Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 29 de setembro de 2 023.

SEJ-DCDAO-PL-EX-65/2023
Processo nº 22.115/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2024, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do Projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do Projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165, da Constituição Federal.

O Projeto de Lei Orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2022/2025, elaborado nos termos do § 1º, art. 165, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este Projeto foi preparado em um ambiente em que as condições econômicas - financeiras são de crescimento para o exercício 2024, conforme vem apontando o Boletim Focus do Banco Central do Brasil, o qual indica a expectativa do Mercado.

As finanças municipais se encontram saudáveis, dentro da expectativa de cumprimento das metas fiscais, do limite para gastos com pessoal e de manter os gastos municipais sob níveis satisfatórios de controle, obedecendo assim as boas práticas de elaboração orçamentária, mantendo o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

Tabela 1

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R$ 359.269.576,00	25	R$ 89.817.394,00
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	R$ 135.031.421,00	25	R$ 33.757.855,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$ 729.419.957,00	25	R$ 182.354.989,25
Imposto de Renda Retido na Fonte	R$ 226.693.128,00	25	R$ 56.673.282,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R$ 124.351.887,00	25	R$ 31.087.971,75
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	R$ 11.446.555,00		R$ 2.861.638,75
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	R$ 239.623,00	25	R$ 59.905,75
Quota-Parte do IOF/Ouro	R$ -	25	R$ -
Quota-Parte do IPI-Exportações	R$ 3.988.381,00	25	R$ 997.095,25
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	R$ 835.299.805,00	25	R$ 208.824.951,25
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	R$ 270.535.368,00	25	R$ 67.633.842,00
TOTAL A SER APLICADO (CF, art. 212)	**R$ 2.696.275.701,00**	**25**	**R$ 674.068.925,25**

Tabela 2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR	
APLICAÇÕES, CONFORME ART. 212 DA CF		
Ensino Infantil	R$ 204.612.459,00	
Ensino Fundamental	R$ 234.009.783,00	
Retenções ao Fundeb	R$ 246.883.012,80	
TOTAL APLICADO NO ENSINO	**R$ 685.505.254,80**	**25,42%**

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, vinculando os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às ações e aos serviços públicos de saúde, o Município tem por obrigação destinar, em 2024, pelo menos 15% (quinze por cento) das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Tabela 3

RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Territorial Urbana	R$ 359.269.576,00	15	R$ 53.890.436,40
Imposto sobre a Transmissão Inter–Vivos de Bens Imóveis	R$ 135.031.421,00	15	R$ 20.254.713,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$ 729.419.957,00	15	R$ 109.412.993,55
Imposto de Renda Retido na Fonte	R$ 226.693.128,00	15	R$ 34.003.969,20
Quota–Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R$ 124.351.887,00	15	R$ 18.652.783,05
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	R$ 239.623,00	15	R$ 35.943,45
Quota–Parte do IPI–Exportações	R$ 3.988.381,00	15	R$ 598.257,15
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	R$ 835.299.805,00	15	R$ 125.294.970,75
Quota–Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	R$ 270.535.368,00	15	R$ 40.580.305,20
TOTAL A SER APLICADO	**R$ 2.684.829.146,00**	**15**	**R$ 402.724.371,90**

(*) Exclusive as parcelas de que tratam as alíneas "d" e "e", do inciso I, do artigo 159, da Constituição Federal.

Tabela 4

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR	
APLICAÇÕES CONFORME LC 141/2012:		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 387.567.570,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 383.072.852,00	
INVESTIMENTOS	R$ 4.374.146,00	
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	**R$ 775.014.568,00**	**28,87%**

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A, da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado

Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal.

Com relação aos fundos especiais para os efeitos do inciso I, § 2º, art. 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente Projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no Município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares cujo pedido de autorização foi incluído neste Projeto.

O Projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe o inciso III, art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais quatro anexos a esta mensagem, a saber:

- Anexo I - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;

- Anexo II - Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas;

- Anexo III - Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

- Anexo IV - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao Projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 65/2023 – fls. 5.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

Mensagem – Anexo I

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS,
(Art. 165, § 6°, Constituição)
(Art. 5°, II, 1° parte LRF)

BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R$	EFEITO SOBRE RECEITA/ DESPESA ORÇAMENTÁRIA %	
		% sobre	
		Receita	Despesa
1. Creditícios	-	-	-
2. Financeiros	-	-	-
3. Fiscais	R$ -	0,0000%	0,0000%

MUNICÍPIO DE SOROCABA

Mensagem – Anexo II
(Arts. 5º, II, e 14 da LRF)

Demonstrativo das medidas de Compensação a renúncias de receitas.

Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributos/ contribuição	Compensação	Valor R$ 1,00
			R$ -

MUNICÍPIO DE SOROCABA

Mensagem – Anexo III

Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
(Arts. 5°, II, 2° parte, e 17 da LRF)

Discriminação DOCC novas	**Medida de compensação**	**Valor Estimado** R$ 1,00
NULL	NULL	NULL

MUNICÍPIO DE SOROCABA Mensagem – Anexo IV DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL		
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR ESTIMADO PARA 2024**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**R$**	**4.086.028.353,20**
Despesa fixada com pessoal	R$	2.127.671.902,00
(-)DEDUÇÕES	R$	586.815.808,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	**R$**	**1.540.856.094,00**
LIMITE 54% EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**R$**	**2.206.455.310,73**
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**37,71%**

PROJETO DE LEI

(Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 5.229.864.225,20 (cinco bilhões, duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e se desdobra em:

I - R$ 4.576.044.734,20 (quatro bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) do orçamento fiscal; e

II - R$ 653.819.491,00 (seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e um reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$ 1.618.683.576,00	R$ -	R$ 1.618.683.576,00
receita patrimonial	R$ 236.351.927,00	R$ 3.830.991,00	R$ 240.182.918,00
transferências correntes	R$ 1.712.211.690,00	R$ 165.035.249,00	R$ 1.877.246.939,00
outras receitas correntes	R$ 68.899.149,00	R$ 4.854.113,00	R$ 73.753.262,00
deduções por descontos concedidos	-R$ 3.887.694,00	R$ -	-R$ 3.887.694,00
outras deduções	-R$ 1.567.800,00	R$ -	-R$ 1.567.800,00
deduções p/ o FUNDEB	-R$ 246.883.012,80	R$ -	-R$ 246.883.012,80
Total das Receitas Correntes	R$ 3.383.807.835,20	R$ 173.720.353,00	R$ 3.557.528.188,20
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	R$ 410.382.547,00	R$ 50.000.000,00	R$ 460.382.547,00
alienação de bens	R$ 645,00	R$ -	R$ 645,00
transferências de capital	R$ 44.568.390,00	R$ 3.000.000,00	R$ 47.568.390,00
outras receitas de capital	R$ 16.296.541,00	R$ -	R$ 16.296.541,00
outras deduções	-R$ 7.080.000,00	R$ -	-R$ 7.080.000,00
Total das Receitas de Capital	R$ 464.168.123,00	R$ 53.000.000,00	R$ 517.168.123,00
Total da Administração Direta	**R$ 3.847.975.958,20**	**R$ 226.720.353,00**	**R$ 4.074.696.311,20**
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$ 110.000,00	R$ -	R$ 110.000,00
receita patrimonial	R$ 12.500.000,00	R$ -	R$ 12.500.000,00
receita de serviços	R$ 405.460.200,00	R$ -	R$ 405.460.200,00
outras receitas correntes	R$ 13.878.800,00	R$ -	R$ 13.878.800,00
deduções por restituições	-R$ 4.200.000,00	R$ -	-R$ 4.200.000,00
Total das Receitas Correntes	R$ 427.749.000,00	R$ -	R$ 427.749.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	R$ 26.695.728,00	R$ -	R$ 26.695.728,00
alienação de bens	R$ 1.000.000,00	R$ -	R$ 1.000.000,00
transferências de capital	R$ 500.000,00	R$ -	R$ 500.000,00

Total das Receitas de Capital	R$ 28.195.728,00	R$ -	R$ 28.195.728,00
Total SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	R$ 455.944.728,00	R$ -	R$ 455.944.728,00
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - PREVIDÊNCIA			
RECEITAS CORRENTES			
contribuições	R$ -	R$ 147.346.989,00	R$ 147.346.989,00
receita patrimonial	R$ 91.663.500,00	R$ -	R$ 91.663.500,00
outras receitas correntes	R$ 503.000,00	R$ 19.800.000,00	R$ 20.303.000,00
receitas correntes - intra ofss	R$ 531.000,00	R$ 186.616.765,00	R$ 187.147.765,00
Total das Receitas Correntes	R$ 92.697.500,00	R$ 353.763.754,00	R$ 446.461.254,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Total das Receitas de Capital	R$ -	R$ -	R$ -
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ -	R$ 73.335.384,00	R$ 73.335.384,00
Total **Superávit** Financeiro	R$ -	R$ 73.335.384,00	R$ 73.335.384,00
Total FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - PREVIDÊNCIA	R$ 92.697.500,00	R$ 427.099.138,00	R$ 519.796.638,00
URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL SOROCABA			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	R$ 1.147.603,00	R$ -	R$ 1.147.603,00
receita de serviços	R$ 1.963.194,00	R$ -	R$ 1.963.194,00
outras receitas correntes	R$ 2.619.842,00	R$ -	R$ 2.619.842,00
Total das Receitas Correntes	R$ 5.730.639,00	R$ -	R$ 5.730.639,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 10.000,00
Total das Receitas de Capital	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 10.000,00
Total URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL SOROCABA	R$ 5.740.639,00	R$ -	R$ 5.740.639,00

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAÚDE			
RECEITAS CORRENTES			
contribuições	R$ 104.480.260,00	R$ -	R$ 104.480.260,00
receita patrimonial	R$ 500.000,00	R$ -	R$ 500.000,00
outras receitas correntes	R$ 191.000,00	R$ -	R$ 191.000,00
receitas correntes - intra ofss	R$ 67.920.299,00	R$ -	R$ 67.920.299,00
Total das Receitas Correntes	R$ 173.091.559,00	R$ -	R$ 173.091.559,00
Total FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAÚDE	R$ 173.091.559,00	R$ -	R$ 173.091.559,00
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	R$ 594.350,00	R$ -	R$ 594.350,00
Total das Receitas Correntes	R$ 594.350,00	R$ -	R$ 594.350,00
Total EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA	R$ 594.350,00	R$ -	R$ 594.350,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$ 1.618.793.576,00	R$ -	R$ 1.618.793.576,00
contribuições	R$ 104.480.260,00	R$ 147.346.989,00	R$ 251.827.249,00
receita patrimonial	R$ 342.757.380,00	R$ 3.830.991,00	R$ 346.588.371,00
receita de serviços	R$ 407.423.394,00	R$ -	R$ 407.423.394,00
transferências correntes	R$ 1.712.211.690,00	R$ 165.035.249,00	R$ 1.877.246.939,00
outras receitas correntes	R$ 86.091.791,00	R$ 24.654.113,00	R$ 110.745.904,00
receitas correntes - intra ofss	R$ 68.451.299,00	R$ 186.616.765,00	R$ 255.068.064,00
deduções por restituições	-R$ 4.200.000,00	R$ -	-R$ 4.200.000,00
deduções por descontos concedidos	-R$ 3.887.694,00	R$ -	-R$ 3.887.694,00
outras deduções	-R$ 1.567.800,00	R$ -	-R$ 1.567.800,00
deduções p/ o FUNDEB	-R$ 246.883.012,80	R$ -	-R$ 246.883.012,80
Total das Receitas Correntes	R$ 4.083.670.883,20	R$ 527.484.107,00	R$ 4.611.154.990,20
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	R$ 437.078.275,00	R$ 50.000.000,00	R$ 487.078.275,00
alienação de bens	R$ 1.010.645,00	R$ -	R$ 1.010.645,00
transferências de capital	R$ 45.068.390,00	R$ 3.000.000,00	R$ 48.068.390,00
outras receitas de capital	R$ 16.296.541,00	R$ -	R$ 16.296.541,00
outras deduções	-R$ 7.080.000,00	R$ -	-R$ 7.080.000,00

Total das Receitas de Capital	R$ 492.373.851,00	R$ 53.000.000,00	R$ 545.373.851,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ -	R$ 73.335.384,00	R$ 73.335.384,00
Total **Superávit** Financeiro	R$ -	R$ 73.335.384,00	R$ 73.335.384,00
Total da Administração Direta e Indireta	**R$ 4.576.044.734,20**	**R$ 653.819.491,00**	**R$ 5.229.864.225,20**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 5.229.864.225,20 (cinco bilhões, duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), na seguinte conformidade:

I - R$ 3.604.803.120,20 (três bilhões, seiscentos e quatro milhões, oitocentos e três mil, cento e vinte reais e vinte centavos) do orçamento fiscal; e

II - R$ 1.625.061.105,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões, sessenta e um mil e cento e cinco reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I - por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R$ 2.288.274.690,20	R$ 995.242.986,00	R$ 3.283.517.676,20
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 515.378.876,00	R$ 57.759.146,00	R$ 573.138.022,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 24.000.000,00	R$ -	R$ 24.000.000,00
Total da Administração Direta	**R$ 2.827.653.566,20**	**R$ 1.053.002.132,00**	**R$ 3.880.655.698,20**
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R$ 637.401.054,00	R$ 571.908.973,00	R$ 1.209.310.027,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 121.714.441,00	R$ 150.000,00	R$ 121.864.441,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 18.034.059,00	R$ -	R$ 18.034.059,00
Total da Administração Indireta	**R$ 777.149.554,00**	**R$ 572.058.973,00**	**R$ 1.349.208.527,00**

3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R$ 2.925.675.744,20	R$ 1.567.151.959,00	R$ 4.492.827.703,20
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 637.093.317,00	R$ 57.909.146,00	R$ 695.002.463,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 42.034.059,00	R$ -	R$ 42.034.059,00
Total da Administração Direta e Indireta	**R$ 3.604.803.120,20**	**R$ 1.625.061.105,00**	**R$ 5.229.864.225,20**

II - por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 88.584.000,00	R$ -	R$ 88.584.000,00
SECR. DE RELAÇÕES INST. E METROPOLITANAS	R$ 2.023.015,00	R$ -	R$ 2.023.015,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ -	R$ 152.806,00	R$ 152.806,00
SECR. DE GOVERNO	R$ 20.185.968,00	R$ -	R$ 20.185.968,00
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 337.904.778,00	R$ -	R$ 337.904.778,00
SECR. DA CIDADANIA	R$ -	R$ 60.063.137,00	R$ 60.063.137,00
SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	R$ 247.239.007,00	R$ -	R$ 247.239.007,00
SECR. DA EDUCAÇÃO	R$ 906.820.467,00	R$ -	R$ 906.820.467,00
SECR. DA FAZENDA	R$ 253.560.654,20	R$ -	R$ 253.560.654,20
SECR. DE CULTURA	R$ 11.791.972,00	R$ -	R$ 11.791.972,00
SECR. DA HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA	R$ 5.579.639,00	R$ -	R$ 5.579.639,00
SECR. DA SAÚDE	R$ -	R$ 967.765.111,00	R$ 967.765.111,00
SECR. DE SEGURANÇA URBANA	R$ 68.228.493,00	R$ -	R$ 68.228.493,00
SECR. DE COMUNICAÇÃO	R$ 5.349.966,00	R$ -	R$ 5.349.966,00
SECR. DE RECURSOS HUMANOS	R$ 105.431.938,00	R$ 25.021.078,00	R$ 130.453.016,00
SECR. DE GABINETE CENTRAL	R$ 14.662.563,00	R$ -	R$ 14.662.563,00
SECR. JURÍDICA	R$ 28.990.430,00	R$ -	R$ 28.990.430,00
SECR. DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	R$ 29.055.700,00	R$ -	R$ 29.055.700,00
SECR. DO MEIO AMBIENTE, PROT. BEM ESTAR ANI	R$ 193.100.015,00	R$ -	R$ 193.100.015,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE	R$ 444.512.957,00	R$ -	R$ 444.512.957,00
SECR. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	R$ 10.705.176,00	R$ -	R$ 10.705.176,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	R$ 746.352,00	R$ -	R$ 746.352,00

SECR. DE REL. DE TRABALHO E QUALIF. PROF.	R$ 1.896.130,00	R$ -	R$ 1.896.130,00
SECR. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO	R$ 27.284.346,00	R$ -	R$ 27.284.346,00
Total da Administração Direta	**R$ 2.803.653.566,20**	**R$ 1.053.002.132,00**	**R$ 3.856.655.698,20**
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	R$ 524.514.538,00	R$ -	R$ 524.514.538,00
04 - FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - PREVIDÊNCIA	R$ -	R$ 572.058.973,00	R$ 572.058.973,00
05 - URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL SOROCABA	R$ 62.582.773,00	R$ -	R$ 62.582.773,00
06 - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAÚDE	R$ 165.576.100,00	R$ -	R$ 165.576.100,00
07 - EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA	R$ 6.442.084,00	R$ -	R$ 6.442.084,00
Total da Administração Indireta	**R$ 759.115.495,00**	**R$ 572.058.973,00**	**R$ 1.331.174.468,00**
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	**R$ 42.034.059,00**	**R$ -**	**R$ 42.034.059,00**
Total do Município	**R$ 3.604.803.120,20**	**R$ 1.625.061.105,00**	**R$ 5.229.864.225,20**

III - por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	R$ 88.584.000,00	R$ -	R$ 88.584.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	R$ 30.317.613,00	R$ -	R$ 30.317.613,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R$ 617.417.010,20	R$ -	R$ 617.417.010,20
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 68.228.493,00	R$ -	R$ 68.228.493,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ -	R$ 60.215.943,00	R$ 60.215.943,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$ -	R$ 572.058.973,00	R$ 572.058.973,00
10 - SAÚDE	R$ -	R$ 992.786.189,00	R$ 992.786.189,00
11 - TRABALHO	R$ 355.000,00	R$ -	R$ 355.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R$ 957.042.598,00	R$ -	R$ 957.042.598,00
13 - CULTURA	R$ 11.791.972,00	R$ -	R$ 11.791.972,00
15 - URBANISMO	R$ 507.189.527,00	R$ -	R$ 507.189.527,00

16 - HABITAÇÃO	R$ 5.579.639,00	R$ -	R$ 5.579.639,00
17 - SANEAMENTO	R$ 686.776.552,00	R$ -	R$ 686.776.552,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R$ 30.838.001,00	R$ -	R$ 30.838.001,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R$ 6.442.084,00	R$ -	R$ 6.442.084,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 10.705.176,00	R$ -	R$ 10.705.176,00
24 - COMUNICAÇÕES	R$ 5.349.966,00	R$ -	R$ 5.349.966,00
26 - TRANSPORTE	R$ 507.095.730,00	R$ -	R$ 507.095.730,00
27 - DESPORTO E LAZER	R$ 29.055.700,00	R$ -	R$ 29.055.700,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 42.034.059,00	R$ -	R$ 42.034.059,00
Total do Município	**R$ 3.604.803.120,20**	**R$ 1.625.061.105,00**	**R$ 5.229.864.225,20**

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:

I - de 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações da alínea "b", inciso III, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em Lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2023;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos **superávits** financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o inciso VI, art. 167, da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11, do artigo 166, da Constituição.

Parágrafo único. Não se aplica a proibição contida no **caput** em relação à parte excedente se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do artigo 166, da Constituição.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2023, observada a meação determinada no § 9º, do artigo 166, da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024.

§ 2º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11, do artigo 166, da Constituição Federal poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 8º).

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024.

Art. 12. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO I

RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	4.611.154.990,20	DESPESAS CORRENTES	4.492.827.703,20
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	1.618.793.576,00	pessoal e encargos sociais	2.195.930.902,00
contribuicoes	497.347.040,00	juros e encargos da divida	33.877.992,00
receita patrimonial	346.588.371,00	outras despesas correntes	2.263.018.809,20
receita de servicos	416.971.667,00		
transferencias correntes	1.877.246.939,00		
outras receitas correntes	110.745.904,00		
deducoes por restituicoes	-4.200.000,00		
deducoes por descontos concedidos	-3.887.694,00		
outras deducoes	-1.567.800,00		
deducoes p/o fundeb	-246.883.012,80		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	118.327.287,00
RECEITAS DE CAPITAL	545.373.851,00	DESPESAS DE CAPITAL	695.002.463,00
operacoes de credito	487.078.275,00	investimentos	635.347.348,00
alienacao de bens	1.010.645,00	amortizacao da divida	59.655.115,00
transferencias de capital	48.068.390,00		
outras receitas de capital	16.296.541,00		
outras deducoes	-7.080.000,00		
		DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	149.628.612,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	42.034.059,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	73.335.384,00		
SUBTOTAL	5.229.864.225,20	SUBTOTAL	5.229.864.225,20
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	(255.068.064,00)	DESPESAS CORRENTES	(255.068.064,00)
TOTAL	4.974.796.161,20	TOTAL	4.974.796.161,20

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	4.356.086.926,20	DESPESAS CORRENTES	4.237.759.639,20
RECEITAS DE CAPITAL	618.709.235,00	DESPESAS DE CAPITAL	695.002.463,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	42.034.059,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	73.335.384,00		
TOTAL	4.974.796.161,20	TOTAL	4.974.796.161,20

PROJETO DE LEI

QUADRO II

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2020 A 2026

Valores em R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.478.895.555,97	2.811.648.420,11	3.288.534.793,54	3.616.134.838,00	3.809.866.696,00	3.942.892.430,00	4.127.566.028,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	931.731.449,01	1.076.489.427,38	1.270.351.088,57	1.461.491.854,00	1.618.683.576,00	1.693.475.375,00	1.772.356.349,00
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	814.894.204,16	948.417.185,47	1.125.574.719,86	1.298.959.237,00	1.452.900.176,00	1.521.275.419,00	1.593.523.658,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	116.248.478,26	127.675.390,71	144.297.851,11	207.449.437,00	165.312.963,00	171.729.509,00	178.362.244,00
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	588.766,59	396.851,20	458.517,60	5.083.180,00	470.447,00	470.447,00	470.447,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	95.979.041,04	128.919.028,83	195.870.960,82	216.739.059,00	240.182.918,00	201.883.804,00	201.573.853,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	175.190,51	189.346,59	335.631,91	675.264,00	524.743,00	542.197,00	560.660,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	3.561.632,14	12.899.824,94	38.850.856,94	31.063.795,00	44.258.175,00	27.011.607,00	27.013.193,00
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGSERVPUBLINTEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA	92.112.220,39	115.829.857,30	156.684.461,97	185.000.000,00	174.000.000,00	174.000.000,00	174.000.000,00
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	21.400.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	26.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	26.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.410.625.554,00	1.567.250.224,19	1.753.716.087,32	1.864.341.286,00	1.877.246.939,00	1.974.595.247,00	2.079.812.257,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	409.284.149,83	343.091.637,84	394.014.241,36	365.395.114,00	345.673.263,00	386.038.258,00	345.539.959,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	727.422.294,88	878.675.440,02	980.113.292,36	1.072.601.947,00	1.119.243.904,00	1.182.376.356,00	1.251.431.006,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	0,00	22.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	273.919.109,29	345.430.766,73	379.588.408,60	426.344.225,00	413.329.772,00	437.170.633,00	462.841.292,00
1.7.7.0.00.0.0.0000		0,00	30.339,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.533.229,92	38.949.719,71	68.616.666,83	73.562.639,00	73.753.262,00	73.278.004,00	73.823.566,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	17.241.485,96	15.023.212,25	22.213.174,97	28.645.805,00	34.983.577,00	34.983.577,00	34.983.577,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENISACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	5.867.230,90	8.100.917,65	11.290.744,75	18.422.404,00	9.181.221,00	9.503.426,00	9.838.350,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	17.422.513,06	15.865.589,81	35.112.747,11	26.294.430,00	29.588.464,00	28.791.001,00	29.001.639,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	49.788.272,10	76.206.230,80	104.616.306,50	203.292.186,00	524.248.123,00	111.744.409,00	51.626.936,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	46.748.277,95	70.074.293,03	66.942.871,45	170.177.456,00	460.382.547,00	92.447.223,00	35.329.750,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	516.621,84	38.342,02	3.012,26	18.000,00	645,00	645,00	645,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.420.694,79	6.067.609,11	11.324.498,22	24.588.730,00	47.548.390,00	3.000.000,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	102.677,52	23.986,64	26.345.924,57	8.508.000,00	16.296.541,00	16.296.541,00	16.296.541,00

PROJETO DE LEI

QUADRO II

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2020 A 2026

Valores em R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-160.869.249,85	-194.536.314,21	-224.426.371,64	-244.928.868,00	-259.618.506,80	-273.825.977,00	-289.330.049,00
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR RESTITUICOES	-185.179,78	-3.787,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.887.694,00	-4.055.797,00	-4.227.696,00
9.4.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS DEDUCOES	-5.657.202,36	-3.161.100,93	-9.492.431,93	-7.514.369,00	-8.647.800,00	-8.647.800,00	-8.647.800,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	-155.086.827,71	-191.371.426,76	-214.933.941,71	-237.414.599,00	-246.983.012,80	-261.122.380,00	-276.454.553,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	2.367.814.578,22	2.693.318.336,70	3.168.729.726,60	3.579.498.186,00	4.074.696.311,20	3.780.810.862,00	3.889.862.912,00
	AUTARQUIA	326.352.952,45	316.391.188,28	435.318.371,99	413.554.000,00	455.944.728,00	496.060.844,00	436.431.176,00
	FUNDACAO	438.743.427,11	416.722.003,10	587.569.020,06	583.005.900,00	692.888.197,00	659.120.261,00	693.903.503,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	6.816.852,44	5.433.709,50	8.395.869,07	5.789.365,00	6.334.989,00	6.456.948,00	6.586.772,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	765.096.379,56	733.113.191,38	1.012.987.392,05	996.559.900,00	1.148.832.925,00	1.165.181.105,00	1.130.334.679,00
	TOTAL GERAL	3.137.727.910,22	3.431.865.237,58	4.190.007.987,52	4.576.847.321,00	5.229.864.225,20	4.942.448.915,00	5.026.784.363,00

CM-SIPPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | COMAM

PROJETO DE LEI

QUADRO III

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE ADMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		3.809.866.695,00	431.949.000,00	369.484.749,00	6.324.989,00	4.612.625.433,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	01	1.618.683.576,00	0,00	0,00	0,00	1.618.683.576,00
		04	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	04	0,00	0,00	251.827.249,00	0,00	251.827.249,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	01	226.422.044,00	0,00	0,00	0,00	226.422.044,00
		02	4.288.133,00	0,00	0,00	0,00	4.288.133,00
		03	4.036.347,00	0,00	0,00	0,00	4.036.347,00
		04	0,00	12.500.000,00	92.163.500,00	1.741.953,00	106.405.453,00
		05	5.296.141,00	0,00	0,00	0,00	5.296.141,00
		06	140.253,00	0,00	0,00	0,00	140.253,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	04	0,00	405.460.200,00	0,00	1.963.196,00	407.423.396,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	1.245.862.619,00	0,00	0,00	0,00	1.245.862.619,00
		02	421.749.122,00	0,00	0,00	0,00	421.749.122,00
		05	209.635.198,00	0,00	0,00	0,00	209.635.198,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	25.225.973,00	0,00	0,00	0,00	25.225.973,00
		03	48.527.289,00	0,00	0,00	0,00	48.527.289,00
		04	0,00	13.878.800,00	20.494.000,00	2.619.842,00	36.992.642,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		524.248.123,00	28.195.738,00	0,00	10.000,00	552.453.861,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	07	460.382.547,00	26.695.728,00	0,00	0,00	487.078.275,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	01	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00
		04	0,00	1.000.000,00	0,00	10.000,00	1.010.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	12.800.000,00	500.000,00	0,00	0,00	13.300.000,00
		05	34.768.390,00	0,00	0,00	0,00	34.768.390,00
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	06	16.296.541,00	0,00	0,00	0,00	16.296.541,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		0,00	0,00	255.068.064,00	0,00	255.068.064,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)	01	0,00	0,00	1.420.855,00	0,00	1.420.855,00

PROJETO DE LEI

QUADRO III

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE ADMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
		04	0,00	0,00	244.098.936,00	0,00	244.098.936,00
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	04	0,00	0,00	9.548.273,00	0,00	9.548.273,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		-259.418.506,80	-4.200.000,00	73.335.384,00	0,00	-190.283.122,80
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR RESTITUICOES	04	0,00	-4.200.000,00	0,00	0,00	-4.200.000,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	01	-3.887.694,00	0,00	0,00	0,00	-3.887.694,00
9.4.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS DEDUCOES	03	-1.567.800,00	0,00	0,00	0,00	-1.567.800,00
		06	-7.080.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.080.000,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	01	-246.883.012,80	0,00	0,00	0,00	-246.883.012,80
9.9.0.0.00.0.0.0000	SUPERAVIT FINANCEIRO	94	0,00	0,00	73.335.384,00	0,00	73.335.384,00
	TESOURO	01	2.865.424.150,20	0,00	1.420.855,00	0,00	2.866.845.005,20
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	439.837.255,00	500.000,00	0,00	0,00	439.337.255,00
	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	03	50.995.836,00	0,00	0,00	0,00	50.995.836,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	04	0,00	428.749.000,00	618.131.958,00	6.334.989,00	1.053.215.947,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	249.699.729,00	0,00	0,00	0,00	249.699.729,00
	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	06	9.356.794,00	0,00	0,00	0,00	9.356.794,00
	OPERACOES DE CREDITO	07	460.382.547,00	26.695.728,00	0,00	0,00	487.078.275,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	94	0,00	0,00	73.335.384,00	0,00	73.335.384,00
	TOTAL GERAL		4.074.696.311,20	455.944.728,00	692.888.197,00	6.334.989,00	5.229.864.225,20

CM-SIPPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | COMAN

PROJETO DE LEI

QUADRO IV

RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | Pagina 1

Valores em R$ 1,00

UO	CODIGO	RECEITA	FONTE DE RECURSO							TOTAL
			TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		0,00	500.000,00	0,00	428.749.000,00	0,00	26.695.728,00	0,00	455.944.728,00
	1.1.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00
	1.6.0.0	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	405.460.200,00	0,00	0,00	0,00	405.460.200,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	13.878.800,00	0,00	0,00	0,00	13.878.800,00
	2.1.0.0	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.695.728,00	0,00	26.695.728,00
	2.2.0.0	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	2.4.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	9.2.0.0	DEDUCOES POR RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	-4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.200.000,00
04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		1.420.855,00	0,00	0,00	445.040.199,00	0,00	0,00	0,00	519.796.638,00
	1.2.0.0	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	147.346.989,00	0,00	0,00	0,00	147.346.989,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	91.663.500,00	0,00	0,00	0,00	91.663.500,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	20.303.000,00	0,00	0,00	0,00	20.303.000,00
	7.2.0.0	CONTRIBUICOES(I)	1.420.855,00	0,00	0,00	176.178.637,00	0,00	0,00	0,00	177.599.492,00
	7.6.0.0	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	9.548.273,00	0,00	0,00	0,00	9.548.273,00
	9.9.0.0	SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.335.384,00
05	URBES - EMPRESA DE DESENV URBANO E SOCIAL SOROCABA		0,00	0,00	0,00	5.740.639,00	0,00	0,00	0,00	5.740.639,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	1.147.603,00	0,00	0,00	0,00	1.147.603,00
	1.6.0.0	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	1.963.194,00	0,00	0,00	0,00	1.963.194,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.619.842,00	0,00	0,00	0,00	2.619.842,00
	2.2.0.0	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
06	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE		0,00	0,00	0,00	173.091.569,00	0,00	0,00	0,00	173.091.569,00
	1.2.0.0	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	104.480.260,00	0,00	0,00	0,00	104.480.260,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
	7.2.0.0	CONTRIBUICOES(I)	0,00	0,00	0,00	67.920.299,00	0,00	0,00	0,00	67.920.299,00
07	EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA		0,00	0,00	0,00	594.350,00	0,00	0,00	0,00	594.350,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	594.350,00	0,00	0,00	0,00	594.350,00

CM-SIPPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — COMAN

PROJETO DE LEI

QUADRO IV

RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — Pagina 2

Valores em R$ 1,00

UO	CODIGO	RECEITA	FONTE DE RECURSO							TOTAL
			TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
		TOTAL FISCAL	0,00	500.000,00	0,00	700.873.048,00	0,00	26.695.728,00	0,00	728.068.776,00
		TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	1.420.855,00	0,00	0,00	352.342.899,00	0,00	0,00	0,00	427.099.138,00
		TOTAL GERAL	1.420.855,00	500.000,00	0,00	1.053.215.947,00	0,00	26.695.728,00	0,00	1.155.167.914,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	802.758.738,00	0,00	0,00	0,00	802.758.738,00
1.1.0.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1.2.0.0 CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	251.827.249,00	0,00	0,00	0,00	251.827.249,00
1.3.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	106.405.453,00	0,00	0,00	0,00	106.405.453,00
1.6.0.0 RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	407.423.394,00	0,00	0,00	0,00	407.423.394,00
1.9.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	36.992.642,00	0,00	0,00	0,00	36.992.642,00
2.0.0.0 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	0,00	1.010.000,00	0,00	26.695.728,00	0,00	28.205.728,00
2.1.0.0 OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.695.728,00	0,00	26.695.728,00
2.2.0.0 ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
2.4.0.0 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
9.0.0.0 DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	-4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	69.135.384,00
9.2.0.0 DEDUCOES POR RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	-4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.200.000,00
9.9.0.0 SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.335.384,00
TOTAL	0,00	500.000,00	0,00	799.568.738,00	0,00	26.695.728,00	0,00	900.099.850,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.0.0.0 RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.420.855,00	0,00	0,00	253.647.209,00	0,00	0,00	0,00	255.068.064,00

PROJETO DE LEI

QUADRO IV

RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Valores em R$ 1,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.2.0.0 CONTRIBUICOES(I)	1.420.855,00	0,00	0,00	244.098.936,00	0,00	0,00	0,00	245.519.791,00
7.6.0.0 RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	9.548.273,00	0,00	0,00	0,00	9.548.273,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	1.420.855,00	0,00	0,00	253.647.209,00	0,00	0,00	0,00	255.068.064,00
TOTAL GERAL	1.420.855,00	500.000,00	0,00	1.083.215.947,00	0,00	26.698.728,00	0,00	1.155.167.914,00

CM-SIPPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO V

EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2020 A 2024 | Pagina 1

Valores em R$ 1,00

DESPESA	REALIZADA			FIXADA	
	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	2.567.399.106,52	2.789.677.293,46	3.439.240.967,32	3.680.988.140,92	4.237.759.639,20
pessoal e encargos sociais	1.223.904.004,54	1.247.144.246,57	1.535.754.539,57	1.749.923.989,75	1.940.867.838,00
juros e encargos da divida	4.585.677,51	14.174.656,40	22.404.673,46	23.208.400,00	33.877.992,00
outras despesas correntes	1.338.909.424,47	1.528.358.390,49	1.881.081.754,29	1.907.855.751,17	2.263.013.809,20
DESPESAS DE CAPITAL	198.122.614,40	234.797.958,60	170.901.443,77	374.165.103,27	695.002.463,00
investimentos	169.177.779,88	194.901.383,61	149.200.676,84	310.923.103,27	635.347.348,00
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	28.944.834,52	39.896.574,99	21.700.766,93	63.242.000,00	59.655.115,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	279.215.676,81	42.034.059,00
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	279.215.676,81	42.034.059,00
SUBTOTAL	2.765.521.720,92	3.024.475.252,06	3.610.142.411,09	4.334.368.921,00	4.974.796.161,20
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	169.016.082,90	164.697.515,06	194.190.689,23	242.478.400,00	255.068.064,00
TOTAL	2.934.537.803,82	3.189.172.767,12	3.804.333.100,32	4.576.847.321,00	5.229.864.225,20

CM-SIPPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO VI

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRACAO ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA	2.731.685.537,20	438.837.258,00	38.193.836,00		249.699.729,00	388.882.547,00	9.356.794,00	3.856.655.698,20
FISCAL	1.906.322.105,20	431.701.376,00	32.195.065,00		86.196.679,00	338.882.547,00	9.356.794,00	2.803.653.566,20
DESPESAS CORRENTES	1.779.444.166,20	419.601.376,00	25.424.065,00		54.427.289,00	21.000,00	9.356.794,00	2.288.274.690,20
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	567.837.778,00	416.735.888,00			6.267.937,00		9.356.794,00	990.198.397,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	23.869.662,00							23.869.662,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.187.736.726,20	2.865.488,00	25.424.065,00		48.159.352,00	21.000,00		1.274.206.631,20
DESPESAS DE CAPITAL	126.877.939,00	12.100.000,00	6.771.000,00		31.768.390,00	338.861.547,00		515.378.876,00
4 - INVESTIMENTOS	77.500.939,00	12.100.000,00	6.771.000,00		31.768.390,00	338.861.547,00		467.001.876,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	49.377.000,00							49.377.000,00
SEGURIDADE	826.363.432,00	7.135.879,00	5.998.771,00		163.504.050,00	50.000.000,00		1.052.002.132,00
DESPESAS CORRENTES	821.986.286,00	7.135.879,00	5.697.771,00		160.423.050,00			995.242.986,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.321.242,00				7.825.584,00			424.146.826,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.665.044,00	7.135.879,00	5.697.771,00		152.597.466,00			571.096.160,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.377.146,00		301.000,00		3.081.000,00	50.000.000,00		57.759.146,00
4 - INVESTIMENTOS	4.377.146,00		301.000,00		3.081.000,00	50.000.000,00		57.759.146,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	15.798.700,00	500.000,00	12.802.000,00	1.203.878.040,00		98.195.728,00		1.331.174.468,00
FISCAL		500.000,00	12.802.000,00	647.617.767,00		98.195.728,00		759.115.495,00
DESPESAS CORRENTES		500.000,00	12.673.980,00	624.327.074,00				637.401.054,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				212.879.979,00				212.879.979,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				10.008.330,00				10.008.330,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00	12.673.980,00	401.343.765,00				414.517.745,00
DESPESAS DE CAPITAL			128.020,00	23.290.693,00		98.195.728,00		121.614.441,00
4 - INVESTIMENTOS			128.020,00	12.112.578,00		98.195.728,00		110.436.326,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA				11.178.115,00				11.178.115,00
SEGURIDADE	15.798.700,00			556.260.273,00				572.058.973,00
DESPESAS CORRENTES	15.798.700,00			556.110.273,00				571.908.973,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.798.700,00			552.912.000,00				568.710.700,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.198.273,00				3.198.273,00
DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00				150.000,00
4 - INVESTIMENTOS				150.000,00				150.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00			18.034.059,00				42.034.059,00
FISCAL	24.000.000,00			18.034.059,00				42.034.059,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00			18.034.059,00				42.034.059,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00			18.034.059,00				42.034.059,00

PROJETO DE LEI

QUADRO VI

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA

ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	2.755.685.537,20	438.837.255,00	38.193.836,00		249.699.729,00	388.882.547,00	9.356.794,00	3.880.655.698,20
FISCAL	1.929.322.105,20	431.701.376,00	32.196.065,00		86.195.679,00	338.882.547,00	9.356.794,00	2.827.653.566,20
SEGURIDADE	826.363.432,00	7.135.879,00	5.998.771,00		163.504.050,00	50.000.000,00		1.053.002.132,00
CATEGORIA ECONOMICA	2.755.685.537,20	438.837.255,00	38.193.836,00		249.699.729,00	388.882.547,00	9.356.794,00	3.880.655.698,20
DESPESAS CORRENTES	2.601.430.452,20	426.737.255,00	31.121.836,00		214.850.339,00	21.000,00	9.356.794,00	3.283.517.676,20
DESPESAS DE CAPITAL	130.255.085,00	12.100.000,00	7.072.000,00		34.849.390,00	388.861.547,00		573.138.022,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00							24.000.000,00
GRUPO	2.755.685.537,20	438.837.255,00	38.193.836,00		249.699.729,00	388.882.547,00	9.356.794,00	3.880.655.698,20
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	974.159.020,00	416.735.888,00			14.093.521,00		9.356.794,00	1.414.345.223,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	23.869.662,00							23.869.662,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.603.401.770,20	10.001.367,00	31.121.836,00		200.756.818,00	21.000,00		1.845.302.791,20
4 - INVESTIMENTOS	81.878.085,00	12.100.000,00	7.072.000,00		34.849.390,00	388.861.547,00		524.761.022,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	48.377.000,00							48.377.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00							24.000.000,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA

ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	15.798.700,00	500.000,00	12.802.000,00	1.221.912.099,00		98.195.728,00		1.349.208.527,00
FISCAL		500.000,00	12.802.000,00	665.661.826,00		98.195.728,00		777.149.554,00
SEGURIDADE	15.798.700,00			556.260.273,00				572.058.973,00
CATEGORIA ECONOMICA	15.798.700,00	500.000,00	12.802.000,00	1.221.912.099,00		98.195.728,00		1.349.208.527,00
DESPESAS CORRENTES	15.798.700,00	500.000,00	12.673.980,00	1.180.337.347,00				1.209.310.027,00
DESPESAS DE CAPITAL			128.020,00	23.540.693,00		98.195.728,00		121.864.441,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				18.034.059,00				18.034.059,00
GRUPO	15.798.700,00	500.000,00	12.802.000,00	1.221.912.099,00		98.195.728,00		1.349.208.527,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.798.700,00			765.786.979,00				781.585.679,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				10.008.330,00				10.008.330,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00	12.673.980,00	404.542.038,00				417.716.018,00
4 - INVESTIMENTOS			128.020,00	13.362.578,00		98.195.728,00		110.686.326,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA				11.278.115,00				11.278.115,00

PROJETO DE LEI

QUADRO VI

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

9 - RESERVA DE CONTINGENCIA				18.034.059,00				18.034.059,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ESPECIFICACAO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	2.771.484.237,20	439.337.258,00	50.995.836,00	1.221.912.099,00	249.699.729,00	487.078.275,00	9.356.794,00	5.229.864.225,20
FISCAL	1.929.332.105,20	432.201.376,00	44.997.065,00	665.651.826,00	86.195.679,00	437.078.275,00	9.356.794,00	3.604.803.120,20
SEGURIDADE	842.152.132,00	7.135.879,00	5.998.771,00	556.260.273,00	163.504.050,00	50.000.000,00		1.625.051.105,00
CATEGORIA ECONOMICA	2.771.484.237,20	439.337.258,00	50.995.836,00	1.221.912.099,00	249.699.729,00	487.078.275,00	9.356.794,00	5.229.864.225,20
DESPESAS CORRENTES	2.617.229.152,20	427.237.258,00	43.795.816,00	1.180.337.347,00	214.850.339,00	21.000,00	9.356.794,00	4.492.827.703,20
DESPESAS DE CAPITAL	130.255.085,00	12.100.000,00	7.200.020,00	23.540.693,00	34.849.390,00	487.057.275,00		695.002.463,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00			18.034.059,00				42.034.059,00
GRUPO	2.771.484.237,20	439.337.258,00	50.995.836,00	1.221.912.099,00	249.699.729,00	487.078.275,00	9.356.794,00	5.229.864.225,20
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	989.957.720,00	416.735.888,00		765.786.979,00	14.093.521,00		9.356.794,00	2.195.930.902,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	23.869.662,00			10.008.330,00				33.877.992,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.603.401.770,20	10.501.347,00	43.795.816,00	404.542.038,00	200.756.818,00	21.000,00		2.263.018.809,20
4 - INVESTIMENTOS	81.878.085,00	12.100.000,00	7.200.020,00	12.262.578,00	34.849.390,00	487.057.275,00		635.347.348,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	48.377.000,00			11.278.115,00				59.655.115,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00			18.034.059,00				42.034.059,00

CM-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — COMAN

PROJETO DE LEI

QUADRO VII

DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO — Pagina 1

Valores em R$ 1,00

COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	16.112.707,00	0,00	0,00	495.428.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.541.525,00
03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	11.723.867,00	0,00	0,00	49.525.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.249.266,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	738.989.629,00	328.374.923,00	0,00	171.514.376,00	14.093.521,00	0,00	0,00	0,00	1.252.972.449,00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	167.813.608,00	88.340.478,00	0,00	29.027.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.181.515,00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	39.470.922,00	19.417,00	0,00	14.982.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.473.039,00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	23.869.662,00	0,00	0,00	10.008.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.877.992,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	48.569.947,00	5.036.149,00	3.522.462,50	42.667.162,00	15.204.548,00	10.000,00	0,00	0,00	115.010.268,50
31	PREMIACOES CULT. ARTIST. CIENT. DESPORTIV E OUTRAS	1.362.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.500,00
32	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.401.000,00	0,00	326.602,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.727.602,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	297.505,00	0,00	8.447,00	37.863,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	353.815,00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	4.000.000,00	66.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116.795,00
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.738.796,00	25.000,00	36.000,00	3.799.484,00	82.627,00	0,00	0,00	0,00	33.681.906,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.359.693.977,00	3.278.730,00	39.957.261,50	333.142.580,00	161.987.247,00	16.728.000,00	0,00	0,00	1.904.787.795,50
40	SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	19.417.178,00	2.160.488,00	796.754,00	3.056.845,00	5.002.090,00	0,00	0,00	0,00	30.433.355,00
42	AUXILIOS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
43	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	61.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.240,00
45	SUBVENCOES ECONOMICAS	705.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.410.511,00	0,00	0,00	14.116.328,00
46	AUXILIO ALIMENTACAO	82.096.481,00	0,00	0,00	4.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.736.481,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	36.076.240,20	0,00	14.404,00	4.871.510,00	52.730,00	2.000,00	0,00	0,00	41.016.884,20

PROJETO DE LEI

QUADRO VII

DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Valores em R$ 1,00

COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS FONTES	TOTAL
48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.251.839,00	0,00	26.000,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	1.383.839,00
49	AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
51	OBRAS E INSTALACOES	22.269.375,00	12.100.000,00	6.403.000,00	5.353.244,00	34.778.390,00	421.176.763,00	0,00	0,00	502.280.772,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.448.300,00	0,00	397.020,00	1.909.334,00	71.000,00	35.751.001,00	0,00	0,00	47.576.655,00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	16.932.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.932.467,00
70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	22.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.124,00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	48.377.000,00	0,00	0,00	11.278.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.655.115,00
83	CONTR PPP EXCETO SUBV ECONO, APORTE E FMD GARANTID	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
85	CONTRATO DE GESTAO	2.001,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00
91	SENTENCAS JUDICIAIS	67.374.673,00	0,00	0,00	16.736.769,00	2.307.676,00	0,00	0,00	9.356.794,00	95.775.712,00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.641.354,00	1.000,00	46.645,00	3.400.030,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.092.029,00
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	9.525.369,00	1.070,00	0,00	380.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.906.696,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00	0,00	0,00	18.034.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.034.059,00
	TOTAL	2.771.484.237,20	439.337.258,00	50.995.836,00	1.221.912.099,00	249.699.729,00	487.078.275,00	0,00	9.356.794,00	5.229.864.228,20

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Valores em R$ 1,00

1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EPICAZ

Objetivo
Executar acoes que impactem diretamente na manutencao ou recuperacao da saude da populacao.

Total 967.765.111,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1008	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL	EXECUCAO DAS OBRAS	8	18.00.00 SES	50.000.000,00
1019	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - NOVA POLICLINICA	EXECUCAO DAS OBRAS	63	18.00.00 SES	6.302.511,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	18.00.00 SES	395.806.124,00
2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	NUM.PROCED.AMBULMED.COMPL.REAL	1733765	18.00.00 SES	450.046.278,00
2109	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	COBERTURA POPULAC ESTIMADA EQU	49	18.00.00 SES	46.351.536,00
2110	VIGILANCIA EM SAUDE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	18.00.00 SES	6.268.632,00
2222	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PERC DE ITENS DISP S/ DESABAST	85	18.00.00 SES	12.990.030,00

2001 EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA

Objetivo
Garantir o acesso e a qualidade de ensino para o educando, bem como a evolucao da rede municipal de ensino como um todo, caracterizando assim a educacao como principio para a construcao social humanizada e inovadora.

Total 906.820.467,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1002	CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES DE ENSINO	60	10.00.00 SEDU	25.700.800,00
2009	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS	778	10.00.00 SEDU	27.297.288,00
2010	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCACAO D	240	10.00.00 SEDU	5.000,00
2015	APOIO TECNICO PEDAGOGICO	ADEQUACAO DA FORMACAO DOCENTE	98	10.00.00 SEDU	1.800.000,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10.00.00 SEDU	767.174.619,00
2020	TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORT	4500	10.00.00 SEDU	21.373.860,00
2028	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA E	100	10.00.00 SEDU	63.468.900,00

3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo
Promover e fomentar a cultura da atividade fisica, e do esporte, visando a inclusao social e a qualidade de vida da populacao.

Total 29.055.700,00

3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA					
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	31.00.00 SEQUAV	12.088.193,00
2147	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	ENTIDADES	8	31.00.00 SEQUAV	30.000,00
2151	MANUTENCAO, OTIMIZACAO E INSTALACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	IMPLANTACAO	95	31.00.00 SEQUAV	11.019.365,00
2152	ORGANIZACAO, PROMOCAO E APOIO DE COMPETICOES, ATIVIDADES FISICAS E EVENTOS	INSCRITOS	168000	31.00.00 SEQUAV	741.595,00
2153	ESPORTE DE REPRESENTACAO	ENTIDADES	23	31.00.00 SEQUAV	4.009.832,00
2154	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	INSCRITOS	1200	31.00.00 SEQUAV	1.166.715,00

3002 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA					
Objetivo Participacao popular na politica cultural que viabilize e garanta sua implementacao para o fortalecimento da familia por meio da formacao e intervencoes artisticas, eventos, foruns, festivais, acesso aos bens culturais, historico, de patrimonio material e imaterial.					Total 11.791.972,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SECULT	6.713.819,00
2155	ACOES COMUNITARIAS E FESTEJOS POPULARES	ACOES DESCENTRALIZADAS E GRAND	125	13.00.00 SECULT	552.000,00
2157	FORMACAO CULTURAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SECULT	1.920.000,00
2158	IMPLANTAR O TREM TURISTICO	IMPLANTAR O TREM TURISTICO	100	13.00.00 SECULT	40.000,00
2161	LEI DE INCENTIVO A CULTURA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.00.00 SECULT	470.000,00
2164	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	BIBLIOTECAS, MUSEUS, CEU DAS A	3	13.00.00 SECULT	2.096.153,00

4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Objetivo Gerenciamento e execucao do regime proprio da previdencia dos servidores publicos municipais.					Total 572.058.973,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL					
1014	INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	24.00.00 FUNSERV	150.000,00
2117	PAGAMENTO DE INATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	24.00.00 FUNSERV	507.996.700,00
2118	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	24.00.00 FUNSERV	53.914.000,00
2120	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	24.00.00 FUNSERV	9.398.273,00
2122	COMPENSACOES AO RGPS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	24.00.00 FUNSERV	600.000,00

4002 ASSISTENCIA A SAUDE					
Objetivo Gerenciamento e execucao do sistema de assistencia a saude do servidor municipal.					Total 165.576.100,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1015	INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	25.00.00 FUNSERV-SAUD	250.000,00
2123	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	25.00.00 FUNSERV-SAUD	6.039.600,00
2124	MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	25.00.00 FUNSERV-SAUD	159.286.500,00

4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
Objetivo O Fundo Social de Solidariedade tem como objetivo o envolvimento da comunidade para atender as necessidades e problemas sociais locais das entidades assistenciais.					Total 152.806,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2140	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	03.00.00 FSS	22.000,00
2141	NATAL LUZ	NUMERO DE RUAS ILUMINADAS	150	03.00.00 FSS	38.000,00
2142	CASAMENTO COMUNITARIO	QUANTIDADE DE CASAIS	300	03.00.00 FSS	9.000,00
2143	CAMPANHA DO AGASALHO	ENTIDADES ATENDIDAS	100	03.00.00 FSS	2.000,00
2236	CRIANCAS BRINCANDO	NUMERO DE CRIANCAS ATENDIDAS	250	03.00.00 FSS	12.500,00

4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2237	CLUBE DAS MAES	NUMERO DE MAES ATENDIDAS	250	03.00.00 FSS	500,00
2238	FOME NAO E FAKE	QUANTIDADE DE CESTAS ENTREGUES	150	03.00.00 FSS	68.806,00

4004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo
Coordenar, formular, promover e acompanhar politicas e diretrizes publicas relativas aos segmentos populacionais e na perspectiva da equidade,aos que estao sujeitos a maiores graus de risco social.

Total 53.809.218,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	08.00.00 SECID	29.762.958,00
2176	PROTECAO SOCIAL BASICA	PESSOAS ATENDIDAS	18045	08.00.00 SECID	5.775.582,00
2177	PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	5864	08.00.00 SECID	5.564.527,00
2178	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	1080	08.00.00 SECID	7.967.353,00
2179	CADASTRO UNICO	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	68	08.00.00 SECID	1.036.001,00
2180	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	PESSOAS ATENDIDAS	420	08.00.00 SECID	1.100.000,00
2181	BENEFICIOS EVENTUAIS	PESSOAS ATENDIDAS	32185	08.00.00 SECID	2.547.797,00
2184	ACOES VOLTADAS A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	ACOES DE CONSCIENTIZACAO	24	08.00.00 SECID	55.000,00

4005 DEFESA DE DIREITOS

Objetivo
Essa politica realiza-se de forma integrada as politicas setoriais, considerando as desigualdades socio territoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos minimos sociais, o provimento de condicoes para atender contingencias sociais e a universalizacao dos direitos sociais.

Total 6.253.919,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	08.00.00 SECID	453.750,00

4005 DEFESA DE DIREITOS

2183	MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADO S A ASSISTENCIA SOCIAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	08.00.00 SECID	35.000,00
2185	COORDENADORIA DE REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA	DESENV ACOES INSER. PROFIS. SO	100	08.00.00 SECID	153.000,00
2186	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLIT	5	08.00.00 SECID	1.099.407,00
2190	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ACOES E IMPLEMENT DE POLITIC P	5	08.00.00 SECID	4.512.762,00

5001 CIDADE LINDA DE VERDADE

Objetivo
Manter a limpeza, conservacao e manutencao de vias,estradas pracas, parques e proprios Municipais;expandir pontos de iluminacao publica e coleta seletiva e implantar pontos de energia em LED.

Total 409.501.021,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1007	PARQUES E PRACAS	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES	2	09.00.00 SERPO	3.501.163,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	09.00.00 SERPO	24.432.061,00
2032	COLETA SELETIVA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	32.00.00 SEMA	2.753.543,00
2034	MANUTENCAO DE ATERROS MUNICIPAIS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	32.00.00 SEMA	4.998.747,00
2036	ILUMINACAO PUBLICA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	09.00.00 SERPO	59.845.144,00
2039	IMPLANTACAO E MANUTENCAO VIARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	09.00.00 SERPO	133.710.636,00
2041	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	09.00.00 SERPO	7.750.003,00
2043	LIMPEZA URBANA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	32.00.00 SEMA	154.509.724,00
2219	MANUTENCAO PAISAGISTICA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	09.00.00 SERPO	18.000.000,00

5002 CASA DIGNA

Objetivo
Promover a dignidade humana e o direito a cidade da popula cao de baixa renda do Municipio de Sorocaba atraves de poli ticas publicas que fomentem a producao habitacional de interesse social, a regularizacao fundiaria e a urbanizacao de favelas.

Total 5.579.639,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

5002 CASA DIGNA

2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.00.00 SEHAB	4.970.639,00
2053	REGULARIZACAO FUNDIARIA	NUMERO DE MATRICULAS E TITULAC	700	15.00.00 SEHAB	110.000,00
2054	PRODUCAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.00.00 SEHAB	219.000,00
2213	MELHORIA HABITACIONAL	NUMERO DE MORAD. RECEBERAM ACO	40	15.00.00 SEHAB	280.000,00

5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo
Garantir condicoes apropriadas para a coordenacao das politicas publicas, planejamento, gestao e modernizacao do Sistema de Transito e da Transporte Publico do municipio.

Total 444.512.957,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1016	BUS RAPID TRANSIT - BRT	AMPLIACAO DE CORREDORES BRT	0	33.00.00 SEMOB	14.116.328,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	33.00.00 SEMOB	3.409.518,00
2127	FUMTRAN	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	33.00.00 SEMOB	4.906.000,00
2130	CAIXA UNICO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	33.00.00 SEMOB	422.081.111,00

5004 DESENVOLVE SOROCABA

Objetivo
Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba -DESENVOLVE SOROCABA, reune diversos estudos e projetos pre-concebidos com vistas ao reordenamento de regioes urbanas degradadas na busca da sua integracao e eficacia do Saneamento Urbano e Obras de mobilidade e desenvolvimento urbano da cidade, propiciando condicoes seguras de trafego adequadas ao transporte publico e a seguranca publica, atendendo a populacao mais carente,concentrada nas intervencoes pretendidas.

Total 116.549.114,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

5004 DESENVOLVE SOROCABA

1034	DESAPROPRIACOES	DESAPROPRIACOES AREAS DE INTER	3	06.00.00 SEAD	11.720.000,00
1036	OBRAS DO SISTEMA VIARIO	EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS A	4	06.00.00 SEAD	99.230.114,00
2067	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	96.000,00
2210	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E AUDITORIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	5.498.000,00
2211	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UEP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	5.000,00

5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E OREN.URBANA

Objetivo
Promover o saneamento basico no municipio atraves de implantacao,ampliacao e conservacao dos sistemas de abastecimento de agua potavel e do esgoto sanitario, bem como a drenagem urbana, priorizando a eficiencia e a continuidade da prestacao destes servicos, buscando sempre a preservacao do meio ambiente e o melhor atendimento aos municipes.

Total 524.514.538,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1030	PROJETO,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	AMPLIACAO E MANUTENCAO TRATAME	97	23.00.00 SAAE	30.202.798,00
1031	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE ABAS	99	23.00.00 SAAE	27.441.296,00
1032	PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE COLE	99	23.00.00 SAAE	12.468.300,00
1033	PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	23.00.00 SAAE	24.333.334,00
2165	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	23.00.00 SAAE	430.068.810,00

5006 MOBILIDADE TOTAL

Objetivo
O Programa visa promover a melhoria da qualidade de vida da populacao, promovendo maior integracao da malha viaria urbana da cidade, aumentando, dessa forma, sua capacidade de desenvolvimento social, ambiental, cultural e economico.

Total 167.833.467,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

5006 MOBILIDADE TOTAL					
1034	DESAPROPRIACOES	DESAPROPRIACOES AREAS DE INTER	2	06.00.00 SEAD	5.212.467,00
1035	PARQUES	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES	1	06.00.00 SEAD	19.000.000,00
1036	OBRAS DO SISTEMA VIARIO	EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS A	3	06.00.00 SEAD	135.900.000,00
2210	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E AUDITORIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	7.718.000,00
2211	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UEP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	3.000,00

6001 MEIO AMBIENTE					
Objetivo Implantacao e manutencao de politicas municipais de preservacao do meio ambiente e bem-estar animal.					Total 30.838.001,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	32.00.00 SEMA	12.605.860,00
2040	ARBORIZACAO E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	AREA ARBORIZADA OU EM RECUPERA	10000	32.00.00 SEMA	28.124,00
2045	FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PRODUTIVIDADE EM DOCUMENTOS EM	2710	32.00.00 SEMA	126.000,00
2048	EDUCACAO AMBIENTAL	PESSOAS ATENDIDAS	36350	32.00.00 SEMA	2.100,00
2050	CONTROLE POPULACIONAL E SAUDE ANIMAL	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	10700	32.00.00 SEMA	9.903.364,00
2057	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVACAO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	32.00.00 SEMA	1.443.207,00
2058	GESTAO DO PARQUE ZOOLOGICO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	32.00.00 SEMA	6.729.346,00

6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL					
Objetivo Realizar com eficiencia politicas publicas de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo.					Total 11.060.176,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	34.00.00 SEDETUR	10.015.289,00
2026	FOMENTO AS FEIRAS LIVRES	FEIRAS INCENTIVADAS	36	34.00.00 SEDETUR	626.415,00
2134	DISPONIBILIZAR CURSOS DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	MUNICIPES QUALIFICADOS E/OU RE	3000	36.00.00 SERT	355.000,00

6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL					
2160	FOMENTO DO TURISMO DE SOROCABA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	34.00.00 SEDETUR	63.472,00

6003 PARQUE TECNOLOGICO 4.0					
Objetivo Ser um parque tecnologico de classe mundial, vetor para o desenvolvimento sustantavel na regiao, e uma referencia na cooperacao universidade-centro de pesquisa-empresa, governo					Total 6.442.084,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2138	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PTS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	27.00.00 EMPTS	6.442.084,00

6004 EMPREGO E RENDA					
Objetivo Atender ao cidadao nas demandas de trabalho e capacitacao, por meio da Universidade do Trabalhador, Empreendedor e Negocios - UNITEN e Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT.					Total 1.541.130,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	36.00.00 SERT	1.541.130,00

7001 PROCESSO LEGISLATIVO					
Objetivo Manutencao do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.					Total 88.584.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

7001 PROCESSO LEGISLATIVO

1009	REFORMA PREDIAL	PREDIO LEGISLATIVO	1000	01.00.00 CM	1.000.000,00
1010	ENROCAMENTO DO LAGO	ENROCAMENTO DO LAGO	40	01.00.00 CM	250.000,00
1011	MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	01.00.00 CM	4.750.000,00
1012	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE SOROCABA - RESOLUCAO 442/2017	FORMACAO	40	01.00.00 CM	20.000,00
1013	RADIO LEGISLATIVA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	01.00.00 CM	30.000,00
2060	CAPACITACAO DE PESSOAS	CAPACITACAO CONTINUADA	50	01.00.00 CM	100.000,00
2061	PROGRAMA CAMARA DE BAIRRO EM BAIRRO - RESOLUCAO 443/2017	ATENDIMENTO/INTEGR.DOS MUNICIP	4	01.00.00 CM	5.000,00
2062	CONCURSO PUBLICO	PESSOAS EMPREGADAS	13	01.00.00 CM	5.000,00
2063	PUBLICIDADE LEGAL	PUBLICIDADE LEGAL	150	01.00.00 CM	100.000,00
2064	REGIME DE ADIANTAMENTO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	01.00.00 CM	100.000,00
2065	MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	01.00.00 CM	80.774.000,00
2116	PROGRAMA CAMARA VERDE - RESOLUCAO 386/2012	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	01.00.00 CM	1.450.000,00

7002 ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO

Objetivo
Promover os processos de licitacao para aquisicao dos materiais e servicos, observando os principios que regem a administracao, buscando sempre que possivel, alternativas extrajudiciais da solucao dos conflitos. Dentro de sua area de competencia, administrar de forma geral a Prefeitura, frota, patrimonio mobiliario e captacao de recursos para a execucao de politicas publicas da Prefeitura de Sorocaba, junto a elaboracao de projetos, controle e monitoramento dos recursos captados.

Total 53.522.197,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1092	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFOVIA	PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE	15	06.00.00 SEAD	272.081,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	29.753.981,00
2066	COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	2.073.448,00
2070	MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	4.572.360,00
2071	LOCACAO DE IMOVEIS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	2.312.371,00
2073	SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	2.768.996,00

7002 ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO					
2074	GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	2.622.414,00
2075	SOROCABA TEM PRESSA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	2.254.250,00
2077	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	1.487.312,00
2206	GESTAO DE TIC	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	5.158.109,00
2209	ARQUIVO E PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	06.00.00 SEAD	246.875,00

7003 GESTAO, MODERNIZ. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA					
Objetivo Garantir a defesa dos interesses do Municipio; Assessoria as secretarias municipais; coordenacao das atividades do Orgao da Protecao e Defesa do Consumidor e realizar com eficiencia as melhorias necessarias para a modernizacao do sistema juridico municipal.					Total 30.317.613,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	29.00.00 SEJ	28.490.430,00
2114	PROCON	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	04.00.00 SEGOV	1.327.183,00
2115	EXECUCAO FISCAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	29.00.00 SEJ	500.000,00

7004 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS					
Objetivo Proporcionar qualificacao para potencializar competencias e promover saude e segurance do trabalho aos servidores.					Total 130.453.016,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	22.00.00 SERH	26.088.752,00
2136	SAUDE OCUPACIONAL	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORA	662	22.00.00 SERH	2.643.805,00
2137	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	22.00.00 SERH	101.578.499,00
2139	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO	GESTAO E ECONOMIA	1300	22.00.00 SERH	141.960,00

7005 GESTAO DO CONTROLE INTERNO

Objetivo
Assessorar as demais secretarias na melhoria dos processos administrativos, realizar auditorias, identificar as vulnerabilidades processuais e de agentes publicos e auxiliar para a melhoria, ampliar o acesso da entrada de manifestacoes dos municipes para a melhoria dos servicos publico e cumprir todas as legislacoes vigentes de transparencia publica

Total 14.662.563,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	28.00.00 SGC	14.662.563,00

7006 COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA

Objetivo
Desenvolver atividades relacionadas a publicidade institucional, programacao de eventos, desenvolvimento de programas de comunicacao externa e interna, campanhas informativas e de conscientizacao, alem de produzir e gerar conteudos de prestacao de contas a populacao, por meio dos canais oficiais proprios de divulgacao.

Total 5.349.966,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.00.00 SECOM	2.097.554,00
2167	EVENTOS OFICIAIS	EVENTOS OFICIAIS	100	21.00.00 SECOM	784.300,00
2168	COMUNICACAO INSTITUCIONAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.00.00 SECOM	2.105.258,00
2170	IDENTIDADE VISUAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.00.00 SECOM	362.854,00

7007 GERENCIAMENTO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS

Objetivo
Garantir o amplo relacionamento do Executivo Municipal com as diversas esferas de governo, consolidando e solidificando o municipio como lideranca metropolitana.

Total 2.023.015,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

7007 GERENCIAMENTO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS					
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	02.00.00 SERIN	2.023.015,00

7008 GESTAO FAZENDARIA					
Objetivo Realizar com eficiencia a Gestao Fiscal, da Arrecadacao Tributaria e nao Tributaria,Contabil e Financeira do Municipio .atender ao publico que procura pelos servicos disponibilizados pelas Casas do Cidadao com qualidade e excelencia e elaborar as pecas orcamentarias do Municipio.					Total 253.560.654,20
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0001	PASEP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEFAZ	33.619.775,20
0003	SERVICO DA DIVIDA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEFAZ	72.246.662,00
0006	INDENIZACOES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEFAZ	10.709.817,00
0007	PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEFAZ	33.000.000,00
0008	PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEFAZ	3.000.000,00
0009	PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEFAZ	32.925.126,00
2006	NOVA CASA DO CIDADAO ZELADORIA	ATENDIMENTOS	600000	12.00.00 SEFAZ	10.736.000,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEFAZ	56.477.274,00
2203	IPTU PREMIAVEL	PESSOAS PREMIADAS	46	12.00.00 SEFAZ	236.000,00
2204	NOTA FISCAL SOROCABANA	PESSOAS PREMIADAS	164	12.00.00 SEFAZ	610.000,00

7009 GESTAO URBANISTICA					
Objetivo Dar continuidade no planejamento e controle urbano da cidade, garantindo a aplicacao e a atualizacao do plano diretor de desenvolvimento fisico e territorial do municipio e do parcelamento e uso do solo, controlar e aprovar edificacoes particulares, orientando o cumprimento de posturas municipais e do codigo de obras.					Total 27.284.346,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

7009 GESTAO URBANISTICA					
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	37.00.00 SEPLAN	27.102.436,00
2196	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	37.00.00 SEPLAN	181.910,00

7010 GOVERNANCA EFICIENTE					
Objetivo Otimizar as atividades da secretaria, viabilizar uma maior agilidade de suas atribuicoes, proporcionar governabilidade a atual gestao com transparencia e humanizacao e atraves do programa Concilia Sorocaba desburocratizar os servicos prestados aos cidadaos, por meio de um programa de resolucao de conflitos judiciais.					Total 18.858.785,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	04.00.00 SEGOV	18.455.257,00
2242	CONCILIA SOROCABA	RESOLUTIVIDADE	80	04.00.00 SEGOV	403.528,00

7011 ASSESSORIA GOVERNAMENTAL					
Objetivo Otimizar as relacoes governamentais do Poder Executivo, promovendo a interlocucao entre os orgaos da Administracao com demais orgaos e entidades municipais, estaduais e federais.					Total 746.352,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	35.00.00 GPE	746.352,00

8001 TRANSITO E TRANSPORTES					
Objetivo Gerir os servicos de Transito e Transporte publicos no municipio.					Total 62.582.773,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

8001 TRANSITO E TRANSPORTES				
2128 GERENCIAMENTO DA URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	26.00.00 URBES	62.582.773,00

8002 SEGURANCA URBANA

Objetivo
Seguranca urbana.

Total
68.228.493,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	19.00.00 SESU	61.186.263,00
2193	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	19.00.00 SESU	1.067.476,00
2194	DIVISAO DE OPERACOES E INTELIGENCIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	19.00.00 SESU	492.620,00
2195	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	19.00.00 SESU	251.000,00
2197	MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	19.00.00 SESU	4.778.750,00
2198	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	19.00.00 SESU	54.000,00
2202	MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	19.00.00 SESU	398.384,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo
Reserva legal de contingencia.

Total
42.034.059,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	12.00.00 SEFA2	42.034.059,00

PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	88.584.000,00	0,00	0,00	88.584.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	88.584.000,00	0,00	0,00	88.584.000,00
01.031.7001	PROCESSO LEGISLATIVO	88.584.000,00	0,00	0,00	88.584.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	28.990.430,00	1.327.183,00	0,00	30.317.613,00
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	28.990.430,00	1.327.183,00	0,00	30.317.613,00
03.092.7003	GESTAO, MODERNIZ. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA	28.990.430,00	1.327.183,00	0,00	30.317.613,00
04	ADMINISTRACAO	424.117.582,20	27.723.328,00	165.576.100,00	617.417.010,20
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	192.901.186,00	10.624.000,00	165.576.100,00	369.101.286,00
04.122.4002	ASSISTENCIA A SAUDE	0,00	0,00	165.576.100,00	165.576.100,00
04.122.5001	CIDADE LINDA DE VERDADE	17.829.061,00	6.603.000,00	0,00	24.432.061,00
04.122.6004	EMPREGO E RENDA	1.541.130,00	0,00	0,00	1.541.130,00
04.122.7002	ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO	48.071.007,00	21.000,00	0,00	48.092.007,00
04.122.7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	54.484.837,00	0,00	0,00	54.484.837,00
04.122.7005	GESTAO DO CONTROLE INTERNO	14.662.563,00	0,00	0,00	14.662.563,00
04.122.7007	GERENCIAMENTO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	2.023.015,00	0,00	0,00	2.023.015,00
04.122.7008	GESTAO FAZENDARIA	11.582.000,00	0,00	0,00	11.582.000,00
04.122.7009	GESTAO URBANISTICA	23.102.436,00	4.000.000,00	0,00	27.102.436,00
04.122.7010	GOVERNANCA EFICIENTE	18.858.785,00	0,00	0,00	18.858.785,00
04.122.7011	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	746.352,00	0,00	0,00	746.352,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	51.094.046,00	5.383.228,00	0,00	56.477.274,00
04.123.7008	GESTAO FAZENDARIA	51.094.046,00	5.383.228,00	0,00	56.477.274,00
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	181.910,00	0,00	0,00	181.910,00
04.125.7009	GESTAO URBANISTICA	181.910,00	0,00	0,00	181.910,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.430.190,00	0,00	0,00	5.430.190,00
04.126.7002	ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO	5.430.190,00	0,00	0,00	5.430.190,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	724.970,00	0,00	0,00	724.970,00
04.128.7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	724.970,00	0,00	0,00	724.970,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	83.883.573,00	11.663.370,00	0,00	95.546.943,00
04.843.7008	GESTAO FAZENDARIA	83.883.573,00	11.663.370,00	0,00	95.546.943,00
04.844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	56.334.662,00	0,00	0,00	56.334.662,00
04.844.7008	GESTAO FAZENDARIA	56.334.662,00	0,00	0,00	56.334.662,00
04.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.567.045,20	52.730,00	0,00	33.619.775,20
04.846.7008	GESTAO FAZENDARIA	33.567.045,20	52.730,00	0,00	33.619.775,20
06	SEGURANCA PUBLICA	68.211.222,00	17.271,00	0,00	68.228.493,00

PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	61.168.992,00	17.271,00	0,00	61.186.263,00
06.122.8002	SEGURANCA URBANA	61.168.992,00	17.271,00	0,00	61.186.263,00
06.153	DEFESA TERRESTRE	452.384,00	0,00	0,00	452.384,00
06.153.8002	SEGURANCA URBANA	452.384,00	0,00	0,00	452.384,00
06.181	POLICIAMENTO	5.846.226,00	0,00	0,00	5.846.226,00
06.181.8002	SEGURANCA URBANA	5.846.226,00	0,00	0,00	5.846.226,00
06.182	DEFESA CIVIL	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
06.182.8002	SEGURANCA URBANA	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
06.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	492.620,00	0,00	0,00	492.620,00
06.183.8002	SEGURANCA URBANA	492.620,00	0,00	0,00	492.620,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	48.046.353,00	12.169.590,00	0,00	60.215.943,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	1.099.407,00	0,00	1.099.407,00
08.241.4005	DEFESA DE DIREITOS	0,00	1.099.407,00	0,00	1.099.407,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	4.512.762,00	0,00	4.567.762,00
08.243.4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
08.243.4005	DEFESA DE DIREITOS	0,00	4.512.762,00	0,00	4.512.762,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	47.991.353,00	6.557.421,00	0,00	54.548.774,00
08.244.4003	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	14.000,00	138.806,00	0,00	152.806,00
08.244.4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	47.335.603,00	6.418.615,00	0,00	53.754.218,00
08.244.4005	DEFESA DE DIREITOS	641.750,00	0,00	0,00	641.750,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	15.798.700,00	0,00	556.260.273,00	572.058.973,00
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	9.548.273,00	9.548.273,00
09.122.4001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	9.548.273,00	9.548.273,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	15.798.700,00	0,00	546.712.000,00	562.510.700,00
09.272.4001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	15.798.700,00	0,00	546.712.000,00	562.510.700,00
10	SAUDE	778.317.079,00	214.469.110,00	0,00	992.786.189,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	84.961.837,00	0,00	0,00	84.961.837,00
10.122.1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ	84.961.837,00	0,00	0,00	84.961.837,00
10.301	ATENCAO BASICA	284.425.290,00	23.322.594,00	0,00	307.747.884,00
10.301.1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ	259.404.212,00	23.322.594,00	0,00	282.726.806,00
10.301.7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	25.021.078,00	0,00	0,00	25.021.078,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	383.965.485,00	179.904.636,00	0,00	563.870.121,00
10.302.1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ	383.965.485,00	179.904.636,00	0,00	563.870.121,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.718.056,00	5.271.974,00	0,00	12.990.030,00
10.303.1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ	7.718.056,00	5.271.974,00	0,00	12.990.030,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	4.003.676,00	2.000,00	0,00	4.005.676,00

PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
10.304.1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ	4.003.676,00	2.000,00	0,00	4.005.676,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	13.241.735,00	5.947.185,00	0,00	19.188.920,00
10.305.1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ	13.241.735,00	5.947.185,00	0,00	19.188.920,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.000,00	20.721,00	0,00	21.721,00
10.306.1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ	1.000,00	20.721,00	0,00	21.721,00
11	TRABALHO	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
11.333.6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
12	EDUCACAO	476.149.477,00	480.893.121,00	0,00	957.042.598,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	34.535.134,00	0,00	0,00	34.535.134,00
12.122.2001	EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA	34.535.134,00	0,00	0,00	34.535.134,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	37.527.135,00	25.941.765,00	0,00	63.468.900,00
12.306.2001	EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA	37.527.135,00	25.941.765,00	0,00	63.468.900,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	172.172.361,00	221.943.770,00	0,00	394.116.131,00
12.361.2001	EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA	154.763.448,00	221.943.770,00	0,00	376.707.218,00
12.361.7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	17.408.913,00	0,00	0,00	17.408.913,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	100,00	0,00	0,00	100,00
12.364.2001	EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA	100,00	0,00	0,00	100,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	204.612.459,00	233.007.586,00	0,00	437.620.045,00
12.365.2001	EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA	171.799.241,00	233.007.586,00	0,00	404.806.827,00
12.365.7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	32.813.218,00	0,00	0,00	32.813.218,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.366.2001	EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	27.297.288,00	0,00	0,00	27.297.288,00
12.367.2001	EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA	27.297.288,00	0,00	0,00	27.297.288,00
13	CULTURA	11.211.850,00	580.122,00	0,00	11.791.972,00
13.391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.096.153,00	0,00	0,00	2.096.153,00
13.391.3002	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA	2.096.153,00	0,00	0,00	2.096.153,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	9.075.697,00	580.122,00	0,00	9.655.819,00
13.392.3002	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA	9.075.697,00	580.122,00	0,00	9.655.819,00
13.695	TURISMO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
13.695.3002	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15	URBANISMO	146.964.359,00	360.225.168,00	0,00	507.189.527,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.535.467,00	265.847.114,00	0,00	284.382.581,00

PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
15.451.5004	DESENVOLVE SOROCABA	12.719.000,00	103.830.114,00	0,00	116.549.114,00
15.451.5006	MOBILIDADE TOTAL	5.816.467,00	162.017.000,00	0,00	167.833.467,00
15.452	SERVICOS URBANOS	128.428.892,00	94.378.054,00	0,00	222.806.946,00
15.452.5001	CIDADE LINDA DE VERDADE	128.428.892,00	94.378.054,00	0,00	222.806.946,00
16	HABITACAO	5.579.639,00	0,00	0,00	5.579.639,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.970.639,00	0,00	0,00	4.970.639,00
16.122.5002	CASA DIGNA	4.970.639,00	0,00	0,00	4.970.639,00
16.482	HABITACAO URBANA	609.000,00	0,00	0,00	609.000,00
16.482.5002	CASA DIGNA	609.000,00	0,00	0,00	609.000,00
17	SANEAMENTO	162.262.014,00	98.695.728,00	425.818.810,00	686.776.552,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	162.262.014,00	98.695.728,00	425.818.810,00	686.776.552,00
17.512.5001	CIDADE LINDA DE VERDADE	162.262.014,00	0,00	0,00	162.262.014,00
17.512.5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	0,00	98.695.728,00	425.818.810,00	524.514.538,00
18	GESTAO AMBIENTAL	28.876.790,00	1.961.211,00	0,00	30.838.001,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	12.602.860,00	3.000,00	0,00	12.605.860,00
18.122.6001	MEIO AMBIENTE	12.602.860,00	3.000,00	0,00	12.605.860,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.215.342,00	1.957.211,00	0,00	8.172.553,00
18.541.6001	MEIO AMBIENTE	6.215.342,00	1.957.211,00	0,00	8.172.553,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	10.030.464,00	1.000,00	0,00	10.031.464,00
18.542.6001	MEIO AMBIENTE	10.030.464,00	1.000,00	0,00	10.031.464,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	28.124,00	0,00	0,00	28.124,00
18.543.6001	MEIO AMBIENTE	28.124,00	0,00	0,00	28.124,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	6.442.084,00	6.442.084,00
19.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.442.084,00	6.442.084,00
19.122.6003	PARQUE TECNOLOGICO 4.0	0,00	0,00	6.442.084,00	6.442.084,00
23	COMERCIO E SERVICOS	9.258.462,00	1.446.714,00	0,00	10.705.176,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.568.575,00	1.446.714,00	0,00	10.015.289,00
23.122.6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	8.568.575,00	1.446.714,00	0,00	10.015.289,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	626.415,00	0,00	0,00	626.415,00
23.691.6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	626.415,00	0,00	0,00	626.415,00
23.695	TURISMO	63.472,00	0,00	0,00	63.472,00
23.695.6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	63.472,00	0,00	0,00	63.472,00

PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
24	COMUNICACOES	5.349.966,00	0,00	0,00	5.349.966,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	5.349.966,00	0,00	0,00	5.349.966,00
24.131.7006	COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA	5.349.966,00	0,00	0,00	5.349.966,00
26	TRANSPORTE	426.195.446,00	31.119.511,00	49.780.773,00	507.095.730,00
26.452	SERVICOS URBANOS	0,00	4.906.000,00	0,00	4.906.000,00
26.452.5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	0,00	4.906.000,00	0,00	4.906.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	426.195.446,00	26.213.511,00	49.780.773,00	502.189.730,00
26.453.5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	426.195.446,00	13.411.511,00	0,00	439.606.957,00
26.453.8001	TRANSITO E TRANSPORTES	0,00	12.802.000,00	49.780.773,00	62.582.773,00
27	DESPORTO E LAZER	23.215.868,00	5.839.832,00	0,00	29.055.700,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	23.215.868,00	5.839.832,00	0,00	29.055.700,00
27.812.3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	23.215.868,00	5.839.832,00	0,00	29.055.700,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00	0,00	18.034.059,00	42.034.059,00
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINTENCIA	24.000.000,00	0,00	8.034.059,00	32.034.059,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00	0,00	8.034.059,00	32.034.059,00
TOTAL		2.771.484.237,20	1.236.467.889,00	1.221.912.099,00	5.229.864.225,20

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO X

EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2020 A 2024 | Pagina 1

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	REALIZADA			PIXADA	
	2020	2021	2022	2023	2024
PODER LEGISLATIVO	80.369.949,59	49.107.963,90	56.141.837,82	78.960.000,00	89.584.000,00
CAMARA MUNICIPAL	80.369.949,59	49.107.963,90	56.141.837,82	78.960.000,00	89.584.000,00
PODER EXECUTIVO	2.884.167.854,23	3.141.064.803,22	3.748.191.262,50	4.497.887.321,00	5.141.280.225,20
SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS	9.533.156,05	1.484.113,13	2.067.821,69	2.744.749,00	2.023.015,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	14.486,80	2.492,72	1.832,53	198.602,00	152.806,00
SECR.DE GOVERNO	0,00	6.407.923,02	12.647.089,39	15.531.411,00	20.185.968,00
SECR.DE ADMINISTRACAO	25.035.836,97	27.472.499,59	72.202.272,08	192.817.506,00	237.904.778,00
SECR.DA CIDADANIA	48.889.366,78	43.936.964,72	53.008.521,43	61.140.368,54	60.063.137,00
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS	186.337.064,32	176.269.768,94	223.206.178,76	236.163.829,00	247.239.007,00
SECR.DA EDUCACAO	946.314.089,39	696.328.546,69	808.701.284,51	877.417.163,50	906.820.467,00
SECR.DA FAZENDA	87.798.237,06	156.070.796,71	135.863.496,72	217.862.999,46	277.560.654,20
SECR.DE CULTURA	12.708.906,05	9.506.678,20	10.143.444,60	13.903.480,00	11.791.972,00
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	2.948.394,69	2.615.452,92	4.148.662,87	6.658.717,00	5.879.639,00
SECR.DA SAUDE	683.938.858,39	715.147.490,16	848.585.892,20	732.328.006,00	967.768.111,00
SECR.DE SEGURANCA URBANA	50.535.844,86	46.062.559,11	59.080.200,84	74.269.302,50	68.228.493,00
SECR.DE COMUNICACAO	3.324.284,14	2.287.788,03	5.651.485,81	10.050.000,00	5.349.966,00
SECR.DE RECURSOS HUMANOS	49.941.229,02	44.884.484,64	55.707.464,60	82.994.500,50	130.453.016,00
SECR. DE GABINETE CENTRAL	6.643.193,95	5.617.499,25	9.651.624,77	11.708.826,00	14.662.563,00
SECR.JURIDICA	27.517.216,11	22.416.680,84	24.183.452,45	28.570.000,00	28.990.430,00
SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	11.637.131,06	12.097.325,97	18.782.899,54	20.136.159,00	29.055.700,00
SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI	27.858.311,19	22.768.478,93	16.933.354,96	25.677.087,00	193.100.018,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE	254.132.108,21	295.443.451,46	349.223.086,48	454.045.424,00	444.512.957,00
SECR.DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO	7.010.246,27	7.744.237,71	9.189.847,26	12.365.398,00	10.705.176,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	3.086.322,85	0,00	0,00	0,00	746.352,00
SECR.DE REL.DE TRABALHO E QUALIF.PROF.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896.130,00
SECR.DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO	27.018.121,98	18.588.139,42	18.396.481,34	22.091.895,50	27.284.346,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	339.466.602,56	371.637.000,00	525.014.538,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	315.871.197,89	300.501.577,29	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS	344.074.429,30	370.101.342,98	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS	0,00	0,00	453.449.487,23	804.611.926,00	582.058.973,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	43.007.345,38	46.928.318,91	0,00	0,00	0,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	53.511.244,25	47.200.000,00	62.592.773,00
FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN	110.048.475,26	143.092.783,79	0,00	0,00	0,00
FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUB.MUN.	0,00	0,00	157.218.877,63	161.703.974,00	173.091.559,00
EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	0,00	0,00	7.175.716,02	6.060.000,00	6.450.684,00
EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	6.944.014,16	7.495.308,09	0,00	0,00	0,00

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO X

EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2020 A 2024

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	REALIZADA			FIXADA	
	2020	2021	2022	2023	2024
TOTAL	2.934.537.803,82	3.189.172.767,12	3.804.333.100,32	4.576.847.321,00	5.229.864.228,20

CM-SIPSM

MUNICIPIO DE SOROCABA

COMAM

PROJETO DE LEI

QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			88.584.000,00		88.584.000,00
CAMARA MUNICIPAL	ADMINISTRACAO DIRETA	CAMARA MUNICIPAL	88.584.000,00		88.584.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	88.584.000,00		88.584.000,00
		CAMARA MUNICIPAL	88.584.000,00		88.584.000,00
PODER EXECUTIVO			3.516.219.120,20	1.625.061.105,00	5.141.280.225,20
SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS	2.023.015,00		2.023.015,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	2.023.015,00		2.023.015,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SERIM)	2.023.015,00		2.023.015,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	ADMINISTRACAO DIRETA	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		152.806,00	152.806,00
		ADMINISTRACAO DIRETA		152.806,00	152.806,00
		GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)		152.806,00	152.806,00
SECR.DE GOVERNO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE GOVERNO	20.195.968,00		20.195.968,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	20.195.968,00		20.195.968,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEGOV)	18.868.785,00		18.868.785,00
		PROCON	1.327.183,00		1.327.183,00
SECR.DE ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE ADMINISTRACAO	337.904.778,00		337.904.778,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	337.904.778,00		337.904.778,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)	51.267.967,00		51.267.967,00
		UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP)	167.833.467,00		167.833.467,00
		CENTRO DE ACEL.DESENV.E INOVACAO - CADI	118.803.344,00		118.803.344,00
SECR.DA CIDADANIA	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DA CIDADANIA		60.063.137,00	60.063.137,00
		ADMINISTRACAO DIRETA		60.063.137,00	60.063.137,00

PROJETO DE LEI

QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		GABINETE DO SECRETARIO (SECID)		60.063.137,00	60.063.137,00
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS	247.239.007,00		247.239.007,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	247.239.007,00		247.239.007,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)	247.239.007,00		247.239.007,00
SECR.DA EDUCACAO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DA EDUCACAO	906.820.467,00		906.820.467,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	906.820.467,00		906.820.467,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)	42.410.882,00		42.410.882,00
		MERENDA ESCOLAR	63.468.900,00		63.468.900,00
		EDUCACAO BASICA	377.936.860,00		377.936.860,00
		FUNDEB	423.003.825,00		423.003.825,00
SECR.DA FAZENDA	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DA FAZENDA	277.560.654,20		277.560.654,20
		ADMINISTRACAO DIRETA	277.560.654,20		277.560.654,20
		GABINETE DO SECRETARIO (SEFAS)	277.560.654,20		277.560.654,20
SECR.DE CULTURA	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE CULTURA	11.791.972,00		11.791.972,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	11.791.972,00		11.791.972,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)	11.791.972,00		11.791.972,00
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	5.579.639,00		5.579.639,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	5.579.639,00		5.579.639,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)	5.579.639,00		5.579.639,00
SECR.DA SAUDE	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DA SAUDE		967.765.111,00	967.765.111,00
		ADMINISTRACAO DIRETA		967.765.111,00	967.765.111,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SES)		967.763.111,00	967.763.111,00

CM-SIPSM — MUNICIPIO DE SOROCABA — COMAM

PROJETO DE LEI

QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.000,00	2.000,00
SECR.DE SEGURANCA URBANA	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE SEGURANCA URBANA	68.228.493,00		68.228.493,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	68.228.493,00		68.228.493,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SESU)	68.211.222,00		68.211.222,00
		FUNDO MUNIC DE SEGURANCA PUBLI - FUMSEP	17.271,00		17.271,00
SECR.DE COMUNICACAO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE COMUNICACAO	5.349.966,00		5.349.966,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	5.349.966,00		5.349.966,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)	5.349.966,00		5.349.966,00
SECR.DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE RECURSOS HUMANOS	105.431.938,00	25.021.078,00	130.453.016,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	105.431.938,00	25.021.078,00	130.453.016,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SERH)	105.431.938,00	25.021.078,00	130.453.016,00
SECR. DE GABINETE CENTRAL	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR. DE GABINETE CENTRAL	14.662.563,00		14.662.563,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	14.662.563,00		14.662.563,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SGC)	14.662.563,00		14.662.563,00
SECR.JURIDICA	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.JURIDICA	28.990.430,00		28.990.430,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	28.990.430,00		28.990.430,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)	28.990.430,00		28.990.430,00
SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	29.055.700,00		29.055.700,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	29.055.700,00		29.055.700,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEQUAV)	28.945.868,00		28.945.868,00
		FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA	109.832,00		109.832,00
SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI		SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI	193.100.015,00		193.100.015,00

PROJETO DE LEI

QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	193.100.015,00		193.100.015,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)	191.138.804,00		191.138.804,00
		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.961.211,00		1.961.211,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA DE MOBILIDADE	444.512.957,00		444.512.957,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	444.512.957,00		444.512.957,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)	439.606.957,00		439.606.957,00
		FUNTRAN	4.906.000,00		4.906.000,00
SECR.DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO	10.705.176,00		10.705.176,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	10.705.176,00		10.705.176,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEDETUR)	10.705.176,00		10.705.176,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	ADMINISTRACAO DIRETA	GABINETE DO PODER EXECUTIVO	746.352,00		746.352,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	746.352,00		746.352,00
		GABINETE DO PODER EXECUTIVO (GPE)	746.352,00		746.352,00
SECR.DE REL.DE TRABALHO E QUALIF.PROF.	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE REL.DE TRABALHO E QUALIF.PROF.	1.896.130,00		1.896.130,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	1.896.130,00		1.896.130,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SERT)	1.896.130,00		1.896.130,00
SECR.DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO	27.284.346,00		27.284.346,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	27.284.346,00		27.284.346,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEPLAN)	27.284.346,00		27.284.346,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	ADMINISTRACAO INDIRETA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	525.014.538,00		525.014.538,00
		ADMINISTRACAO INDIRETA	525.014.538,00		525.014.538,00

PROJETO DE LEI

QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		DQ-DIRETORIA GERAL	67.912,00		67.912,00
		PG-PROCURADORIA GERAL	313.526,00		313.526,00
		DAF-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10.210.430,00		10.210.430,00
		DCE-DIRETORIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	864.062,00		864.062,00
		DOA-DIRETORIA OPERACIONAL DE AGUA	43.491.618,00		43.491.618,00
		DOE-DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO	28.955.114,00		28.955.114,00
		DP-DIRETORIA DE PRODUCAO	47.546.798,00		47.546.798,00
		DIRETORIA DE INFR. ESTRUTURA E LOGISTICA	85.738.131,00		85.738.131,00
		DSSP-DIRETORIA DE SNG. SMPR. PROJETOS	43.448.537,00		43.448.537,00
		ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	264.378.410,00		264.378.410,00
FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS		FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS	10.000.000,00	572.058.973,00	582.058.973,00
	FUNDACAO	FUNDACAO	10.000.000,00	572.058.973,00	582.058.973,00
		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		9.548.273,00	9.548.273,00
		PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	10.000.000,00	562.510.700,00	572.510.700,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	62.592.773,00		62.592.773,00
	EMPRESA DEPENDENTE	EMPRESA DEPENDENTE	62.592.773,00		62.592.773,00
		GABINETE DO PRESIDENTE (URBES)	62.592.773,00		62.592.773,00
FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUB.MUN.		FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUB.MUN.	173.091.559,00		173.091.559,00
	FUNDACAO	FUNDACAO	173.091.559,00		173.091.559,00
		ASSIST. A SAUDE	173.091.559,00		173.091.559,00
EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA		EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	6.450.684,00		6.450.684,00
	EMPRESA DEPENDENTE	EMPRESA DEPENDENTE	6.450.684,00		6.450.684,00
		GABINETE DA PRESIDENCIA (EMPTS)	6.450.684,00		6.450.684,00

TIPO DE ADMINISTRACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA	2.827.653.566,20	1.053.002.132,00	3.880.655.698,20

CM-SIPSM

MUNICIPIO DE SOROCABA

COMAM

PROJETO DE LEI

QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO INDIRETA			$25.014.538,00		$25.014.538,00
EMPRESA DEPENDENTE			69.043.457,00		69.043.457,00
FUNDACAO			183.091.569,00	$72.058.975,00	755.150.532,00
			3.604.803.120,20	1.625.061.105,00	5.229.864.225,20

CM-SIPPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO XII

DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS — Pagina 1

Valores em R$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 02.00.00	SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS				2.023.015,00
		04 ADMINISTRACAO	2.023.015,00		2.023.015,00
01 03.00.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				152.806,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		152.806,00	152.806,00
01 04.00.00	SECR.DE GOVERNO				20.185.968,00
		03 ESSENCIAL A JUSTICA	1.327.183,00		1.327.183,00
		04 ADMINISTRACAO	18.858.785,00		18.858.785,00
01 06.00.00	SECR.DE ADMINISTRACAO				337.904.778,00
		04 ADMINISTRACAO	53.522.197,00		53.522.197,00
		15 URBANISMO	284.382.581,00		284.382.581,00
01 08.00.00	SECR.DA CIDADANIA				60.063.137,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		60.063.137,00	60.063.137,00
01 09.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS				247.239.007,00
		04 ADMINISTRACAO	24.432.061,00		24.432.061,00
		15 URBANISMO	222.806.946,00		222.806.946,00
01 10.00.00	SECR.DA EDUCACAO				906.820.467,00
		12 EDUCACAO	906.820.467,00		906.820.467,00
01 12.00.00	SECR.DA FAZENDA				277.560.654,20
		04 ADMINISTRACAO	253.560.654,20		253.560.654,20
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00		24.000.000,00
01 13.00.00	SECR.DE CULTURA				11.791.972,00
		13 CULTURA	11.791.972,00		11.791.972,00
01 15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA				5.579.639,00

PROJETO DE LEI

QUADRO XII

DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		16 HABITACAO	5.579.639,00		5.579.639,00
01 18.00.00	SECR.DA SAUDE				967.765.111,00
		10 SAUDE		967.765.111,00	967.765.111,00
01 19.00.00	SECR.DE SEGURANCA URBANA				68.228.493,00
		06 SEGURANCA PUBLICA	68.228.493,00		68.228.493,00
01 21.00.00	SECR.DE COMUNICACAO				5.349.966,00
		24 COMUNICACOES	5.349.966,00		5.349.966,00
01 22.00.00	SECR.DE RECURSOS HUMANOS				130.453.016,00
		04 ADMINISTRACAO	55.209.807,00		55.209.807,00
		10 SAUDE		25.021.078,00	25.021.078,00
		12 EDUCACAO	50.222.131,00		50.222.131,00
01 28.00.00	SECR. DE GABINETE CENTRAL				14.662.563,00
		04 ADMINISTRACAO	14.662.563,00		14.662.563,00
01 29.00.00	SECR.JURIDICA				28.990.430,00
		03 ESSENCIAL A JUSTICA	28.990.430,00		28.990.430,00
01 31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA				29.055.700,00
		27 DESPORTO E LAZER	29.055.700,00		29.055.700,00
01 32.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI				193.100.015,00
		17 SANEAMENTO	162.262.014,00		162.262.014,00
		18 GESTAO AMBIENTAL	30.838.001,00		30.838.001,00
01 33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE				444.512.957,00
		26 TRANSPORTE	444.512.957,00		444.512.957,00
01 34.00.00	SECR.DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO				10.705.176,00

PROJETO DE LEI

QUADRO XII

DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		23 COMERCIO E SERVICOS	10.705.176,00		10.705.176,00
01 35.00.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO				746.352,00
		04 ADMINISTRACAO	746.352,00		746.352,00
01 36.00.00	SECR.DE REL.DE TRABALHO E QUALIF.PROF.				1.896.130,00
		04 ADMINISTRACAO	1.541.130,00		1.541.130,00
		11 TRABALHO	355.000,00		355.000,00
01 37.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO				27.284.346,00
		04 ADMINISTRACAO	27.284.346,00		27.284.346,00
02 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL				88.584.000,00
		01 LEGISLATIVA	88.584.000,00		88.584.000,00
03 23.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				525.014.538,00
		17 SANEAMENTO	524.514.538,00		524.514.538,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		500.000,00
04 24.00.00	FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS				582.058.973,00
		09 PREVIDENCIA SOCIAL		572.058.973,00	572.058.973,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000.000,00		10.000.000,00
05 26.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				62.592.773,00
		26 TRANSPORTE	62.582.773,00		62.582.773,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00		10.000,00
06 25.00.00	FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUB.MUN.				173.091.559,00
		04 ADMINISTRACAO	165.576.100,00		165.576.100,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	7.515.459,00		7.515.459,00
07 27.00.00	EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA				6.450.684,00

CM-SIPPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO XII

DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		19 CIENCIA E TECNOLOGIA	6.442.084,00		6.442.084,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	8.600,00		8.600,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	01 LEGISLATIVA	88.584.000,00		88.584.000,00
	03 ESSENCIAL A JUSTICA	30.317.613,00		30.317.613,00
	04 ADMINISTRACAO	617.417.010,20		617.417.010,20
	06 SEGURANCA PUBLICA	68.228.493,00		68.228.493,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		60.215.943,00	60.215.943,00
	09 PREVIDENCIA SOCIAL		572.058.973,00	572.058.973,00
	10 SAUDE		992.786.189,00	992.786.189,00
	11 TRABALHO	355.000,00		355.000,00
	12 EDUCACAO	957.042.598,00		957.042.598,00
	13 CULTURA	11.791.972,00		11.791.972,00
	15 URBANISMO	507.189.527,00		507.189.527,00
	16 HABITACAO	5.579.639,00		5.579.639,00
	17 SANEAMENTO	686.776.552,00		686.776.552,00
	18 GESTAO AMBIENTAL	30.838.001,00		30.838.001,00
	19 CIENCIA E TECNOLOGIA	6.442.084,00		6.442.084,00
	23 COMERCIO E SERVICOS	10.705.176,00		10.705.176,00

PROJETO DE LEI

QUADRO XII

DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R$ 1,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	24 COMUNICACOES	5.349.966,00		5.349.966,00
	26 TRANSPORTE	507.095.730,00		507.095.730,00
	27 DESPORTO E LAZER	29.055.700,00		29.055.700,00
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	42.034.059,00		42.034.059,00
TOTAL GERAL		3.604.803.120,20	1.625.061.105,00	5.229.864.225,20

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			3.636.146.342,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		1.618.683.576,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	1.452.900.176,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	496.782.425,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	361.751.004,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto sobre prop.predial urbana	245.122.100,00		
1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto sobre a prop.territorial urbana	75.111.809,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	2.080.804,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	30.867.359,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	8.568.932,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	135.031.421,00		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	133.226.559,00		
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.2.0001	multas e juros de mora do itbi	119.139,00		
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.53.0.3.0001	receita da divida ativa do itbi	1.069.930,00		
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.4.0001	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	615.793,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	226.693.128,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	226.693.128,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	203.925.344,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001	retidos nas fontes	126.942.934,00		
1.1.1.3.03.1.1.0002	retidos nas fontes-entes municipais	76.982.410,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	22.767.784,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	retido nas fontes - outros rendimentos	21.600.784,00		
1.1.1.3.03.4.1.0002	retido nas fontes - outros rend.-entes municipais	1.167.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	729.424.623,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	729.424.623,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	729.424.623,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL			
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	713.718.264,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	4.655.304,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.4.51.1.3.0001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	7.788.943,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.4.0001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	3.262.112,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	165.312.953,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	50.781.641,00		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	49.724.154,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	37.830.200,00		
1.1.2.1.01.0.1.0002	taxa de publicidade comercial	2.131.127,00		
1.1.2.1.01.0.1.0003	taxa servico inspecao municipal	18.555,00		
1.1.2.1.01.0.1.0004	taxa analise publicidade lei 11868/19 dec 27061/22	29.601,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS			
1.1.2.1.01.0.2.0001	multas e juros da tfif	438.625,00		
1.1.2.1.01.0.2.0002	m/j taxa de publicidade comercial	14.641,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	6.346.194,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002	rec.div.ativa tx publicidade	551.365,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			
1.1.2.1.01.0.4.0001	multas e juros da div. ativa tfif	2.133.543,00		
1.1.2.1.01.0.4.0002	m/j d/a taxa de publicidade comercial	230.303,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	1.057.487,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.1.50.0.1.0001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	843.612,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.1.50.0.2.0001	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - multas e juros	6.895,00		
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.50.0.3.0001	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	150.760,00		
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.1.50.0.4.0001	tx.fisc.vigilancia sanitaria-div.ativa-mult/juros	56.220,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	114.531.312,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	723.378,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0001	emolumentos e custas processuais administrativas	42.235,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0002	taxa de cemiterios	601.255,00		
1.1.2.2.01.0.1.0004	outras taxas pela prestacao de servicos	20.212,00		
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS			
1.1.2.2.01.0.2.0001	m/j emolumentos e custas processuais adm	235,00		
1.1.2.2.01.0.2.0002	m/j taxa de cemiterios	1.576,00		
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.0001	divida ativa emolumentos e custas process.adm.	8.260,00		
1.1.2.2.01.0.3.0002	d/a taxa de cemiterios	28.400,00		
1.1.2.2.01.0.3.0005	taxas pela prestacao servicos geral-d.ativa-atual	3.407,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.2.01.0.4.0001	m/j d/a emolumentos e custas processuais adm	4.503,00		
1.1.2.2.01.0.4.0002	m/j d/a taxa de cemiterios	6.292,00		
1.1.2.2.01.0.4.0004	m/j d/a taxas pela prestacao servicos geral	7.003,00		
1.1.2.2.53.0.0.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS	113.807.934,00		
1.1.2.2.53.0.1.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-PRINCIPAL			
1.1.2.2.53.0.1.0001	taxa de remocao de lixo	97.739.486,00		
1.1.2.2.53.0.2.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-M/J			
1.1.2.2.53.0.2.0001	multas e juros taxa remocao de lixo	635.788,00		
1.1.2.2.53.0.3.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-DA			
1.1.2.2.53.0.3.0001	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	11.725.058,00		
1.1.2.2.53.0.4.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-DA-M/J			
1.1.2.2.53.0.4.0001	multas e juros da div. ativa taxa remocao de lixo	3.707.602,00		
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	470.447,00		
1.1.3.1.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	470.447,00		
1.1.3.1.53.0.0.0000	CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	470.447,00		
1.1.3.1.53.0.3.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA			

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.3.1.53.0.3.0001	divida ativ.contr.melh.p/paviment.e obras complem.	226.482,00		
1.1.3.1.53.0.4.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-M/J			
1.1.3.1.53.0.4.0001	multa/jur.div.at.contr.melh. p/pav.e obras complem	243.965,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		236.351.927,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	524.743,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	524.743,00		
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS,ARRENDAMEN,FOROS,LAUDEMIOS,TAROCUPACAO	189.641,00		
1.3.1.1.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	189.641,00		
1.3.1.1.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			
1.3.1.1.01.1.1.0001	alugueis de imoveis urbanos	189.521,00		
1.3.1.1.01.1.2.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS			
1.3.1.1.01.1.2.0001	alugueis e arrendamentos - multas e juros	120,00		
1.3.1.1.02.0.0.0000	CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVPUBL	335.102,00		
1.3.1.1.02.0.1.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-PRINC			
1.3.1.1.02.0.1.0001	preco pub.permissao de uso decr.23605/18	183.545,00		
1.3.1.1.02.0.1.0002	permissao de uso-lei 12.498/22 art.7	3.725,00		
1.3.1.1.02.0.1.0003	permissao de uso onerosa lei 11082/15 dec 25973/20	54.113,00		
1.3.1.1.02.0.1.0004	permissao de uso lei 12.363/21 dec 27.521/23	10.507,00		
1.3.1.1.02.0.2.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-M/J			
1.3.1.1.02.0.2.0001	multas e juros de mora perm.de uso decr.23605/18	964,00		
1.3.1.1.02.0.2.0003	m/j permissao de uso onerosa lei11082/15 d25973/20	255,00		
1.3.1.1.02.0.3.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-D/A			
1.3.1.1.02.0.3.0001	rec.div.ativa-preco pub. perm.uso decr.23605/18	15.199,00		
1.3.1.1.02.0.3.0006	d/a permissao de uso onero lei11082/15 dec25973/20	52.061,00		
1.3.1.1.02.0.4.0000	CONC,PERM,AUT,CESDIRUSO BENS IMOVPUB-D/A-M/J			

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.1.1.02.0.4.0001	multas/juros div.ativa perm.uso decr.23605/18	4.620,00		
1.3.1.1.02.0.4.0003	m/j da permissao uso onero lei11082/15 dec25973/20	10.113,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	40.427.184,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	40.389.053,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	40.389.053,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	rend apl fin royalties - uniao	222.198,00		
1.3.2.1.01.0.1.0002	rend apl fin royalties - estado	117.681,00		
1.3.2.1.01.0.1.0004	rend dep banc dep nac prod mineral	86.157,00		
1.3.2.1.01.0.1.0005	rend dep banc fundeb	3.406.116,00		
1.3.2.1.01.0.1.0042	rend dep banc educacao basica	1.412.392,00		
1.3.2.1.01.0.1.0088	rend dep banc fumtran	998.256,00		
1.3.2.1.01.0.1.0092	rend dep banc fadas-fdo desp amador sorocaba	15.363,00		
1.3.2.1.01.0.1.0099	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	108.273,00		
1.3.2.1.01.0.1.0100	rend dep banc fundo municipal de cultura	12.287,00		
1.3.2.1.01.0.1.0112	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	7.083,00		
1.3.2.1.01.0.1.0117	rend dep banc procon protecao ao consumidor	162.375,00		
1.3.2.1.01.0.1.0120	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	140.253,00		
1.3.2.1.01.0.1.0125	rend dep banc fdo mun dest inc fiscais sorocaba	1.436.468,00		
1.3.2.1.01.0.1.0126	rend dep banc alienacao de bens	66.455,00		
1.3.2.1.01.0.1.0177	rend dep banc fundo munic.prot.e defesa consumid.	123.677,00		
1.3.2.1.01.0.1.0184	rend dep banc quota salario educacao-qse creche	1.538.222,00		
1.3.2.1.01.0.1.0185	rend dep banc quota salario educacao-qse pre escol	667.531,00		
1.3.2.1.01.0.1.0186	rend dep banc quota salario educacao-qse ens.fund.	696.554,00		
1.3.2.1.01.0.1.0187	rend dep banc pnae-prog nac aliment.escolar creche	128.955,00		
1.3.2.1.01.0.1.0188	rend dep banc pnae-prog nac aliment.esc.pre escola	64.434,00		
1.3.2.1.01.0.1.0189	rend dep banc pnae-prog nac alim.esc.ens.fundam.	43.916,00		
1.3.2.1.01.0.1.0192	rend dep banc pnate-transporte escolar ens.fundam.	7.830,00		
1.3.2.1.01.0.1.0199	rend dep banc fundo mun seg.publica fumsep	17.271,00		
1.3.2.1.01.0.1.0201	rend dep banc caixa unico sistema transporte colet	799.898,00		
1.3.2.1.01.0.1.0244	rend.dep.banc. onus de sucumbencia	40.862,00		
1.3.2.1.01.0.1.0292	rend.dep.banc.de recursos nao vinculados	12.560.465,00		
1.3.2.1.01.0.1.0354	rend.dep.banc.mobilidade total caf ii	6.652.509,00		
1.3.2.1.01.0.1.0355	rend.dep.banc.ndb - new development bank	6.068.103,00		
1.3.2.1.01.0.1.0358	rend.dep.banc.fonplata	2.787.469,00		
1.3.2.2.00.0.0.0000	DIVIDENDOS	38.131,00		
1.3.2.2.01.0.0.0000	DIVIDENDOS	38.131,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.2.01.0.1.0000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL			
1.3.2.2.01.0.1.0001	dividendos acoes telefonica-camara municipal	38.131,00		
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGSERVPUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA	174.000.000,00		
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	174.000.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	174.000.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL			
1.3.3.9.99.0.1.0001	caixa unico do sistema de transporte coletivo	174.000.000,00		
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	21.400.000,00		
1.3.6.1.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	21.400.000,00		
1.3.6.1.01.0.0.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAGAMENTOS	21.400.000,00		
1.3.6.1.01.1.0.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAG EXLG	21.400.000,00		
1.3.6.1.01.1.1.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERDE PAG EXLG-PRINCIPAL			
1.3.6.1.01.1.1.0001	cessao direito operacionalizacao folha pagamento	21.400.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.712.211.690,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	187.009.557,00		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	136.038.065,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	135.798.442,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	124.351.887,00		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	124.351.887,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	11.446.555,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota parte fpm -cotas extraordinarias	11.446.555,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	239.623,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	239.623,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	2.943.066,00		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM	587.461,00		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC			
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	587.461,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	2.355.605,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	2.355.605,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL			
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte fdo especial petroleo - fep	2.355.605,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	38.980.614,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	29.157.376,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.1.4.50.0.1.0002	transferencias do salario-educacao creche	15.453.409,00		
1.7.1.4.50.0.1.0003	transferencias do salario-educacao pre escola	6.706.197,00		
1.7.1.4.50.0.1.0004	transferencias do salario-educacao ens.fundam.	6.997.770,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	9.644.777,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC			
1.7.1.4.52.0.1.0002	transf.diretas do fnde referentes ao pnae creche	3.799.842,00		
1.7.1.4.52.0.1.0003	transf.diretas do fnde referentes ao pnae pre esc.	2.070.705,00		
1.7.1.4.52.0.1.0004	transf.diretas do fnde referentes ao pnae ens.fund	3.774.230,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	178.461,00		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC			
1.7.1.4.53.0.1.0004	trans.diretas do fnde referentes ao pnate ens.fund	178.461,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.5.00.0.0.0000	TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	6.267.937,00		
1.7.1.5.52.0.0.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR	6.267.937,00		
1.7.1.5.52.0.1.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL			
1.7.1.5.52.0.1.0001	compl.uniao fundeb-vaar-valor auno por resultado	6.267.937,00		
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	450.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	450.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL			
1.7.1.7.99.0.1.0001	projeto cultura no bairro cv.919848/2021	450.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	2.329.875,00		
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020	2.329.875,00		
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL			
1.7.1.9.58.0.1.0001	plp 133/2020-lc 176/2020-recomposicao lei kandir	2.329.875,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.111.872.361,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.109.824.554,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	835.299.805,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms	835.299.805,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	270.535.368,00		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota parte ipva	270.535.368,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.988.381,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota parte ipi s/ exportacoes	3.988.381,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	1.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL			
1.7.2.1.53.0.1.0001	cide contribuicao sobre dominio economico	1.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	2.042.807,00		
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9	2.042.807,00		
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR			
1.7.2.2.52.0.1.0001	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	2.042.807,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	5.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	5.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.0004	agente de credito - banco do povo	5.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	413.329.772,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	413.329.772,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	413.329.772,00		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb	413.329.772,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		68.899.149,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	34.983.577,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	34.983.577,00		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	3.576.772,00		
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.0002	multa por infracao de itbi	34.869,00		
1.9.1.1.01.0.1.0003	multa art 38-b lei compl 123/06	1.154,00		
1.9.1.1.01.0.1.0004	multas previstas na legislacao sanitaria	253.796,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.0005	multas de acoes contra a dengue	42.084,00		
1.9.1.1.01.0.1.0006	outras multas	804.196,00		
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS			
1.9.1.1.01.0.2.0002	multa/juros por infracao de itbi	247,00		
1.9.1.1.01.0.2.0003	multa e juros art 38-b lei compl 123/06	347,00		
1.9.1.1.01.0.2.0004	multa/juros previstas na legislacao sanitaria	1.511,00		
1.9.1.1.01.0.2.0005	m/j multas de acoes contra a dengue	766,00		
1.9.1.1.01.0.2.0006	m/j outras multas	7.937,00		
1.9.1.1.01.0.3.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.01.0.3.0001	rec.div.ativa multa art.3 lei 4828/95	640,00		
1.9.1.1.01.0.3.0002	rec.divida ativa de multa por infracao de itbi	193.823,00		
1.9.1.1.01.0.3.0003	rec.divida ativa de outras multas por infracao	1.395.492,00		
1.9.1.1.01.0.3.0004	rec. div. ativa art 38-b lc 123/06	35.848,00		
1.9.1.1.01.0.3.0005	rec.d.a.multas previstas na legislacao sanitaria	115.630,00		
1.9.1.1.01.0.3.0006	rec.div.ativa multa venda irreg.bebida alcoolica	2.355,00		
1.9.1.1.01.0.3.0009	d/a multas de acoes contra a dengue	29.458,00		
1.9.1.1.01.0.4.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.01.0.4.0001	rec/m/j div.ativa multa venda irreg.bebida alcooli	869,00		
1.9.1.1.01.0.4.0002	rec/m/j divida ativa de multa por infracao de itbi	47.111,00		
1.9.1.1.01.0.4.0003	rec/m/j divida ativa de outras multas por infracao	558.807,00		
1.9.1.1.01.0.4.0004	rec/m/j div. ativa art 38-b lc 123/06	4.748,00		
1.9.1.1.01.0.4.0005	rec/m/j d.a.multas previstas na legislacao sanitar	35.674,00		
1.9.1.1.01.0.4.0006	multas e juros div.ativa-multa art.3 lei 4828/95	245,00		
1.9.1.1.01.0.4.0009	m/j d/a multas de acoes contra a dengue	9.165,00		
1.9.1.1.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.805,00		
1.9.1.1.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.805,00		
1.9.1.1.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC			
1.9.1.1.06.1.1.0002	multa queimada lei 10.151/2012 art 3 inc vii	1.500,00		
1.9.1.1.06.1.3.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.06.1.3.0001	d.a. multas lei 11.367/2016 poluicao sonora	37.330,00		
1.9.1.1.06.1.4.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J			

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.1.06.1.4.0001	d.a./m.j. multas lei 11.367/2016 poluicao sonora	11.975,00		
1.9.1.1.14.0.0.0000	MULTPREVCODIGO TRANSITO BRASILEIRO	31.356.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.0000	MULTPREVCODIGO TRANSITO BRASILEIRO-PRINC			
1.9.1.1.14.0.1.0001	fumtran - fundo municipal de transito	31.356.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	9.181.221,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	9.181.221,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	9.181.221,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	vale transporte pms	1.557.222,00		
1.9.2.2.99.0.1.0002	vale refeicao pms	3.359.595,00		
1.9.2.2.99.0.1.0004	outras restituicoes	3.677.586,00		
1.9.2.2.99.0.1.0008	restituicao energia eletrica mercado distrital	88.435,00		
1.9.2.2.99.0.1.0009	combustivel - urbes	418.532,00		
1.9.2.2.99.0.2.0000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS			
1.9.2.2.99.0.2.0001	outras restituicoes - multas e juros	38.887,00		
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA			
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa	35.228,00		
1.9.2.2.99.0.4.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.9.2.2.99.0.4.0001	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	5.736,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	24.734.351,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.734.351,00		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	4.424.064,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	4.424.064,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.0001	receita de onus de sucumbencia	4.406.544,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.9.12.2.2.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - M/J			
1.9.9.9.12.2.2.0001	onus de sucumbencia - m/j	17.520,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	20.310.287,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	20.022.287,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	receitas eventuais	1.303.404,00		
1.9.9.9.99.2.1.0002	receitas eventuais - caixa unico	1.149.318,00		
1.9.9.9.99.2.1.0004	faed - fundo municipal de apoio a educacao	54.157,00		
1.9.9.9.99.2.1.0006	fama - fundo municipal de meio ambiente	1.577.429,00		
1.9.9.9.99.2.1.0008	fadas - fundo apoio desporto amador sorocaba	69.691,00		
1.9.9.9.99.2.1.0009	procon - protecao ao consumidor	59.711,00		
1.9.9.9.99.2.1.0015	fmdifs - fdo mun dest incentivos fiscais sorocaba	9.166.082,00		
1.9.9.9.99.2.1.0016	fmc - fundo municipal de cultura	117.835,00		
1.9.9.9.99.2.1.0017	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	2.437.816,00		
1.9.9.9.99.2.1.0018	parcelamentos - juros de financiamento	2.566.483,00		
1.9.9.9.99.2.1.0019	preco publ lic func desmanche	59.114,00		
1.9.9.9.99.2.1.0020	fundo munic.de protecao e defesa dos consumidores	487.255,00		
1.9.9.9.99.2.2.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS			
1.9.9.9.99.2.2.0001	multas e juros de mora fama	3.668,00		
1.9.9.9.99.2.2.0002	m/j receitas eventuais	60,00		
1.9.9.9.99.2.2.0003	multa/juros fdo mun.prot.defesa consumidores	27.255,00		
1.9.9.9.99.2.2.0007	m/j preco publ depos res aterro inertes lei9454/10	9.402,00		
1.9.9.9.99.2.2.0008	m/j preco publ lic func desmanche	377,00		
1.9.9.9.99.2.2.0011	m/j fmdifs - fdo mun dest incentivos fiscais soroc	1.200,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.99.2.3.0003	rec.div.ativa rendas eventuais	19.230,00		
1.9.9.9.99.2.3.0004	receita divida ativa fama	166.842,00		
1.9.9.9.99.2.3.0006	divida ativa fdo mun.prot.defesa consumidores	373.417,00		
1.9.9.9.99.2.3.0009	d/a fadas - fundo apoio desporto amador sorocaba	18.855,00		
1.9.9.9.99.2.3.0013	d/a preco publ lic func desmanche	4.755,00		
1.9.9.9.99.2.3.0014	d/a preco publ depos res aterro inertes lei9454/10	142.160,00		
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS			
1.9.9.9.99.2.4.0001	multas e juros de mora divida ativa fama	54.194,00		
1.9.9.9.99.2.4.0002	m/j d/a rec.div.ativa rendas eventuais	16.335,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.9.99.2.4.0004	m/j d/a preco publ depos res ater inertes 19454/10	35.616,00		
1.9.9.9.99.2.4.0006	m/j d/a preco publ lic func desmanche	1.210,00		
1.9.9.9.99.2.4.0007	multa/juros div.at.fdo mun.prot.defesa consumidor.	93.493,00		
1.9.9.9.99.2.4.0009	m/j d/a fadas fundo apoio desporto amador sorocaba	5.923,00		
1.9.9.9.99.3.0.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	288.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.3.1.0001	retorno financeiro margem consignavel	288.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			471.248.123,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		410.382.547,00	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	144.514.433,00		
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	144.514.433,00		
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	144.514.433,00		
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL			
2.1.1.9.99.0.1.0001	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	13.410.511,00		
2.1.1.9.99.0.1.0003	financiamento de modernizacao da iluminacao public	31.103.922,00		
2.1.1.9.99.0.1.0004	prog.finisa-financiam.infraestrutura e saneamento	100.000.000,00		
2.1.2.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	265.868.114,00		
2.1.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	265.868.114,00		
2.1.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	265.868.114,00		
2.1.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO-MERCADO EXTERNO-PRINCIPAL			
2.1.2.9.99.0.1.0001	caf-mobilidade total	162.017.000,00		
2.1.2.9.99.0.1.0002	ndb - new development bank	67.110.000,00		
2.1.2.9.99.0.1.0003	fonplata	36.741.114,00		
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS		645,00	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	345,00		
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	345,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	345,00		
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL			
2.2.1.3.01.0.1.0001	alienacao de outros bens moveis	345,00		
2.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	300,00		
2.2.2.1.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	300,00		
2.2.2.1.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	300,00		
2.2.2.1.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL			
2.2.2.1.01.0.1.0001	alienacao de outros bens imoveis	300,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		44.568.390,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	31.768.390,00		
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	31.768.390,00		
2.4.1.4.51.0.0.0000	TRANSFCONVENIO DA UNIAO DESTA PROGDE EDUCACAO	15.700.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL			
2.4.1.4.51.0.1.0004	fnde/constr. creche no bairro julio de mesquita	2.000.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.0006	fnde/construcao de creche no jd alpes de sorocaba	3.300.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.0007	fnde/construcao de creche no bairro jd monterrey	1.200.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.0008	fnde/construcao de creche no jardim santa rosa	3.500.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.0009	fnde/construcao de creche no jardim santo amaro	3.000.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.0010	fnde/construcao de creche no jd villagio milano	2.700.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	16.068.390,00		
2.4.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL			
2.4.1.4.99.0.1.0004	constr.centro exposicao p/produtores cv.917855/21	1.441.714,00		
2.4.1.4.99.0.1.0005	cerc.moderniz.ilum.ge gualberto moreira 930615/22	477.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.0021	recap.asf.av.engenheiro carlos reinaldo mendes	2.582.854,00		
2.4.1.4.99.0.1.0022	recapeamento asfaltico angelo vial - jd refugio	481.104,00		
2.4.1.4.99.0.1.0023	reforma/ampl.centro esp.joaquim martins-brig.tob.	5.252.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.0024	recap.asf.vias mun.sorocaba-jd.andrea p./vl.s.jorg	250.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.0025	recap.asf.vias sorocaba-jd alvor.vl.fiori vl.olimp	674.903,00		
2.4.1.4.99.0.1.0026	pavimentacao bairro caputera	3.947.796,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.1.4.99.0.1.0027	implantacao de calcadas no parque sao bento	960.019,00		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	12.800.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	12.800.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	12.800.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.0009	recap.asf.jd.simus,vl.s.caet.e vl.radio 101866/21	700.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0016	recapeamento asfaltico rua itangua-jd.nova esper.	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0017	recape rua nestor silva de oliveira-vitoria regia	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0018	calcadas acessiveis	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0019	nossa rua - pavimentacao de ruas	10.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0020	recap.asfaltico r.ana gomes correa-brigad.tobias	150.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		16.296.541,00	
2.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	16.296.541,00		
2.9.9.9.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	16.296.541,00		
2.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.296.541,00		
2.9.9.9.99.0.1.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL			
2.9.9.9.99.0.1.0001	recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/15	16.296.541,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-259.418.506,80
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS		-3.887.694,00	
9.3.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	-3.887.694,00		
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto sobre prop.predial urbana	-1.716.558,00		
1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto sobre a prop.territorial urbana	-764.870,00		
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	-4.666,00		
1.1.2.1.01.0.1.0001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	-571.346,00		
1.1.2.1.01.0.1.0002	taxa de publicidade comercial	-29.610,00		
1.1.2.1.01.0.3.0001	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	-24,00		
1.1.2.2.53.0.1.0001	taxa de remocao de lixo	-749.544,00		
1.1.2.2.53.0.3.0001	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	-245,00		
1.9.1.1.01.0.1.0006	outras multas	-50.212,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002	rec.div.ativa tx publicidade	-2,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.3.1.53.0.3.0001	divida ativ.contr.melh.p/paviment.e obras complem.	-1,00		
1.1.2.2.01.0.3.0001	divida ativa emolumentos e custas process.adm.	-1,00		
1.1.2.2.01.0.3.0005	taxas pela prestacao servicos geral-d.ativa-atual	-1,00		
1.9.9.9.12.2.1.0001	receita de onus de sucumbencia	-614,00		
9.4.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS DEDUCOES		-8.647.800,00	
9.4.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	-1.567.800,00		
1.9.1.1.14.0.1.0001	retencao ao funset	-1.567.800,00		
9.4.2.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS DE CAPITAL	-7.080.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.0001	recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/15	-7.080.000,00		
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-246.883.012,80	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-246.883.012,80		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-24.870.377,40		
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-47.924,60		
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-167.059.961,00		
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-54.107.073,60		
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-797.676,20		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			431.949.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		110.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	110.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	110.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	110.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0001	taxa de expediente	99.000,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS			
1.1.2.2.01.0.2.0001	taxa de expediente - multa e juros	1.200,00		
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.0001	taxa de expediente - divida ativa	8.600,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxa de expediente - div.ativa multa/juros	1.200,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		12.500.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	12.500.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	12.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	12.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	juros bancarios	11.050.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0002	rendimento bancario conta 046	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0003	rendimento bancario conta 047	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0004	rendimento bancario conta 048	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0005	rendimento bancario conta 049	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0006	rendimento bancario conta 050	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0007	rendimento bancario conta 051	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0008	rendimento bancario - depositos de caucao	250.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		405.460.200,00	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	389.146.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	389.146.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	389.146.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL			
1.6.1.1.01.0.1.0001	receita de ligacao de agua	1.200.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.0002	receita de ligacao de esgoto	1.200.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.0003	tarifa de agua	182.500.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.0004	tarifa de esgoto	187.000.000,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
1.6.1.1.01.0.2.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-M/J			
1.6.1.1.01.0.2.0001	ligacao de agua e esgoto - multa e juros	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.0002	tarifa de agua - multa e juros	53.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.0003	tarifa de esgoto - multa e juros	53.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA			
1.6.1.1.01.0.3.0001	ligacao de agua e esgoto - divida ativa	132.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.0002	tarifa de agua - divida ativa	9.000.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.0003	tarifa de esgoto - divida ativa	8.000.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCGERAIS-DIVATIVA-M/J			
1.6.1.1.01.0.4.0001	ligacao de agua e esgoto-div.ativa multa e juros	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.0002	tarifa de agua - divida ativa multa e juros	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.0003	tarifa de esgoto - divida ativa multa e juros	2.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	16.314.200,00		
1.6.9.9.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	16.314.200,00		
1.6.9.9.99.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	16.314.200,00		
1.6.9.9.99.0.1.0000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL			
1.6.9.9.99.0.1.0001	receita s/ hidrometro	6.400.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.0002	receita s/ suporte e infra estrutura	2.200.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.0003	receita de corte e religacao	3.200.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.0000	OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS			
1.6.9.9.99.0.2.0001	receita s/ hidrometro - multa e juros	22.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.0002	receita s/suporte e infra estrutura - multa e juro	22.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.0003	receita de corte e religacao - multa e juros	22.000,00		
1.6.9.9.99.0.3.0000	OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA			
1.6.9.9.99.0.3.0001	receita s/ hidrometro - divida ativa	257.000,00		
1.6.9.9.99.0.3.0002	receita s/suporte e infra estrutura - divida ativa	22.000,00		
1.6.9.9.99.0.3.0003	receita corte e religacao - divida ativa	960.000,00		
1.6.9.9.99.0.3.0004	servicos diversos - divida ativa	3.121.200,00		
1.6.9.9.99.0.4.0000	OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
1.6.9.9.99.0.4.0001	receita s/hidrometro - divida ativa multa e juros	22.000,00		
1.6.9.9.99.0.4.0002	receita s/suporte e infra estrut.-d/a multa e juro	22.000,00		
1.6.9.9.99.0.4.0003	receita corte e religacao-divida ativa multa juros	22.000,00		
1.6.9.9.99.0.4.0004	servicos diversos - divida ativa multa e juros	22.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.878.800,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	13.878.800,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.878.800,00		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	1.390.600,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	1.390.600,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.0001	onus de sucumbencia	1.390.600,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	12.488.200,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	12.488.200,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas	3.289.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.0002	receitas de multa e juros de mora	2.108.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS			
1.9.9.9.99.2.2.0001	outras receitas - multa e juros	42.500,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.99.2.3.0001	outras receitas - divida ativa	1.518.100,00		
1.9.9.9.99.2.3.0002	receita de multa e juros de mora - divida ativa	5.525.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS			
1.9.9.9.99.2.4.0001	outras receitas - divida ativa multa e juros	3.400,00		
1.9.9.9.99.2.4.0002	receita de multa e juros de mora-d/a multa e juros	1.700,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			28.195.728,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		26.695.728,00	

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	26.695.728,00		
2.1.1.2.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	26.695.728,00		
2.1.1.2.52.0.0.0000	OPERDE CREDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SANEAMENTO	26.695.728,00		
2.1.1.2.52.0.1.0000	OPERCREDITO INTERNAS P/PROGRSANEAMENTO-PRINCIPAL			
2.1.1.2.52.0.1.0001	ampliacao ete pitico	2.619.465,00		
2.1.1.2.52.0.1.0003	esgotamento sanitario	15.468.300,00		
2.1.1.2.52.0.1.0009	reducao e controle de perdas (avancar cidades)	8.607.963,00		
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS		1.000.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	1.000.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	1.000.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL			
2.2.1.3.01.0.1.0002	alienacao de bens moveis	1.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		500.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGDE SANEAMENTO BASICO	500.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGSANEAMBASICO-PRINC			
2.4.2.2.52.0.1.0002	fehidro - macrodrenagem	500.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-4.200.000,00
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR RESTITUICOES		-4.200.000,00	
9.2.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	-4.200.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.0003	devolucao tarifa de agua (creditac)	-2.200.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.0004	devolucao tarifa de esgoto (creditac)	-2.000.000,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			92.166.500,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		91.663.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	27.500,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	27.500,00		
1.3.1.1.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	27.500,00		
1.3.1.1.99.0.1.0000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL			
1.3.1.1.99.0.1.0013	receitas de aluguel	27.500,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	91.636.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	91.636.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	91.636.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.04.0.1.0002	rendimentos fundo previdenciario	91.636.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		503.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	500.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	500.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	500.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0034	outras restituicoes	500.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0037	outras receitas	3.000,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			531.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)		531.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	531.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)	531.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL(I)	531.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO(I)	531.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)			
7.2.1.5.02.1.1.0042	patronal previdencia	531.000,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			5.730.639,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.147.603,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.120.378,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.120.378,00		
1.3.1.1.02.0.0.0000	CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVPUBL	1.120.378,00		
1.3.1.1.02.0.1.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-PRINC			
1.3.1.1.02.0.1.0002	modulos terminais	1.120.378,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	27.225,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	27.225,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	27.225,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
1.3.2.1.01.0.1.0002	rendimetno bancarios urbes	27.225,00		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		1.963.194,00	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.963.194,00		
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.963.194,00		
1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.963.194,00		
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL			
1.6.1.1.01.0.1.0001	servico adm. e comerciais gerais - rodoviaria	1.963.194,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.619.842,00	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	540.343,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	540.343,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	540.343,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0003	vale transporte	84.067,00		
1.9.2.2.99.0.1.0005	reembolso funcionarios	51.183,00		
1.9.2.2.99.0.1.0006	vale refeicao	398.923,00		
1.9.2.2.99.0.1.0008	requerimento de multas	3.085,00		
1.9.2.2.99.0.1.0070	outras restituicoes	3.085,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.079.499,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.079.499,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	2.079.499,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	2.079.499,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas correntes	519.772,00		
1.9.9.9.99.2.1.0002	zona azul	1.439.473,00		
1.9.9.9.99.2.1.0005	transporte clandestino	3.039,00		
1.9.9.9.99.2.1.0006	taxa taxi	84.130,00		
1.9.9.9.99.2.1.0007	reprografias	3.085,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
1.9.9.9.99.2.1.0008	taxa fretamento	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0009	taxa escolar	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS		10.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	10.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	10.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL			
2.2.1.3.01.0.1.0006	alienacao de outros bens moveis	10.000,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 06	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			105.171.260,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		104.480.260,00	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	104.480.260,00		
1.2.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	104.480.260,00		
1.2.1.9.99.0.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS	104.480.260,00		
1.2.1.9.99.1.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPROJ RFB	104.480.260,00		
1.2.1.9.99.1.1.0000	DEMAIS CONTRIBSOCIAIS-NARRECNPROJ RFB-PRINCIPAL			
1.2.1.9.99.1.1.0001	servidores pms	48.279.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.0002	servidores saae	4.165.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.0003	servidores camara	2.036.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.0004	serv.funserv previdencia	29.187.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.0005	serv.funserv saude	77.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.0007	servidores pms processo judicial	10.500,00		
1.2.1.9.99.1.1.0009	servidores funserv saude pos lei	120.000,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 06	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			
1.2.1.9.99.1.1.0010	inativos pms	403.060,00		
1.2.1.9.99.1.1.0011	pensionistas pms	12.700,00		
1.2.1.9.99.1.1.0012	contribuicao saude dependentes pms	14.653.495,00		
1.2.1.9.99.1.1.0013	contribuicao saude dependentes - saae	279.733,00		
1.2.1.9.99.1.1.0014	contribuicao saude dependentes - camara	226.237,00		
1.2.1.9.99.1.1.0015	contribuicao saude dependentes - funserv	5.030.535,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		500.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	500.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	rendimentos de fundos de investimento	500.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		191.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	190.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	190.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	190.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	190.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	receitas eventuais	1.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			67.920.299,00

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 06	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)		67.920.299,00	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	67.920.299,00		
7.2.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	67.920.299,00		
7.2.1.9.99.0.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	67.920.299,00		
7.2.1.9.99.1.0.0000	DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC(I)	67.920.299,00		
7.2.1.9.99.1.1.0000	DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC-PRINCIPAL(I)			
7.2.1.9.99.1.1.0001	patronal ativo pms	38.540.293,00		
7.2.1.9.99.1.1.0002	patronal ativo saae	4.178.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.0003	patronal ativo camara	1.700.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.0004	patronal pms(aposentados)	20.329.006,00		
7.2.1.9.99.1.1.0005	patronal saae(aposentados)	2.285.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.0006	patronal camara(aposentados)	400.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.0007	patronal ativos funserv	296.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.0008	patronal pms(processos judiciais)	18.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.0009	patronal pms(pensionista)	174.000,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 07	EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			594.350,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		594.350,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	591.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	591.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS,ARRENDAMEN,FOROS,LAUDEMIOS,TAROCUPACAO	591.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	591.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			
1.3.1.1.01.1.1.0001	receita de alugueis	591.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	3.350,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 07	EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	3.350,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	rendimentos de aplicacao	3.350,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			173.720.353,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.830.991,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	3.830.991,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	3.830.991,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.830.991,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0014	rend dep banc municipalizacao da saude	674.504,00		
1.3.2.1.01.0.1.0055	rend dep banc recurso proprio saude	71.017,00		
1.3.2.1.01.0.1.0069	rend dep banc bl gsuas fnas	12,00		
1.3.2.1.01.0.1.0078	rend dep banc protecao especial alta complexidade	19.194,00		
1.3.2.1.01.0.1.0080	rend dep banc fmas-protecao basica	51.913,00		
1.3.2.1.01.0.1.0081	rend dep banc fmas-protecao especial	18.725,00		
1.3.2.1.01.0.1.0086	rend dep banc fss - fundo social de solidariedade	28.806,00		
1.3.2.1.01.0.1.0091	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	683.503,00		
1.3.2.1.01.0.1.0130	rend dep banc fundo municipal direitos idoso	395.189,00		
1.3.2.1.01.0.1.0168	rend dep banc sus custeio sus	1.788.675,00		
1.3.2.1.01.0.1.0209	rend dep banc renda minima	47.796,00		
1.3.2.1.01.0.1.0363	rend dep banc pbf paif serv prot e atenc integ.fam	5.805,00		
1.3.2.1.01.0.1.0364	rend dep banc scfv serv.conviv.e fortalec.vinculos	5.804,00		
1.3.2.1.01.0.1.0365	rend dep banc pac piso alta compl.acolhim.crianca	1.907,00		
1.3.2.1.01.0.1.0366	rend dep banc pac ii piso alta complex pop rua	1.907,00		
1.3.2.1.01.0.1.0367	rend dep banc pac ii piso alta complex outros publ	1.907,00		
1.3.2.1.01.0.1.0368	rend dep banc pbmc paefi serv prot atend.espec.fam	11.443,00		
1.3.2.1.01.0.1.0369	rend dep banc pfmc centro pop	7.628,00		
1.3.2.1.01.0.1.0370	rend dep banc ptmc pessoas com deficiencia	11.442,00		
1.3.2.1.01.0.1.0371	rend dep banc pfmc mse organizacoes sociais	1.907,00		
1.3.2.1.01.0.1.0372	rend dep banc pfmc abordagem social	1.907,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		165.035.249,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	158.663.706,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	154.621.286,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	154.621.286,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	19.527.088,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0002	incentivo aps capacitacao	12.281.067,00		
1.7.1.3.50.1.1.0003	incentivo aps desempenho	1.275.584,00		
1.7.1.3.50.1.1.0004	incentivo acoes estrategicas	1.242.747,00		
1.7.1.3.50.1.1.0005	programa inform. aps	122.400,00		
1.7.1.3.50.1.1.0006	impl.seg.alim.e nutric.da saude	60.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0007	impl.pol.prom.equid.saude-saps	8.400,00		
1.7.1.3.50.1.1.0008	implementacao de politicas para a rede cegonha	6.026,00		
1.7.1.3.50.1.1.0011	tr. gov. fed. venc. ag. com. saude-acs	4.530.864,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	125.440.282,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0001	mac - media e alta complexidade	113.200.219,00		
1.7.1.3.50.2.1.0002	faec trombolfilia	1.305,00		
1.7.1.3.50.2.1.0003	faec transplante	5.773.646,00		
1.7.1.3.50.2.1.0004	samu	2.786.700,00		
1.7.1.3.50.2.1.0007	faec-hemodin.em atend.de urgencia	753.585,00		
1.7.1.3.50.2.1.0008	faec-cirurgia bariatrica	4.303,00		
1.7.1.3.50.2.1.0009	faec-qualisus cardio	2.891.998,00		
1.7.1.3.50.2.1.0010	faec-pre cirurgico em cirurgias prioritarias	395,00		
1.7.1.3.50.2.1.0013	faec-opme nao relacionados ao ato cirurgico	8.909,00		
1.7.1.3.50.2.1.0017	faec - reducao das filas de cirurgias (eletivas)	19.222,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	5.624.864,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0003	incentivo financeiro despesas diversas	1.336.605,00		
1.7.1.3.50.3.1.0004	incentivo financeiro visa	442.884,00		
1.7.1.3.50.3.1.0005	incentivo financeiro dst/aids	550.655,00		
1.7.1.3.50.3.1.0006	tr. gov. fed. venc. ag. comb. endemias-ace	3.294.720,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	4.008.331,00		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0001	assistencia farmaceutica	4.008.331,00		
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	20.721,00		
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.5.1.0001	gestao do sus	20.721,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	4.042.420,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	4.042.420,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0001	bl gsuas fnas	27.021,00		
1.7.1.6.50.0.1.0002	pbf-paif serv.protec. e atencao integral a familia	521.479,00		
1.7.1.6.50.0.1.0003	scfv - serv. convivencia e fortalecimento vinculos	460.804,00		
1.7.1.6.50.0.1.0006	pac-piso alta complexidade-acolhim crianca/adolesc	596.724,00		
1.7.1.6.50.0.1.0007	pac ii - piso alta complexidade - pop rua	108.496,00		
1.7.1.6.50.0.1.0008	pac ii - piso alta complexidade - outros publicos	97.646,00		
1.7.1.6.50.0.1.0009	pbmc-paefi-serv.protecao e atendimento espec.famil	335.251,00		
1.7.1.6.50.0.1.0010	pfmc - centro pop	141.044,00		
1.7.1.6.50.0.1.0011	ptmc - pessoas com deficiencia	195.292,00		
1.7.1.6.50.0.1.0012	pfmc - mse (organizacoes sociais)	334.166,00		
1.7.1.6.50.0.1.0013	pfmc - abordagem social	108.496,00		
1.7.1.6.50.0.1.0021	indice gestao descentralizada igdbf/prog bolsa fam	1.116.001,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.371.543,00		
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	4.384.645,00		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	4.384.645,00		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.0001	municipalizacao da saude - estado	4.384.645,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.986.898,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.986.898,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0002	fmas-protecao social basica	675.961,00		
1.7.2.9.51.0.1.0003	fmas-protecao social especial	439.650,00		
1.7.2.9.51.0.1.0004	fmas-prot.espec.alta complexidade	871.287,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.854.113,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.854.113,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.854.113,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	4.854.113,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	4.854.113,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0005	fss - fundo social de solidariedade	110.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0010	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	3.829.259,00		
1.9.9.9.99.2.1.0012	programa garantia de renda minima	200.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0026	fundo municipal dos direitos do idoso	704.218,00		
1.9.9.9.99.2.1.0027	receitas eventuais-acordos jud.(pa 3.803-8/2022)	10.636,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			53.000.000,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		50.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	50.000.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	50.000.000,00		
2.1.1.2.51.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAUDE	50.000.000,00		
2.1.1.2.51.0.1.0000	OPERDE CREDITO INTERNAS P/PROGRSAUDE-PRINCIPAL			
2.1.1.2.51.0.1.0001	hospital municipal	50.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS	3.000.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL			
2.4.1.4.50.0.1.0001	em.parl.construcao da nova policlinica	3.000.000,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			167.146.989,00

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		147.346.989,00	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	147.346.989,00		
1.2.1.5.00.0.0.0000	CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL	147.346.989,00		
1.2.1.5.01.0.0.0000	CONTSERVCIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	147.346.989,00		
1.2.1.5.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	123.032.647,00		
1.2.1.5.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.1.1.0001	servidores ativos pms	111.537.964,00		
1.2.1.5.01.1.1.0002	servidores ativos saae	7.898.137,00		
1.2.1.5.01.1.1.0003	servidores camara ativos	2.990.900,00		
1.2.1.5.01.1.1.0011	servidores da funserv	298.663,00		
1.2.1.5.01.1.1.0012	servidores funserv saude	306.983,00		
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	22.904.274,00		
1.2.1.5.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.2.1.0006	inativos funserv	22.334.587,00		
1.2.1.5.01.2.1.0007	inativos pms	560.687,00		
1.2.1.5.01.2.1.0008	inativos camara	9.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.0000	CPSSS - PENSIONISTAS	1.357.173,00		
1.2.1.5.01.3.1.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.3.1.0009	pensionistas funserv	1.130.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.0010	pensionistas camara municipal	79.350,00		
1.2.1.5.01.3.1.0011	pensionistas pms	147.823,00		
1.2.1.5.01.4.0.0000	CPSSS ORIUNDA SENTJUDICIAIS-SERVIDOR CIVIL ATIVO	52.895,00		
1.2.1.5.01.4.1.0000	CPSSS ORIUNDA SENTJUD-SERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.4.1.0012	contribuicao serv.ativo-rpv/precat	52.895,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.800.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	19.800.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.800.000,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
1.9.9.9.03.0.0.0000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	19.800.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.0000	COMPENSFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL			
1.9.9.9.03.0.1.0035	compensacoes financeiras entre rgps/rpps	19.800.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			186.616.765,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)		177.068.492,00	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	177.068.492,00		
7.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)	177.068.492,00		
7.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL(I)	175.647.637,00		
7.2.1.5.02.1.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO(I)	175.577.637,00		
7.2.1.5.02.1.1.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)			
7.2.1.5.02.1.1.0038	patronal pms	158.441.243,00		
7.2.1.5.02.1.1.0039	patronal saae	12.264.394,00		
7.2.1.5.02.1.1.0040	patronal camara	4.390.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.0041	patronal funserv saude	482.000,00		
7.2.1.5.02.2.0.0000	CONTRIBPATSENTJUDSERVCIVIL ATIVO (I)	70.000,00		
7.2.1.5.02.2.1.0000	CONTRIBPATSENTJUDSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)			
7.2.1.5.02.2.1.0048	contrib.patronal rpv/precat	70.000,00		
7.2.1.5.50.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO(I)	1.420.855,00		
7.2.1.5.50.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO(I)	1.045.310,00		
7.2.1.5.50.1.1.0000	CPSSS PATRONAL-SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL(I)			
7.2.1.5.50.1.1.0049	patronal inativos pms	1.013.310,00		
7.2.1.5.50.1.1.0050	patronal inativos camara	32.000,00		
7.2.1.5.50.2.0.0000	CPSSS PATRONAL - PENSIONISTAS(I)	375.545,00		
7.2.1.5.50.2.1.0000	CPSSS PATRONAL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL(I)			
7.2.1.5.50.2.1.0051	patronal pensionista pms	207.545,00		

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
7.2.1.5.50.2.1.0052	patronal pensionista camara	168.000,00		
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS		9.548.273,00	
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	9.548.273,00		
7.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	9.548.273,00		
7.6.1.1.50.0.0.0000	SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA(I)	9.548.273,00		
7.6.1.1.50.1.0.0000	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS (I)	9.548.273,00		
7.6.1.1.50.1.1.0000	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS - PR(I)			
7.6.1.1.50.1.1.0004	patronal camara - custeio	310.000,00		
7.6.1.1.50.1.1.0043	patronal saae - custeio	610.000,00		
7.6.1.1.50.1.1.0044	patronal pms custeio	8.578.773,00		
7.6.1.1.50.1.1.0046	patronal previdencia custeio	22.000,00		
7.6.1.1.50.1.1.0047	patronal saude custeio	27.500,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			73.335.384,00
9.9.0.0.00.0.0.0000	SUPERAVIT FINANCEIRO		73.335.384,00	
9.9.9.0.00.0.0.0000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	73.335.384,00		
9.9.9.0.00.0.0.0001	reserva exerc.anteriores-lei 12852/23 inc.iii art2	73.335.384,00		

CM-SIFAM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL 88.584.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7001	PROCESSO LEGISLATIVO	88.584.000,00

FUNCAO		
01	LEGISLATIVA	88.584.000,00

SUBFUNCAO		
031	ACAO LEGISLATIVA	88.584.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	88.584.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.269.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.285.000,00
4	INVESTIMENTOS	6.040.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	88.584.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	68.269.000,00	0,00	14.285.000,00	6.040.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7001 PROCESSO LEGISLATIVO				88.584.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.1009	REFORMA PREDIAL			1.000.000,00
		INVESTIMENTOS		1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
			TESOURO	1.000.000,00
PRODUTO :	PREDIO LEGISLATIVO (M2- METROS QUADRADOS) : 1000			
DESCRICAO :	REFORMA AMPLIACAO PREDIAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.1010	SANEAMENTO DO LAGO			250.000,00
		INVESTIMENTOS		250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		250.000,00
			TESOURO	250.000,00
PRODUTO :	SANEAMENTO DO LAGO (M2- METROS QUADRADOS) : 40			
DESCRICAO :	SANEAMENTO DO LAGO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.1011	MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS			4.750.000,00
		INVESTIMENTOS		4.750.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.750.000,00
			TESOURO	4.750.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT ES			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.1012	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE SOROCABA - RESOLUCAO 442/			20.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	FORMACAO (UNIDADES) : 40			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA ESCOLA LEGISLATIVA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.1013	RADIO LEGISLATIVA			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00

		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	IMPLANTACAO RADIO LEGISLATIVA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2060	CAPACITACAO DE PESSOAS			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	CAPACITACAO CONTINUADA (UNIDADES) : 50			
DESCRICAO :	CAPACITACAO DE PESSOAS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2061	PROGRAMA CAMARA DE BAIRRO EM BAIRRO - RESOLUCAO 44			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO/INTEGR.DOS MUNICIPIOS E ACOES DO LEGISL (REUNIAO) : 4			
DESCRICAO :	ATENDIMENTO E INTEGRACAO DOS MUNICIPIOS E ACOES DO PODER LEG ISLATIVO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2062	CONCURSO PUBLICO			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	PESSOAS EMPREGADAS (UNIDADES) : 13			
DESCRICAO :	CONCURSO PUBLICO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2063	PUBLICIDADE LEGAL			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	PUBLICIDADE LEGAL (UNIDADES) : 150			
DESCRICAO :	PUBLICIDADE LEGAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2064	REGIME DE ADIANTAMENTO			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			

DESCRICAO :	REGIME DE ADIANTAMENTO			
	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2065	MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			80.774.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.259.000,00
		APLICACOES DIRETAS		61.259.000,00
			TESOURO	61.259.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		7.000.000,00
			TESOURO	7.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.515.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.515.000,00
			TESOURO	12.515.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2116	PROGRAMA CAMARA VERDE - RESOLUCAO 386/2012			1.450.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.450.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.450.000,00
			TESOURO	1.450.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PROGRAMA CAMARA VERDE - RESOLUCAO 386/2012			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL 88.584.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7001	PROCESSO LEGISLATIVO	88.584.000,00

FUNCAO		
01	LEGISLATIVA	88.584.000,00

SUBFUNCAO		
031	ACAO LEGISLATIVA	88.584.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.259.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.285.000,00
4	INVESTIMENTOS	6.040.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	88.584.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	68.259.000,00	0,00	14.285.000,00	6.040.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7001 PROCESSO LEGISLATIVO 88.584.000,00

ACRO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.1009	REFORMA PREDIAL			1.000.000,00
		INVESTIMENTOS		1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
			TESOURO	1.000.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO :	PREDIO LEGISLATIVO (M2- METROS QUADRADOS) : 1000			
DESCRICAO :	REFORMA AMPLIACAO PREDIAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.1010	EMBOCAMENTO DO LAGO			250.000,00
		INVESTIMENTOS		250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		250.000,00
			TESOURO	250.000,00
PRODUTO :	EMBOCAMENTO DO LAGO (M2- METROS QUADRADOS) : 40			
DESCRICAO :	EMBOCAMENTO DO LAGO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.1011	MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS			4.750.000,00
		INVESTIMENTOS		4.750.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.750.000,00
			TESOURO	4.750.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT ES			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.1012	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE SOROCABA - RESOLUCAO 442/			20.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	FORMACAO (UNIDADE) : 40			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA ESCOLA LEGISLATIVA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.1013	RADIO LEGISLATIVA			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	IMPLANTACAO RADIO LEGISLATIVA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2060	CAPACITACAO DE PESSOAS			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	CAPACITACAO CONTINUADA (UNIDADES) : 50			
DESCRICAO :	CAPACITACAO DE PESSOAS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2061	PROGRAMA CAMARA DE BAIRRO EM BAIRRO - RESOLUCAO 44			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO/INTEGR.DOS MUNICIPES E ACOES DO LEGISL (REUNIAO) : 4			
DESCRICAO :	ATENDIMENTO E INTEGRACAO DOS MUNICIPES E ACOES DO PODER LEG ISLATIVO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2062	CONCURSO PUBLICO			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	PESSOAS EMPREGADAS (UNIDADES) : 13			
DESCRICAO :	CONCURSO PUBLICO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2063	PUBLICIDADE LEGAL			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	PUBLICIDADE LEGAL (UNIDADES) : 150			
DESCRICAO :	PUBLICIDADE LEGAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2064	REGIME DE ADIANTAMENTO			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	REGIME DE ADIANTAMENTO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2065	MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			80.774.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.259.000,00
		APLICACOES DIRETAS		61.259.000,00
			TESOURO	61.259.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		7.000.000,00
			TESOURO	7.000.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.515.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.515.000,00
			TESOURO	12.515.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7001.2116	PROGRAMA CAMARA VEREDE - RESOLUCAO 186/2012			1.450.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.450.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.450.000,00
			TESOURO	1.450.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PROGRAMA CAMARA VEREDE - RESOLUCAO 186/2012			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 02.00.00 SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS	2.023.015,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
7007	GERENCIAMENTO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	2.023.015,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	2.023.015,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.023.015,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
02.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SERIN)	2.023.015,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.005.015,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00
4	INVESTIMENTOS	4.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	2.023.015,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	2.005.015,00	0,00	14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7007 GERENCIAMENTO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS				2.023.015,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7007.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			2.023.015,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.005.015,00
		APLICACOES DIRETAS		1.867.302,00
			TESOURO	1.867.302,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		137.713,00
			TESOURO	137.713,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00
		APLICACOES DIRETAS		14.000,00
			TESOURO	14.000,00
		INVESTIMENTOS		4.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.000,00
			TESOURO	4.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 02.00.00 SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS
UNIDADE : 02.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SERIM) 2.023.015,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7007	GERENCIAMENTO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	2.023.015,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	2.023.015,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.023.015,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.005.015,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00
4	INVESTIMENTOS	4.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	2.023.015,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	2.005.015,00	0,00	14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7007 GERENCIAMENTO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS 2.023.015,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7007.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			2.023.015,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.005.015,00
		APLICACOES DIRETAS		1.867.302,00
			TESOURO	1.867.302,00

	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		137.713,00
		TESOURO	137.713,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00
	APLICACOES DIRETAS		14.000,00
		TESOURO	14.000,00
	INVESTIMENTOS		4.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.000,00
		TESOURO	4.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 04.00.00 SECR.DE GOVERNO	20.185.968,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
7003	GESTAO, MODERNIS. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA	1.327.183,00
7010	GOVERNANCA EFICIENTE	18.858.785,00

FUNCAO		
03	ESSENCIAL A JUSTICA	1.327.183,00
04	ADMINISTRACAO	18.858.785,00

SUBFUNCAO		
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.327.183,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.858.785,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
04.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEGOV)	18.858.785,00
04.02.00	PROCON	1.327.183,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.996.447,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.019.521,00
4	INVESTIMENTOS	170.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	18.858.785,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.327.183,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	17.996.447,00	0,00	858.338,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	1.161.183,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7003 GESTAO, MODERNIS. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA				1.327.183,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7003.2114	PROCON			1.327.183,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.161.183,00
		APLICACOES DIRETAS		1.161.183,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.161.183,00
		INVESTIMENTOS		166.000,00
		APLICACOES DIRETAS		166.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	166.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PROCON			

PROGRAMA : 7010 GOVERNANCA EFICIENTE				18.858.785,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7010.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			18.456.257,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.996.447,00
		APLICACOES DIRETAS		16.604.718,00
			TESOURO	16.604.718,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.391.729,00
			TESOURO	1.391.729,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		459.810,00
		APLICACOES DIRETAS		459.810,00
			TESOURO	459.810,00
		INVESTIMENTOS		3.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000,00
			TESOURO	3.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7010.2242	CONCILIA SOROCABA			402.528,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		402.528,00
		APLICACOES DIRETAS		402.528,00
			TESOURO	402.528,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	RESOLUTIVIDADE (PERCENTUAL) : 80			
DESCRICAO :	Concilia Sorocaba			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 04.00.00 SECR.DE GOVERNO
UNIDADE : 04.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEGOV) 18.858.785,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7010	GOVERNANCA EFICIENTE	18.858.785,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	18.858.785,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.858.785,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.996.447,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.338,00
4	INVESTIMENTOS	4.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	18.858.785,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	17.996.447,00	0,00	858.338,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7010 GOVERNANCA EFICIENTE 18.858.785,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7010.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT		18.456.257,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.996.447,00
	APLICACOES DIRETAS		16.604.718,00
		TESOURO	16.604.718,00

		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.391.729,00
			TESOURO	1.391.729,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		455.810,00
		APLICACOES DIRETAS		455.810,00
			TESOURO	455.810,00
		INVESTIMENTOS		3.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000,00
			TESOURO	3.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7010.2242	CONCILIA SOROCABA			402.528,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		402.528,00
		APLICACOES DIRETAS		402.528,00
			TESOURO	402.528,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	RESOLUTIVIDADE (PERCENTUAL) : 80			
DESCRICAO :	Concilia Sorocaba			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 04.00.00 SECR.DE GOVERNO
UNIDADE : 04.02.00 PROCON 1.327.183,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7003	GESTAO, MODERNIS. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA	1.327.183,00

FUNCAO		
03	ESSENCIAL A JUSTICA	1.327.183,00

SUBFUNCAO		
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.327.183,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.161.183,00
4	INVESTIMENTOS	166.000,00

FONTE DE RECURSO		
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.327.183,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	1.161.183,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7003 GESTAO, MODERNIS. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA 1.327.183,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7003.2114	PROCON			1.327.183,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.161.183,00
		APLICACOES DIRETAS		1.161.183,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.161.183,00
		INVESTIMENTOS		166.000,00

APLICACOES DIRETAS		166.000,00
	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	166.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : PROCON

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 06.00.00 SECR.DE ADMINISTRACAO 337.904.778,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5004	DESENVOLVE SOROCABA	116.549.114,00
5006	MOBILIDADE TOTAL	167.833.467,00
7002	ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO	53.522.197,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	53.522.197,00
15	URBANISMO	284.382.581,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	48.092.007,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.430.190,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	284.382.581,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
06.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)	51.267.947,00
06.02.00	UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP)	167.833.467,00
06.03.00	CENTRO DE ACEL.DESENV.E INOVACAO - CADI	118.803.364,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.043.154,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.110.043,00
4	INVESTIMENTOS	284.751.581,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	72.036.664,00
07	OPERACOES DE CREDITO	265.868.114,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	28.043.154,00	0,00	25.089.043,00	18.904.467,00	0,00	0,00	0,00

OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	21.000,00	265.847.114,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORGAO

PROGRAMA : 5004 DESENVOLVE SOROCABA 116.549.114,00

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5004.1034	DESAPROPRIACOES			11.720.000,00
		INVESTIMENTOS		11.720.000,00
		APLICACOES DIRETAS		11.720.000,00
			TESOURO	11.720.000,00
PRODUTO :	DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROGRAMA (UNIDADES) : 3			
DESCRICAO :	DESAPROPRIACOES			

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5004.1036	OBRAS DO SISTEMA VIARIO			99.230.114,00
		INVESTIMENTOS		99.230.114,00
		APLICACOES DIRETAS		99.230.114,00
			TESOURO	2.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	99.228.114,00
PRODUTO :	EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	OBRAS DO SISTEMA VIARIO			

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5004.2067	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL			96.000,00
		INVESTIMENTOS		96.000,00
		APLICACOES DIRETAS		96.000,00
			TESOURO	95.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL			

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5004.2210	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E AUDITORIA			5.498.000,00
		INVESTIMENTOS		5.498.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.498.000,00
			TESOURO	897.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	4.601.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GERENCIAMENTO E APOIO TECNICO/SUPERVISAO E APOIO OPERACIONA L/ AUDITORIA EXTERNA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5004.2211	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA USP			5.000,00
		INVESTIMENTOS		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA USP			
PROGRAMA : 5006 MOBILIDADE TOTAL				167.833.467,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.1034	DESAPROPRIACOES			5.212.467,00
		INVESTIMENTOS		5.212.467,00
		APLICACOES DIRETAS		5.212.467,00
			TESOURO	5.212.467,00
PRODUTO :	DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROGRAMA (UNIDADES) : 2			
DESCRICAO :	DESAPROPRIACOES			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.1035	PARQUES			19.000.000,00
		INVESTIMENTOS		19.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		19.000.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	19.000.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	PARQUES			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.1036	OBRAS DO SISTEMA VIARIO			135.900.000,00
		INVESTIMENTOS		135.900.000,00
		APLICACOES DIRETAS		135.900.000,00
			TESOURO	1.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	135.899.000,00
PRODUTO :	EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA (UNIDADES) : 3			
DESCRICAO :	OBRAS DO SISTEMA VIARIO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.2210	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E AUDITORIA			7.718.000,00
		INVESTIMENTOS		7.718.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.718.000,00
			TESOURO	601.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	7.117.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GERENCIAMENTO E APOIO TECNICO/SUPERVISAO E APOIO OPERACIONA L/ AUDITORIA EXTERNA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.2211	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UEP			3.000,00
		INVESTIMENTOS		3.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000,00
			TESOURO	2.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UEP			
PROGRAMA : 7002 ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO				$3.522.197,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.126.7002.1092	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFOVIA			272.081,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		271.081,00
		APLICACOES DIRETAS		271.081,00
			TESOURO	271.081,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE (UNIDADES) : 15			
DESCRICAO :	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFOVIA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			29.753.981,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.043.154,00
		APLICACOES DIRETAS		24.079.380,00
			TESOURO	24.079.380,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		3.963.774,00
			TESOURO	3.963.774,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.709.827,00
		APLICACOES DIRETAS		1.709.827,00
			TESOURO	1.709.827,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2066	COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS			2.073.448,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.073.448,00
		APLICACOES DIRETAS		2.073.448,00
			TESOURO	2.073.448,00

PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2070	MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA			4.572.360,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.572.360,00
		APLICACOES DIRETAS		4.571.360,00
			TESOURO	4.571.360,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2071	LOCACAO DE IMOVEIS			2.312.371,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.312.371,00
		APLICACOES DIRETAS		2.312.371,00
			TESOURO	2.312.371,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	LOCACAO DE IMOVEIS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2073	SERVICOS INTERNOS E SALADORIA			2.768.996,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.767.996,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		45.268,00
			TESOURO	45.268,00
		APLICACOES DIRETAS		2.722.728,00
			TESOURO	2.722.728,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	SERVICOS INTERNOS E SALADORIA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2074	GESTAO DA FROTA DE VEICULOS			2.622.414,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.621.414,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		33.268,00
			TESOURO	33.268,00
		APLICACOES DIRETAS		2.588.146,00
			TESOURO	2.588.146,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			

DESCRICAO :	GESTAO DA FROTA DE VEICULOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2075	SOROCABA TEM PRESSA			2.259.250,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.052.250,00
		APLICACOES DIRETAS		2.052.250,00
			TESOURO	2.031.250,00
			OPERACOES DE CREDITO	21.000,00
		INVESTIMENTOS		202.000,00
		APLICACOES DIRETAS		202.000,00
			TESOURO	202.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	SOROCABA TEM PRESSA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2077	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA			1.467.312,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.467.312,00
		APLICACOES DIRETAS		1.467.312,00
			TESOURO	1.467.312,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.126.7002.2206	GESTAO DE TIC			5.158.109,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.010.109,00
		APLICACOES DIRETAS		5.010.109,00
			TESOURO	5.010.109,00
		INVESTIMENTOS		148.000,00
		APLICACOES DIRETAS		148.000,00
			TESOURO	148.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GESTAO DE TIC			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2209	ARQUIVO E PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO			246.875,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		231.875,00
		APLICACOES DIRETAS		231.875,00
			TESOURO	231.875,00
		INVESTIMENTOS		15.000,00
		APLICACOES DIRETAS		15.000,00
			TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	ARQUIVO E PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 06.00.00 SECR.DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : 06.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SSAD) 51.267.947,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7002	ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO	51.267.947,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	51.267.947,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	45.837.757,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.430.190,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.043.154,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.057.793,00
4	INVESTIMENTOS	167.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	51.267.947,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	28.043.154,00	0,00	23.057.793,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7002 ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO $1.267.947,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.126.7002.1092	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFOVIA			272.081,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		271.081,00
		APLICACOES DIRETAS		271.081,00
			TESOURO	271.081,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE (UNIDADE) : 15			
DESCRICAO :	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFOVIA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			29.753.981,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.043.154,00
		APLICACOES DIRETAS		24.079.380,00
			TESOURO	24.079.380,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.963.774,00
			TESOURO	1.963.774,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.709.827,00
		APLICACOES DIRETAS		1.709.827,00
			TESOURO	1.709.827,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2066	COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS			2.073.448,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.073.448,00
		APLICACOES DIRETAS		2.073.448,00
			TESOURO	2.073.448,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2070	MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA			4.572.360,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.572.360,00
		APLICACOES DIRETAS		4.571.360,00
			TESOURO	4.571.360,00

		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2071	LOCACAO DE IMOVEIS			2.312.371,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.312.371,00
		APLICACOES DIRETAS		2.312.371,00
			TESOURO	2.312.371,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	LOCACAO DE IMOVEIS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2073	SERVICOS INTERNOS E SELADORIA			2.768.996,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.767.996,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		45.268,00
			TESOURO	45.268,00
		APLICACOES DIRETAS		2.722.728,00
			TESOURO	2.722.728,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	SERVICOS INTERNOS E SELADORIA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2074	GESTAO DA FROTA DE VEICULOS			2.622.414,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.621.414,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		33.268,00
			TESOURO	33.268,00
		APLICACOES DIRETAS		2.588.146,00
			TESOURO	2.588.146,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GESTAO DA FROTA DE VEICULOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2077	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA			1.487.312,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.487.312,00
		APLICACOES DIRETAS		1.487.312,00
			TESOURO	1.487.312,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			

DESCRICAO : ALMOXARIFADO DA PREFEITURA

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.126.7002.2206	GESTAO DE TIC			5.158.109,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.010.109,00
		APLICACOES DIRETAS		5.010.109,00
			TESOURO	5.010.109,00
		INVESTIMENTOS		148.000,00
		APLICACOES DIRETAS		148.000,00
			TESOURO	148.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GESTAO DE TIC			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2209	ARQUIVO E PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO			246.875,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		231.875,00
		APLICACOES DIRETAS		231.875,00
			TESOURO	231.875,00
		INVESTIMENTOS		15.000,00
		APLICACOES DIRETAS		15.000,00
			TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	ARQUIVO E PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 06.00.00 SECR.DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : 06.02.00 UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP) 167.833.467,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5006	MOBILIDADE TOTAL	167.833.467,00

FUNCAO		
15	URBANISMO	167.833.467,00

SUBFUNCAO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	167.833.467,00

GRUPO DE DESPESA		
4	INVESTIMENTOS	167.833.467,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	5.816.467,00
07	OPERACOES DE CREDITO	162.017.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	0,00	5.816.467,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	162.017.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5006 MOBILIDADE TOTAL 167.833.467,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.1014	DESAPROPRIACOES			5.212.467,00
		INVESTIMENTOS		5.212.467,00
		APLICACOES DIRETAS		5.212.467,00
			TESOURO	5.212.467,00

PRODUTO :	DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROGRAMA (UNIDADES) : 2			
DESCRICAO :	DESAPROPRIACOES			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.1035	PARQUES			19.000.000,00
		INVESTIMENTOS		19.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		19.000.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	19.000.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	PARQUES			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.1036	OBRAS DO SISTEMA VIARIO			135.900.000,00
		INVESTIMENTOS		135.900.000,00
		APLICACOES DIRETAS		135.900.000,00
			TESOURO	1.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	135.899.000,00
PRODUTO :	EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA (UNIDADES) : 3			
DESCRICAO :	OBRAS DO SISTEMA VIARIO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.2210	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E AUDITORIA			7.718.000,00
		INVESTIMENTOS		7.718.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.718.000,00
			TESOURO	601.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	7.117.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GERENCIAMENTO E APOIO TECNICO/SUPERVISAO E APOIO OPERACIONA L/ AUDITORIA EXTERNA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.2211	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA USP			3.000,00
		INVESTIMENTOS		3.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000,00
			TESOURO	2.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA USP			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 06.00.00 SECR.DE ADMINISTRACAO	
UNIDADE	: 06.03.00 CENTRO DE ACEL.DESENV.E INOVACAO - CADI	118.803.364,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
5004	DESENVOLVE SOROCABA	116.549.114,00
7002	ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO	2.254.250,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	2.254.250,00
15	URBANISMO	116.549.114,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.254.250,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	116.549.114,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.052.250,00
4	INVESTIMENTOS	116.751.114,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	14.952.250,00
07	OPERACOES DE CREDITO	103.851.114,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	2.031.250,00	12.921.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	21.000,00	103.830.114,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5004 DESENVOLVE SOROCABA — 116.549.114,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5004.1034	DESAPROPRIACOES			11.720.000,00
		INVESTIMENTOS		11.720.000,00
		APLICACOES DIRETAS		11.720.000,00
			TESOURO	11.720.000,00
PRODUTO :	DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROGRAMA (UNIDADES) : 3			
DESCRICAO :	DESAPROPRIACOES			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5004.1036	OBRAS DO SISTEMA VIARIO			99.230.114,00
		INVESTIMENTOS		99.230.114,00
		APLICACOES DIRETAS		99.230.114,00
			TESOURO	2.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	99.228.114,00
PRODUTO :	EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	OBRAS DO SISTEMA VIARIO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5004.2067	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL			96.000,00
		INVESTIMENTOS		96.000,00
		APLICACOES DIRETAS		96.000,00
			TESOURO	95.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5004.2210	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E AUDITORIA			5.498.000,00
		INVESTIMENTOS		5.498.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.498.000,00
			TESOURO	897.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	4.601.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GERENCIAMENTO E APOIO TECNICO/SUPERVISAO E APOIO OPERACIONA L/ AUDITORIA SISTEMA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5004.2211	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA USP			5.000,00
		INVESTIMENTOS		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00

			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA USP			
PROGRAMA : 7002 ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO				2.254.250,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2075	SOROCABA TEM PRESSA			2.254.250,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.052.250,00
		APLICACOES DIRETAS		2.052.250,00
			TESOURO	2.031.250,00
			OPERACOES DE CREDITO	21.000,00
		INVESTIMENTOS		202.000,00
		APLICACOES DIRETAS		202.000,00
			TESOURO	202.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	SOROCABA TEM PRESSA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 09.00.00 SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS	247.239.007,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
9001	CIDADE LINDA DE VERDADE	247.239.007,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	24.432.061,00
15	URBANISMO	222.806.946,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	24.432.061,00
452	SERVICOS URBANOS	222.806.946,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
09.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SSRPO)	247.239.007,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.660.955,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.677.361,00
4	INVESTIMENTOS	89.900.691,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	146.257.953,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	12.800.000,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	19.680.456,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.896.676,00
07	OPERACOES DE CREDITO	59.603.922,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	17.660.955,00	0,00	125.899.905,00	2.697.093,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	700.000,00	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	13.077.456,00	6.603.000,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	8.896.676,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	59.603.922,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE 247.239.087,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.1007	PARQUES E PRACAS			3.501.163,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.852.175,00
		APLICACOES DIRETAS		2.852.175,00
			TESOURO	2.852.175,00
		INVESTIMENTOS		648.988,00
		APLICACOES DIRETAS		648.988,00
			TESOURO	648.988,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES (UNIDADE) : 2			
DESCRICAO :	PARQUES E PRACAS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.5001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			24.432.061,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.660.955,00
		APLICACOES DIRETAS		15.195.526,00
			TESOURO	15.195.526,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		2.465.429,00
			TESOURO	2.465.429,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.106,00
		APLICACOES DIRETAS		169.106,00
			TESOURO	169.106,00
		INVESTIMENTOS		6.603.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.603.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	6.603.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2016	ILUMINACAO PUBLICA			59.845.144,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.541.222,00
		APLICACOES DIRETAS		28.541.222,00
			TESOURO	28.541.222,00
		INVESTIMENTOS		31.303.922,00
		APLICACOES DIRETAS		31.303.922,00
			TESOURO	200.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	31.103.922,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			

DESCRICAO : ILUMINACAO PUBLICA

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2039	IMPLANTACAO E MANUTENCAO VIARIA			133.710.636,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.365.855,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.500.000,00
			TESOURO	5.500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		76.865.855,00
			TESOURO	63.088.399,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	700.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	13.077.456,00
		INVESTIMENTOS		51.344.781,00
		APLICACOES DIRETAS		51.344.781,00
			TESOURO	1.848.105,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	12.100.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.896.676,00
			OPERACOES DE CREDITO	28.500.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	IMPLANTACAO E MANUTENCAO VIARIA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2041	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS			7.750.003,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.750.003,00
		APLICACOES DIRETAS		7.750.003,00
			TESOURO	7.750.003,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2219	MANUTENCAO PAISAGISTICA			18.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		18.000.000,00
			TESOURO	18.000.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO PAISAGISTICA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 09.00.00 SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS	
UNIDADE	: 09.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)	247.239.007,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
5001	CIDADE LINDA DE VERDADE	247.239.007,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	24.432.061,00
15	URBANISMO	222.806.946,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	24.432.061,00
452	SERVICOS URBANOS	222.806.946,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.660.955,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.677.161,00
4	INVESTIMENTOS	89.900.691,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	146.257.983,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	12.800.000,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	19.680.456,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.896.676,00
07	OPERACOES DE CREDITO	59.603.922,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	17.660.955,00	0,00	125.899.905,00	2.697.093,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	700.000,00	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	13.077.456,00	6.603.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	8.896.676,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	59.603.922,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE 247.239.007,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.1007	PARQUES E PRACAS			3.501.163,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.852.175,00
		APLICACOES DIRETAS		2.852.175,00
			TESOURO	2.852.175,00
		INVESTIMENTOS		648.988,00
		APLICACOES DIRETAS		648.988,00
			TESOURO	648.988,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES (UNIDADE) : 2			
DESCRICAO :	PARQUES E PRACAS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.5001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			24.432.061,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.660.955,00
		APLICACOES DIRETAS		15.195.526,00
			TESOURO	15.195.526,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		2.465.429,00
			TESOURO	2.465.429,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		168.106,00
		APLICACOES DIRETAS		168.106,00
			TESOURO	168.106,00
		INVESTIMENTOS		6.603.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.603.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	6.603.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2036	ILUMINACAO PUBLICA			59.845.144,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.541.222,00
		APLICACOES DIRETAS		28.541.222,00
			TESOURO	28.541.222,00
		INVESTIMENTOS		31.303.922,00
		APLICACOES DIRETAS		31.303.922,00
			TESOURO	200.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	31.103.922,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	ILUMINACAO PUBLICA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2039	IMPLANTACAO E MANUTENCAO VIARIA			131.710.636,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.165.855,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.500.000,00
			TESOURO	5.500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		76.665.855,00
			TESOURO	63.088.399,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	700.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	13.077.456,00
		INVESTIMENTOS		51.144.781,00
		APLICACOES DIRETAS		51.144.781,00
			TESOURO	1.848.105,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	12.100.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.896.676,00
			OPERACOES DE CREDITO	28.500.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	IMPLANTACAO E MANUTENCAO VIARIA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2041	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS			7.750.003,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.750.003,00
		APLICACOES DIRETAS		7.750.003,00
			TESOURO	7.750.003,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2219	MANUTENCAO PAISAGISTICA			18.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		18.000.000,00
			TESOURO	18.000.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO PAISAGISTICA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO	906.820.467,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
2001	EDUCACAO HUMANISADA E INOVADORA	906.820.467,00

FUNCAO		
12	EDUCACAO	906.820.467,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	34.535.134,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	63.468.900,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	376.707.218,00
364	ENSINO SUPERIOR	100,00
365	EDUCACAO INFANTIL	404.806.827,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	27.297.288,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
10.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)	42.410.882,00
10.02.00	MERENDA ESCOLAR	63.468.900,00
10.04.00	EDUCACAO BASICA	377.936.860,00
10.07.00	FUNDEB	423.003.825,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	598.259.258,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.259.609,00
4	INVESTIMENTOS	26.301.600,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	425.927.346,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	416.735.888,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	61.240,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	64.096.993,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	416.735.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	61.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.267.937,00	0,00	42.128.056,00	15.700.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 2001 EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA — 906.820.467,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.1002	CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES			10.000.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.1002	CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES			15.700.000,00
		INVESTIMENTOS		25.700.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.700.000,00
			TESOURO	10.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.700.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE ENSINO (UNIDADES) : 60			
PRODUTO :	UNIDADES DE ENSINO (UNIDADES) : 131			
DESCRICAO :	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.2001.2009	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			27.297.288,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.297.288,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		27.297.288,00
			TESOURO	27.297.288,00
PRODUTO :	VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS (UNIDADES) : 778			
DESCRICAO :	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.2001.2010	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (UNIDADES) : 240			
DESCRICAO :	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2016	APOIO TECNICO PEDAGOGICO			1.800.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.800.000,00
			TESOURO	1.800.000,00
PRODUTO :	ADEQUACAO DA FORMACAO DOCENTE (PERCENTUAL) : 98			

DESCRICAO :	APOIO TECNICO PEDAGOGICO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.2001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			34.535.134,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			358.720.927,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			373.910.558,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		898.259.258,00
		APLICACOES DIRETAS		484.155.705,00
			TESOURO	149.492.358,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	328.195.410,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.267.937,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		114.103.553,00
			TESOURO	25.763.075,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	88.340.478,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		168.314.561,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		47.331.944,00
			TESOURO	47.270.704,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	61.240,00
		APLICACOES DIRETAS		120.979.617,00
			TESOURO	104.979.617,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	16.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		3.000,00
			TESOURO	3.000,00
		INVESTIMENTOS		600.800,00
		APLICACOES DIRETAS		600.800,00
			TESOURO	600.800,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2020	TRANSPORTE DE ALUNOS			7.986.291,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.364.2001.2020	TRANSPORTE DE ALUNOS			100,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2020	TRANSPORTE DE ALUNOS			13.387.469,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.373.860,00
		APLICACOES DIRETAS		21.373.860,00
			TESOURO	21.187.569,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	186.291,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR (UNIDADES) : 4500			
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR (UNIDADES) : 3			
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR (UNIDADES) : 100			
DESCRICAO :	TRANSPORTE DE ALUNOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.306.2001.2028	ALIMENTACAO ESCOLAR			63.468.900,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.468.900,00
		APLICACOES DIRETAS		63.468.900,00
			TESOURO	37.527.135,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	25.941.765,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR (PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	ALIMENTACAO ESCOLAR			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO
UNIDADE : 10.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEDU) 42.410.882,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
2001	EDUCACAO HUMANISADA E INOVADORA	42.410.882,00

FUNCAO		
12	EDUCACAO	42.410.882,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	34.535.134,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.875.648,00
364	ENSINO SUPERIOR	100,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.520.134,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.890.748,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	42.410.882,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	34.520.134,00	0,00	7.890.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 2001 EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA				42.410.882,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.2001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			34.535.134,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			7.875.648,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.520.134,00
		APLICACOES DIRETAS		32.600.305,00
			TESOURO	32.600.305,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.919.829,00
			TESOURO	1.919.829,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.890.648,00
		APLICACOES DIRETAS		7.890.648,00
			TESOURO	7.890.648,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.364.3001.2020	TRANSPORTE DE ALUNOS			100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00
		APLICACOES DIRETAS		100,00
			TESOURO	100,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR (UNIDADES) : 3			
DESCRICAO :	TRANSPORTE DE ALUNOS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO
UNIDADE : 10.02.00 MERENDA ESCOLAR 63.468.900,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
2001	EDUCACAO HUMANISADA E INOVADORA	63.468.900,00

FUNCAO		
12	EDUCACAO	63.468.900,00

SUBFUNCAO		
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	63.468.900,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.468.900,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	37.527.135,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	25.941.765,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	37.527.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	25.941.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 2001 EDUCACAO HUMANISADA E INOVADORA 63.468.900,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.306.2001.3028	ALIMENTACAO ESCOLAR			63.468.900,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.468.900,00
		APLICACOES DIRETAS		63.468.900,00
			TESOURO	37.527.135,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 25.941.765,00

PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR (PERCENTUAL) : 100
DESCRICAO : ALIMENTACAO ESCOLAR

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO	
UNIDADE	: 10.04.00 EDUCACAO BASICA	377.936.860,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
2001	EDUCACAO HUMANISADA E INOVADORA	377.936.860,00

FUNCAO		
12	EDUCACAO	377.936.860,00

SUBFUNCAO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	152.544.711,00
365	EDUCACAO INFANTIL	198.089.861,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	27.297.288,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.735.299,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.899.961,00
4	INVESTIMENTOS	26.301.600,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	345.989.329,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	61.240,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.886.291,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	140.735.299,00	0,00	194.652.430,00	10.601.600,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	61.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	16.186.291,00	15.700.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 2001 EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA				377.936.860,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.1002	CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES			10.000.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.1002	CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES			15.700.800,00
		INVESTIMENTOS		15.700.800,00
		APLICACOES DIRETAS		15.700.800,00
			TESOURO	10.000.800,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.700.000,00
PRODUTO :	UNIDADES DE ENSINO (UNIDADES) : 60			
PRODUTO :	UNIDADES DE ENSINO (UNIDADES) : 131			
DESCRICAO :	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.2001.2009	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			27.297.288,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.297.288,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		27.297.288,00
			TESOURO	27.297.288,00
PRODUTO :	VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS (UNIDADES) : 778			
DESCRICAO :	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.2001.2010	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (UNIDADES) : 240			
DESCRICAO :	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2015	APOIO TECNICO PEDAGOGICO			1.800.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.800.000,00
			TESOURO	1.800.000,00
PRODUTO :	ADEQUACAO DA FORMACAO DOCENTE (PERCENTUAL) : 98			
DESCRICAO :	APOIO TECNICO PEDAGOGICO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			134.558.420,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			167.201.592,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		140.735.299,00
		APLICACOES DIRETAS		116.892.053,00
			TESOURO	116.892.053,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		23.843.246,00
			TESOURO	23.843.246,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.423.913,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		67.331.944,00
			TESOURO	47.270.704,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	61.240,00
		APLICACOES DIRETAS		113.088.969,00
			TESOURO	97.088.969,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	16.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		3.000,00
			TESOURO	3.000,00
		INVESTIMENTOS		600.800,00
		APLICACOES DIRETAS		600.800,00
			TESOURO	600.800,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2020	TRANSPORTE DE ALUNOS			7.986.291,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2020	TRANSPORTE DE ALUNOS			13.387.469,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.373.760,00
		APLICACOES DIRETAS		21.373.760,00
			TESOURO	21.187.469,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	186.291,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR (UNIDADES) : 4500			
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR (UNIDADES) : 100			
DESCRICAO :	TRANSPORTE DE ALUNOS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO	
UNIDADE	: 10.07.00 FUNDEB	423.003.825,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
2001	EDUCACAO HUMANISADA E INOVADORA	423.003.825,00

FUNCAO		
12	EDUCACAO	423.003.825,00

SUBFUNCAO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	216.286.859,00
365	EDUCACAO INFANTIL	206.716.966,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	423.003.825,00

FONTE DE RECURSO		
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	416.735.888,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.267.937,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	416.735.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.267.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 2001 EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA				423.003.825,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			216.286.859,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			206.716.966,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		423.003.825,00
		APLICACOES DIRETAS		334.663.347,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	328.396.410,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.267.937,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		88.340.478,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	88.340.478,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 12.00.00 SECR.DA FASENDA 277.560.654,20
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7008	GESTAO FASENDARIA	253.560.654,20
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	253.560.654,20
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	11.582.000,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	66.477.276,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	95.546.943,00
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	86.334.662,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.619.775,20
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	24.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
12.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEFAS)	277.560.654,20

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.766.922,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	23.869.662,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.454.844,20
4	INVESTIMENTOS	33.092.226,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	48.377.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	260.461.326,20
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.160.488,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	750,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.581.296,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	9.356.794,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	2.160.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.581.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	9.356.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORGAO

PROGRAMA : 7008 GESTAO FAZENDARIA				253.560.656,20
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.846.7008.0001	PASEP			33.619.775,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.619.775,20
		APLICACOES DIRETAS		33.619.775,20
			TESOURO	33.567.045,20
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	52.730,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PASEP-GERAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.843.7008.0003	SERVICO DA DIVIDA			15.912.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.844.7008.0003	SERVICO DA DIVIDA			56.334.662,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		23.869.662,00
		APLICACOES DIRETAS		23.869.662,00
			TESOURO	23.869.662,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		48.377.000,00
		APLICACOES DIRETAS		48.377.000,00
			TESOURO	48.377.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.843.7008.0006	INDENISACOES			10.709.817,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.400.000,00
			TESOURO	4.400.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.309.817,00
		APLICACOES DIRETAS		6.309.817,00
			TESOURO	4.003.241,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.306.576,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	INDENISACOES			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.843.7008.0007	PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIO			33.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.278.412,00
		APLICACOES DIRETAS		11.278.412,00
			TESOURO	1.921.618,00
			OUTRAS FONTES DE RECURSOS	9.356.794,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.721.588,00
		APLICACOES DIRETAS		21.721.588,00
			TESOURO	21.721.588,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.843.7008.0008	PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIO			3.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000.000,00
			TESOURO	3.000.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.843.7008.0009	PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO			32.925.126,00
		INVESTIMENTOS		32.925.126,00
		APLICACOES DIRETAS		32.925.126,00
			TESOURO	32.925.126,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7008.2006	NOVA CASA DO CIDADAO ESLADORIA			10.736.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.736.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.736.000,00
			TESOURO	10.736.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 600000			
DESCRICAO :	CASAS DO CIDADAO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.121.7008.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			66.477.274,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.088.510,00
		APLICACOES DIRETAS		21.068.216,00
			TESOURO	21.068.216,00

		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		24.020.294,00
			TESOURO	24.020.294,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.221.664,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		11.220.664,00
			TESOURO	5.837.436,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.160.488,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	750,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.221.990,00
		INVESTIMENTOS		167.100,00
		APLICACOES DIRETAS		167.100,00
			TESOURO	167.100,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7008.2203	IPTU PREMIAVEL			236.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.000,00
		APLICACOES DIRETAS		236.000,00
			TESOURO	236.000,00
PRODUTO :	PESSOAS PREMIADAS (UNIDADES) : 46			
DESCRICAO :	IPTU PREMIAVEL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7008.2204	NOTA FISCAL SOROCABANA			610.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		610.000,00
		APLICACOES DIRETAS		610.000,00
			TESOURO	610.000,00
PRODUTO :	PESSOAS PREMIADAS (UNIDADES) : 164			
DESCRICAO :	NOTA FISCAL SOROCABANA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				24.000.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			24.000.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		24.000.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		24.000.000,00
			TESOURO	24.000.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 12.00.00 SECR.DA FAZENDA	
UNIDADE	: 12.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEFAZ)	277.560.654,20
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
7008	GESTAO FAZENDARIA	253.560.654,20
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	253.560.654,20
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	11.582.000,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	56.477.274,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	95.546.943,00
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	56.134.662,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.619.775,20
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	24.000.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.766.922,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	23.869.662,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.454.844,20
4	INVESTIMENTOS	33.092.226,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	48.377.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.000.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	260.461.326,20
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.160.488,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	780,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.581.296,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	9.366.794,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	51.410.128,00	23.869.662,00	79.712.310,20	33.092.226,00	0,00	48.377.000,00	24.000.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	2.160.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.581.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	9.356.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7008 GESTAO FAZENDARIA				253.560.656,20
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.846.7008.0001	PASEP			33.619.775,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.619.775,20
		APLICACOES DIRETAS		33.619.775,20
			TESOURO	33.567.045,20
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	52.730,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PASEP-GERAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.843.7008.0003	SERVICO DA DIVIDA			15.912.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.844.7008.0003	SERVICO DA DIVIDA			66.334.662,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		23.869.662,00
		APLICACOES DIRETAS		23.869.662,00
			TESOURO	23.869.662,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		42.377.000,00
		APLICACOES DIRETAS		42.377.000,00
			TESOURO	42.377.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.843.7008.0006	INDENISACOES			10.709.817,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.400.000,00
			TESOURO	4.400.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.309.817,00
		APLICACOES DIRETAS		6.309.817,00
			TESOURO	4.003.241,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.306.576,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	INDENISACOES			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.843.7008.0007	PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIO			33.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.278.412,00
		APLICACOES DIRETAS		11.278.412,00
			TESOURO	1.921.618,00
			OUTRAS FONTES DE RECURSOS	9.356.794,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.721.588,00
		APLICACOES DIRETAS		21.721.588,00
			TESOURO	21.721.588,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.843.7008.0008	PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIO			3.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000.000,00
			TESOURO	3.000.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.843.7008.0009	PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO			32.925.126,00
		INVESTIMENTOS		32.925.126,00
		APLICACOES DIRETAS		32.925.126,00
			TESOURO	32.925.126,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7008.2006	NOVA CASA DO CIDADAO ESLADORIA			10.736.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.736.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.736.000,00
			TESOURO	10.736.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 600000			
DESCRICAO :	CASAS DO CIDADAO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.121.7008.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			66.477.274,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.088.510,00
		APLICACOES DIRETAS		21.068.216,00
			TESOURO	21.068.216,00

		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		24.020.294,00
			TESOURO	24.020.294,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.221.664,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		11.220.664,00
			TESOURO	5.837.436,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.160.488,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	750,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.221.990,00
		INVESTIMENTOS		167.100,00
		APLICACOES DIRETAS		167.100,00
			TESOURO	167.100,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7008.2203	IPTU PREMIAVEL			236.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.000,00
		APLICACOES DIRETAS		236.000,00
			TESOURO	236.000,00
PRODUTO :	PESSOAS PREMIADAS (UNIDADES) : 46			
DESCRICAO :	IPTU PREMIAVEL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7008.2204	NOTA FISCAL SOROCABANA			610.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		610.000,00
		APLICACOES DIRETAS		610.000,00
			TESOURO	610.000,00
PRODUTO :	PESSOAS PREMIADAS (UNIDADES) : 164			
DESCRICAO :	NOTA FISCAL SOROCABANA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				24.000.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			24.000.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		24.000.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		24.000.000,00
			TESOURO	24.000.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 13.00.00 SECR.DE CULTURA	11.791.972,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
3002	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA	11.791.972,00

FUNCAO		
13	CULTURA	11.791.972,00

SUBFUNCAO		
391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.096.153,00
392	DIFUSAO CULTURAL	9.655.819,00
695	TURISMO	40.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
13.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)	11.791.972,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.201.850,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.170.121,00
4	INVESTIMENTOS	420.001,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	11.211.850,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	130.122,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	450.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	6.201.850,00	0,00	4.589.999,00	420.001,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	130.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 3002 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA — 11.791.972,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			6.713.819,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.201.850,00
		APLICACOES DIRETAS		5.501.758,00
			TESOURO	5.501.758,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		700.092,00
			TESOURO	700.092,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		506.969,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.001,00
			TESOURO	20.001,00
		APLICACOES DIRETAS		486.967,00
			TESOURO	356.845,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	130.122,00
		INVESTIMENTOS		5.001,00
		APLICACOES DIRETAS		5.001,00
			TESOURO	5.001,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.2195	ACOES COMUNITARIAS E FESTEJOS POPULARES			552.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		552.000,00
		APLICACOES DIRETAS		552.000,00
			TESOURO	102.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	450.000,00
PRODUTO :	ACOES DESCENTRALIZADAS E GRANDES EVENTOS (UNIDADES) : 125			
DESCRICAO :	ACOES COMUNITARIAS E FESTEJOS POPULARES			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.2167	FORMACAO CULTURAL			1.920.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.920.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.900.000,00
			TESOURO	1.900.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	FORMACAO CULTURAL			

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.695.3002.2158	IMPLANTAR O TREM TURISTICO			40.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		39.000,00
			TESOURO	39.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	IMPLANTAR O TREM TURISTICO (PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	IMPLANTAR O TREM TURISTICO			

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.2161	LEI DE INCENTIVO A CULTURA			470.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		470.000,00
		APLICACOES DIRETAS		470.000,00
			TESOURO	470.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	LEI DE INCENTIVO A CULTURA			

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.391.3002.2164	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURA			2.096.153,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.681.153,00
		APLICACOES DIRETAS		1.681.153,00
			TESOURO	1.681.153,00
		INVESTIMENTOS		415.000,00
		APLICACOES DIRETAS		415.000,00
			TESOURO	415.000,00
PRODUTO :	BIBLIOTECAS, MUSEUS, CEU DAS ARTES E OUTROS EQUIPA (UNIDADES) : 3			
DESCRICAO :	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 13.00.00 SECR.DE CULTURA	
UNIDADE	: 13.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)	11.791.972,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
3002	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA	11.791.972,00

FUNCAO		
13	CULTURA	11.791.972,00

SUBFUNCAO		
391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.096.153,00
392	DIFUSAO CULTURAL	9.655.819,00
695	TURISMO	40.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.201.850,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.170.121,00
4	INVESTIMENTOS	420.001,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	11.211.850,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	130.122,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	450.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	6.201.850,00	0,00	4.589.999,00	420.001,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	130.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 3002 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA — 11.791.972,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			6.713.819,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.201.850,00
		APLICACOES DIRETAS		5.501.758,00
			TESOURO	5.501.758,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		700.092,00
			TESOURO	700.092,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		506.969,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.001,00
			TESOURO	20.001,00
		APLICACOES DIRETAS		486.967,00
			TESOURO	356.845,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	130.122,00
		INVESTIMENTOS		5.001,00
		APLICACOES DIRETAS		5.001,00
			TESOURO	5.001,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.2195	ACOES COMUNITARIAS E FESTEJOS POPULARES			552.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		552.000,00
		APLICACOES DIRETAS		552.000,00
			TESOURO	102.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	450.000,00
PRODUTO :	ACOES DESCENTRALIZADAS E GRANDES EVENTOS (UNIDADES) : 125			
DESCRICAO :	ACOES COMUNITARIAS E FESTEJOS POPULARES			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.2167	FORMACAO CULTURAL			1.920.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.920.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.900.000,00
			TESOURO	1.900.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	FORMACAO CULTURAL			

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.695.3002.2158	IMPLANTAR O TREM TURISTICO			40.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		39.000,00
			TESOURO	39.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	IMPLANTAR O TREM TURISTICO (PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	IMPLANTAR O TREM TURISTICO			

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.2161	LEI DE INCENTIVO A CULTURA			470.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		470.000,00
		APLICACOES DIRETAS		470.000,00
			TESOURO	470.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	LEI DE INCENTIVO A CULTURA			

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.391.3002.2164	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURA			2.096.153,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.681.153,00
		APLICACOES DIRETAS		1.681.153,00
			TESOURO	1.681.153,00
		INVESTIMENTOS		415.000,00
		APLICACOES DIRETAS		415.000,00
			TESOURO	415.000,00
PRODUTO :	BIBLIOTECAS, MUSEUS, CEU DAS ARTES E OUTROS EQUIPA (UNIDADES) : 3			
DESCRICAO :	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA $.579.639,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
9002	CASA DIGNA	$.579.639,00

FUNCAO		
16	HABITACAO	$.579.639,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.970.639,00
482	HABITACAO URBANA	609.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
15.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)	$.579.639,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.630.515,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912.124,00
4	INVESTIMENTOS	37.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	$.579.639,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.630.515,00	0,00	912.124,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5002 CASA DIGNA $.579.639,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.122.5002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			4.970.639,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.630.515,00
		APLICACOES DIRETAS		4.002.788,00
			TESOURO	4.002.788,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		627.727,00
			TESOURO	627.727,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		304.124,00
		APLICACOES DIRETAS		304.124,00
			TESOURO	304.124,00
		INVESTIMENTOS		36.000,00
		APLICACOES DIRETAS		36.000,00
			TESOURO	36.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.2063	REGULARIZACAO FUNDIARIA			110.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00
		APLICACOES DIRETAS		110.000,00
			TESOURO	110.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE MATRICULAS E TITULACAO DE REGUL FUNDIARI (UNIDADES) : 700			
DESCRICAO :	REGULARIZACAO FUNDIARIA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.2054	PRODUCAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL			219.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		218.000,00
		APLICACOES DIRETAS		218.000,00
			TESOURO	218.000,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PRODUCAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.3213	MELHORIA HABITACIONAL			280.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00
		APLICACOES DIRETAS		280.000,00
			TESOURO	280.000,00

PRODUTO :	NUMERO DE MORAD. BENEFICIADAS COM MELHOR HABITAC (UNIDADES) :	40
DESCRICAO :	MELHORIA HABITACIONAL	

ORGAO : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA
UNIDADE : 15.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB) 5.579.639,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5002	CASA DIGNA	5.579.639,00

FUNCAO		
16	HABITACAO	5.579.639,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	4.970.639,00
482	HABITACAO URBANA	609.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.630.515,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912.124,00
4	INVESTIMENTOS	37.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	5.579.639,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	4.630.515,00	0,00	912.124,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5002 CASA DIGNA $ 579.639,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.122.5002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			4.970.639,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.630.515,00
		APLICACOES DIRETAS		4.002.788,00
			TESOURO	4.002.788,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		627.727,00
			TESOURO	627.727,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		304.124,00
		APLICACOES DIRETAS		304.124,00
			TESOURO	304.124,00
		INVESTIMENTOS		36.000,00
		APLICACOES DIRETAS		36.000,00
			TESOURO	36.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.2063	REGULARIZACAO FUNDIARIA			110.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00
		APLICACOES DIRETAS		110.000,00
			TESOURO	110.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE MATRICULAS E TITULACAO DE REGUL FUNDIARI (UNIDADES) : 700			
DESCRICAO :	REGULARIZACAO FUNDIARIA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.2064	PRODUCAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL			219.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		218.000,00
		APLICACOES DIRETAS		218.000,00
			TESOURO	218.000,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PRODUCAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.5002.3213	MELHORIA HABITACIONAL			280.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00
		APLICACOES DIRETAS		280.000,00
			TESOURO	280.000,00

PRODUTO :	NUMERO DE MORAD. BENEFICIADAS COM MELHOR HABITAC (UNIDADES) :	40
DESCRICAO :	MELHORIA HABITACIONAL	

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 19.00.00 SECR.DE SEGURANCA URBANA	68.228.493,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
8002	SEGURANCA URBANA	68.228.493,00

FUNCAO		
06	SEGURANCA PUBLICA	68.228.493,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	61.186.263,00
153	DEFESA TERRESTRE	452.384,00
181	POLICIAMENTO	5.846.226,00
182	DEFESA CIVIL	251.000,00
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	492.620,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
19.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SESU)	68.211.222,00
19.02.00	FUNDO MUNIC.DE SEGURANCA PUBLI - FUMSEP	17.271,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.437.664,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.089.829,00
4	INVESTIMENTOS	701.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	68.211.222,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	17.271,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	60.437.664,00	0,00	7.072.558,00	701.000,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	17.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 8002 SEGURANCA URBANA				68.228.493,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.122.8002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			61.186.263,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.437.464,00
		APLICACOES DIRETAS		51.852.419,00
			TESOURO	51.852.419,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		8.584.245,00
			TESOURO	8.584.245,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		603.599,00
		APLICACOES DIRETAS		603.599,00
			TESOURO	586.328,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	17.271,00
		INVESTIMENTOS		145.000,00
		APLICACOES DIRETAS		145.000,00
			TESOURO	145.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2193	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS			1.067.476,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.067.476,00
		APLICACOES DIRETAS		1.067.476,00
			TESOURO	1.067.476,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.183.8002.2194	DIVISAO DE OPERACOES E INTELIGENCIA			492.620,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		211.620,00
		APLICACOES DIRETAS		211.620,00
			TESOURO	211.620,00
		INVESTIMENTOS		281.000,00
		APLICACOES DIRETAS		281.000,00
			TESOURO	281.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	DIVISAO DE OPERACOES E INTELIGENCIA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.182.0002.2195	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL			251.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		226.000,00
		APLICACOES DIRETAS		226.000,00
			TESOURO	226.000,00
		INVESTIMENTOS		25.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.000,00
			TESOURO	25.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0002.2197	MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			4.778.750,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.528.750,00
		APLICACOES DIRETAS		4.528.750,00
			TESOURO	4.528.750,00
		INVESTIMENTOS		250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		250.000,00
			TESOURO	250.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.153.0002.2198	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR			54.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.000,00
		APLICACOES DIRETAS		54.000,00
			TESOURO	54.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.153.0002.2202	MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA			398.384,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		398.384,00
		APLICACOES DIRETAS		398.384,00
			TESOURO	398.384,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 19.00.00 SECR.DE SEGURANCA URBANA	
UNIDADE	: 19.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SSEU)	68.211.222,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
8002	SEGURANCA URBANA	68.211.222,00

FUNCAO		
06	SEGURANCA PUBLICA	68.211.222,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	61.168.992,00
151	DEFESA TERRESTRE	452.184,00
181	POLICIAMENTO	5.846.226,00
182	DEFESA CIVIL	251.000,00
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	492.820,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.437.664,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.072.558,00
4	INVESTIMENTOS	701.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	68.211.222,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	60.437.664,00	0,00	7.072.558,00	701.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 8002 SEGURANCA URBANA 68.211.222,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.122.8002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			61.168.992,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.437.664,00
		APLICACOES DIRETAS		51.852.419,00
			TESOURO	51.852.419,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		8.585.245,00
			TESOURO	8.585.245,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		586.328,00
		APLICACOES DIRETAS		586.328,00
			TESOURO	586.328,00
		INVESTIMENTOS		145.000,00
		APLICACOES DIRETAS		145.000,00
			TESOURO	145.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2193	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS			1.067.476,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.067.476,00
		APLICACOES DIRETAS		1.067.476,00
			TESOURO	1.067.476,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.183.8002.2194	DIVISAO DE OPERACOES E INTELIGENCIA			492.620,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		211.620,00
		APLICACOES DIRETAS		211.620,00
			TESOURO	211.620,00
		INVESTIMENTOS		281.000,00
		APLICACOES DIRETAS		281.000,00
			TESOURO	281.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	DIVISAO DE OPERACOES E INTELIGENCIA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.182.8002.2195	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL			251.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		226.000,00
		APLICACOES DIRETAS		226.000,00
			TESOURO	226.000,00

		INVESTIMENTOS		25.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.000,00
			TESOURO	25.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0002.2197	MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			4.778.750,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.528.750,00
		APLICACOES DIRETAS		4.528.750,00
			TESOURO	4.528.750,00
		INVESTIMENTOS		250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		250.000,00
			TESOURO	250.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.153.0002.2198	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR			54.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.000,00
		APLICACOES DIRETAS		54.000,00
			TESOURO	54.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.153.0002.2202	MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA			398.384,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		398.384,00
		APLICACOES DIRETAS		398.384,00
			TESOURO	398.384,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 19.00.00 SECR.DE SEGURANCA URBANA
UNIDADE : 19.02.00 FUNDO MUNIC.DE SEGURANCA PUBLI - FUNSEP 17.271,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
8002	SEGURANCA URBANA	17.271,00

FUNCAO		
06	SEGURANCA PUBLICA	17.271,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	17.271,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.271,00

FONTE DE RECURSO		
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	17.271,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	17.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 8002 SEGURANCA URBANA 17.271,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.122.8002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			17.271,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.271,00
		APLICACOES DIRETAS		17.271,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	17.271,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 21.00.00 SECR.DE COMUNICACAO $.349.966,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7006	COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA	$.349.966,00

FUNCAO		
24	COMUNICACOES	$.349.966,00

SUBFUNCAO		
131	COMUNICACAO SOCIAL	$.349.966,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
21.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)	$.349.966,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.959.966,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.389.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	$.349.966,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.959.966,00	0,00	3.389.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7006 COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA				$.349.966,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
24.131.7006.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			2.097.554,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.959.966,00
		APLICACOES DIRETAS		1.683.652,00
			TESOURO	1.683.652,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		276.314,00
			TESOURO	276.314,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		136.588,00
		APLICACOES DIRETAS		136.588,00
			TESOURO	136.588,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
24.131.7006.2167	EVENTOS OFICIAIS			784.300,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		784.300,00
		APLICACOES DIRETAS		784.300,00
			TESOURO	784.300,00
PRODUTO :	EVENTOS OFICIAIS (UNIDADE) : 100			
DESCRICAO :	EVENTOS OFICIAIS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
24.131.7006.2168	COMUNICACAO INSTITUCIONAL			2.105.258,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.105.258,00
		APLICACOES DIRETAS		2.105.258,00
			TESOURO	2.105.258,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	COMUNICACAO INSTITUCIONAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
24.131.7006.2170	IDENTIDADE VISUAL			362.854,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		362.854,00
		APLICACOES DIRETAS		362.854,00
			TESOURO	362.854,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	IDENTIDADE VISUAL			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 21.00.00 SECR.DE COMUNICACAO
UNIDADE : 21.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SECOM) 5.349.966,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7006	COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA	5.349.966,00

FUNCAO		
24	COMUNICACOES	5.349.966,00

SUBFUNCAO		
131	COMUNICACAO SOCIAL	5.349.966,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.959.966,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.389.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	5.349.966,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.959.966,00	0,00	3.389.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7006 COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA 5.349.966,00

ACRO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
24.131.7006.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			2.097.554,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.959.966,00
		APLICACOES DIRETAS		1.683.652,00
			TESOURO	1.683.652,00

		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		276.314,00
			TESOURO	276.314,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		136.588,00
		APLICACOES DIRETAS		136.588,00
			TESOURO	136.588,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
24.131.7006.2167	EVENTOS OFICIAIS			784.300,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		784.300,00
		APLICACOES DIRETAS		784.300,00
			TESOURO	784.300,00
PRODUTO :	EVENTOS OFICIAIS (UNIDADES) : 100			
DESCRICAO :	EVENTOS OFICIAIS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
24.131.7006.2168	COMUNICACAO INSTITUCIONAL			2.105.258,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.105.258,00
		APLICACOES DIRETAS		2.105.258,00
			TESOURO	2.105.258,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	COMUNICACAO INSTITUCIONAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
24.131.7006.2170	IDENTIDADE VISUAL			362.854,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		362.854,00
		APLICACOES DIRETAS		362.854,00
			TESOURO	362.854,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	IDENTIDADE VISUAL			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 22.00.00 SECR.DE RECURSOS HUMANOS 105.431.938,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	105.431.938,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	55.209.807,00
12	EDUCACAO	50.222.131,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	54.484.837,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	724.970,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.408.913,00
365	EDUCACAO INFANTIL	32.813.218,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
22.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEMH)	105.431.938,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.798.882,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.622.056,00
4	INVESTIMENTOS	11.001,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	105.431.938,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	25.798.882,00	0,00	79.622.056,00	11.001,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7004 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS				105.431.938,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7004.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			26.088.752,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.798.882,00
		APLICACOES DIRETAS		23.184.326,00
			TESOURO	23.184.326,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		2.614.556,00
			TESOURO	2.614.556,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		279.870,00
		APLICACOES DIRETAS		279.870,00
			TESOURO	279.870,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.128.7004.2136	SAUDE OCUPACIONAL			724.970,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.7004.2136	SAUDE OCUPACIONAL			439.411,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.7004.2136	SAUDE OCUPACIONAL			878.822,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.042.203,00
		APLICACOES DIRETAS		2.042.203,00
			TESOURO	2.042.203,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA (UNIDADES) : 662			
PRODUTO :	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA (UNIDADES) : 764			
PRODUTO :	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA (UNIDADES) : 1525			
DESCRICAO :	SAUDE OCUPACIONAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7004.2137	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS			28.254.125,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.7004.2137	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS			16.969.502,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.7004.2137	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS			31.934.196,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.158.023,00
		APLICACOES DIRETAS		77.158.023,00
			TESOURO	77.158.023,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7004.2139	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO			141.960,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		141.959,00
		APLICACOES DIRETAS		141.959,00
			TESOURO	141.959,00
		INVESTIMENTOS		1,00
		APLICACOES DIRETAS		1,00
			TESOURO	1,00
PRODUTO :	GESTAO E ECONOMIA (VALORES EM R$/1000) : 1300			
DESCRICAO :	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 22.00.00 SECR.DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE : 22.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SERH) 105.431.938,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	105.431.938,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	55.209.807,00
12	EDUCACAO	50.222.131,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	54.484.817,00
126	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	724.990,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.498.913,00
365	EDUCACAO INFANTIL	32.813.218,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.798.882,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.622.055,00
4	INVESTIMENTOS	11.001,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	105.431.938,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	25.798.882,00	0,00	79.622.055,00	11.001,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7004 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS 105.431.938,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7004.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			26.088.752,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.798.882,00
		APLICACOES DIRETAS		23.184.326,00
			TESOURO	23.184.326,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		2.614.556,00
			TESOURO	2.614.556,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		279.870,00
		APLICACOES DIRETAS		279.870,00
			TESOURO	279.870,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.128.7004.2136	SAUDE OCUPACIONAL			724.970,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.7004.2136	SAUDE OCUPACIONAL			439.411,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.7004.2136	SAUDE OCUPACIONAL			878.822,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.042.203,00
		APLICACOES DIRETAS		2.042.203,00
			TESOURO	2.042.203,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA (UNIDADES) : 662			
PRODUTO :	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA (UNIDADES) : 764			
PRODUTO :	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA (UNIDADES) : 1525			
DESCRICAO :	SAUDE OCUPACIONAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7004.2137	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS			28.254.125,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.7004.2137	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS			16.969.502,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.7004.2137	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS			31.934.196,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.158.023,00
		APLICACOES DIRETAS		77.158.023,00
			TESOURO	77.158.023,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7004.2139	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO			141.960,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		141.959,00
		APLICACOES DIRETAS		141.959,00
			TESOURO	141.959,00
		INVESTIMENTOS		1,00
		APLICACOES DIRETAS		1,00
			TESOURO	1,00
PRODUTO :	GESTAO E ECONOMIA (VALORES EM R$/1000) : 1300			
DESCRICAO :	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 28.00.00 SECR. DE GABINETE CENTRAL	14.662.563,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
7005	GESTAO DO CONTROLE INTERNO	14.662.563,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	14.662.563,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	14.662.563,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
28.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SGC)	14.662.563,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.903.369,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.194,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	14.662.563,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	13.903.369,00	0,00	749.194,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7005 GESTAO DO CONTROLE INTERNO				14.662.563,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7005.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			14.662.563,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.903.369,00
		APLICACOES DIRETAS		12.147.957,00
			TESOURO	12.147.957,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.755.412,00
			TESOURO	1.755.412,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		749.194,00
		APLICACOES DIRETAS		749.194,00
			TESOURO	749.194,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 28.00.00 SECR. DE GABINETE CENTRAL
UNIDADE : 28.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SGC) 14.662.563,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7005	GESTAO DO CONTROLE INTERNO	14.662.563,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	14.662.563,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	14.662.563,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.903.369,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.194,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	14.662.563,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	13.903.369,00	0,00	749.194,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7005 GESTAO DO CONTROLE INTERNO 14.662.563,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7005.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			14.662.563,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.903.369,00
		APLICACOES DIRETAS		12.147.957,00
			TESOURO	12.147.957,00

	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.755.412,00
		TESOURO	1.755.412,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		749.194,00
	APLICACOES DIRETAS		749.194,00
		TESOURO	749.194,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 29.00.00 SECR.JURIDICA	28.990.430,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
7003	GESTAO, MODERNIS. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA	28.990.430,00

FUNCAO		
03	ESSENCIAL A JUSTICA	28.990.430,00

SUBFUNCAO		
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	28.990.430,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
29.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)	28.990.430,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.467.566,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.472.864,00
4	INVESTIMENTOS	50.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	28.990.430,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	27.467.566,00	0,00	1.472.864,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7003 GESTAO, MODERNIS. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA — 28.990.430,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7003.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			28.490.430,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.467.566,00
		APLICACOES DIRETAS		24.032.224,00
			TESOURO	24.032.224,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		3.435.342,00
			TESOURO	3.435.342,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		972.864,00
		APLICACOES DIRETAS		972.864,00
			TESOURO	972.864,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7003.2115	EXECUCAO FISCAL			500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500.000,00
			TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	EXECUCAO FISCAL			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 29.00.00 SECR.JURIDICA
UNIDADE : 29.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SSJ) 28.990.430,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7003	GESTAO, MODERNIS. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA	28.990.430,00

FUNCAO		
03	ESSENCIAL A JUSTICA	28.990.430,00

SUBFUNCAO		
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	28.990.430,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.467.566,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.472.864,00
4	INVESTIMENTOS	50.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	28.990.430,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	27.467.566,00	0,00	1.472.864,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7003 GESTAO, MODERNIS. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA 28.990.430,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.092.7003.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT		28.490.430,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.467.566,00
	APLICACOES DIRETAS		24.032.224,00
		TESOURO	24.032.224,00

		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		3.435.342,00
			TESOURO	3.435.342,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		972.864,00
		APLICACOES DIRETAS		972.864,00
			TESOURO	972.864,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7003.2115	EXECUCAO FISCAL			500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500.000,00
			TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	EXECUCAO FISCAL			

ORGAO	: 31.00.00 SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	29.055.700,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	29.055.700,00

FUNCAO		
27	DESPORTO E LAZER	29.055.700,00

SUBFUNCAO		
812	DESPORTO COMUNITARIO	29.055.700,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
31.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (ESQUAV)	28.945.868,00
31.02.00	FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA	109.832,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.320.604,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.144.833,00
4	INVESTIMENTOS	9.590.263,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	23.215.868,00
02	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	109.832,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.730.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	10.320.604,00	0,00	9.035.001,00	3.860.263,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	109.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	5.730.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA — 29.055.700,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			12.088.193,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.120.604,00
		APLICACOES DIRETAS		8.863.162,00
			TESOURO	8.863.162,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.457.442,00
			TESOURO	1.457.442,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.717.589,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.667.589,00
			TESOURO	1.667.589,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2147	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2151	MANUTENCAO, OTIMIZACAO E INSTALACAO DE ESPACOS E E			11.019.365,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.479.102,00
		APLICACOES DIRETAS		1.479.102,00
			TESOURO	1.479.102,00
		INVESTIMENTOS		9.540.263,00
		APLICACOES DIRETAS		9.540.263,00
			TESOURO	3.810.263,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.730.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO (PERCENTUAL) : 95			
DESCRICAO :	MANUTENCAO, OTIMIZACAO E INSTALACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENT OS ESPORTIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2152	ORGANIZACAO, PROMOCAO E APOIO DE COMPETICOES, ATIV			741.595,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		741.595,00
		APLICACOES DIRETAS		741.595,00
			TESOURO	741.595,00
PRODUTO :	INSCRITOS (UNIDADES) : 168000			
DESCRICAO :	ORGANIZACAO, PROMOCAO E APOIO DE COMPETICOES, ATIVIDADES FI SICAS E EVENTOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2153	ESPORTE DE REPRESENTACAO			4.009.832,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.009.832,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.800.000,00
			TESOURO	3.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		209.832,00
			TESOURO	100.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	109.832,00
PRODUTO :	ENTIDADES (UNIDADES) : 23			
DESCRICAO :	ESPORTE DE REPRESENTACAO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2154	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS			1.166.715,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.166.715,00
		APLICACOES DIRETAS		1.166.715,00
			TESOURO	1.166.715,00
PRODUTO :	INSCRITOS (UNIDADES) : 1200			
DESCRICAO :	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 31.00.00 SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE : 31.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEQUAV) 28.945.868,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	28.945.868,00

FUNCAO		
27	DESPORTO E LAZER	28.945.868,00

SUBFUNCAO		
812	DESPORTO COMUNITARIO	28.945.868,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.320.604,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.035.001,00
4	INVESTIMENTOS	9.590.263,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	23.215.868,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.730.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	10.320.604,00	0,00	9.035.001,00	3.860.263,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	5.730.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA — 28.945.868,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			12.088.193,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.120.604,00
		APLICACOES DIRETAS		8.863.162,00
			TESOURO	8.863.162,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.457.442,00
			TESOURO	1.457.442,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.717.589,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.667.589,00
			TESOURO	1.667.589,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2147	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2151	MANUTENCAO, OTIMIZACAO E INSTALACAO DE ESPACOS E E			11.019.365,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.479.102,00
		APLICACOES DIRETAS		1.479.102,00
			TESOURO	1.479.102,00
		INVESTIMENTOS		9.540.263,00
		APLICACOES DIRETAS		9.540.263,00
			TESOURO	3.810.263,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.730.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO (PERCENTUAL) : 95			
DESCRICAO :	MANUTENCAO, OTIMIZACAO E INSTALACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENT OS ESPORTIVOS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2152	ORGANIZACAO, PROMOCAO E APOIO DE COMPETICOES, ATIV			741.595,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		741.595,00
		APLICACOES DIRETAS		741.595,00
			TESOURO	741.595,00
PRODUTO :	INSCRITOS (UNIDADES) : 169000			
DESCRICAO :	ORGANIZACAO, PROMOCAO E APOIO DE COMPETICOES, ATIVIDADES FI SICAS E EVENTOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2153	ESPORTE DE REPRESENTACAO			3.900.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.900.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.800.000,00
			TESOURO	3.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES (UNIDADES) : 23			
DESCRICAO :	ESPORTE DE REPRESENTACAO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2154	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS			1.166.715,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.166.715,00
		APLICACOES DIRETAS		1.166.715,00
			TESOURO	1.166.715,00
PRODUTO :	INSCRITOS (UNIDADES) : 1200			
DESCRICAO :	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 31.00.00 SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE : 31.02.00 FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA 109.832,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	109.832,00

FUNCAO		
27	DESPORTO E LAZER	109.832,00

SUBFUNCAO		
812	DESPORTO COMUNITARIO	109.832,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.832,00

FONTE DE RECURSO		
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	109.832,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	109.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 109.832,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2151	ESPORTE DE REPRESENTACAO			109.832,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.832,00
		APLICACOES DIRETAS		109.832,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	109.832,00
PRODUTO :	ENTIDADES (UNIDADES) : 23			
DESCRICAO :	ESPORTE DE REPRESENTACAO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 32.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI — 191.100.015,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5001	CIDADE LINDA DE VERDADE	162.262.014,00
6001	MEIO AMBIENTE	30.838.001,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	162.262.014,00
18	GESTAO AMBIENTAL	30.838.001,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	12.605.860,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	162.262.014,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8.172.553,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.031.464,00
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	28.124,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
32.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)	191.138.804,00
32.02.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.961.211,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.222.124,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.772.891,00
4	INVESTIMENTOS	105.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	191.138.804,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.961.211,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	12.322.124,00	0,00	178.812.680,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00

4SC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	1.960.211,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE — 162.262.016,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5001.2032	COLETA SELETIVA			2.753.543,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.752.543,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.751.543,00
			TESOURO	2.751.543,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	COLETA SELETIVA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5001.2034	MANUTENCAO DE ATERROS MUNICIPAIS			4.998.747,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.997.747,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.797.747,00
			TESOURO	4.797.747,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DE ATERROS MUNICIPAIS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5001.2043	LIMPEZA URBANA			154.509.724,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		154.509.724,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
		EXECUCAO CONTRATO PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		154.309.724,00
			TESOURO	154.309.724,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	LIMPEZA URBANA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 6001 MEIO AMBIENTE				30.838.001,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.122.6001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			12.605.860,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.222.124,00
		APLICACOES DIRETAS		10.739.608,00
			TESOURO	10.739.608,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.482.516,00
			TESOURO	1.482.516,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		380.736,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		379.736,00
			TESOURO	377.736,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	2.000,00
		INVESTIMENTOS		3.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000,00
			TESOURO	2.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.2040	ARBORIZACAO E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			28.124,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.124,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		22.124,00
			TESOURO	22.124,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	AREA ARBORIZADA OU EM RECUPERACAO (M2- METROS QUADRADOS) : 10000			
DESCRICAO :	ARBORIZACAO E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADAS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.6001.2045	FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL			126.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		126.000,00
		APLICACOES DIRETAS		126.000,00
			TESOURO	125.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	PRODUTIVIDADE EM DOCUMENTOS EMITIDOS (UNIDADES) : 2710			
DESCRICAO :	FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.6001.2048	EDUCACAO AMBIENTAL			2.100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.100,00
		APLICACOES DIRETAS		2.100,00
			TESOURO	2.100,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 36350			
DESCRICAO :	EDUCACAO AMBIENTAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.6001.2050	CONTROLE POPULACIONAL E SAUDE ANIMAL			9.901.364,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.901.364,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.901.364,00
			TESOURO	9.901.364,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS REALIZADOS (UNIDADES) : 10700			
DESCRICAO :	CONTROLE POPULACIONAL E SAUDE ANIMAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.2057	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E UNIDADES DE CO			1.443.207,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.443.207,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.426.207,00
			TESOURO	1.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.425.207,00
		APLICACOES DIRETAS		17.000,00
			TESOURO	16.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVACAO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.2058	GESTAO DO PARQUE ECOLOGICO			6.729.346,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.629.346,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.628.346,00
			TESOURO	6.097.342,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	531.004,00
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GESTAO DO PARQUE ECOLOGICO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 32.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI
UNIDADE : 32.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEMA) 191.138.804,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5001	CIDADE LINDA DE VERDADE	162.262.014,00
6001	MEIO AMBIENTE	28.876.790,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	162.262.014,00
18	GESTAO AMBIENTAL	28.876.790,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	12.602.860,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	162.262.014,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.215.342,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.030.464,00
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	28.124,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.222.124,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.812.680,00
4	INVESTIMENTOS	104.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	191.138.804,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	12.222.124,00	0,00	178.812.680,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE 162.262.014,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5001.2032	COLETA SELETIVA			2.753.543,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.752.543,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.751.543,00
			TESOURO	2.751.543,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	COLETA SELETIVA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5001.2034	MANUTENCAO DE ATERROS MUNICIPAIS			4.998.747,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.997.747,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.797.747,00
			TESOURO	4.797.747,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DE ATERROS MUNICIPAIS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5001.2043	LIMPEZA URBANA			154.509.724,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		154.509.724,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
		EXECUCAO CONTRATO PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		154.309.724,00
			TESOURO	154.309.724,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	LIMPEZA URBANA			

PROGRAMA : 6001 MEIO AMBIENTE 28.876.790,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.122.6001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			12.602.860,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.222.124,00
		APLICACOES DIRETAS		10.739.608,00
			TESOURO	10.739.608,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.482.516,00
			TESOURO	1.482.516,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		378.736,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		377.736,00
			TESOURO	377.736,00
		INVESTIMENTOS		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.543.6001.2040	ARBORIZACAO E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			28.124,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.124,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		22.124,00
			TESOURO	22.124,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	AREA ARBORIZADA OU EM RECUPERACAO (M2- METROS QUADRADOS) : 10000			
DESCRICAO :	ARBORIZACAO E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADAS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.6001.2045	FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL			125.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00
		APLICACOES DIRETAS		125.000,00
			TESOURO	125.000,00
PRODUTO :	PRODUTIVIDADE EM DOCUMENTOS EMITIDOS (UNIDADES) : 2710			
DESCRICAO :	FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.6001.2048	EDUCACAO AMBIENTAL			2.100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.100,00
		APLICACOES DIRETAS		2.100,00
			TESOURO	2.100,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 16350			
DESCRICAO :	EDUCACAO AMBIENTAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.6001.2050	CONTROLE POPULACIONAL E SAUDE ANIMAL			9.903.364,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.903.364,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.901.364,00
			TESOURO	9.901.364,00
PRODUTO :	PROCEDIMENTOS REALIZADOS (UNIDADES) : 10700			
DESCRICAO :	CONTROLE POPULACIONAL E SAUDE ANIMAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.2057	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E UNIDADES DE CO			17.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		16.000,00
			TESOURO	16.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVACAO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.2058	GESTAO DO PARQUE ZOOLOGICO			6.198.342,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.098.342,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.097.342,00
			TESOURO	6.097.342,00
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GESTAO DO PARQUE ZOOLOGICO			

ORGAO : 32.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI
UNIDADE : 32.02.00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 1.961.211,00
DESPESA : FISCAL

PROGRAMA		
6001	MEIO AMBIENTE	1.961.211,00

FUNCAO		
18	GESTAO AMBIENTAL	1.961.211,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.000,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.957.211,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.960.211,00
4	INVESTIMENTOS	1.000,00

FONTE DE RECURSO		
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.961.211,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	1.960.211,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 6001 MEIO AMBIENTE				1.961.211,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.122.6001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			3.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	2.000,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.6001.2045	FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL			1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	PRODUTIVIDADE EM DOCUMENTOS EMITIDOS (UNIDADES) : 2710			
DESCRICAO :	FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.2057	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E UNIDADES DE CO			1.426.207,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.426.207,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.425.207,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.425.207,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVACAO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.2058	GESTAO DO PARQUE ZOOLOGICO			531.004,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		531.004,00
		APLICACOES DIRETAS		531.004,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	531.004,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GESTAO DO PARQUE ZOOLOGICO			

ORGAO	: 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE	444.512.957,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	444.512.957,00

FUNCAO		
26	TRANSPORTE	444.512.957,00

SUBFUNCAO		
452	SERVICOS URBANOS	4.906.000,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	439.606.957,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
33.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)	439.606.957,00
33.02.00	FUNTRAN	4.906.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.324.412,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.070.217,00
4	INVESTIMENTOS	14.118.328,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	426.195.446,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	4.907.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	13.410.511,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	3.324.412,00	0,00	422.164.217,00	706.817,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	4.906.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	13.410.511,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA 444.512.957,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.453.5003.1016	BUS RAPID TRANSIT - BRT			14.116.328,00
		INVESTIMENTOS		14.116.328,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		14.116.328,00
			TESOURO	705.817,00
			OPERACOES DE CREDITO	13.410.511,00
PRODUTO :	AMPLIACAO DE CORREDORES BRT (KM-KILOMETRO) : 0			
DESCRICAO :	BUS RAPID TRANSIT - BRT			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.453.5003.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			3.409.518,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.324.412,00
		APLICACOES DIRETAS		2.771.481,00
			TESOURO	2.771.481,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		552.931,00
			TESOURO	552.931,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.106,00
		APLICACOES DIRETAS		83.106,00
			TESOURO	83.106,00
		INVESTIMENTOS		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	1.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.452.5003.2127	FUNTRAN			4.906.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.906.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.906.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	4.906.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	FUNTRAN			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.453.5003.2130	CAIXA UNICO			422.081.111,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		422.081.111,00
		APLICACOES DIRETAS		422.081.111,00
			TESOURO	422.081.111,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : CAIXA UNICO

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE	
UNIDADE	: 33.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)	439.606.957,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	439.606.957,00

FUNCAO		
26	TRANSPORTE	439.606.957,00

SUBFUNCAO		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	439.606.957,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.324.412,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.164.217,00
4	INVESTIMENTOS	14.118.328,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	426.195.446,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	13.410.511,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	3.324.412,00	0,00	422.164.217,00	706.817,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	13.410.511,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA — 439.606.957,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.453.5003.1016	BUS RAPID TRANSIT - BRT			14.116.328,00
		INVESTIMENTOS		14.116.328,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		14.116.328,00
			TESOURO	705.817,00
			OPERACOES DE CREDITO	13.410.511,00
PRODUTO :	AMPLIACAO DE CORREDORES BRT (KM-KILOMETRO) : 0			
DESCRICAO :	BUS RAPID TRANSIT - BRT			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.453.5003.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			3.409.518,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.324.412,00
		APLICACOES DIRETAS		2.771.481,00
			TESOURO	2.771.481,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		552.931,00
			TESOURO	552.931,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.106,00
		APLICACOES DIRETAS		83.106,00
			TESOURO	83.106,00
		INVESTIMENTOS		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	1.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.453.5003.2130	CAIXA UNICO			422.081.111,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		422.081.111,00
		APLICACOES DIRETAS		422.081.111,00
			TESOURO	422.081.111,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	CAIXA UNICO			

ORGAO : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE
UNIDADE : 33.02.00 FUNTRAN 4.906.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	4.906.000,00

FUNCAO		
26	TRANSPORTE	4.906.000,00

SUBFUNCAO		
452	SERVICOS URBANOS	4.906.000,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.906.000,00

FONTE DE RECURSO		
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	4.906.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	4.906.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA 4.906.000,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.452.5003.2127	FUNTRAN			4.906.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.906.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.906.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	4.906.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	FUNTRAN			

ORGAO	: 34.00.00 SECR.DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO	10.705.176,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	10.705.176,00

FUNCAO		
23	COMERCIO E SERVICOS	10.705.176,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	10.015.289,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	626.415,00
695	TURISMO	63.472,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
34.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEDETUR)	10.705.176,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.158.462,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.097.047,00
4	INVESTIMENTOS	1.449.667,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	9.258.462,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.441.714,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	8.158.462,00	0,00	1.092.047,00	7.953,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	1.441.714,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL				10.705.176,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.122.6002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			10.015.269,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.158.462,00
		APLICACOES DIRETAS		7.299.349,00
			TESOURO	7.299.349,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		859.113,00
			TESOURO	859.113,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		407.160,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		46.268,00
			TESOURO	46.268,00
		APLICACOES DIRETAS		360.892,00
			TESOURO	355.892,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
		INVESTIMENTOS		1.449.667,00
		APLICACOES DIRETAS		1.449.667,00
			TESOURO	7.953,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.441.714,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.691.6002.2026	FOMENTO AS FEIRAS LIVRES			626.415,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		626.415,00
		APLICACOES DIRETAS		626.415,00
			TESOURO	626.415,00
PRODUTO :	FEIRAS INCENTIVADAS (UNIDADES) : 36			
DESCRICAO :	FOMENTO AS FEIRAS LIVRES			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.6002.2160	FOMENTO DO TURISMO DE SOROCABA			63.472,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.472,00
		APLICACOES DIRETAS		63.472,00
			TESOURO	63.472,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	IMPLEMENTACAO E INCENTIVO AO TURISMO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 34.00.00 SECR.DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO
UNIDADE : 34.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEDETUR) 10.705.176,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	10.705.176,00

FUNCAO		
23	COMERCIO E SERVICOS	10.705.176,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	10.015.289,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	626.415,00
695	TURISMO	63.472,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.158.462,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.097.047,00
4	INVESTIMENTOS	1.449.667,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	9.258.462,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.441.714,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	8.158.462,00	0,00	1.092.047,00	7.953,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	1.441.714,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL — 10.705.176,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.122.6002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			10.015.289,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.158.462,00
		APLICACOES DIRETAS		7.299.349,00
			TESOURO	7.299.349,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		859.113,00
			TESOURO	859.113,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		407.160,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		46.268,00
			TESOURO	46.268,00
		APLICACOES DIRETAS		360.892,00
			TESOURO	355.892,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
		INVESTIMENTOS		1.449.667,00
		APLICACOES DIRETAS		1.449.667,00
			TESOURO	7.953,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.441.714,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.691.6002.2026	FOMENTO AS FEIRAS LIVRES			626.415,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		626.415,00
		APLICACOES DIRETAS		626.415,00
			TESOURO	626.415,00
PRODUTO :	FEIRAS INCENTIVADAS (UNIDADE) : 36			
DESCRICAO :	FOMENTO AS FEIRAS LIVRES			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.6002.2160	FOMENTO DO TURISMO DE SOROCABA			63.472,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.472,00
		APLICACOES DIRETAS		63.472,00
			TESOURO	63.472,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	IMPLEMENTACAO E INCENTIVO AO TURISMO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 35.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO		746.352,00
ESFERA : FISCAL		

PROGRAMA		
7011	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	746.352,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	746.352,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	746.352,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
35.01.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO (GPE)	746.352,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	739.352,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	746.352,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	739.352,00	0,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7011 ASSESSORIA GOVERNAMENTAL				746.352,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7011.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			746.352,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		739.352,00
		APLICACOES DIRETAS		564.498,00
			TESOURO	564.498,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		174.854,00
			TESOURO	174.854,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.000,00
			TESOURO	6.000,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 35.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 35.01.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO (GPE) 746.352,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7011	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	746.352,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	746.352,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	746.352,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	739.352,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	746.352,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	739.352,00	0,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7011 ASSESSORIA GOVERNAMENTAL 746.352,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7011.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			746.352,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		739.352,00
		APLICACOES DIRETAS		564.498,00
			TESOURO	564.498,00

	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		174.854,00
		TESOURO	174.854,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
	APLICACOES DIRETAS		6.000,00
		TESOURO	6.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 36.00.00 SECR.DE REL.DE TRABALHO E QUALIF.PROF.	1.896.130,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	355.000,00
6004	EMPREGO E RENDA	1.541.130,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	1.541.130,00
11	TRABALHO	355.000,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.541.130,00
333	EMPREGABILIDADE	355.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
36.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SSRT)	1.896.130,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.007,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	980.605,00
4	INVESTIMENTOS	210.518,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	1.896.130,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	705.007,00	0,00	980.605,00	210.518,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL				355.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
11.333.6002.2134	DISPONIBILIZAR CURSOS DE QUALIFICACAO E REQUALIFIC			355.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000,00
		APLICACOES DIRETAS		355.000,00
			TESOURO	355.000,00
PRODUTO :	MUNICIPES QUALIFICADOS E/OU REQUALIFICADOS (UNIDADES) : 3000			
DESCRICAO :	DISPONIBILIZAR CURSOS DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROF ISSIONAL			
PROGRAMA : 6004 EMPREGO E RENDA				1.541.130,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.6004.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			1.541.130,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		708.007,00
		APLICACOES DIRETAS		569.224,00
			TESOURO	569.224,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		138.783,00
			TESOURO	138.783,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		625.605,00
		APLICACOES DIRETAS		625.605,00
			TESOURO	625.605,00
		INVESTIMENTOS		210.518,00
		APLICACOES DIRETAS		210.518,00
			TESOURO	210.518,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 36.00.00 SECR.DE REL.DE TRABALHO E QUALIF.PROF.
UNIDADE : 36.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SERT) 1.896.130,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	355.000,00
6004	EMPREGO E RENDA	1.541.130,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	1.541.130,00
11	TRABALHO	355.000,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.541.130,00
333	EMPREGABILIDADE	355.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.007,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	980.605,00
4	INVESTIMENTOS	210.518,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	1.896.130,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	705.007,00	0,00	980.605,00	210.518,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL				355.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
11.333.6002.2134	DISPONIBILIZAR CURSOS DE QUALIFICACAO E REQUALIFIC			355.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000,00
		APLICACOES DIRETAS		355.000,00
			TESOURO	355.000,00
PRODUTO :	MUNICIPES QUALIFICADOS E/OU REQUALIFICADOS (UNIDADES) : 3000			
DESCRICAO :	DISPONIBILIZAR CURSOS DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROF ISSIONAL			

PROGRAMA : 6004 EMPREGO E RENDA				1.541.130,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.6004.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			1.541.130,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		706.007,00
		APLICACOES DIRETAS		569.224,00
			TESOURO	569.224,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		136.783,00
			TESOURO	136.783,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		625.605,00
		APLICACOES DIRETAS		625.605,00
			TESOURO	625.605,00
		INVESTIMENTOS		210.518,00
		APLICACOES DIRETAS		210.518,00
			TESOURO	210.518,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 37.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO	27.284.346,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
7009	GESTAO URBANISTICA	27.284.346,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	27.284.346,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	27.102.436,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	181.910,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
37.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEPLAN)	27.284.346,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.337.873,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.909.473,00
4	INVESTIMENTOS	37.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	23.284.346,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	4.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	21.337.873,00	0,00	1.909.473,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7009 GESTAO URBANISTICA — 27.284.146,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7009.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			27.102.436,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.337.873,00
		APLICACOES DIRETAS		18.276.431,00
			TESOURO	18.276.431,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		3.061.442,00
			TESOURO	3.061.442,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.734.563,00
		APLICACOES DIRETAS		5.734.563,00
			TESOURO	1.734.563,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	4.000.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.125.7009.2196	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO			181.910,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		174.910,00
		APLICACOES DIRETAS		174.910,00
			TESOURO	174.910,00
		INVESTIMENTOS		7.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.000,00
			TESOURO	7.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 37.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO
UNIDADE : 37.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEPLAN) 27.286.346,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7009	GESTAO URBANISTICA	27.286.346,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	27.286.346,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	27.102.436,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	181.910,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.337.873,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.909.473,00
4	INVESTIMENTOS	37.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	23.286.346,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	4.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	21.337.873,00	0,00	1.909.473,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7009 GESTAO URBANISTICA — 27.284.146,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7009.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			27.102.436,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.337.873,00
		APLICACOES DIRETAS		18.276.431,00
			TESOURO	18.276.431,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		3.061.442,00
			TESOURO	3.061.442,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.734.563,00
		APLICACOES DIRETAS		5.734.563,00
			TESOURO	1.734.563,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	4.000.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.125.7009.2196	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO			181.910,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		174.910,00
		APLICACOES DIRETAS		174.910,00
			TESOURO	174.910,00
		INVESTIMENTOS		7.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.000,00
			TESOURO	7.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO			

ORGAO	: 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	$25.014.538,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
0005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	$24.514.538,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	$24.514.538,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

SUBFUNCAO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	$24.514.538,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	500.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
23.01.00	DG-DIRETORIA GERAL	67.912,00
23.02.00	PG-PROCURADORIA GERAL	313.526,00
23.03.00	DAF-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10.210.430,00
23.04.00	DCE-DIRETORIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	864.062,00
23.05.00	DOA-DIRETORIA OPERACIONAL DE AGUA	43.491.618,00
23.06.00	DOE-DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO	28.965.114,00
23.07.00	DP-DIRETORIA DE PRODUCAO	47.546.798,00
23.08.00	DIRETORIA DE INFR. ESTRUTURA E LOGISTICA	85.738.131,00
23.09.00	DESP-DIRETORIA DE ENG. EMPR. PROJETOS	43.448.537,00
23.10.00	ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	264.178.410,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.416.403,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.385.663,00
4	INVESTIMENTOS	109.712.472,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	11.000.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

FONTE DE RECURSO		
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	500.000,00

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	426.118.810,00
07	OPERACOES DE CREDITO	98.195.728,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	170.416.403,00	10.000.000,00	222.885.663,00	11.516.744,00	0,00	11.000.000,00	500.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	98.195.728,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA 524.514.538,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.1030	PROJETO,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATA			30.202.798,00
		INVESTIMENTOS		30.202.798,00
		APLICACOES DIRETAS		30.202.798,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	750.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	29.452.798,00
PRODUTO :	AMPLIACAO E MANUTENCAO TRATAMENTO DE ESGOTO SANITA (PERCENTUAL) : 97			
DESCRICAO :	PROJETO,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.1031	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE A			27.441.296,00
		INVESTIMENTOS		27.441.296,00
		APLICACOES DIRETAS		27.441.296,00
			OPERACOES DE CREDITO	27.441.296,00
PRODUTO :	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA (PERCENTUAL) : 99			
DESCRICAO :	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE AGUA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.1032	PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE COLE			12.468.300,00
		INVESTIMENTOS		12.468.300,00
		APLICACOES DIRETAS		12.468.300,00
			OPERACOES DE CREDITO	12.468.300,00
PRODUTO :	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE COLETA DE ESGOTO SANITAR (PERCENTUAL) : 99			
DESCRICAO :	PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOT O SANITARIO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.1033	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MACR			24.333.334,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	500.000,00
		INVESTIMENTOS		23.833.334,00
		APLICACOES DIRETAS		23.833.334,00
			OPERACOES DE CREDITO	23.833.334,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2166	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			430.068.810,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.416.403,00
		APLICACOES DIRETAS		151.079.009,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	151.079.009,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		19.337.394,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	19.337.394,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		222.885.663,00
		APLICACOES DIRETAS		222.885.663,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	222.885.663,00
		INVESTIMENTOS		15.766.744,00
		APLICACOES DIRETAS		15.766.744,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.766.744,00
			OPERACOES DE CREDITO	5.000.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		11.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		11.000.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	11.000.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	500.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

LEI DE CRIACAO 1390 DE 31/12/1965

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
UNIDADE	: 23.01.00 DG-DIRETORIA GERAL	67.912,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	67.912,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	67.912,00

SUBFUNCAO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	67.912,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.912,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	67.912,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	67.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA			67.912,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			67.912,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.912,00
	APLICACOES DIRETAS		67.912,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	67.912,00
PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			

DESCRICAO : MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE : 23.02.00 PG-PROCURADORIA GERAL 313.526,00
DESPESA : FISCAL

PROGRAMA		
S005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	313.526,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	313.526,00

SUBFUNCAO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	313.526,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.526,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	313.526,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	313.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : S005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA 313.526,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.S005.2165	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			313.526,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		313.526,00
		APLICACOES DIRETAS		313.526,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	313.526,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE : 23.03.00 DAP-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA 10.210.430,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	10.210.430,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	10.210.430,00

SUBFUNCAO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	10.210.430,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200.430,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.210.430,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	10.200.430,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA 10.210.430,00

ACRO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2165	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			10.210.430,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.200.430,00
		APLICACOES DIRETAS		10.200.430,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.200.430,00

INVESTIMENTOS		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		10.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE : 23.04.00 DCE-DIRETORIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS 864.062,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	864.062,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	864.062,00

SUBFUNCAO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	864.062,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854.062,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	864.062,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	854.062,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA			864.062,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			864.062,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		854.062,00
	APLICACOES DIRETAS		854.062,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	854.062,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00

APLICACOES DIRETAS		10.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE : 23.05.00 DOA-DIRETORIA OPERACIONAL DE AGUA 43.491.618,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	43.491.618,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	43.491.618,00

SUBFUNCAO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	43.491.618,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.240.322,00
4	INVESTIMENTOS	34.251.296,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	11.050.322,00
07	OPERACOES DE CREDITO	32.441.296,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	9.240.322,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	32.441.296,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA				43.491.618,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.1031	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE A			27.441.296,00
		INVESTIMENTOS		27.441.296,00
		APLICACOES DIRETAS		27.441.296,00
			OPERACOES DE CREDITO	27.441.296,00
PRODUTO :	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA (PERCENTUAL) : 99			
DESCRICAO :	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE AGUA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2166	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			16.050.322,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.240.322,00
		APLICACOES DIRETAS		9.240.322,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	9.240.322,00
		INVESTIMENTOS		6.810.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.810.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.810.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	5.000.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE : 23.06.00 DOS-DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO 28.955.114,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	28.955.114,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	28.955.114,00

SUBFUNCAO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	28.955.114,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.935.114,00
4	INVESTIMENTOS	20.000,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	28.955.114,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	28.935.114,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA			28.955.114,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			28.955.114,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.935.114,00
	APLICACOES DIRETAS		28.935.114,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	28.935.114,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00

APLICACOES DIRETAS		20.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE : 23.07.00 DP-DIRETORIA DE PRODUCAO 47.546.798,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	47.546.798,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	47.546.798,00

SUBFUNCAO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	47.546.798,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.084.000,00
4	INVESTIMENTOS	30.462.798,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	18.094.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	29.452.798,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	17.084.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	29.452.798,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA 47.546.798,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.1030	PROJETO,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATA			30.202.798,00
		INVESTIMENTOS		30.202.798,00
		APLICACOES DIRETAS		30.202.798,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	750.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	29.452.798,00
PRODUTO :	AMPLIACAO E MANUTENCAO TRATAMENTO DE ESGOTO SANITA (PERCENTUAL) : 97			
DESCRICAO :	PROJETO,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2165	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			17.344.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.084.000,00
		APLICACOES DIRETAS		17.084.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	17.084.000,00
		INVESTIMENTOS		260.000,00
		APLICACOES DIRETAS		260.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	260.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE : 23.08.00 DIRETORIA DE INFR. ESTRUTURA E LOGISTICA 85.738.131,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	85.738.131,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	85.738.131,00

SUBFUNCAO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	85.738.131,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.728.131,00
4	INVESTIMENTOS	1.010.000,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	85.738.131,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	84.728.131,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA 85.738.131,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			85.738.131,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.728.131,00
	APLICACOES DIRETAS		84.728.131,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	84.728.131,00
	INVESTIMENTOS		1.010.000,00

APLICACOES DIRETAS		1.010.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.010.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
UNIDADE	: 23.09.00 DESP-DIRETORIA DE ENG. EMPR. PROJETOS	43.448.537,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	43.448.537,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	43.448.537,00

SUBFUNCAO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	43.448.537,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500.159,00
4	INVESTIMENTOS	39.948.378,00

FONTE DE RECURSO		
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	500.000,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	6.646.903,00
07	OPERACOES DE CREDITO	36.301.634,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	3.000.159,00	3.646.744,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	36.301.634,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA 43.448.537,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.1032	PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE COLE			12.468.300,00
		INVESTIMENTOS		12.468.300,00
		APLICACOES DIRETAS		12.468.300,00
			OPERACOES DE CREDITO	12.468.300,00
PRODUTO :	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE COLETA DE ESGOTO SANITAR (PERCENTUAL) : 99			
DESCRICAO :	PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOT O SANITARIO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.1033	PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MACR			24.133.334,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	500.000,00
		INVESTIMENTOS		23.633.334,00
		APLICACOES DIRETAS		23.633.334,00
			OPERACOES DE CREDITO	23.633.334,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2165	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			6.646.903,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.159,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000.159,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.000.159,00
		INVESTIMENTOS		3.646.744,00
		APLICACOES DIRETAS		3.646.744,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.646.744,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE : 23.10.00 ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA 264.378.410,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	263.878.410,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

FUNCAO		
17	SANEAMENTO	263.878.410,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

SUBFUNCAO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	263.878.410,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	500.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.416.403,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.462.007,00
4	INVESTIMENTOS	4.000.000,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	11.000.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	264.378.410,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	170.416.403,00	10.000.000,00	68.462.007,00	4.000.000,00	0,00	11.000.000,00	500.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA				263.878.410,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.5005.2165	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			263.878.410,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.416.403,00
		APLICACOES DIRETAS		151.079.009,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	151.079.009,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		19.337.394,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	19.337.394,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.462.007,00
		APLICACOES DIRETAS		68.462.007,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	68.462.007,00
		INVESTIMENTOS		4.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.000.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	4.000.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		11.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		11.000.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	11.000.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE			

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	500.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 24.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS 10.000.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000.000,00

FUNCAO		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000.000,00

SUBFUNCAO		
997	RESERVA DO RPPS	10.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
24.02.00	PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	10.000.000,00

GRUPO DE DESPESA		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000.000,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				10.000.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 24.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS
UNIDADE : 24.02.00 PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 10.000.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000.000,00

FUNCAO		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000.000,00

SUBFUNCAO		
997	RESERVA DO RPPS	10.000.000,00

GRUPO DE DESPESA		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000.000,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000.000,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.997.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 26.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	62.592.773,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
8001	TRANSITO E TRANSPORTES	62.582.773,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00

FUNCAO		
26	TRANSPORTE	62.582.773,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00

SUBFUNCAO		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	62.582.773,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	10.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
26.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE (URBES)	62.592.773,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.131.076,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.330,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.791.898,00
4	INVESTIMENTOS	373.384,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	278.115,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00

FONTE DE RECURSO		
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	12.802.000,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	49.790.773,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	12.671.980,00	128.020,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	37.131.076,00	8.330,00	12.117.918,00	245.334,00	0,00	278.115,00	10.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 8001 TRANSITO E TRANSPORTES — 62.582.773,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.453.8001.2128	GERENCIAMENTO DA URBES			62.582.773,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.131.076,00
		APLICACOES DIRETAS		37.131.076,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	37.131.076,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		8.330,00
		APLICACOES DIRETAS		8.330,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	8.330,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.791.898,00
		APLICACOES DIRETAS		24.791.898,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	12.673.980,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	12.117.918,00
		INVESTIMENTOS		373.354,00
		APLICACOES DIRETAS		373.354,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	128.020,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	245.334,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		278.115,00
		APLICACOES DIRETAS		278.115,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	278.115,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GERENCIAMENTO DA URBES			

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA — 10.000,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 26.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	: 26.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE (URBES)	62.592.773,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
8001	TRANSITO E TRANSPORTES	62.582.773,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00

FUNCAO		
26	TRANSPORTE	62.582.773,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00

SUBFUNCAO		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	62.582.773,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	10.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.131.076,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.330,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.791.898,00
4	INVESTIMENTOS	373.354,00
6	AMORTISACAO DA DIVIDA	278.115,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00

FONTE DE RECURSO		
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	12.802.000,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	49.790.773,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTISACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	12.673.980,00	128.020,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	37.131.076,00	8.330,00	12.117.918,00	245.334,00	0,00	278.115,00	10.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 8001 TRANSITO E TRANSPORTES				62.582.773,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.453.8001.2128	GERENCIAMENTO DA URBES			62.582.773,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.131.076,00
		APLICACOES DIRETAS		37.131.076,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	37.131.076,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		8.330,00
		APLICACOES DIRETAS		8.330,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	8.330,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.791.898,00
		APLICACOES DIRETAS		24.791.898,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	12.673.980,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	12.117.918,00
		INVESTIMENTOS		373.364,00
		APLICACOES DIRETAS		373.364,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	128.030,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	245.334,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		278.115,00
		APLICACOES DIRETAS		278.115,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	278.115,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	GERENCIAMENTO DA URBES			

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				10.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 25.00.00 FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUB.MUN.	173.091.559,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
4002	ASSISTENCIA A SAUDE	165.576.100,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.515.459,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	165.576.100,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.515.459,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	165.576.100,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	7.515.459,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
25.01.00	ASSIST. A SAUDE	173.091.559,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.324.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.001.600,00
4	INVESTIMENTOS	250.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.515.459,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	173.091.559,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	4.324.500,00	0,00	161.001.600,00	250.000,00	0,00	0,00	7.515.459,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 4002 ASSISTENCIA A SAUDE				165.576.100,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.4002.1015	INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMI			250.000,00
		INVESTIMENTOS		250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		250.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	250.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIV A			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.4002.2123	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIST			6.039.600,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.324.500,00
		APLICACOES DIRETAS		3.645.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.645.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		679.500,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	679.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.715.100,00
		APLICACOES DIRETAS		1.715.100,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.715.100,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SA UDE			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.4002.2124	MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEU			159.286.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.286.500,00
		APLICACOES DIRETAS		159.286.500,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	159.286.500,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPEND ENTES			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				7.515.459,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			7.515.459,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		7.515.459,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		7.515.459,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	7.515.459,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 25.00.00 FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUB.MUN.
UNIDADE : 25.01.00 ASSIST. A SAUDE 173.091.559,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
4002	ASSISTENCIA A SAUDE	165.576.100,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.515.459,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	165.576.100,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.515.459,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	165.576.100,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	7.515.459,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.324.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.001.600,00
4	INVESTIMENTOS	250.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.515.459,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	173.091.559,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	4.324.500,00	0,00	161.001.600,00	250.000,00	0,00	0,00	7.515.459,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 4002 ASSISTENCIA A SAUDE 165.576.100,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.4002.1015	INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMI			250.000,00
		INVESTIMENTOS		250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		250.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	250.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIV A			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.4002.2123	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIST			6.039.600,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.324.500,00
		APLICACOES DIRETAS		3.645.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.645.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		679.500,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	679.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.715.100,00
		APLICACOES DIRETAS		1.715.100,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.715.100,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SA UDE			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.4002.2124	MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEU			159.286.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.286.500,00
		APLICACOES DIRETAS		159.286.500,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	159.286.500,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPEND ENTES			

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 7.515.459,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			7.515.459,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		7.515.459,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		7.515.459,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	7.515.459,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 27.00.00 SMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA		6.450.684,00
ESFERA : FISCAL		

PROGRAMA		
6003	PARQUE TECNOLOGICO 4.0	6.442.084,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.600,00

FUNCAO		
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	6.442.084,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.600,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.442.084,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.600,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
27.01.00	GABINETE DA PRESIDENCIA (SMPTS)	6.450.684,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.003.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.338.584,00
4	INVESTIMENTOS	100.500,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.600,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	6.450.684,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.003.000,00	0,00	5.338.584,00	100.500,00	0,00	0,00	8.600,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 6003 PARQUE TECNOLOGICO 4.0				6.442.084,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
19.122.6003.2138	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRAT			6.442.084,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.003.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.003.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.003.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.338.584,00
		APLICACOES DIRETAS		5.338.584,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	5.338.584,00
		INVESTIMENTOS		100.500,00
		APLICACOES DIRETAS		100.500,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	100.500,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PT $			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				8.600,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			8.600,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		8.600,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		8.600,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	8.600,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 27.00.00 SMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	
UNIDADE	: 27.01.00 GABINETE DA PRESIDENCIA (SMPTS)	6.450.684,00
ESFERA	: FISCAL	

PROGRAMA		
6003	PARQUE TECNOLOGICO 4.0	6.442.084,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.600,00

FUNCAO		
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	6.442.084,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.600,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.442.084,00
999	RESERVA DE CONTINTENCIA	8.600,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.003.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.338.584,00
4	INVESTIMENTOS	100.500,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.600,00

FONTE DE RECURSO		
01	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	6.450.684,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.003.000,00	0,00	5.338.584,00	100.500,00	0,00	0,00	8.600,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 6003 PARQUE TECNOLOGICO 4.0				6.442.084,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
19.122.6003.2138	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRAT			6.442.084,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.003.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.003.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.003.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.338.584,00
		APLICACOES DIRETAS		5.338.584,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	5.338.584,00
		INVESTIMENTOS		100.500,00
		APLICACOES DIRETAS		100.500,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	100.500,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PT S			

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				8.600,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			8.600,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		8.600,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		8.600,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	8.600,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 03.00.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	152.806,00
ESFERA	: SEGURIDADE	

PROGRAMA		
4003	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	152.806,00

FUNCAO		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	152.806,00

SUBFUNCAO		
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	152.806,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
03.01.00	GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)	152.806,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.806,00
4	INVESTIMENTOS	2.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	14.000,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	138.806,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	138.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				152.806,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2140	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL			22.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00
		APLICACOES DIRETAS		22.000,00
			TESOURO	10.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	12.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2141	NATAL LUZ			38.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.000,00
		APLICACOES DIRETAS		37.000,00
			TESOURO	2.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	35.000,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE RUAS ILUMINADAS (UNIDADES) : 150			
DESCRICAO :	DIA DAS CRIANCAS/NATAL LUZ			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2142	CASAMENTO COMUNITARIO			9.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	9.000,00
PRODUTO :	QUANTIDADE DE CASAIS (UNIDADES) : 300			
DESCRICAO :	CASAMENTO COMUNITARIO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2143	CAMPANHA DO AGASALHO			2.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	2.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS (UNIDADES) : 100			
DESCRICAO :	CAMPANHA DO AGASALHO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2236	CRIANCAS BRINCANDO			12.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.500,00
		APLICACOES DIRETAS		11.500,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	11.500,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CRIANCAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 250			
DESCRICAO :	CRIANCAS BRINCANDO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2237	CLUBE DAS MAES			500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
		APLICACOES DIRETAS		500,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	500,00
PRODUTO :	NUMERO DE MAES ATENDIDAS (UNIDADES) : 250			
DESCRICAO :	CLUBE DAS MAES			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2238	FOME NAO E FAKE			68.806,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.806,00
		APLICACOES DIRETAS		68.806,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	68.806,00
PRODUTO :	QUANTIDADE DE CESTAS ENTREGUES (UNIDADES) : 150			
DESCRICAO :	FOME NAO E FAKE			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 03.00.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
UNIDADE : 03.01.00 GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS) 152.806,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA		
4003	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	152.806,00

FUNCAO		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	152.806,00

SUBFUNCAO		
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	152.806,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.806,00
4	INVESTIMENTOS	2.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	14.000,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	138.806,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	138.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE — 152.806,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2140	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL			22.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00
		APLICACOES DIRETAS		22.000,00
			TESOURO	10.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	12.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2141	NATAL LUZ			38.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.000,00
		APLICACOES DIRETAS		37.000,00
			TESOURO	2.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	35.000,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE RUAS ILUMINADAS (UNIDADES) : 150			
DESCRICAO :	DIA DAS CRIANCAS/NATAL LUZ			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2142	CASAMENTO COMUNITARIO			9.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	9.000,00
PRODUTO :	QUANTIDADE DE CASAIS (UNIDADES) : 300			
DESCRICAO :	CASAMENTO COMUNITARIO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2143	CAMPANHA DO AGASALHO			2.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	2.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS (UNIDADES) : 100			
DESCRICAO :	CAMPANHA DO AGASALHO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2236	CRIANCAS BRINCANDO			12.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.500,00
		APLICACOES DIRETAS		11.500,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	11.500,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CRIANCAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 250			
DESCRICAO :	CRIANCAS BRINCANDO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2237	CLUBE DAS MAES			500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
		APLICACOES DIRETAS		500,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	500,00
PRODUTO :	NUMERO DE MAES ATENDIDAS (UNIDADES) : 250			
DESCRICAO :	CLUBE DAS MAES			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4003.2238	FOME NAO E FAKE			68.806,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.806,00
		APLICACOES DIRETAS		68.806,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	68.806,00
PRODUTO :	QUANTIDADE DE CESTAS ENTREGUES (UNIDADES) : 150			
DESCRICAO :	FOME NAO E FAKE			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 08.00.00 SECR.DA CIDADANIA	60.063.137,00
ESFERA	: SEGURIDADE	

PROGRAMA		
4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	53.809.218,00
4005	DESPESA DE DIREITOS	6.253.919,00

FUNCAO		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	60.063.137,00

SUBFUNCAO		
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.099.407,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.567.762,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	54.395.968,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
08.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SSCID)	60.063.137,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.753.672,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.927.465,00
4	INVESTIMENTOS	382.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	48.032.353,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.076.730,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	5.859.965,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.094.089,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	28.753.672,00	0,00	19.277.681,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	2.076.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	5.558.965,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.014.089,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 4004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — 63.809.218,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			29.762.958,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.753.472,00
		APLICACOES DIRETAS		24.658.530,00
			TESOURO	24.658.530,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		4.094.942,00
			TESOURO	4.094.942,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		928.286,00
		APLICACOES DIRETAS		928.286,00
			TESOURO	901.253,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	27.033,00
		INVESTIMENTOS		81.000,00
		APLICACOES DIRETAS		81.000,00
			TESOURO	1.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	80.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2176	PROTECAO SOCIAL BASICA			5.775.582,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.775.582,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.194.482,00
			TESOURO	4.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	727.874,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	466.608,00
		APLICACOES DIRETAS		581.100,00
			TESOURO	53.816,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	527.284,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 18045			
DESCRICAO :	PROTECAO SOCIAL BASICA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2177	PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			5.564.527,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.564.527,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.010.626,00
			TESOURO	3.926.576,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	450.375,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	633.675,00

		APLICACOES DIRETAS		545.901,00
			TESOURO	31.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	514.901,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 5864			
DESCRICAO :	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2178	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			7.967.353,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.967.353,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.965.352,00
			TESOURO	6.266.284,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	890.481,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	808.587,00
		APLICACOES DIRETAS		2.001,00
			TESOURO	2.001,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 1080			
DESCRICAO :	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2179	CADASTRO UNICO			1.036.001,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.036.001,00
		APLICACOES DIRETAS		1.036.001,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.036.001,00
PRODUTO :	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL (PERCENTUAL) : 60			
DESCRICAO :	CADASTRO UNICO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2180	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA			1.100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.100.000,00
			TESOURO	1.100.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 420			
DESCRICAO :	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2181	BENEFICIOS EVENTUAIS			2.547.797,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.547.797,00
		APLICACOES DIRETAS		2.547.797,00
			TESOURO	2.300.001,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	247.796,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 32185			
DESCRICAO :	BENEFICIOS EVENTUAIS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4004.2184	ACOES VOLTADAS A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL			55.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00
		APLICACOES DIRETAS		55.000,00
			TESOURO	55.000,00
PRODUTO :	ACOES DE CONSCIENTIZACAO (PERCENTUAL) : 24			
DESCRICAO :	ACOES VOLTADAS A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL			
PROGRAMA : 4005 DEFESA DE DIREITOS				6.253.919,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4005.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			453.750,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		453.750,00
		APLICACOES DIRETAS		453.750,00
			TESOURO	453.750,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4005.2183	MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADO			35.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
		APLICACOES DIRETAS		35.000,00
			TESOURO	35.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A ASSIS TENCIA SOCIAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4005.2185	COORDENADORIA DE REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA			153.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.000,00
		APLICACOES DIRETAS		153.000,00
			TESOURO	153.000,00
PRODUTO :	DESENV ACOES INSER. PROFIS. SOCIAL EGRESSOS E FAMI (UNIDADES) : 100			
DESCRICAO :	COORDENADORIA DE REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4005.2186	DESPESA DOS DIREITOS DO IDOSO			1.099.407,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		899.407,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		669.407,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	669.407,00
		APLICACOES DIRETAS		230.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	230.000,00
		INVESTIMENTOS		200.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	100.000,00
PRODUTO :	ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS IDOSO (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	DESPESA DOS DIREITOS DO IDOSO			

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4005.2190	DESPESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			4.512.762,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.411.762,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.850.762,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	2.850.762,00
		APLICACOES DIRETAS		1.561.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.561.000,00
		INVESTIMENTOS		101.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		101.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	101.000,00
PRODUTO :	ACOES E IMPLEMENT DE POLITIC PUBLIC CRIANC/ADOLESC (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	DESPESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 08.00.00 SECR.DA CIDADANIA
UNIDADE : 08.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SECID) 60.063.137,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA		
4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	53.809.218,00
4005	DESPESA DE DEBITOS	6.253.919,00

FUNCAO		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	60.063.137,00

SUBFUNCAO		
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.099.407,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.567.762,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	54.395.968,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.753.672,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.927.465,00
4	INVESTIMENTOS	382.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	48.032.353,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.076.730,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	5.859.965,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.094.089,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	28.753.672,00	0,00	19.277.681,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	2.076.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	5.568.965,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.014.089,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 4004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL $3.809.218,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			29.762.958,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.753.672,00
		APLICACOES DIRETAS		24.658.530,00
			TESOURO	24.658.530,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		4.095.142,00
			TESOURO	4.095.142,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		928.286,00
		APLICACOES DIRETAS		928.286,00
			TESOURO	901.253,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	27.033,00
		INVESTIMENTOS		81.000,00
		APLICACOES DIRETAS		81.000,00
			TESOURO	1.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	80.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2176	PROTECAO SOCIAL BASICA			$.775.582,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		$.775.582,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		$.194.482,00
			TESOURO	4.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	727.874,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	466.608,00
		APLICACOES DIRETAS		581.100,00
			TESOURO	53.816,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	527.284,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 18045			
DESCRICAO :	PROTECAO SOCIAL BASICA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2177	PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			$.564.527,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		$.564.527,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		$.018.626,00
			TESOURO	3.926.576,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	458.375,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	633.675,00
		APLICACOES DIRETAS		545.901,00
			TESOURO	31.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	514.901,00

PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 5864			
DESCRICAO :	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2178	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			7.967.353,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.967.353,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.965.352,00
			TESOURO	6.266.284,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	890.481,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	808.587,00
		APLICACOES DIRETAS		2.001,00
			TESOURO	2.001,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 1080			
DESCRICAO :	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2179	CADASTRO UNICO			1.036.001,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.036.001,00
		APLICACOES DIRETAS		1.036.001,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.036.001,00
PRODUTO :	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL (PERCENTUAL) : 60			
DESCRICAO :	CADASTRO UNICO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2180	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA			1.100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.100.000,00
			TESOURO	1.100.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 420			
DESCRICAO :	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2181	BENEFICIOS EVENTUAIS			2.547.797,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.547.797,00
		APLICACOES DIRETAS		2.547.797,00
			TESOURO	2.300.001,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	247.796,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 32185			
DESCRICAO :	BENEFICIOS EVENTUAIS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4004.2184	ACOES VOLTADAS A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL			55.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00
		APLICACOES DIRETAS		55.000,00
			TESOURO	55.000,00
PRODUTO :	ACOES DE CONSCIENTIZACAO (PERCENTUAL) : 24			
DESCRICAO :	ACOES VOLTADAS A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL			
PROGRAMA : 4005 DEFESA DE DIREITOS				6.253.919,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4005.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			453.750,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		453.750,00
		APLICACOES DIRETAS		453.750,00
			TESOURO	453.750,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4005.2183	MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADO			35.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
		APLICACOES DIRETAS		35.000,00
			TESOURO	35.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A ASSIS TENCIA SOCIAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4005.2185	COORDENADORIA DE REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA			153.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.000,00
		APLICACOES DIRETAS		153.000,00
			TESOURO	153.000,00
PRODUTO :	DESENV ACOES INSER. PROFIS. SOCIAL EGRESSOS E FAMI (UNIDADES) : 100			
DESCRICAO :	COORDENADORIA DE REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4005.2186	DESPESA DOS DIREITOS DO IDOSO			1.099.407,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		899.407,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		669.407,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	669.407,00
		APLICACOES DIRETAS		230.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	230.000,00
		INVESTIMENTOS		200.000,00

		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	100.000,00
PRODUTO :	ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS IDOSO (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4005.2190	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			4.512.762,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.411.762,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.850.762,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	2.850.762,00
		APLICACOES DIRETAS		1.561.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.561.000,00
		INVESTIMENTOS		101.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		101.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	101.000,00
PRODUTO :	ACOES E IMPLEMENT DE POLITIC PUBLIC CRIANC/ADOLESC (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 18.00.00 SECR.DA SAUDE	967.765.111,00
ESFERA	: SEGURIDADE	

PROGRAMA		
1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ	967.765.111,00

FUNCAO		
10	SAUDE	967.765.111,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	84.961.837,00
301	ATENCAO BASICA	282.726.806,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	563.870.121,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	12.990.030,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	4.005.676,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	19.188.920,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	21.721,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
18.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SES)	967.763.111,00
18.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.393.154,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514.996.811,00
4	INVESTIMENTOS	57.375.146,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	763.296.001,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.059.149,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	159.409.961,00
07	OPERACOES DE CREDITO	50.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	387.567.570,00	0,00	361.354.285,00	4.374.146,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.059.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.925.584,00	0,00	148.583.177,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ — 967.765.111,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.1008	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - HOSPITAL M			50.000.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	50.000.000,00
PRODUTO :	EXECUCAO DAS OBRAS (PERCENTUAL) : 8			
DESCRICAO :	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.1019	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - NOVA POLIC			6.302.511,00
		INVESTIMENTOS		6.302.511,00
		APLICACOES DIRETAS		6.302.511,00
			TESOURO	3.302.511,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00
PRODUTO :	EXECUCAO DAS OBRAS (PERCENTUAL) : 63			
DESCRICAO :	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - NOVA POLICLINICA			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.1001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			86.961.837,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			236.396.991,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			57.621.332,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			4.002.676,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.1001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			12.923.288,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		387.567.570,00
		APLICACOES DIRETAS		336.096.803,00

			TESOURO	336.096.803,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		51.470.767,00
			TESOURO	51.470.767,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.166.355,00
		APLICACOES DIRETAS		8.165.355,00
			TESOURO	8.165.355,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		INVESTIMENTOS		72.199,00
		APLICACOES DIRETAS		72.199,00
			TESOURO	72.199,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			450.046.278,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		449.216.493,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		381.610.416,00
			TESOURO	264.218.650,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	117.391.766,00
		APLICACOES DIRETAS		67.606.077,00
			TESOURO	58.093.207,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.512.870,00
		INVESTIMENTOS		829.785,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		828.785,00
			TESOURO	828.785,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUM PROCED AMBULAT COMPL REALIS PRESTAD RESIDENTE (UNIDADES) : 1733765			
DESCRICAO :	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2109	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			66.329.815,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.306.1001.2109	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			21.721,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.530.864,00
		APLICACOES DIRETAS		4.530.864,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.530.864,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.452.021,00

		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		97.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	96.000,00
		APLICACOES DIRETAS		41.565.021,00
			TESOURO	22.840.570,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.794.506,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	14.919.945,00
		INVESTIMENTOS		168.651,00
		APLICACOES DIRETAS		168.651,00
			TESOURO	167.651,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	COBERTURA POPULAC ESTIMADA EQUIPES ATENCAO BASICA (PERCENTUAL) : 49			
PRODUTO :	COBERTURA POPULAC ESTIMADA EQUIPES ATENCAO BASICA (PERCENTUAL) : 0			
DESCRICAO :	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.2110	VIGILANCIA EM SAUDE			3.000,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.1001.2110	VIGILANCIA EM SAUDE			6.265.632,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.294.720,00
		APLICACOES DIRETAS		3.294.720,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.294.720,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.971.912,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		42.360,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	42.360,00
		APLICACOES DIRETAS		2.929.552,00
			TESOURO	317.447,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.612.105,00
		INVESTIMENTOS		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	VIGILANCIA EM SAUDE			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.1001.2222	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			12.990.030,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.990.030,00
		APLICACOES DIRETAS		12.990.030,00
			TESOURO	7.718.056,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.263.643,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.008.331,00
PRODUTO :	PERC DE ITENS DISP S/ DESABASTEC POR EM CONSEC 1A (PERCENTUAL) : 85			
DESCRICAO :	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 10.00.00 SECR.DA SAUDE
UNIDADE : 10.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SES) 967.763.111,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA		
1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ	967.763.111,00

FUNCAO		
10	SAUDE	967.763.111,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	86.961.837,00
301	ATENCAO BASICA	282.724.806,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	563.870.121,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	12.990.030,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	4.005.676,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	19.188.920,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	21.721,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.393.150,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514.998.811,00
4	INVESTIMENTOS	57.375.146,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	753.294.001,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.059.149,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	159.409.961,00
07	OPERACOES DE CREDITO	50.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	387.567.870,00	0,00	361.352.295,00	4.374.146,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.059.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.825.584,00	0,00	148.583.177,00	3.001.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ				967.763.111,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.1008	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - HOSPITAL M			
		INVESTIMENTOS		50.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	50.000.000,00
PRODUTO :	EXECUCAO DAS OBRAS (PERCENTUAL) : 8			
DESCRICAO :	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.1019	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - NOVA POLIC			6.302.511,00
		INVESTIMENTOS		6.302.511,00
		APLICACOES DIRETAS		6.302.511,00
			TESOURO	3.302.511,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00
PRODUTO :	EXECUCAO DAS OBRAS (PERCENTUAL) : 63			
DESCRICAO :	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - NOVA POLICLINICA			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.1001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			84.961.837,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			236.394.991,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			57.521.332,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			4.002.676,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.1001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			12.923.288,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		387.567.570,00
		APLICACOES DIRETAS		336.096.803,00
			TESOURO	336.096.803,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		51.470.767,00
			TESOURO	51.470.767,00

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.164.355,00
		APLICACOES DIRETAS		8.163.355,00
			TESOURO	8.163.355,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
		INVESTIMENTOS		72.199,00
		APLICACOES DIRETAS		72.199,00
			TESOURO	72.199,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			450.046.278,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		449.216.493,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		381.610.416,00
			TESOURO	264.218.650,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	117.391.766,00
		APLICACOES DIRETAS		67.606.077,00
			TESOURO	58.093.207,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.512.870,00
		INVESTIMENTOS		829.785,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		828.785,00
			TESOURO	828.785,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NUM.PROCED.AMBULMED.COMPL.REALIZ.PRESTAD.RESIDENTE (UNIDADES) : 1733765			
DESCRICAO :	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2109	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			66.129.815,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.306.1001.2109	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			21.721,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.530.864,00
		APLICACOES DIRETAS		4.530.864,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.530.864,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.652.021,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		97.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	96.000,00

		APLICACOES DIRETAS		41.555.021,00
			TESOURO	22.960.570,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.794.506,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	14.919.945,00
		INVESTIMENTOS		168.651,00
		APLICACOES DIRETAS		168.651,00
			TESOURO	167.651,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	COBERTURA POPULAC ESTIMADA EQUIPES ATENCAO BASICA (PERCENTUAL) :	42		
PRODUTO :	COBERTURA POPULAC ESTIMADA EQUIPES ATENCAO BASICA (PERCENTUAL) :	0		
DESCRICAO :	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.2110	VIGILANCIA EM SAUDE			3.000,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.1001.2110	VIGILANCIA EM SAUDE			6.265.632,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.294.720,00
		APLICACOES DIRETAS		3.294.720,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.294.720,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.971.912,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		42.360,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	42.360,00
		APLICACOES DIRETAS		2.929.552,00
			TESOURO	317.447,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.612.105,00
		INVESTIMENTOS		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) :	0		
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) :	0		
DESCRICAO :	VIGILANCIA EM SAUDE			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.1001.2222	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			12.990.030,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.990.030,00
		APLICACOES DIRETAS		12.990.030,00
			TESOURO	7.718.056,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.263.643,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.008.331,00
PRODUTO :	PERC DE ITENS DISP S/ DESABASTEC POR EM CONSEC 1A (PERCENTUAL) :	85		
DESCRICAO :	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 10.00.00 SECR.DA SAUDE
UNIDADE : 10.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2.000,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA		
1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ	2.000,00

FUNCAO		
10	SAUDE	2.000,00

SUBFUNCAO		
301	ATENCAO BASICA	2.000,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	2.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ 2.000,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT			2.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

ORGAO : 22.00.00 SECR.DE RECURSOS HUMANOS		25.021.078,00
ESFERA : SEGURIDADE		

PROGRAMA		
7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	25.021.078,00

FUNCAO		
10	SAUDE	25.021.078,00

SUBFUNCAO		
301	ATENCAO BASICA	25.021.078,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
22.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SSRH)	25.021.078,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.021.078,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	25.021.078,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	25.021.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 7004 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS				25.021.078,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.7004.2136	SAUDE OCUPACIONAL			600.602,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.602,00
		APLICACOES DIRETAS		600.602,00
			TESOURO	600.602,00
PRODUTO :	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA (UNIDADE) : 649			
DESCRICAO :	SAUDE OCUPACIONAL			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.7004.2137	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS			24.420.476,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.420.476,00
		APLICACOES DIRETAS		24.420.476,00
			TESOURO	24.420.476,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 22.00.00 SECR.DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE : 22.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SERH) 25.021.078,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA		
7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	25.021.078,00

FUNCAO		
10	SAUDE	25.021.078,00

SUBFUNCAO		
301	ATENCAO BASICA	25.021.078,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.021.078,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	25.021.078,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	25.021.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 7004 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS 25.021.078,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.7004.2136	SAUDE OCUPACIONAL			600.602,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.602,00
		APLICACOES DIRETAS		600.602,00
			TESOURO	600.602,00
PRODUTO :	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA (UNIDADES) : 549			
DESCRICAO :	SAUDE OCUPACIONAL			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.7004.2137	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS			24.420.476,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.420.476,00
		APLICACOES DIRETAS		24.420.476,00
			TESOURO	24.420.476,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 24.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS $72.058.973,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA		
4001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	$72.058.973,00

FUNCAO		
09	PREVIDENCIA SOCIAL	$72.058.973,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.548.273,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	$62.510.700,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
24.01.00	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	9.548.273,00
24.02.00	PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	$62.510.700,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	$68.710.700,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.198.273,00
4	INVESTIMENTOS	150.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	15.798.700,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	482.924.889,00
94	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	73.335.384,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	15.798.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	479.576.616,00	0,00	3.198.273,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	73.335.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL $72.058.973,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.4001.1014	INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA			150.000,00
		INVESTIMENTOS		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	150.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4001.2117	PAGAMENTO DE INATIVOS			507.996.700,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		507.996.700,00
		APLICACOES DIRETAS		507.996.700,00
			TESOURO	11.263.700,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	423.197.616,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	73.535.384,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PAGAMENTO DE INATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4001.2118	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			53.914.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.914.000,00
		APLICACOES DIRETAS		53.914.000,00
			TESOURO	4.535.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	49.379.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.4001.2120	CUSTEIO ADMINISTRATIVO			9.398.273,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.121.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	6.121.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		679.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	679.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.598.273,00
		APLICACOES DIRETAS		2.598.273,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.598.273,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	CUSTEIO ADMINISTRATIVO			

	ACRO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4001.2122	COMPENSACOES AO RGPS			600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
		APLICACOES DIRETAS		600.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	600.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	COMPENSACOES AO RGPS			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 24.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS
UNIDADE : 24.01.00 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 9.548.273,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA		
4001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	9.548.273,00

FUNCAO		
09	PREVIDENCIA SOCIAL	9.548.273,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.548.273,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.800.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.598.273,00
4	INVESTIMENTOS	150.000,00

FONTE DE RECURSO		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	9.548.273,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	6.800.000,00	0,00	2.598.273,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL 9.548.273,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.4001.1014	INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA			150.000,00
		INVESTIMENTOS		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	150.000,00

PRODUTO : DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.4001.2120	CUSTEIO ADMINISTRATIVO			9.198.273,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.121.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	6.121.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		679.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	679.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.598.273,00
		APLICACOES DIRETAS		2.598.273,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.598.273,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	CUSTEIO ADMINISTRATIVO			

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 24.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS
UNIDADE : 24.02.00 PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL $62.510.700,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA		
4001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	$62.510.700,00

FUNCAO		
09	PREVIDENCIA SOCIAL	$62.510.700,00

SUBFUNCAO		
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	$62.510.700,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	$61.910.700,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	15.798.700,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	473.376.616,00
94	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	73.335.384,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	15.798.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	472.776.616,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	73.335.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL $62.510.700,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4001.2117	PAGAMENTO DE INATIVOS			$07.996.700,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		$07.996.700,00
		APLICACOES DIRETAS		$07.996.700,00
			TESOURO	11.263.700,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	423.397.616,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	73.135.384,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PAGAMENTO DE INATIVOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4001.2118	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			$3.914.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		$3.914.000,00
		APLICACOES DIRETAS		$3.914.000,00
			TESOURO	4.535.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	49.379.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4001.2122	COMPENSACOES AO RGPS			600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
		APLICACOES DIRETAS		600.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	600.000,00
PRODUTO :	DESPESA DE CARATER CONTINUADO (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	COMPENSACOES AO RGPS			

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL	
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto sobre prop.predial urbana	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto sobre a prop.territorial urbana	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS	
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA	
1.1.1.2.50.0.3.0001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	
1.1.1.2.50.0.4.0001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL	
1.1.1.2.53.0.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS	
1.1.1.2.53.0.2.0001	multas e juros de mora do itbi	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA	
1.1.1.2.53.0.3.0001	receita da divida ativa do itbi	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	
1.1.1.2.53.0.4.0001	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	LEI 4320/64
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.1.1.0001	retidos nas fontes	LEI 4320/64
1.1.1.3.03.1.1.0002	retidos nas fontes-entes municipais	LEI 4320/64
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.4.1.0001	retido nas fontes - outros rendimentos	LEI 4320/64
1.1.1.3.03.4.1.0002	retido nas fontes - outros rend.-entes municipais	LEI 4320/64
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL	
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS	
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA	
1.1.1.4.51.1.3.0001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	
1.1.1.4.51.1.4.0001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	LEI 4320/64
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL	

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.2.1.01.0.1.0001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.0002	taxa de publicidade comercial	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.0003	taxa servico inspecao municipal	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.0004	taxa analise publicidade lei 11868/19 dec 27061/22	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS	
1.1.2.1.01.0.2.0001	multas e juros da tfif	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.2.0002	m/j taxa de publicidade comercial	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA	
1.1.2.1.01.0.3.0001	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.3.0002	rec.div.ativa tx publicidade	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J	
1.1.2.1.01.0.4.0001	multas e juros da div. ativa tfif	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.4.0002	m/j d/a taxa de publicidade comercial	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	
1.1.2.1.50.0.1.0001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	
1.1.2.1.50.0.2.0001	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - multas e juros	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	
1.1.2.1.50.0.3.0001	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS	
1.1.2.1.50.0.4.0001	tx.fisc.vigilancia sanitaria-div.ativa-mult/juros	LEI 4320/64
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL	
1.1.2.2.01.0.1.0001	emolumentos e custas processuais administrativas	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.1.0002	taxa de cemiterios	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.1.0004	outras taxas pela prestacao de servicos	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS	
1.1.2.2.01.0.2.0001	m/j emolumentos e custas processuais adm	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.2.0002	m/j taxa de cemiterios	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA	
1.1.2.2.01.0.3.0001	divida ativa emolumentos e custas process.adm.	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.0002	d/a taxa de cemiterios	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.0005	taxas pela prestacao servicos geral-d.ativa-atual	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS	
1.1.2.2.01.0.4.0001	m/j d/a emolumentos e custas processuais adm	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.0002	m/j d/a taxa de cemiterios	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.0004	m/j d/a taxas pela prestacao servicos geral	LEI 4320/64
1.1.2.2.53.0.0.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS	
1.1.2.2.53.0.1.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-PRINCIPAL	
1.1.2.2.53.0.1.0001	taxa de remocao de lixo	LEI 4320/64
1.1.2.2.53.0.2.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-M/J	
1.1.2.2.53.0.2.0001	multas e juros taxa remocao de lixo	LEI 4320/64
1.1.2.2.53.0.3.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-DA	
1.1.2.2.53.0.3.0001	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	LEI 4320/64
1.1.2.2.53.0.4.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-DA-M/J	
1.1.2.2.53.0.4.0001	multas e juros da div. ativa taxa remocao de lixo	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	
1.1.3.1.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	
1.1.3.1.53.0.0.0000	CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	
1.1.3.1.53.0.3.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA	
1.1.3.1.53.0.3.0001	divida ativ.contr.melh.p/paviment.e obras complem.	LEI 4320/64
1.1.3.1.53.0.4.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-M/J	
1.1.3.1.53.0.4.0001	multa/jur.div.at.contr.melh. p/pav.e obras complem	LEI 4320/64
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS,ARRENDAMEN,FOROS,LAUDEMIOS,TAROCUPACAO	
1.3.1.1.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	
1.3.1.1.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
1.3.1.1.01.1.1.0001	alugueis de imoveis urbanos	LEI 4320/64
1.3.1.1.01.1.2.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	
1.3.1.1.01.1.2.0001	alugueis e arrendamentos - multas e juros	LEI 4320/64
1.3.1.1.02.0.0.0000	CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVPUBL	
1.3.1.1.02.0.1.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-PRINC	
1.3.1.1.02.0.1.0001	preco pub.permissao de uso decr.23605/18	DECRETO 23605/2018
1.3.1.1.02.0.1.0002	permissao de uso-lei 12.498/22 art.7	LEI 4320/64
1.3.1.1.02.0.1.0003	permissao de uso onerosa lei 11082/15 dec 25973/20	LEI 4320/64 LEI 11082/15
1.3.1.1.02.0.1.0004	permissao de uso lei 12.363/21 dec 27.521/23	LEI 4320/64 LEI 12363/21
1.3.1.1.02.0.2.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-M/J	

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.1.1.02.0.2.0001	multas e juros de mora perm.de uso decr.23605/18	DECRETO 23605/2018
1.3.1.1.02.0.2.0003	m/j permissao de uso onerosa lei11082/15 d25973/20	LEI 4320/64 LEI 11082/15
1.3.1.1.02.0.3.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-D/A	
1.3.1.1.02.0.3.0001	rec.div.ativa-preco pub. perm.uso decr.23605/18	LEI 4320/64
1.3.1.1.02.0.3.0006	d/a permissao de uso onero lei11082/15 dec25973/20	LEI 4320/64 LEI 11082/15
1.3.1.1.02.0.4.0000	CONC,PERM,AUT,CESDIRUSO BENS IMOVPUB-D/A-M/J	
1.3.1.1.02.0.4.0001	multas/juros div.ativa perm.uso decr.23605/18	LEI 4320/64
1.3.1.1.02.0.4.0003	m/j da permissao uso onero lei11082/15 dec25973/20	LEI 4320/64 LEI 11082/15
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.01.0.1.0001	rend apl fin royalties - uniao	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0002	rend apl fin royalties - estado	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0004	rend dep banc dep nac prod mineral	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0005	rend dep banc fundeb	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0014	rend dep banc municipalizacao da saude	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0042	rend dep banc educacao basica	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0055	rend dep banc recurso proprio saude	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0069	rend dep banc bl gsuas fnas	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0078	rend dep banc protecao especial alta complexidade	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0080	rend dep banc fmas-protecao basica	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0081	rend dep banc fmas-protecao especial	LEI 4320/64

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.1.01.0.1.0086	rend dep banc fss - fundo social de solidariedade	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0088	rend dep banc fumtran	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0091	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0092	rend dep banc fadas-fdo desp amador sorocaba	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0099	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0100	rend dep banc fundo municipal de cultura	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0112	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	Lei 4.320/64
1.3.2.1.01.0.1.0117	rend dep banc procon protecao ao consumidor	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0120	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0125	rend dep banc fdo mun dest inc fiscais sorocaba	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0126	rend dep banc alienacao de bens	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0130	rend dep banc fundo municipal direitos idoso	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0168	rend dep banc sus custeio sus	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0177	rend dep banc fundo munic.prot.e defesa consumid.	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0184	rend dep banc quota salario educacao-qse creche	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0185	rend dep banc quota salario educacao-qse pre escol	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0186	rend dep banc quota salario educacao-qse ens.fund.	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0187	rend dep banc pnae-prog nac aliment.escolar creche	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0188	rend dep banc pnae-prog nac aliment.esc.pre escola	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0189	rend dep banc pnae-prog nac alim.esc.ens.fundam.	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0192	rend dep banc pnate-transporte escolar ens.fundam.	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0199	rend dep banc fundo mun seg.publica fumsep	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0201	rend dep banc caixa unico sistema transporte colet	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0209	rend dep banc renda minima	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.1.01.0.1.0244	rend.dep.banc. onus de sucumbencia	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0292	rend.dep.banc.de recursos nao vinculados	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0354	rend.dep.banc.mobilidade total caf ii	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0355	rend.dep.banc.ndb - new development bank	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0358	rend.dep.banc.fonplata	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0363	rend dep banc pbf paif serv prot e atenc integ.fam	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0364	rend dep banc scfv serv.conviv.e fortalec.vinculos	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0365	rend dep banc pac piso alta compl.acolhim.crianca	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0366	rend dep banc pac ii piso alta complex pop rua	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0367	rend dep banc pac ii piso alta complex outros publ	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0368	rend dep banc pbmc paefi serv prot atend.espec.fam	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0369	rend dep banc pfmc centro pop	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0370	rend dep banc ptmc pessoas com deficiencia	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0371	rend dep banc pfmc mse organizacoes sociais	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0372	rend dep banc pfmc abordagem social	LEI 4320/64
1.3.2.2.00.0.0.0000	DIVIDENDOS	
1.3.2.2.01.0.0.0000	DIVIDENDOS	
1.3.2.2.01.0.1.0000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	
1.3.2.2.01.0.1.0001	dividendos acoes telefonica-camara municipal	Lei 4320/64
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGSERVPUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA	
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	
1.3.3.9.99.0.1.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	
1.3.3.9.99.0.1.0001	caixa unico do sistema de transporte coletivo	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	
1.3.6.1.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	
1.3.6.1.01.0.0.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAGAMENTOS	
1.3.6.1.01.1.0.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAG EXLG	
1.3.6.1.01.1.1.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERDE PAG EXLG-PRINCIPAL	
1.3.6.1.01.1.1.0001	cessao direito operacionalizacao folha pagamento	LEI 4320/64
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	LEI 4320/64
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota parte fpm -cotas extraordinarias	LEI 4320/64
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	LEI 4320/64
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC	
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	LEI 4320/64
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL	
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte fdo especial petroleo - fep	LEI 4320/64
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.1.1.0002	incentivo aps capacitacao	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.0003	incentivo aps desempenho	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.0004	incentivo acoes estrategicas	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.0005	programa inform. aps	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.0006	impl.seg.alim.e nutric.da saude	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.0007	impl.pol.prom.equid.saude-saps	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.0008	implementacao de politicas para a rede cegonha	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.0011	tr. gov. fed. venc. ag. com. saude-acs	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.2.1.0001	mac - media e alta complexidade	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.0002	faec trombolfilia	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.0003	faec transplante	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.0004	samu	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.0007	faec-hemodin.em atend.de urgencia	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.0008	faec-cirurgia bariatrica	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.0009	faec-qualisus cardio	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.1.3.50.2.1.0010	faec-pre cirurgico em cirurgias prioritarias	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.0013	faec-opme nao relacionados ao ato cirurgico	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.0017	faec - reducao das filas de cirurgias (eletivas)	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.3.1.0003	incentivo financeiro despesas diversas	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.1.0004	incentivo financeiro visa	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.1.0005	incentivo financeiro dst/aids	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.1.0006	tr. gov. fed. venc. ag. comb. endemias-ace	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.4.1.0001	assistencia farmaceutica	LEI 4.320/64.
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.5.1.0001	gestao do sus	Lei 8.142/1990
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	
1.7.1.4.50.0.1.0002	transferencias do salario-educacao creche	LEI 4320/64
1.7.1.4.50.0.1.0003	transferencias do salario-educacao pre escola	LEI 4320/64
1.7.1.4.50.0.1.0004	transferencias do salario-educacao ens.fundam.	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	
1.7.1.4.52.0.1.0002	transf.diretas do fnde referentes ao pnae creche	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.1.4.52.0.1.0003	transf.diretas do fnde referentes ao pnae pre esc.	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.1.0004	transf.diretas do fnde referentes ao pnae ens.fund	LEI 4320/64
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	
1.7.1.4.53.0.1.0004	trans.diretas do fnde referentes ao pnate ens.fund	LEI 4320/64
1.7.1.5.00.0.0.0000	TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	
1.7.1.5.52.0.0.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL	
1.7.1.5.52.0.1.0001	compl.uniao fundeb-vaar-valor auno por resultado	LEI 4320/64
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	
1.7.1.6.50.0.1.0001	bl gsuas fnas	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.0002	pbf-paif serv.protec. e atencao integral a familia	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.0003	scfv - serv. convivencia e fortalecimento vinculos	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.0006	pac-piso alta complexidade-acolhim crianca/adolesc	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.0007	pac ii - piso alta complexidade - pop rua	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.0008	pac ii - piso alta complexidade - outros publicos	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.0009	pbmc-paefi-serv.protecao e atendimento espec.famil	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.0010	pfmc - centro pop	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.0011	ptmc - pessoas com deficiencia	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.0012	pfmc - mse (organizacoes sociais)	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.0013	pfmc - abordagem social	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.0021	indice gestao descentralizada igdbf/prog bolsa fam	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.7.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	
1.7.1.7.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	
1.7.1.7.99.0.1.0001	projeto cultura no bairro cv.919848/2021	LEI 4320/64
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL	
1.7.1.9.58.0.1.0001	plp 133/2020-lc 176/2020-recomposicao lei kandir	LEI 4320/64
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms	constituicao federal 1988
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota parte ipva	constituicao federal 1988
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota parte ipi s/ exportacoes	constituicao federal 1988
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	
1.7.2.1.53.0.1.0001	cide contribuicao sobre dominio economico	constituicao federal 1988
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9	

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR	
1.7.2.2.52.0.1.0001	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	LEI 4320/64
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	
1.7.2.3.50.0.1.0001	municipalizacao da saude - estado	LEI 4320/64
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
1.7.2.4.99.0.1.0004	agente de credito - banco do povo	LEI 4320/64
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
1.7.2.9.51.0.1.0002	fmas-protecao social basica	LEI 4320/64
1.7.2.9.51.0.1.0003	fmas-protecao social especial	LEI 4320/64
1.7.2.9.51.0.1.0004	fmas-prot.espec.alta complexidade	LEI 4320/64
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb	LEI 4320/64
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	
1.9.1.1.01.0.1.0002	multa por infracao de itbi	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.0003	multa art 38-b lei compl 123/06	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.0004	multas previstas na legislacao sanitaria	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.0005	multas de acoes contra a dengue	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.0006	outras multas	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS	
1.9.1.1.01.0.2.0002	multa/juros por infracao de itbi	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.2.0003	multa e juros art 38-b lei compl 123/06	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.2.0004	multa/juros previstas na legislacao sanitaria	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.2.0005	m/j multas de acoes contra a dengue	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.2.0006	m/j outras multas	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.3.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA	
1.9.1.1.01.0.3.0001	rec.div.ativa multa art.3 lei 4828/95	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.3.0002	rec.divida ativa de multa por infracao de itbi	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.3.0003	rec.divida ativa de outras multas por infracao	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.3.0004	rec. div. ativa art 38-b lc 123/06	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.3.0005	rec.d.a.multas previstas na legislacao sanitaria	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.3.0006	rec.div.ativa multa venda irreg.bebida alcoolica	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.3.0009	d/a multas de acoes contra a dengue	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.4.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J	
1.9.1.1.01.0.4.0001	rec/m/j div.ativa multa venda irreg.bebida alcooli	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.4.0002	rec/m/j divida ativa de multa por infracao de itbi	LEI 4320/64

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.1.1.01.0.4.0003	rec/m/j divida ativa de outras multas por infracao	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.4.0004	rec/m/j div. ativa art 38-b lc 123/06	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.4.0005	rec/m/j d.a.multas previstas na legislacao sanitar	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.4.0006	multas e juros div.ativa-multa art.3 lei 4828/95	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.4.0009	m/j d/a multas de acoes contra a dengue	LEI 4320/64
1.9.1.1.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.1.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.1.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC	
1.9.1.1.06.1.1.0002	multa queimada lei 10.151/2012 art 3 inc vii	LEI 4320/64
1.9.1.1.06.1.3.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA	
1.9.1.1.06.1.3.0001	d.a. multas lei 11.367/2016 poluicao sonora	LEI 4320/64
1.9.1.1.06.1.4.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J	
1.9.1.1.06.1.4.0001	d.a./m.j. multas lei 11.367/2016 poluicao sonora	LEI 4320/64
1.9.1.1.14.0.0.0000	MULTPREVCODIGO TRANSITO BRASILEIRO	
1.9.1.1.14.0.1.0000	MULTPREVCODIGO TRANSITO BRASILEIRO-PRINC	
1.9.1.1.14.0.1.0001	fumtran - fundo municipal de transito	LEI 4320/64
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.0.1.0001	vale transporte pms	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.1.0002	vale refeicao pms	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.1.0004	outras restituicoes	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.1.0008	restituicao energia eletrica mercado distrital	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.2.2.99.0.1.0009	combustivel - urbes	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.2.0000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS	
1.9.2.2.99.0.2.0001	outras restituicoes - multas e juros	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA	
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.4.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	
1.9.2.2.99.0.4.0001	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	LEI 4320/64
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	
1.9.9.9.12.2.1.0001	receita de onus de sucumbencia	LEI 4320/64
1.9.9.9.12.2.2.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - M/J	
1.9.9.9.12.2.2.0001	onus de sucumbencia - m/j	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.9.99.2.1.0001	receitas eventuais	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0002	receitas eventuais - caixa unico	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0004	faed - fundo municipal de apoio a educacao	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0005	fss - fundo social de solidariedade	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0006	fama - fundo municipal de meio ambiente	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0008	fadas - fundo apoio desporto amador sorocaba	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.9.9.99.2.1.0009	procon - protecao ao consumidor	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0010	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0012	programa garantia de renda minima	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0015	fmdifs - fdo mun dest incentivos fiscais sorocaba	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0016	fmc - fundo municipal de cultura	Lei 4.320/64
1.9.9.9.99.2.1.0017	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0018	parcelamentos - juros de financiamento	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0019	preco publ lic func desmanche	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0020	fundo munic.de protecao e defesa dos consumidores	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0026	fundo municipal dos direitos do idoso	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0027	receitas eventuais-acordos jud.(pa 3.803-8/2022)	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.2.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	
1.9.9.9.99.2.2.0001	multas e juros de mora fama	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.2.0002	m/j receitas eventuais	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.2.0003	multa/juros fdo mun.prot.defesa consumidores	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.2.0007	m/j preco publ depos res aterro inertes lei9454/10	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.2.0008	m/j preco publ lic func desmanche	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.2.0011	m/j fmdifs - fdo mun dest incentivos fiscais soroc	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	
1.9.9.9.99.2.3.0003	rec.div.ativa rendas eventuais	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.3.0004	receita divida ativa fama	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.3.0006	divida ativa fdo mun.prot.defesa consumidores	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.3.0009	d/a fadas - fundo apoio desporto amador sorocaba	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.3.0013	d/a preco publ lic func desmanche	LEI 4320/64

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.9.9.99.2.3.0014	d/a preco publ depos res aterro inertes lei9454/10	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS	
1.9.9.9.99.2.4.0001	multas e juros de mora divida ativa fama	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.4.0002	m/j d/a rec.div.ativa rendas eventuais	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.4.0004	m/j d/a preco publ depos res ater inertes 19454/10	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.4.0006	m/j d/a preco publ lic func desmanche	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.4.0007	multa/juros div.at.fdo mun.prot.defesa consumidor.	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.4.0009	m/j d/a fadas fundo apoio desporto amador sorocaba	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.3.0.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	
1.9.9.9.99.3.1.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
1.9.9.9.99.3.1.0001	retorno financeiro margem consignavel	LEI 4320/64
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.2.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.2.51.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAUDE	
2.1.1.2.51.0.1.0000	OPERDE CREDITO INTERNAS P/PROGRSAUDE-PRINCIPAL	
2.1.1.2.51.0.1.0001	hospital municipal	LEI 4320/64
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	
2.1.1.9.99.0.1.0001	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	LEI 4320/64
2.1.1.9.99.0.1.0003	financiamento de modernizacao da iluminacao public	LEI 4320/64
2.1.1.9.99.0.1.0004	prog.finisa-financiam.infraestrutura e saneamento	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
2.1.2.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	
2.1.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	
2.1.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	
2.1.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO-MERCADO EXTERNO-PRINCIPAL	
2.1.2.9.99.0.1.0001	caf-mobilidade total	Lei 4.320/64
2.1.2.9.99.0.1.0002	ndb - new development bank	LEI 4320/64
2.1.2.9.99.0.1.0003	fonplata	LEI 4320/64
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	
2.2.1.3.01.0.1.0001	alienacao de outros bens moveis	LEI 4320/64
2.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	
2.2.2.1.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	
2.2.2.1.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	
2.2.2.1.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	
2.2.2.1.01.0.1.0001	alienacao de outros bens imoveis	LEI 4320/64
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS	
2.4.1.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	
2.4.1.4.50.0.1.0001	em.parl.construcao da nova policlinica	LEI 4320/64

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
2.4.1.4.51.0.0.0000	TRANSFCONVENIO DA UNIAO DESTA PROGDE EDUCACAO	
2.4.1.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL	
2.4.1.4.51.0.1.0004	fnde/constr. creche no bairro julio de mesquita	LEI 4320/64
2.4.1.4.51.0.1.0006	fnde/construcao de creche no jd alpes de sorocaba	LEI 4320/64
2.4.1.4.51.0.1.0007	fnde/construcao de creche no bairro jd monterrey	LEI 4320/64
2.4.1.4.51.0.1.0008	fnde/construcao de creche no jardim santa rosa	LEI 4320/64
2.4.1.4.51.0.1.0009	fnde/construcao de creche no jardim santo amaro	LEI 4320/64
2.4.1.4.51.0.1.0010	fnde/construcao de creche no jd villagio milano	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	
2.4.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL	
2.4.1.4.99.0.1.0004	constr.centro exposicao p/produtores cv.917855/21	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.0005	cerc.moderniz.ilum.ge gualberto moreira 930615/22	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.0021	recap.asf.av.engenheiro carlos reinaldo mendes	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.0022	recapeamento asfaltico angelo vial - jd refugio	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.0023	reforma/ampl.centro esp.joaquim martins-brig.tob.	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.0024	recap.asf.vias mun.sorocaba-jd.andrea p./vl.s.jorg	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.0025	recap.asf.vias sorocaba-jd alvor.vl.fiori vl.olimp	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.0026	pavimentacao bairro caputera	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.0027	implantacao de calcadas no parque sao bento	LEI 4320/64
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
2.4.2.2.99.0.1.0009	recap.asf.jd.simus,vl.s.caet.e vl.radio 101866/21	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
2.4.2.2.99.0.1.0016	recapeamento asfaltico rua itangua-jd.nova esper.	LEI 4320/64
2.4.2.2.99.0.1.0017	recape rua nestor silva de oliveira-vitoria regia	LEI 4320/64
2.4.2.2.99.0.1.0018	calcadas acessiveis	LEI 4320/64
2.4.2.2.99.0.1.0019	nossa rua - pavimentacao de ruas	LEI 4320/64
2.4.2.2.99.0.1.0020	recap.asfaltico r.ana gomes correa-brigad.tobias	LEI 4320/64
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.9.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.9.99.0.1.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	
2.9.9.9.99.0.1.0001	recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/15	LEI 4320/64
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	
9.3.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto sobre prop.predial urbana	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto sobre a prop.territorial urbana	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.0001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.0002	taxa de publicidade comercial	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.3.0001	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	LEI 4320/64
1.1.2.2.53.0.1.0001	taxa de remocao de lixo	LEI 4320/64
1.1.2.2.53.0.3.0001	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.0006	outras multas	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.3.0002	rec.div.ativa tx publicidade	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.3.1.53.0.3.0001	divida ativ.contr.melh.p/paviment.e obras complem.	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.0001	divida ativa emolumentos e custas process.adm.	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.0005	taxas pela prestacao servicos geral-d.ativa-atual	LEI 4320/64
1.9.9.9.12.2.1.0001	receita de onus de sucumbencia	LEI 4320/64
9.4.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS DEDUCOES	
9.4.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.1.14.0.1.0001	retencao ao funset	LEI 4320/64
9.4.2.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.9.99.0.1.0001	recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/15	LEI 4320/64
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	lei 4320/64
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	lei 4320/64
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	lei 4320/64
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	lei 4320/64
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	lei 4320/64
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL	
1.1.2.2.01.0.1.0001	taxa de expediente	LEI 4320/64

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS	
1.1.2.2.01.0.2.0001	taxa de expediente - multa e juros	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA	
1.1.2.2.01.0.3.0001	taxa de expediente - divida ativa	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS	
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxa de expediente - div.ativa multa/juros	LEI 4320/64
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.01.0.1.0001	juros bancarios	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.0002	rendimento bancario conta 046	LEI 4320 DE 17/03/1964
1.3.2.1.01.0.1.0003	rendimento bancario conta 047	LEI 4320 DE 17/03/1964
1.3.2.1.01.0.1.0004	rendimento bancario conta 048	LEI 4320 DE 17/03/1964
1.3.2.1.01.0.1.0005	rendimento bancario conta 049	LEI 4320 DE 17/03/1964
1.3.2.1.01.0.1.0006	rendimento bancario conta 050	LEI 4320 DE 17/03/1964
1.3.2.1.01.0.1.0007	rendimento bancario conta 051	LEI 4320 DE 17/03/1964
1.3.2.1.01.0.1.0008	rendimento bancario - depositos de caucao	LEI 4320 DE 17/03/1964
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1.6.1.1.01.0.1.0001	receita de ligacao de agua	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.0002	receita de ligacao de esgoto	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.0003	tarifa de agua	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.0004	tarifa de esgoto	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.2.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-M/J	
1.6.1.1.01.0.2.0001	ligacao de agua e esgoto - multa e juros	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.2.0002	tarifa de agua - multa e juros	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.2.0003	tarifa de esgoto - multa e juros	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.3.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA	
1.6.1.1.01.0.3.0001	ligacao de agua e esgoto - divida ativa	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.3.0002	tarifa de agua - divida ativa	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.3.0003	tarifa de esgoto - divida ativa	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.4.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCGERAIS-DIVATIVA-M/J	
1.6.1.1.01.0.4.0001	ligacao de agua e esgoto-div.ativa multa e juros	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.4.0002	tarifa de agua - divida ativa multa e juros	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.4.0003	tarifa de esgoto - divida ativa multa e juros	LEI 4320/64
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	
1.6.9.9.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	
1.6.9.9.99.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	
1.6.9.9.99.0.1.0000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	
1.6.9.9.99.0.1.0001	receita s/ hidrometro	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.1.0002	receita s/ suporte e infra estrutura	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.1.0003	receita de corte e religacao	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.2.0000	OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS	

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1.6.9.9.99.0.2.0001	receita s/ hidrometro - multa e juros	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.2.0002	receita s/suporte e infra estrutura - multa e juro	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.2.0003	receita de corte e religacao - multa e juros	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.3.0000	OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA	
1.6.9.9.99.0.3.0001	receita s/ hidrometro - divida ativa	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.3.0002	receita s/suporte e infra estrutura - divida ativa	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.3.0003	receita corte e religacao - divida ativa	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.3.0004	servicos diversos - divida ativa	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.4.0000	OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.6.9.9.99.0.4.0001	receita s/hidrometro - divida ativa multa e juros	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.4.0002	receita s/suporte e infra estrut.-d/a multa e juro	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.4.0003	receita corte e religacao-divida ativa multa juros	LEI 4320/64
1.6.9.9.99.0.4.0004	servicos diversos - divida ativa multa e juros	LEI 4320/64
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	
1.9.9.9.12.2.1.0001	onus de sucumbencia	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1.9.9.9.99.2.1.0002	receitas de multa e juros de mora	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.2.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	
1.9.9.9.99.2.2.0001	outras receitas - multa e juros	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	
1.9.9.9.99.2.3.0001	outras receitas - divida ativa	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.3.0002	receita de multa e juros de mora - divida ativa	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS	
1.9.9.9.99.2.4.0001	outras receitas - divida ativa multa e juros	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.4.0002	receita de multa e juros de mora-d/a multa e juros	LEI 4320/64
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.2.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.2.52.0.0.0000	OPERDE CREDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
2.1.1.2.52.0.1.0000	OPERCREDITO INTERNAS P/PROGRSANEAMENTO-PRINCIPAL	
2.1.1.2.52.0.1.0001	ampliacao ete pitico	LEI 4320/64
2.1.1.2.52.0.1.0003	esgotamento sanitario	LEI 4320 DE 17/03/1964
2.1.1.2.52.0.1.0009	reducao e controle de perdas (avancar cidades)	LEI 4320/64
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	
2.2.1.3.01.0.1.0002	alienacao de bens moveis	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.52.0.0.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGDE SANEAMENTO BASICO	
2.4.2.2.52.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGSANEAMBASICO-PRINC	
2.4.2.2.52.0.1.0002	fehidro - macrodrenagem	LEI 4320 DE 17/03/1964
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR RESTITUICOES	
9.2.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	
1.6.1.1.01.0.1.0003	devolucao tarifa de agua (creditac)	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.0004	devolucao tarifa de esgoto (creditac)	LEI 4320/64
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.5.00.0.0.0000	CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL	
1.2.1.5.01.0.0.0000	CONTSERVCIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	
1.2.1.5.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1.2.1.5.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
1.2.1.5.01.1.1.0001	servidores ativos pms	De acordo com a Lei 12.852/23
1.2.1.5.01.1.1.0002	servidores ativos saae	de acordo com a Lei 12.852/23
1.2.1.5.01.1.1.0003	servidores camara ativos	De acordo com a Lei 12.852/23
1.2.1.5.01.1.1.0011	servidores da funserv	Lei 4320/64 Lei 9717/98

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
1.2.1.5.01.1.1.0012	servidores funserv saude	Lei 4320/64 Lei 9717/98
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
1.2.1.5.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
1.2.1.5.01.2.1.0006	inativos funserv	de acordo com a Lei 12.852/23
1.2.1.5.01.2.1.0007	inativos pms	De acordo com a Lei 12.852/23
1.2.1.5.01.2.1.0008	inativos camara	De acordo com a Lei 12.852/23
1.2.1.5.01.3.0.0000	CPSSS - PENSIONISTAS	
1.2.1.5.01.3.1.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
1.2.1.5.01.3.1.0009	pensionistas funserv	De acordo com a Lei 12.852/23
1.2.1.5.01.3.1.0010	pensionistas camara municipal	De acordo com a Lei 12.852/23
1.2.1.5.01.3.1.0011	pensionistas pms	De acordo com a Lei 12.852/23
1.2.1.5.01.4.0.0000	CPSSS ORIUNDA SENTJUDICIAIS-SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1.2.1.5.01.4.1.0000	CPSSS ORIUNDA SENTJUD-SERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL	
1.2.1.5.01.4.1.0012	contribuicao serv.ativo-rpv/precat	De acordo com a Lei 12.852/23
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.1.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	
1.3.1.1.99.0.1.0000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	
1.3.1.1.99.0.1.0013	receitas de aluguel	De acordo com a Lei 12.852/23
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	
1.3.2.1.04.0.0.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
1.3.2.1.04.0.1.0002	rendimentos fundo previdenciario	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.0.1.0034	outras restituicoes	De acordo com a Lei 12.852/23
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.03.0.0.0000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	
1.9.9.9.03.0.1.0000	COMPENSFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL	
1.9.9.9.03.0.1.0035	compensacoes financeiras entre rgps/rpps	De acordo com a Lei 12.852/23
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.9.99.2.1.0037	outras receitas	De acordo com a Lei 12.852/23
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	
7.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)	
7.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL(I)	
7.2.1.5.02.1.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO(I)	
7.2.1.5.02.1.1.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)	
7.2.1.5.02.1.1.0038	patronal pms	De acordo com a Lei 12.852/23

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
7.2.1.5.02.1.1.0039	patronal saae	De acordo com a Lei 12.852/23
7.2.1.5.02.1.1.0040	patronal camara	De acordo com a Lei 12.852/23
7.2.1.5.02.1.1.0041	patronal funserv saude	De acordo com a Lei 12.852/23
7.2.1.5.02.1.1.0042	patronal previdencia	De acordo com a Lei 12.852/23
7.2.1.5.02.2.0.0000	CONTRIBPATSENTJUDSERVCIVIL ATIVO (I)	
7.2.1.5.02.2.1.0000	CONTRIBPATSENTJUDSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)	
7.2.1.5.02.2.1.0048	contrib.patronal rpv/precat	De acordo com a Lei 12.852/23
7.2.1.5.50.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO(I)	
7.2.1.5.50.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO(I)	
7.2.1.5.50.1.1.0000	CPSSS PATRONAL-SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL(I)	
7.2.1.5.50.1.1.0049	patronal inativos pms	De acordo com a Lei 12.852/23
7.2.1.5.50.1.1.0050	patronal inativos camara	de acordo com a Lei 12.852/23
7.2.1.5.50.2.0.0000	CPSSS PATRONAL - PENSIONISTAS(I)	
7.2.1.5.50.2.1.0000	CPSSS PATRONAL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL(I)	
7.2.1.5.50.2.1.0051	patronal pensionista pms	De acordo com a Lei 12.852/23
7.2.1.5.50.2.1.0052	patronal pensionista camara	de acordo com a Lei 12.852/23
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	
7.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	
7.6.1.1.50.0.0.0000	SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA(I)	
7.6.1.1.50.1.0.0000	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS (I)	
7.6.1.1.50.1.1.0000	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS - PR(I)	
7.6.1.1.50.1.1.0004	patronal camara - custeio	De acordo com a Lei 12.852/23
7.6.1.1.50.1.1.0043	patronal saae - custeio	De acordo com a Lei 12.852/23

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
7.6.1.1.50.1.1.0044	patronal pms custeio	De acordo com a Lei 12.852/23
7.6.1.1.50.1.1.0046	patronal previdencia custeio	de acordo com a Lei 12.852/23
7.6.1.1.50.1.1.0047	patronal saude custeio	De acordo com a Lei 12.852/23
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	
9.9.0.0.00.0.0.0000	SUPERAVIT FINANCEIRO	
9.9.9.0.00.0.0.0000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	
	reserva exerc.anteriores-lei 12852/23 inc.iii art2	LEI 4320/64 LEI 9717/98 LEI 12852/2023
ENTIDADE : 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA		
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.1.02.0.0.0000	CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVPUBL	
1.3.1.1.02.0.1.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-PRINC	
1.3.1.1.02.0.1.0002	modulos terminais	Lei 4320/64
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.01.0.1.0002	rendimetno bancarios urbes	LEI 4320/64
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA		
1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	
1.6.1.1.01.0.1.0001	servico adm. e comerciais gerais - rodoviaria	Lei 4320/64
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.0.1.0003	vale transporte	Lei 4320/64
1.9.2.2.99.0.1.0005	reembolso funcionarios	Lei 4320/64
1.9.2.2.99.0.1.0006	vale refeicao	Lei 4320/64
1.9.2.2.99.0.1.0008	requerimento de multas	Lei 4320/64
1.9.2.2.99.0.1.0070	outras restituicoes	Lei 4320/64
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas correntes	Lei 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0002	zona azul	Lei 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0005	transporte clandestino	Lei 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0006	taxa taxi	Lei 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0007	reprografias	Lei 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.0008	taxa fretamento	LEI 4320/64

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA		
1.9.9.9.99.2.1.0009	taxa escolar	LEI 4320/64
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	
2.2.1.3.01.0.1.0006	alienacao de outros bens moveis	Lei 4320/64
ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE		
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.9.99.0.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.9.99.1.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPROJ RFB	
1.2.1.9.99.1.1.0000	DEMAIS CONTRIBSOCIAIS-NARRECNPROJ RFB-PRINCIPAL	
1.2.1.9.99.1.1.0001	servidores pms	Lei 4320/64
1.2.1.9.99.1.1.0002	servidores saae	Lei 4320/64
1.2.1.9.99.1.1.0003	servidores camara	Lei 4320/64
1.2.1.9.99.1.1.0004	serv.funserv previdencia	Lei 4320/64
1.2.1.9.99.1.1.0005	serv.funserv saude	Lei 4320/64
1.2.1.9.99.1.1.0007	servidores pms processo judicial	LEI 4320/64
1.2.1.9.99.1.1.0009	servidores funserv saude pos lei	LEI 4320/64
1.2.1.9.99.1.1.0010	inativos pms	LEI 4320/64

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE		
1.2.1.9.99.1.1.0011	pensionistas pms	LEI 4320/64
1.2.1.9.99.1.1.0012	contribuicao saude dependentes pms	Lei Municipal 11.752/18
1.2.1.9.99.1.1.0013	contribuicao saude dependentes - saae	Lei Municipal 11.752/18
1.2.1.9.99.1.1.0014	contribuicao saude dependentes - camara	Lei Municipal 11.752/18
1.2.1.9.99.1.1.0015	contribuicao saude dependentes - funserv	Lei Municipal 11.752/18
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.01.0.1.0001	rendimentos de fundos de investimento	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	Lei 4320/64
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.9.99.2.1.0001	receitas eventuais	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE		
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	
7.2.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	
7.2.1.9.99.0.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	
7.2.1.9.99.1.0.0000	DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC(I)	
7.2.1.9.99.1.1.0000	DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC-PRINCIPAL(I)	
7.2.1.9.99.1.1.0001	patronal ativo pms	Lei 4320/64
7.2.1.9.99.1.1.0002	patronal ativo saae	Lei 4320/64
7.2.1.9.99.1.1.0003	patronal ativo camara	Lei 4320/64
7.2.1.9.99.1.1.0004	patronal pms(aposentados)	Lei 4320/64
7.2.1.9.99.1.1.0005	patronal saae(aposentados)	Lei 4320/64
7.2.1.9.99.1.1.0006	patronal camara(aposentados)	Lei 4320/64
7.2.1.9.99.1.1.0007	patronal ativos funserv	Lei 4320/64
7.2.1.9.99.1.1.0008	patronal pms(processos judiciais)	Lei 4320/64
7.2.1.9.99.1.1.0009	patronal pms(pensionista)	Lei 4320/64
ENTIDADE : 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA		
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS,ARRENDAMEN,FOROS,LAUDEMIOS,TAROCUPACAO	
1.3.1.1.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	
1.3.1.1.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
1.3.1.1.01.1.1.0001	receita de alugueis	LEI 4320/64

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.01.0.1.0001	rendimentos de aplicacao	LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SERIM)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

03.01.00 - GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

04.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEGOV)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4.320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

04.02.00 - PROCON

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

06.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

06.02.00 - UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4.320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

06.03.00 - CENTRO DE ACEL.DESENV.E INOVACAO - CADI

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4.320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

08.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SECID)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

09.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4.320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.02.00 - MERENDA ESCOLAR

LEGISLACAO BASICA :

lei 4.320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.04.00 - EDUCACAO BASICA

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.07.00 - FUNDEB

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

12.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEFAZ)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

13.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

15.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

18.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

18.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

19.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SESU)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

19.02.00 - FUNDO MUNIC.DE SEGURANCA PUBLI - FUMSEP

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4.320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

21.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4.320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

22.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SERH)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4.320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

28.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SGC)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

29.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

31.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEQUAV)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

31.02.00 - FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

32.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

32.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

33.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

33.02.00 - FUMTRAN

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

34.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDETUR)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

35.01.00 - GABINETE DO PODER EXECUTIVO (GPE)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

36.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SERT)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

37.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEPLAN)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

LEGISLACAO BASICA :

lei 4.320/64

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

23.01.00 - DG-DIRETORIA GERAL

LEGISLACAO BASICA :

LEI DE CRIACAO 1390 DE 31/12/1965
LEI 4320 DE 17/03/1964

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

23.02.00 - PG-PROCURADORIA GERAL

LEGISLACAO BASICA :

LEI DE CRIACAO 1390 DE 31/12/1965
LEI 4320 DE 17/03/1964

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

23.03.00 - DAF-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

LEGISLACAO BASICA :

LEI DE CRIACAO 1390 DE 31/12/1965
LEI 4320 DE 17/03/1964

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

23.04.00 - DCS-DIRETORIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

LEGISLACAO BASICA :

LEI DE CRIACAO 1390 DE 31/12/1965
LEI 4320 DE 17/03/1964

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

23.05.00 - DOA-DIRETORIA OPERACIONAL DE AGUA

LEGISLACAO BASICA :

LEI DE CRIACAO 1390 DE 31/12/1965
LEI 4320 DE 17/03/1964

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

23.06.00 - DOE-DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO

LEGISLACAO BASICA :

LEI DE CRIACAO 1390 DE 31/12/1965
LEI 4320 DE 17/03/1964

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

23.07.00 - DP-DIRETORIA DE PRODUCAO

LEGISLACAO BASICA :

LEI DE CRIACAO 1390 DE 31/12/1965
LEI 4320 DE 17/03/1964

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

23.08.00 - DIRETORIA DE INFR. ESTRUTURA E LOGISTICA

LEGISLACAO BASICA :

LEI DE CRIACAO 1390 DE 31/12/1965
LEI 4320 DE 17/03/1964

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

23.09.00 - DEEP-DIRETORIA DE ENG. EMPR. PROJETOS

LEGISLACAO BASICA :

LEI DE CRIACAO 1390 DE 31/12/1965
LEI 4320 DE 17/03/1964

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

23.10.00 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA

LEGISLACAO BASICA :

LEI DE CRIACAO 1390 DE 31/12/1965
LEI 4320 DE 17/03/1964

ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA

24.01.00 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64
lei 9717/98

ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA

24.02.00 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64
lei 9717/98

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

ENTIDADE : 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA

26.01.00 - GABINETE DO PRESIDENTE (URBES)

LEGISLACAO BASICA :

Lei 4320/64

ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE

25.01.00 - ASSIST. A SAUDE

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

ENTIDADE : 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

27.01.00 - GABINETE DA PRESIDENCIA (EMPTS)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

PROJETO DE LEI

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
LEI 10.866/2014	LEI 10.866/2014	10.04.00-12.361.2001-2019	3.3.50.00.00	30.620,00
LEI 10.866/2014	LEI 10.866/2014	10.04.00-12.365.2001-2019	3.3.50.00.00	30.620,00
			Total	61.240,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

PROJETO DE LEI

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art.5, inciso I)

Valores expressos em R$ milhares medios/2024

CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	4.178.153	105,8939	4.828.125	117,8366
Receitas Primarias (I)	3.918.676	99,3175	4.191.151	102,2904
Despesa Total	3.880.357	98,3463	4.974.796	121,4163
Despesas Primarias (II)	3.777.014	95,7271	4.871.264	118,8894
Resultado Primario (I - II)	141.662	3,5903	-680.113	-16,5990
Resultado Nominal	-154.145	-3,9067	-565.104	-13,7920
Divida Publica Consolidada	669.792	16,9756	923.791	22,5463
Divida Consolidada Liquida	334.948	8,4891	588.947	14,3740
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

CM-SIPSM | MUNICIPIO DE SOROCABA | COMAM

PROJETO DE LEI

MENSAGEM - ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | Pagina 1

Valores em R$ 1,00

ENTIDADE ORIGEM	ENTIDADE DESTINO	FINALIDADE	FTE	CODIGO DE APLICACAO	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	REPASSE DUODECIMOS PARA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	01	1100000	89.984.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	FINEIA LEI 12651/2023	07	1000250	71.500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	PAGAMENTO PERICIA AFASTAMENTOS E.C.103/2019	01	1100000	234.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	TRANSF.ATIVOS-IR E FOLHA INATIVOS E PENSIONISTAS PMS	01	1100000	60.598.145,00
PREFEITURA MUNICIPAL	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	COBERTURA DE DEFICIT DE EMPRESA PUBLICA DEPENDENTE	01	1100000	44.050.134,00
PREFEITURA MUNICIPAL	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	REPASSE RECURSOS FUNTRAN	03	4000001	12.802.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	MANUTENCAO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DA EMPRESA PUBLICA	01	1100000	5.856.334,00
CAMARA MUNICIPAL	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	PAGAMENTO PERICIA AFASTAMENTOS E.C.103/2019	01	1100000	10.000,00
CAMARA MUNICIPAL	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS ESTATUTARIOS	01	1100000	1.390.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	PREFEITURA MUNICIPAL	AMORTISACAO DE DIVIDA JUNTO AO BANCO DO BRASIL-ETE SI CPAC	04	1100000	2.400.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	PAGAMENTO PERICIA AFASTAMENTOS E.C.103/2019	04	1100000	30.190,00
TOTAL					289.854.803,00

FONTES (F) : 01 - TESOURO; 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS; 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS; 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA;
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS; 06 - OUTRAS FONTES; 07 - OPERACOES DE CREDITO; 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

COMISSÃO ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS;

SOBRE: Projeto de lei nº 278/2023

Vem para análise desta Comissão de mérito, nos termos do artigo 43, inciso II, bem como ao artigo 124, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto 278/2023, de autoria do Poder Executivo, que trata da estima e receita e fixa a despesa do Município para exercício financeiro de 2024.

Em primeiro momento, é necessário relatar que, a receita orçamentária apresentada no PL em questão, se faz no montante de R$ 5.229.864.225,20 (cinco bilhões, duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Do valor acima mencionado, R$ 4.576.044.734,20 (quatro bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) do orçamento fiscal. E R$ 653.819.491,00 (seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e um reais), do orçamento de seguridade social.

Estudando os valores, observamos que está sendo atendido todas as legislações vigentes, que buscam garantir o equilíbrio econômico e financeiro. Como é o caso da Lei de Responsabilidade, que foi observada em todo o planejado, destacamos o atendimento dos percentuais das receitas resultantes em impostos, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como as demais vinculações legais existentes nesse campo. Nesta senda, o PL está dentro da prosta da Emenda Constitucional nº108, de 26 de agosto de 2020.

Conforme consta mensagem do projeto de Lei, a proposta orçamentária foi baseada e preparada com base nas condições econômicas e financeiras de estimativa de crescimento para o exercício 2024, conforme apontamento do Boletim Focus do Banco do Brasil, que indica a perspectiva do Mercado, sendo essa a base de valores a serem analisadas no PL 278/2023, encaminhado pelo Poder Executivo.

No mesmo sentido, também destacamos que as ações e aos serviços públicos de saúde, estão atendendo o percentual indicado por lei.

Seguindo a análise do projeto em tela, o artigo 6º, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso de recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal, estabelecendo por fim, o montante de 6,5% do total da despesa constante no artigo 4º do projeto de lei em estudo.

Entendemos que a projeção de abertura de crédito, está em percentual que garante a aplicabilidade do artigo 165 §8º da Constituição Federal, e da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Cabe também, deixar evidente que, através da promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº42, de 13 de agosto de 2015, é obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação que for incluída através de emendas parlamentares, no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior. Os termos anteriormente tratados, estão no artigo 92 A, da Lei Orgânica Municipal, ressaltando que, metade do percentual deverá ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Diante de todo o exposto, após perquirir o projeto do executivo 278/2023, concluímos que a propositura atende as normas vigentes. Assim, esta Comissão não tem nada a opor em relação a tramitação e aprovação da estima e receita e fixa a despesa do Município para exercício financeiro de 2024.

S/C., 10 de Outubro de 2023.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente da Comissão

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0001

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras áreas de internação da Santa Casa de Misericórdia.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 1.000.000,00	(Um milhão de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 1.000.000,00	(Um milhão de reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos para esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para investimentos em reforma e conclusão de obra do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0002

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Incremento para custeio do Hospital Santa Lucinda.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio do Hospital Santa Lucinda.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 29/05/2023 10:03 249.52

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0003

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil (GPACI Sorocaba).
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 248.435,00	(duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 248.435,00	(duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o incremento do custeio em oncologia pediátrica, transplante de medula óssea e demais serviços prestados pelo Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI Sorocaba) - Emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0004

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Recursos ao Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher - CERAV
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Centro de Integração da Mulher - CIM MULHER - CERAV.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0005

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à entidade APADAS
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a entidade APADAS (Associação Pais Amigos dos Deficientes Auditivos Sorocaba).

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

PROTOCOLO Nº 00015 26/04/2023 09:24:55

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0006

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Investimento ao Lar São Vicente de Paulo.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	4.4.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Lar São Vicente de Paulo, com a finalidade de reforma do muro da instituição e demais manutenções.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

PROTOCOLO Nº 29/06/2023 HORA 15:53

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0007

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antonio - GRASA.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antonio – GRASA, com a finalidade de realização dos cursos de qualificação, com aulas práticas e de rápida absorção pelo mercado de trabalho.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

PROT. SOROCABA 26/07/2023 10:04 245:57

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0003

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 26/Out/2023 10:05 249.59

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0009

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

PROTOCOLO Nº 5.[illegible] SOROCABA 26/Out/2023 - 09:58 [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0010

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Obra do Berço de Sorocaba.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da Associação Obra do Berço de Sorocaba, com a finalidade de compra de enxovais de bebês, equipamentos e despesas mensais, para o bem-estar de gestantes acolhidas.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 26/07/2023 10:05 247.00

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio da LSB.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da Liga Sorocabana de Basquete - LSB.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio à SPASO.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da SPASO - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

PROTOCOLO 30/04/2023 10:05 29.22

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0013

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Associação Esportiva e Cultural Ser – Ser Unimed Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 25.000,00	(vinte e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 25.000,00	(vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da Associação Esportiva e Cultural Ser – Ser Unimed Sorocaba.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0014

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social), para manutenção da equipe do Vôlei Feminino.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Verba destinada à ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe de Vôlei Feminino.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0015

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Casa Nossa Senhora das Graças.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da Casa Nossa Senhora das Graças, para dar continuidade a missão de assistir as crianças e adolescentes em situação de invulnerabilidade e possibilitar uma vida digna aos mesmos.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

PROTOCOLO GERAL 26/07/2023 16:08 24:05

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0016

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 77.565,00	(setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 77.565,00	(setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração, para a aquisição de materiais permanentes na utilização de diversos serviços de informática e telecomunicações indispensáveis à Prefeitura.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUN. SESSÃO 28/06/2023 10:06 FLS. 38

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0017

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio das ações de manutenção e modernização dos serviços administrativos da SEQUAV.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a prática de esporte é um fator decisivo para a saúde preventiva, a destinação de recursos tem como propósito custear os programas e projetos da SEQUAV.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0018

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor, para custeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 26/07/2023 - 10:07 249.58

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0013

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Aquisição de equipamentos para a FUNDEC.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	4.4.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC, a fim de garantir a aquisição equipamentos para segurança patrimonial (instalação de equipamentos e monitoramento predial).

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

PROT. 9985586 29/08/2023 10:07 24 FLS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0020

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação do Amor Inclusivo (AAI)
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da Associação do Amor Inclusivo (AAI).

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

PROTOCOLO Nº 5030/2023 - 26/04/2023 - 09:27:25:70

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0021

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba (AMAS)
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba (AMAS).

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0022

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 26/07/2023 09:57 Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0023

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Centro Cultural de Tradições Nordestinas Sorocaba (CCTN)
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio do Centro Cultural de Tradições Nordestinas (CCTN).

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

Fls. 06 SEDOC 26/07/2023 17:08 2495/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0024

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Ibrapper
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio do Ibrapper.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 28/06/2023 10:38 2[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0025

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento
Função:	4	Administração
Sub-Função:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:	2196	Manutenção da Fiscalização
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio da fiscalização municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, com a finalidade de investimento no setor de fiscalização, responsável pela manutenção da legalidade na regulação das posturas municipais.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0026

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Lar Fraterno Irmã Dolores (LAFID)
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 25.000,00	(vinte e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 25.000,00	(vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio do Lar Fraterno Irmã Dolores (LAFID).

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

PROTOCOLO Nº 5.023/2023 28/07/2023 10:08 PROT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0027

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	27.00.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS
Função:	19	Ciência e Tecnologia
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	6003	Parque Tecnológico 4.0
Ação:		Investimento em painéis de LED e estrutura do auditório
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS para investimento em painéis de LED e estrutura do auditório.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0028

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	04.01.00	Secretaria de Governo
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:		Aquisição de Materiais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	(dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de materiais como compra de mobiliário, equipamentos eletrônicos ou ar condicionado para o Centro Municipal de Prevenção e Conciliação de Conflitos - Concilia Sorocaba.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0029

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	04.01.00	Secretaria de Governo
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:		Aquisição de Materiais de Informática
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de materiais de informática para a Secretaria de Governo (SEGOV).

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

Protocolo nº 5676/2023 - 28/07/2023 - 15:10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0030

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Reforma e conservação da Chácara do Idoso
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria da Cidadania (SECID) com a finalidade de reformar e conservar a Chácara do Idoso, possibilitando aquisição de madeiramento, pintura interna e externa, reparos hidráulicos, reforma e pintura do salão de ginástica e manutenção da área externa (portão e bancos).

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 28/04/2023 10:50 28.00

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0031

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.01.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:	2050	Controle Populacional e Saúde Animal
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal para as relevantes ações de saúde e bem-estar animal.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0032

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Arca Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da Arca Sorocaba.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0033

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para desenvolvimento do programa "CEU PARA TODOS"
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a prática de esporte é um fator decisivo para a saúde preventiva, a destinação de recursos tem como propósito custear o programa "CEU PARA TODOS, a ser desenvolvido no CEU das Artes, ofertando aulas semanais em diversas modalidades, tais como karatê, capoeira, ioga, patinação, skate, jiu-jitsu, judô, futsal, voleibol, ginástica e ritmos (dança).

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

PROTOCOLO GERAL SOROCABA 26/Out/2023 às 09:24:37

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0034

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	21.00.00	Secretaria de Comunicação
Função:	24	Comunicações
Sub-função:	131	Comunicação Social
Programa:	7006	Comunicação Ampla, Ágil e Humanizada
Ação:		Serviços de comunicação e eventos
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$100.000,00	Cem Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$100.000,00	Cem Mil Reais

Justificativa: Serviços de comunicação e eventos para Secretaria Comunicação.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0035**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Casa Cattani – Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento;
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$100.000,00	Cem Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$100.000,00	Cem Mil Reais

Justificativa: Custeio a Casa Cattani – Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento;

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 23/10/2023 10:18 245 85

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0036**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Christã de Assistência Plena - ACAP
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Custeio Associação Christã de Assistência Plena – ACAP;

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 26/Out/2023 10:38 246.89

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 278/2023 **0037**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$90.000,00	Noventa Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$90.000,00	Noventa Mil Reais

Justificativa: Custeio ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba;

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 26/10/2023 10:52:24 987

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 278/2023 **0038**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Justificativa: Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã;

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0030

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	32.00.00	Secretaria do Meio Ambiente Proteção e Bem Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica: 0040

Orgão:	06.03.00	Centro de Aceleração Desenv. e Inovacao - Cadi
Função:	4	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	7002	Administração, Tecnologia E Inovação
Ação:		Aquisição de hardware para implantação da modelagem BIM
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.52.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de hardware para implantação da modelagem BIM

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0041

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:		Manutenção da EM Ary de Oliveira Seabra
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$140.000,00	Cento e ta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Manutenção da EM Ary de Oliveira Seabra

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0042

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:		Manutenção da EM Oswaldo de Oliveira
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Justificativa: Manutenção da Escola Municipal Oswaldo de Oliveira.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 26/OUT/2023 10:20 249.92

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0043

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	22.00.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	7004	Gestão e Administração De Pessoas
Ação:		Aquisição de veículo
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.52.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de veículo para Secretaria de Recursos Humanos.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0044

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	4.00.00	Secretaria de Governo
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:	2242	Concilia Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Reforma e adequação para acessibilidade do prédio do Concilia

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0045**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Custeio Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

PROTOCOLO 26/10/2023 10:22:24:55

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0046

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	- Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio à Sorocabana - Movimento de Prescrvação Ferroviária
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Custeio à Sorocabana - Movimento de Preservação Ferroviária

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0047

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2176	Aquisição de veículo para proteção básica, visando atender as famílias vulneráveis atendidas pelo CRAS
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de equipamento, material permanente e veículo com documentação e revisões, em garantia inclusa para o CRAS, Centro de Referência de Assistência Social/SECID

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0048**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	37.00.00	Secretaria de Urbanismo e Licenciameto
Função:	04	Administração
Sub-função:	125	Normatização e fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanisticas
Ação:	2176	Aquisição de equipamentos de apoio a operações
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de equipamento, de apoio a operações à fiscalização.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0049

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Hospital Santa Lucinda
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 300.000,00	Trezentos Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 300.000,00	Trezentos Mil Reais

Justificativa: Justificativa: Prestação de serviços em exames, ampliação de cirurgias e leitos.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0050

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio Irmandade Santa Casa de Misericórdia
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

Justificativa: Justificativa: Prestação de serviço de saúde, exames, cirurgias e ampliação de leitos clínicos

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 26/10/2023 10:22 2820

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0051

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Hospital GPACI
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

Justificativa: Justificativa: Prestação de serviço de saúde, exames, cirurgias e ampliação de leitos clínicos, atendimento odontológico com sedação/anestesia oncologia pediátrica e demais serviços.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0052

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio BOS – Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Manutenção das Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Câmara Mun. Sorocaba 26/10/2023 11:22 23222

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0053

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Integrar
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 80.000,00	Oitenta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 80.000,00	Oitenta Mil Reais

Justificativa: Manutenção do atendimento de pessoas com quais quer tipos de deficiências e/ou transtorno do neurodesenvolvimento e indicação médica para a prática de Equoterapia.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

PROTOCOLO Nº 50/2023 DE 23/10/2023 ÀS 09:22:29

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0054

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a AMDE – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Justificativa: Manutenção dos serviços de diagnóstico e atendimento especializado à pacientes com transtorno do espectro autista.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0055

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a IBRAPPER – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A PACIENTE OSTOMIZADOS
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Manutenção da prestação de serviço em pacientes ostomizados.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0056

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a AFISSORE – ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIOS PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Manutenção da prestação de serviço em saúde na reabilitação e assistência odontológica.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

PROTOCOLO 25/10/2023 10:23 24205

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0057

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao INSTITUTO MARIA CLARO
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Manutenção da prestação de serviço em reabilitação de deficiências múltiplas.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Câmara Mun. Sorocaba 23/Out/2023 16:28 245827

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0058

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Manutenção da prestação de serviço de habilitação e reabilitação de pessoas de todas as idades com deficiências intelectuais e/ou físicas.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0059

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a ASIPECA – ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOA COM CÂNCER
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Manutenção na prestação de serviço para realização de atendimento multidisciplinar, a pacientes oncológicos e com Transtorno do Espectro Autista.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

SEI 23.0.000023... 26/10/2023 ... 023 24...

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0060

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a APEAS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE SOROCABA
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista de Sorocaba

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

PROTOCOLO GERAL SOROCABA 26/10/2023 10:23 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 0061

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de veículo para a UBS Fiori
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.52	Material Permanente / investimento
Valor:	R$72.000,00	(Setenta e dois Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R$72.000,00	(setenta e dois Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de veículo para UBS Fiori (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**)

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

26/OUT/2023 15:52:25 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 0062

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.00.00	Secretaria do Meio Ambiente Proteção e Bem Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$25.000,00	(Vinte e Cinco Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

Justificativa: Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 0063

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio AFISSORE – Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba E Região
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39	Transferência pra Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Manutenção da prestação de serviços em Saúde na reabilitação da fala e assistência odontológica **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal)**.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0064

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de licenças do Microsoft Office
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2°- Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$40.000,00	Quarenta Mil Reais

Justificativa: Modernização dos sistemas de informação da Secretaria da Saúde (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**).

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0065

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Investimento no Centro Cirúrgico , UTI´s, Enfermaria e Hospital do Câncer da Santa Casa
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.50.00.00	Emendas Parlamentares Individuais
Valor:	R$200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

Artigo 2°- Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$200.000,00	Duzentos Mil Reais

Justificativa: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para investimento no Centro Cirúrgico, UTI´s, Enfermaria e no Hospital do Câncer Divina Misericórdia da Santa Casa de Sorocaba.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0066

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do GPACI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39	Transferência pra Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$100.000,00	(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$100.000,00	Cem Mil Reais

Justificativa: Prestação de serviço de saúde, exames, cirurgias e ampliação de leitos clínicos do GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil. **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal)**

Soroçaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0067

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio AMAS – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência pra Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Prestação de serviços variados de saúde, prestados pela ***AMA-ASSOCIAÇÃO Amigos dos Autistas de Sorocaba,*** em benefício dos autistas e de seus familiares. **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal).**

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Pablo Simoa
Vereador

PROTOCOLO Nº 2522/2023 26/10/2023 14:52

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0068

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio Exames Cardiológicos Central de Regulação de Vagas
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência pra Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$80.000,00	Oitenta Mil Reais

Justificativa: Prestação de serviços de saúde, fomento da quantidade e qualidade dos exames cardiológicos conforme necessidade da Central de Regulação de Vagas. (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**)

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

Protocolo nº 68/2023 26/10/2023 14:10 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0063

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ASIPECA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39	Transferência pra Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$40.000,00	Quarenta Mil Reais

Justificativa: Prestação de serviços variados de saúde, prestados pela ***ASIPECA-ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO PARA PESSOAS COM CÂNCER,*** para tratamento e combate aos mais variados tipos e forma de câncer. **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal)**

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 26/OUT/2023 14:02 24.923 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0070

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio APAE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39	Transferência pra Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$40.000,00	Quarenta Mil Reais

Justificativa: Prestação de serviços de variados de saúde, por exemplo trabalhos integrativos por meio da APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba. **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal)**

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

Protocolo Nº: 0070/2023 26/10/2023 14:20 24922 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0071

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do BOS – Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39	Transferência pra Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$80.000,00	Oitenta Mil Reais

Justificativa: Prestação de serviço de saúde. Sobretudo para ampliação do número de consultas e de cirurgias eletivas no BOS – Banco de Olhos de Sorocaba **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal)**

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0072

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Instituto Creche Especial Maria Claro
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39	Transferência pra Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$40.000,00	Quarenta Mil Reais

Justificativa: Prestação de serviços variados de saúde, em especial habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes deficientes. **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal)**

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

Câmara Mun. Sorocaba 26/10/2023 11:08 24928 - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 0073

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio entidade Integrar
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39	Transferência pra Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$110.000,00	(Cento e dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R$110.000,00	Cento e dez Mil Reais

Justificativa: Prestação de serviço de saúde por meio de trabalhos integrativos de equoterapia por meio do INTEGRAR- Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal)**

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

Protocolo Nº 2627/2023 - 26/10/2023 - 09:28 - 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 0071

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de veículo para a UBS Sabiá
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.52	Material Permanente / investimento
Valor:	R$72.000,00	(Setenta e dois Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R$72.000,00	(setenta e dois Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de veículo para UBS Sabiá **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal)**

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simioa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0075

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de veículo para a UBS Barão
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.52	Material Permanente / investimento
Valor:	R$72.000,00	(Setenta e dois Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R$72.000,00	(setenta e dois Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de veículo para UBS Barão (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**)

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0076

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de veículo para a Policlínica
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.52	Material Permanente / investimento
Valor:	R$72.000,00	(Setenta e dois Mil Reais)

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R$72.000,00	(Setenta e dois Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de veículo para Policlínica de Sorocaba. (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**)

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

26/Out/2023 16:14 2-0076 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0077

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de veículo para a UBS Aparecidinha
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.52	Material Permanente / investimento
Valor:	R$72.000,00	(Setenta e dois Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R$72.000,00	(Setenta e dois Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de veículo para UBS de Aparecidinha. **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal)**

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

SEI 2023.0000... 26/JUL/2023 ... 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 0078

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultura
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Promoção de eventos festivos e culturais de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$90.000,00	(Noventa Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$90.000,00	Noventa Mil Reais

Justificativa: Promoção de eventos festivos e culturais em Sorocaba. **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal).**

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0079

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Comunidade Inhayba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$40.000,00	Quarenta Mil Reais

Justificativa: Custeio à Comunidade Inhayba para que tenham melhores condições de bem desempenhar seu *mister* em benefício dos munícipes, sobre tudo das regiões rurais de Sorocaba. (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**).

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

PROTOCOLO SOB Nº 24223/2023 EM 25/10/2023 ÀS 11:05

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0080

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Projeto Centrinho da Associação dos moradores do Bairro Jardim Novo Eldorado
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	Dez Mil Reais

Justificativa: Custeio ao Projeto Centrinho da Associação dos moradores do Bairro Jardim Novo Eldorado para que tenham melhores condições de bem desempenhar seu *mister* em benefício dos munícipes de Sorocaba. **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal).**

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 26/OUT/2023 14:06 2552 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0081

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.01.00	Secretaria do Meio Ambiente Proteção e Bem-Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:	2050	Controle Populacional e Saúde Animal
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Custeio serviço público de castração animal em Sorocaba. (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**).

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

Protocolo Nº 6500/2023 de 26/10/2023 - 14:08 2 Fls 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 0082

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança
Função:	06	Segurança Pública
Sub-função:	181	Manutenção da Guarda Civil Municipal
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Aquisição de equipamentos para segurança pública, ao exemplo de câmeras inteligentes e sistema de vídeo monitoramento/ muralha eletrônica Jd. Eldorado, Estrada dos Martins/Bairro Caguaçu e Jd. Gonçalves
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$170.000,00	(cento e setenta Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$170.000,00	Cento e setenta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de equipamentos para segurança pública em Sorocaba-SP, ao exemplo de implantação de câmeras inteligentes e sistema de vídeo monitoramento/ muralha eletrônica, por exemplo: Jd. Eldorado, Estrada dos Martins/Bairro Caguaçu e Jd. Gonçalves. (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**).

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simon
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0083

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de novos pontos de lâmpadas LED em Sorocaba.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$236.000,00	Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$236.000,00	Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais

Justificativa: Implantação de novos pontos de lâmpadas LED em Sorocaba.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0084

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio a Associação Esportiva Lisoboxe
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Custeio a Associação Esportiva Lisoboxe para fomento do Esporte em Sorocaba-SP (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**)

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0085

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	22.01.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	ADM. Geral
Programa:	7004	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Veículo para logística das ações da Div. Seg. do Trabalho e Saúde Ocupacional
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aquisição de Material e equip. permanente
Valor:	R$30.000,00	(trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de Material e equipamento permanente, de um veículo para logística das ações da Div. Seg. do Trabalho e Saúde Ocupacional (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**)

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 0086

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio gastos variados com SEAS – Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinta Mil Reais)

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte Mil Reais

Justificativa: Custeio para fomento do Esporte em Sorocaba-SP, para fazer frente a gastos variados com SEAS – Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba, em benefício dos munícipes. **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal)**

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 0087

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio com a entidade PANATHLON Club Sorocaba em benefício do Projeto Prêmio Mérito e Destaques do Esporte
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte Mil Reais

Justificativa: Custeio para fomento do Esporte em Sorocaba-SP, por meio da entidade PANATHLON Club Sorocaba, para beneficiar o Projeto Prêmio Mérito e Destaques do Esporte , e consequentemente os munícipes praticante de atividades esportivas participantes do projeto. **(Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal).**

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0088

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	04.00.00	Secretaria de Governo
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administrativo Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:		Locação de veículo para Secretaria de Governo
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$20.000,00	(vinte Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte Mil Reais

Justificativa: Custeio da locação de veículo para Secretaria de Governo.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

Fls. 02/02 - Proj. 0088/2023 - 23/10/2023 - 15:03

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0089

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Secretaria de Comunicação
Função:	24	Comunicações
Sub-função:	131	Comunicação Social
Programa:	7006	Comunicação Ampla, ágil e humanizada
Ação:		Serviços de comunicação e eventos.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Justificativa: Serviços de divulgação de campanhas alusivas à Semana Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, denominado "Tulipa Vermelha" conforme Lei a nº 12.807, de 26 de maio de 2023; A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Plaquetas, o Dia Municipal do Doador de Plaquetas conforme Lei nº 12.537, de 8 de abril de 2022; Semana Municipal de Conscientização sobre a Manobra de Heimlich, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Manobra de Heimlich conforme Lei nº 12.487, de 7 de janeiro de 2022 e demais campanhas.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA N 0090

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	26.01.00	Urbes
Função:	26	Transporte
Sub-função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	8001	Transito e Transporte
Ação:		Gerenciamento da Urbes
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$20.000,00	(vinte Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte Mil Reais

Justificativa: proporcionar substituição de pontos e abrigos destinados aos usuários do transporte coletivo do município.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0091

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	37.00.00	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Função:	04	Administração
Sub-função:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:		Aquisição de Equipamentos de Apoio as Operações
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$20.000,00	(vinte Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte Mil Reais

Justificativa: executar manutenção para fiscalização da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0092

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Aquisição de veículo
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$72.000,00	Setenta e Dois Mil Reais

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$72.000,00	Setenta e Dois Mil Reais

Justificativa: Aquisição de veículo para mais efetiva fiscalização de obras e próprios pela Secretara de Serviços Públicos e Obras.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0093

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	34.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Fomento as Feiras Livres
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$40.000,00	(Quarenta mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$40.000,00	Quarenta Mil Reais

Justificativa: Destinação para custeio do aluguel dos banheiros das feiras livres em Sorocaba-SP.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simga
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 0094

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Destinação Associação Classic Sports
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$17.000,00	(Dezessete Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$17.000,00	(Dezessete Mil Reais)

Justificativa: Destinação Associação Classic Sports para fomento do Esporte em Sorocaba.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0095

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	4.00.00	Secretaria de Governo
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:	2242	Concilia Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Justificativa: Ampliar o tônus do Concilia- Sorocaba para que tenha melhores condições de continuar a prestar os mais diversos tipos de serviços públicos, que vem o fazendo com zelo e respeito aos munícipes e pessoas jurídicas da cidade. (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**).

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0096

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Destinação Liga Sorocabana de Basquete - LSB
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Justificativa: Liga Sorocabana de Basquete – LSB – para fomento do Esporte em Sorocaba-SP (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0097

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.01.00	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	Programa Habitacional
Sub-função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Casa Digna
Ação:	2053	Regularização Fundiária
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Destinação para custeio

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0098

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	6	Segurança Pública
Sub-função:	181	Manutenção da Guarda Civil Municipal
Programa:	8002	Segurança Pública
Ação:		Manutenção da Guarda Municipal
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.	Material Permanente / investimento
Valor:	R$40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$40.000,00	Quarenta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de pistolas semiautomáticas e outros equipamentos para a Guarda Civil Municipal, visando a modernização do armamento obsoleto (revolver Calibre 38) e a substituição de outros desgastados pelo uso e ação do tempo, bem como, equipat os novos integrantes da GCM com material moderno para melhor atender a cidade. (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**)

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0093

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio gastos variados com Várzea Sorocabana
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$15.000,00	Quinze Mil Reais

Justificativa: Custeio para fomento do Esporte em Sorocaba-SP, por meio do reforço ao futebol varzeano do Município de Sorocaba (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**)

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 23/10/2023 15:15 2 SS26-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0100

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.01.00	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Destinação ao Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor:	R$10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	Dez Mil Reais

Justificativa: Aquisição de material de consumo a ser utilizado e destinado pelo Fundo Social de Solidariedade.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0101

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	27.00.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba-EMPTS
Função:	19	Ciência e Tecnologia
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	6003	Parque Tecnológico 4.0
Ação:		Investimentos em painéis de LED e estrutura do auditório
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$40.000,00	Quarenta Mil Reais

Justificativa: Custeio para fomento do Esporte em Sorocaba-SP, por meio do reforço ao futebol varzeano do Município de Sorocaba (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**)

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Fabio Simoa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0102

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Equipamentos e Materiais Permanentes Para Atenção Básica
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R$ 1.582,28 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2109	Atenção Primária em Saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 1.582,28 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para execução da compra de ventiladores para a UBS Vila Santana.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0103

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Convênio
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para realização do procedimento cirúrgico URETERORRENOLITOTRIPSIA (Lico Laser) na Santa Casa de Sorocaba em pacientes que aguardam na fila de espera da Secretaria da Saúde.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0104

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio de Prestador de Serviços Para Realização de Prótese Dentária Total Removível
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Convênio
Valor:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para executar a redução de custos operacionais e tempo de entrega para a reabilitação dentária de pacientes desdentados totais.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0105

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforma e Manutenção da UBS Vila Angélica
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2109	Atenção Primária em Saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para execução de manutenção e reforma predial da UBS Vila Angélica.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0106

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Equipamentos Para a Educação Permanente do SAMU
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para execução e implantação do programa "Samuzinho" nas escolas, conforme a Lei 12.889, de 26 de setembro de 2023, de autoria do vereador Caio Oliveira.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/OUT/2023 15:40 FOLHA 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0107

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Material de Consumo Para Educação Permanente do SAMU
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para execução e implantação do programa "Samuzinho" nas escolas, conforme a Lei 12.889, de 26 de setembro de 2023, de autoria do vereador Caio Oliveira.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/10/2023 13:10 249335 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0108

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	Habitação
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	5001	Casa Digna
Ação:	2054	Produção Habitacional de Interesse Social
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução de custeio da produção habitacional de interesse social.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0103

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Convênio
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para execução de serviços médico-hospitalares para a realização de procedimentos odontológicos em ambiente hospitalar, sob anestesia geral ou sedação, em usuários que apresentem uma ou mais limitações temporárias ou permanentes, de ordem intelectual, física, sensorial e/ou emocional que o impeçam de ser submetidos a uma situação odontológica convencional e que estejam em demanda reprimida da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

PROTOCOLO 30/OUT/2023 10:42 29252 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0110

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio Para BOS - Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Convênio
Valor:	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para realização de cirurgias de catarata no Hospital BOS (Banco de Olhos de Sorocaba) via Secretaria da Saúde.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

PROT. 1474 SOROCABA 26/OUT/2023 17:12 2 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0111

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de Licenças do Microsoft Office
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 8.417,82 (oito mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2109	Atenção Primária em Saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 8.417,82 (oito mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para execução da compra de licenças do Microsoft Office para serem utilizados nos serviços administrativos da Secretaria da Saúde.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0112

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio Para Integrar – Instituto Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Convênio
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para manutenção dos atendimentos de pessoas com quaisquer tipos de deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento com indicação médica para prática de equoterapia a serem realizados na INTEGRAR (Instituto Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0113

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforma e Manutenção da USF Nova Esperança
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2109	Atenção Primária em Saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para execução de manutenção e reforma predial da USF Nova Esperança.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0114

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de playground na cidade de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de playground na cidade de Sorocaba, conforme projeto já existente na Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA 30/10/2023 - 07:14 2 / 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0115

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	33.00.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	8001	Trânsito e Transportes
Ação:		Custeio de Serviços ligados à Secretaria de Mobilidade
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio de serviços ligados à Secretaria de Mobilidade.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 30/10/2023 10:15 249355 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0116

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	26.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	8001	Trânsito e Transportes
Ação:		Custeio para Implantação de novos pontos de ônibus e/ou troca de pontos antigos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio de implantação de novos pontos de ônibus e/ou troca de pontos antigos na cidade de Sorocaba.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

SOROCABA 26/10/2023 15:52 2 FOLHA 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0117

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.01.00	Secretaria do Meio-Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	524	Controle Animal
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:	2050	Controle Populacional e Saúde Animal
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para reforço nas ações de controle populacional e de saúde animal.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

PROTOCOLO Nº 24995 26/10/2023 08:38 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0118

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	28.00.00	Secretaria de Gabinete Central
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7005	Gestão do Controle Interno
Ação:		Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos, para melhorias a serem realizadas na Ouvidoria Geral do Município.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

PROTOCOLO Nº 2943/2023 SESSÃO 30/OUT/2023 FLS 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0119

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Contratação de serviços para Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de ponto de Internet Pública na Praça situada na Rua Avaré, no Jardim Iguatemi.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0120

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Aquisição de materiais permanentes para Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de ponto de Internet Pública na Praça situada na Rua Avaré, no bairro Iguatemi.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0121

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Contratação de serviços para Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de ponto de Internet Pública na Praça Jaime Machado da Silva, no bairro Carandá.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 30/10/2023 10:29 27004 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0122

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Aquisição de materiais permanentes para Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de ponto de Internet Pública na Praça Jaime Machado da Silva, no bairro Carandá.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0123

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de playground e passeios na Vila Barão
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de playground e passeios na Vila Barão, na Rua Adão Pereira de Camargo (altura do nº 24).

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0124

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio Para Implantação de Internet e Pintura do Prédio do Território Jovem do Ipiranga
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução do custeio da implantação de internet e pintura do prédio do Território Jovem do Ipiranga.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0125

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	04.00.00	Secretaria de Governo
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:		Custeio para serviços da Secretaria de Governo/Concilia
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução de custeio de serviços da Secretaria de Governo/Concilia.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

C.M.S. 276338 30/10/2023 10:20 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0126

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	27.00.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio de Serviços ligados à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio de serviços ligados à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0127

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	34.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:	2026	Fomento às Feiras Livres
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para ampliação e custeio dos banheiros trailers utilizados nas feiras livres de Sorocaba.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

RECEBIDO EM SESSÃO 30/10/2023 10:22 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0128

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

Fls. nº 2 SEGSEM 30/Out/2023 10:22 249356 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0123

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	27.00.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio do Clube Atlético Desportivo Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio do Clube Atlético Desportivo Sorocaba.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

Protocolo nº 278/2023 - 30/10/2023 - 10:22 - 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0130

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de Playground no Jardim Villagio Ipanema II
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de playground no Jardim Villagio Ipanema II, na Rua Enoque dos Santos (próximo ao cruzamento da rua 2), conforme projeto já existente na Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

PROTOCOLO Nº 5.758 SEFICSA 30/10/2023 10:23 2/2

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0131

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio Para ASCA - Associação Social Comunidade de Amor
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução do custeio para a ASCA - Associação Social Comunidade Amor no "Projeto Mãos Dadas Para Vida Fortalecimento de Vínculos com atendimentos na área de neuro psicopedagógico e terapias para as crianças que são assistidas pela instituição.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0132

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Aquisição de aparelho de áudio/som para Chácara do Idoso
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da aquisição de aparelho de som/áudio para a Chácara do Idoso.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

PROTOCOLO Nº 278/2023 DATA 26/10/2023 HORA 14:24 FOLHAS 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0133

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de playground, academia ao ar livre e iluminação LED no Jardim Santa Luiza
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de playground, academia ao ar livre e iluminação em LED no Jardim Santa Luiza, conforme projeto já existente na Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA 30/10/2023 10:25 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0134

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Custeio Para Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução do custeio à Instituição Lar São Vicente de Paulo.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0135

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	27.00.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio da ASFA - Associação Sorocaba Futebol de Amputados
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da ASFA - Associação Sorocaba Futebol de Amputados.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

PROTOCOLO Nº 5202/2023 30/10/2023 14:28 2 / 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0136

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de playground na Região da Zona Oeste
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de playground na Região da Zones Oeste de Sorocaba, conforme projeto já existente na Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/10/2023 11h27 2436 - 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0137

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao GRASA - Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antonio
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução do custeio ao GRASA - Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antonio.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

PROTOCOLO Nº 5725/2023 - 30/10/2023 - 10:27 - 249365 - 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0138

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Educação Para Todos
Ação:		Projeto de reforma e acessibilidade da escola Flávio de Souza Nogueira
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de projeto de reforma para acessibilidade da Escola Municipal Flávio de Souza Nogueira.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0139

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio Para APEAS – Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Convênio
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

SOROCABA 26/OUT/2023 11:28 249847 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0140

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	27.00.00	Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio da LSB – Liga Sorocabana de Basquete
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da LSB – Liga Sorocabana de Basquete.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

RECEBIDO SOB Nº 278/2023 EM 26/10/2023 às 16:29 hrs

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0141

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Grupo de Pesquisa e Ass. ao Câncer Infantil -GPACI
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Custeio ao Grupo de Pesquisa e Ass. ao Câncer Infantil -GPACI

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROTOCOLO Nº 58088/2023 24/10/2023 12:32 24538 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0142

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à IBRAPPER
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à IBRAPPER

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROTOCOLO Nº 5.5 SESSÃO 30/10/2023 - 12:32 24250

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0143

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$200.000,00	(duzentos mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$200.000,00	(duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Hospital Santa Lucinda

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

SEI 19.00.03 MUN. SOROCABA 30/Out/2023 12:32 2939

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0144

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e reabilitação – INTEGRAR
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e reabilitação – INTEGRAR

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

Protocolo nº 252884 30/10/2023 12:52 249382

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0145

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba –APAE
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$80.000,00	(oitenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$80.000,00	(oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba –APAE

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROT. GERAL 30/10/2023 12:33 245983

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0146

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0147

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Associação de amigos dos deficientes - AMDE
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação de amigos dos deficientes - AMDE

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROTOCOLO GERAL SOROCABA 25/10/2023 - 12:53 249356

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0148

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à ASIPECA – Ass. de Socorro imediato a pessoas com câncer
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000.00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ASIPECA – Ass. de Socorro imediato a pessoas com câncer

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/10/2023 12:33 24556

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0149

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Santa Casa de Misericórdia
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$100.000,00	(cem mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$100.000,00	(cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Santa Casa de Misericórdia

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

PMS. SOROCABA 30/10/2023 12:32 24557

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0150

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N°278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0151

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à APEAS – Ass. de Pais do espectro Autista de Sorocaba
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à APEAS – Ass. de Pais do espectro Autista de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 30/OUT/2023 12:22 0151

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0152

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$70.000,00	(setenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$70.000,00	(setenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Pr. Luís Santos
Vereador

Câmara Mun. Sorocaba 30/10/2023 22:33 294400

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0153

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao BOS – Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$150.000,00	(centro e cinquenta mil)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$150.000,00	(cento e cinquenta mil)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao BOS – Banco de olhos de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0154

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Upem – Sor – Portadores de Esclerose Multipla
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Upem – Sor – Portadores de Esclerose Multipla

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

30/10/2023 12:24 249402

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0155

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à AFISSORE
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à AFISSORE

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0156

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr.de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Urbana
Sub-função:	181	Policiamento
Programa:	8002	Promover a Segurança Urbana
Ação:		Destinação à Secretaria de Segurança Urbana – canil
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$25.000,00	(vinte e cinco mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$25.000,00	Vinte e cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Secretaria de Segurança Urbana para o Canil

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/10/2023 12:35 24404

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0157

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo municipal de assistência social
Ação:		Custeio à INTEGRA
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Sub-função:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à INTEGRA

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROTOCOLO SOB Nº 0424/2023 - 26/10/2023 - 12:38 - 2 FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0158

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Lar Fraterno Irmã Dolores - LAFID
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Lar Fraterno Irmã Dolores - LAFID

Sorocaba, 30 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROTOCOLO Nº 330000 30/10/2023 12:35 24006

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0159

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S

Sorocaba, 23 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA EM 30/OUT/2023 12:38 24 FLS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0160

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2001	Educação humanizada e inovadora
Ação:		Destinação à Secr. da Educação – Destino à CEI 68
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$100.000,00	(cem mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$100.000,00	cem mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Secr. da Educação, destinada à CEI 68

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROT. NO. SR0088 30/10/2023 12:25 24048

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0161

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secr.de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$30.000,00	trinta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba

Sorocaba, 25 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROT. NO. 30/10/2023 12:35 24-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0162

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Amor em Cristo
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Amor em Cristo

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 30/10/2023 12:35 2975 0

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0163

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à ASCA Associação Social Comunidade de Amor
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ASCA – Associação Social Comunidade de Amor.

Sorocaba, 25 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/10/2023 12:35 249

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0164

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à associação do AMOR INCLUSIVO
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à associação do AMOR INCLUSIVO

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

RECEBIDO SEGUNDA 30/Out/2023 21:35 24442 ...

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0165

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secr. da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Realização da Semana do Tropeiro
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada aos Festejos da "Semana do Tropeiro de Sorocaba"

Sorocaba, 23 de outubro de 2.023

Pr. Luis Santos
Vereador

Protocolo nº 30407/2023 Fls. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0166

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Ass. Educacional e Beneficente Vale da Benção
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Ass. Educacional e Beneficente Vale da Benção

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/OUT/2023 12:36 24614

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0167

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Sorocabana de Atividades para deficientes visuais – ASAC
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	Dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Sorocabana de Atividades para deficientes visuais – ASAC

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROT. SEDOC 30/OUT/2023 12:30 24 15

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0168

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Banco de Alimento de Sorocaba - BAS
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Banco de Alimento de Sorocaba - BAS

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROTOCOLO SOROCABA 24/10/2023 12:36 24 FOLHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0169

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao CIM Mulher
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao CIM Mulher

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luís Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0170

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secr.de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Associação Esportiva Estrela do Amanhã
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$6.000,00	(seis mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$6.000,00	seis mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Esportiva Estrela do Amanhã

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROTOCOLO Nº 272/2023 30/10/2023 12:36 PÁG 8

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0171

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio - Graasa
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio - Graasa

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0172

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Gold
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Instituto Gold

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROTOCOLO 30/10/2023 13:37 249420

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0173

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secr.de Administração
Função:	4	Administração
Sub-função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Destinação à Secretaria de Administração setor de informática
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$35.000,00	(trinta e cinco mil reais)

Artigo 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$35.000,00	Trinta e cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Secretaria de Administração setor de informática

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0174

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secr.de Administração
Função:	4	Administração
Sub-função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Destinação à Secretaria de Administração setor de informática
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$35.000,00	(trinta e cinco mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$35.000,00	Trinta e cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Secretaria de Administração setor de informática

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROTOCOLO 144 STRSOB 30/10/2023 12:57 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0175

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	34.00.00	Secr.de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Destinação à Seddettur/Uniten
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$30.000,00	trinta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à SEDETTUR / UNITEN e BANCO DO POVO

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROT. 30/10/2023 12:57 24928

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0176

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	34.00.00	Secr.de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-função:	695	Administração Geral
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Destinação à Seddetur/Turismo
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$70.000,00	(setenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$70.000,00	setenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à SEDETTUR / TURISMO

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0177

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	34.00.00	Secr.de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Destinação à Seddetur desenvolvimento sustentável de feiras livres
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$15.000,00	(quinze mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$15.000,00	quinze mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à SEDETUR, setor de desenvolvimento sustentável das feiras livres

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

RECEBIDO EM 30/10/2023 12:38 SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0173

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	36.00.00	SERT- Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-função:	122	Promoção comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Destinação ao PAT- posto de atendimento ao trabalhador
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao PAT- posto de atendimento ao trabalhador

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

RECEBIDO EM 24/10/2023 13:38 2926

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0179

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.00.00	Secr.de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio à Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$15.000,00	(quinze mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$15.000,00	quinze mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0180

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio de assessoramento ao Instituto Delta
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Instituto Delta

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/OUT/2023 12:38 249426

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0181

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secr. da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio ao Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$5.000,00	cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROTOCOLO GERAL 30/10/2023 - 12:32 29526

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0182

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0183

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secr.de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais - LISOBOXE
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$30.000,00	Trinta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais - LISOBOXE

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROT. NUM. 000088 30/10/2023 12:38 2 FLS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0184

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secr. da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Politica Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio à Societá Culturale Italiana
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Societá Culturalé Italiana

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROTOCOLO GERAL SOROCABA 30/OUT/2023 12:38 244432

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0185

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secr. da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Realização da Semana da Nordestinidade
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada aos Festejos da "Semana da Nordestinidade "

Sorocaba, 23 de outubro de 2.023

Pr. Luis Santos
Vereador

PMS. SOROCABA 30/OUT/2023 12:59 249-53

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0186

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	36.00.00	Secr.de do Trabalho e Qualificação Profissional
Função:	11	Comércio e Serviços
Sub-função:	333	Administração Geral
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Destinação à Seddettur/Cursos
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$100.000,00	(cem mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$100.000,00	Cem mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à SEDETUR/CURSOS destinado aos cursos

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0187

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	.	Verba para a ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção e custeio do Projeto "Saúde Ativa"
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Verba para a ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção e custeio do Projeto "Saúde Ativa", na Unidades Básica de Saúde Do Bairro do Éden e do Bairro Cajuru.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

PROTOCOLO NA SECRETARIA 30/Out/2023 13:40 24 FLS

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0188

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	15.00.00	Secretaria da Habitação
Função:	16	Programa Habitacional
Sub-função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Casa Digna
Ação:	2053	Regularização Fundiária
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$80.000,00	Oitenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$80.000,00	Oitenta Mil Reais

Justificativa: Regularização área verde na Vila Dálmatas, Bairro Cajuru,

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/10/2023 13:40 249536

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0189

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:		Manutenção da EM Ary de Oliveira Seabra
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Manutenção da EM Ary de Oliveira Seabra

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Protocolo nº. 000098 30/Out/2023 às 21:57

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0190

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Investimento Irmandade Santa Casa de Misericórdia
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.50.39.00	Investimento
Valor:	R$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

Justificativa: Reforma de áreas hospitalares de paoio e em outras áreas de internação

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/Out/2023 15:34 249953

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0191

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a ASIPECA – ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOA COM CÂNCER
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Manutenção na prestação de serviço para realização de atendimento multidisciplinar, a pacientes oncológicos e com Transtorno do Espectro Autista.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0192

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Integrar
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Manutenção do atendimento de pessoas com quais quer tipos de deficiências e/ou transtorno do neurodesenvolvimento e indicação médica para a prática de Equoterapia.

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

PROTOCOLO Nº 248460 SOROCABA 30/10/2023 15:42

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0193 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	13.00.00	SECR.DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Subfunção	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	3002	IMPLEMENTACAO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação	2157	FORMAÇÃO CULTURA - CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R$ 2.920.000,00	DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fls. 2/2 Protocolado em 30/08/2023 às 15:24 sob nº 24942

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 2.920.000,00	DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA VISA COMPLEMENTAR RECURSOS À FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC, PARA CONTINUIDADE DOS SEUS PROJETOS CULTURAIS EM PROL DA MUNICIPALIDADE, ESPECIALMENTE PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO ASSINADO EM 12/12/2019 PARA OS REPASSES EM 2024 E AS DEVIDAS CORREÇÕES DOS ANOS ANTERIORES.

PROTOCOLO Nº 29452/2023 03/10/2023 14:42 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023

0194

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	32.01.00	SECR. DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa	6001	MEIO AMBIENTE
Ação	2050	CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
Valor	R$ 5.000,00	CINCO E DOIS MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA DEVERÃO SER DESTINADOS PARA REFORÇO NAS AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL E DE SAÚDE ANIMAL.

PROTOCOLO MUN. SOROCABA 03/OUT/2023 14:32 2 FOLHAS 2/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____ /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA: 0195

Órgão	32.01.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE PROT.BEM ESTAR ANIMAL
Função	18	GESTAO AMBIENTAL
Subfunção	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa	6001	MEIO AMBIENTE
Ação		CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

PROT. MUN. SOROCABA 30/06/2023 14:02 2/2

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS À CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO.

PROTOCOLO Nº 2023/00000000 30/OUT/2023 14:32 2/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA: 0196

Órgão	13.00.00	SECR.DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Subfunção	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	3002	IMPLEMENTACAO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação		CUSTEIO PARA A REALIZAÇÃO DE ARTE GRAFITE NO BAIRRO JARDIM SÃO GUILHERME E NO CENTRO
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA
Valor	R$ 40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	Reserva de contingência

Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS EM PROL DA ARTE URBANA, COM A VALORIZAÇÃO DO GRAFITE NOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 12887/2023, PARA IMPLANTAÇÃO DE MURAL EM PRAÇA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA EUGENIO SILVANO E RUA ANTONIO PIANTORE NO BAIRRO JARDIM SÃO GUILHERME; E PARA IMLANTAÇÃO DE MURAL NA RUA SENADOR FEIJÓ.

PROTOCOLO Nº 5350/2023 - 03/10/2023 - 17:10 - 2 FLS - 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023

0197

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	13.00.00	SECR.DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Subfunção	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	3002	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação		CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS À FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC, VISANDO A CONSECUÇÃO DE SEUS PROJETOS CULTURAIS EM PROL DA MUNICIPALIDADE.

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/04/2023 14:03 249455 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023

0198

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	08.00.00	SECR.DE CIDADANIA
Função	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		CUSTEIO P/ ASSOCIAÇÃO LAR CASA BELA
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: VISANDO FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A REFERIDA ENTIDADE PRESTA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA OS MUNÍCIPES DE SOROCABA.

Protocolo Nº: 5/2023 06-OUT-2023 14:12 2 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023

0199

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	08.00.00	SECR.DE CIDADANIA
Função	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		CUSTEIO P/ INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: VISANDO FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A REFERIDA ENTIDADE PRESTA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA OS MUNÍCIPES DE SOROCABA.

SOROCABA 30/OUT/2023 14:04 249158 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023

0200

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	23.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função	17	SANEAMENTO
Subfunção	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa	5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA
Ação		INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA
Valor	R$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

SOROCABA, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA O INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO DE SETE MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR ROUPAS PARA A AUTARQUIA. TAIS, SEGUNDO OS SERVIDORES DO SAAE, SERÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR QUE AS ROUPAS CONTAMINADAS PELO ESGOTO/LODO SEJAM ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 30/10/2023 - 14:01 274969 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0201 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	06.00.00	SECR.DE ADMINISTRAÇÃO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa	7002	ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ação		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA COORDENADORIA GERAL DE TI, LOTADA NA SEAD, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO PONTO DE INTERNET PÚBLICA EM PRAÇA NO BAIRRO JARDIM SÃO GUILHERME
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA
Valor	R$ 52.000,00	CINQUENTA E DOIS MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/07/2023 - FLS. 2 2 2 0 - 2/2

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 52.000,00	CINQUENTA E DOIS MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: EMENDA A SER DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A COORDENADORIA GERAL DE TI, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERNET PÚBLICA EM PRAÇA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO ENTRE A R EUGÊNIO SILVANO E RUA ANTONIO PIANTORE, VISANDO AUMENTAR OS PONTOS DE CONECTIVIDADE DE WI-FI GRATUITO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 03/10/2023 14:34 2 2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0202 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	06.00.00	SECR.DE ADMINISTRAÇÃO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa	7002	ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ação		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENADORIA GERAL DE TI, LOTADA NA SEAD, PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERNET PÚBLICA EM PRAÇA NO BAIRRO JARDIM SÃO GUILHERME
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA
Valor	R$ 18.000,00	DEZOITO MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROTOCOLO Nº 30/06/2023 17:46 2/2

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 18.000,00	DEZOITO MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: EMENDA A SER DESTINADA Á COORDENADORIA GERAL DE TI, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERNET PÚBLICA EM PRAÇA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO ENTRE A R EUGÊNIO SILVANO E RUA ANTONIO PIANTORE, VISANDO AUMENTAR OS PONTOS DE CONECTIVIDADE DE WI-FI GRATUITO.

PROTOCOLO 30/10/2023 14:01 2/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023
0203

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa	3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação		CUSTEIO À LIGA SOROCABANA DE BASQUETE
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	CUSTEIO À INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS À LIGA SOROCABANA DE BASQUETE.

CÂMARA MUN. SOROCABA 06/10/2023 14:35 249172 2/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0204 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa	3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação		CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARIA EUGÊNIA
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	CUSTEIO À INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARIA EUGÊNIA, COM FULCRO EM BENEFICIAR O ESPORTE.

Câmara Mun. Sorocaba 30/10/2023 15:15 249173 2-2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0205 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa	3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação		CUSTEIO AO INSTITUTO ATLETA CIDADÃO
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	CUSTEIO À INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R$ 2.000,00	DOIS MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 2.000,00	DOIS MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS AO INSTITUTO ATLETA CIDADÃO.

PROTOCOLO 03/10/2023 11:56 2/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023
0206

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa	3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação		CUSTEIO À LIGA SOROCABANA DE CICLISMO
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	CUSTEIO À INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS À LIGA SOROCABANA DE CICLISMO.

PROT. N°. 320/2023 - 03/10/2023 - 14:56 - 244475 2/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0207 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	10.00.00	SECR.DA EDUCACAO
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2001	EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA
Ação		CUSTEIO À APM DA ESCOLA MUNICIPAL DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R$ 150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROTOCOLO Nº 047956 SOROCABA 30/05/2023 14:48 2 - 2

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS, EX-ALUNOS, PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA, COM O FIM DE REALIZAR PROJETOS EDUCACIONAIS JUNTO À COMUNIDADE NA UNIDADE DE ENSINO.

PROTOCOLO GERAL SOROCABA 03/10/2023 14:08 249479 2/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0208 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	09.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVICOS URBANOS
Programa	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO JARDIM SÃO GUILHERME, NO CRUZAMENTO ENTRE A R. EUGÊNIO SILVANO & R. ANTÔNIO PIANTORE, CEP: 18074-510
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ITAIO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA À IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM SÃO GUILHERME, NO CRUZAMENTO ENTRE A R. EUGÊNIO SILVANO E R. ANTÔNIO PIANTORE, CEP: 18074-510, EM PROL DE TODA A COMUNIDADE QUE POR LÁ PRATICA EXERCÍCIO FÍSICOS, ESPORTES, LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO.

PROTOCOLO Nº 3703/2023 03/10/2023 14:58 PÁGINA 2/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0209 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	09.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVICOS URBANOS
Programa	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA R. VICENTE MOMESSO - JARDIM SÃO GUILHERME, CEP: 18074-624
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA A IMPLANTAÇÃO DE UM PLAYGROUND NA IMPORTANTE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA VICENTE MOMESSO, NO BAIRRO JARDIM SÃO GUILHERME, CEP: 18074-624, COM FULCRO EM BENEFICIAR TODA A COMUNIDADE LOCAL, COM MAIS UMA ALTERNATIVA DE LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO SOCIAL.

PROTOCOLO 30/08/2023 - 11:07 24978 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023

0210

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	09.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVICOS URBANOS
Programa	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA PIO XII, NO BAIRRO JARDIM SANTA ROSÁLIA, SOROCABA - SP
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

09/05 MAT. SERVIÇOS 30/03/2023 - 11:07 29.979 1/2

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

HALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA À IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA TRADICIONAL PRAÇA PIO XII, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ROSÁLIA, CEP 18090-200, EM PROL DE TODA A COMUNIDADE QUE POR LÁ PRATICA EXERCÍCIO FÍSICOS, ESPORTE, LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO.

PROTOCOLO PML SOROCABA 30/OUT/2023 14h07 249472 2/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0211 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	09.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVICOS URBANOS
Programa	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BASQUETE NO BAIRRO JARDIM IGUATEMI
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BASQUETE NO BAIRRO JARDIM IGUATEMI, COM O FIM DE BENEFICIAR TODA A POPULAÇÃO COM UM ESPAÇO DE LAZER DE QUALIDADE.

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/10/2023 14:07 249480 2/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____ /2023
0212

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	09.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVICOS URBANOS
Programa	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		CONSTRUÇÃO DE PISTA DE PARKOUR EM UM ESPAÇO PÚBLICO DE SOROCABA
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA À CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE PARKOUR, ESPORTE QUE CONSISTE EM TRANSPOR OBSTÁCULOS DO NOSSO AMBIENTE DE MANEIRA EFICIENTE, SEJA ESCALANDO MUROS, SE EQUILIBRANDO EM CORRIMÃOS, OU SALTANDO SOBRE VÃOS. POR ISSO ELE TRABALHA FORÇA, RESISTÊNCIA, EXPLOSÃO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, CONCENTRAÇÃO, ALÉM DE POTENCIALIZAR O LAZER E A CONFRATERNIZAÇÃO DO SOROCABANO.

PROTOCOLO Nº 029394/2023 - 03/10/2023 - 14:08 - 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____ /2023
0213

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	03.01.00	Fundo Social de Solidariedade
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação		Destinação ao Fundo Social de Solidariedade
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-função	999	Reserva de Contingência
Programa	9999	Reserva de Contingência
Ação	9999	Reserva de Contingência
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR

JUSTIFICATIVA: RECURSO DESTINADO ÀS ATIVIDADES DO FSS.

PROTOCOLO Nº 58033/2023 - 30/OUT/2023 - 15:12 - 2 - 282

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0214 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	27.00.00	EMPTS
Função	19	Ciência e Tecnologia
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	6003	Parque Tecnológico 4.0
Ação		Custeio de Projeto e atividades como o PTS NA Escola, FABLAB, CDA, APLS, CET 4.0 ENTRE OUTROS
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	
Valor	R$10.000,00	Dez mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-função	999	Reserva de Contingência
Programa	9999	Reserva de Contingência
Ação	9999	Reserva de Contingência
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$10.000,00	Dez mil reais

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Recursos destinados para o custeio de projetos já existentes do Parque Tecnológico de Sorocaba.

PROT. N. 278/2023 30/Out/2023 14:08 249183

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0215 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	34.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Subfunção	691	Administração Geral
Programa	6002	Promover o desenvolvimento sustentável Municipal
Ação	**2026**	Fomento as Feiras Livres
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.90.39.00	
Valor	R$ 10.000,000	Dez mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-função	999	Reserva de Contingência
Programa	9999	Reserva de Contingência
Ação	9999	Reserva de Contingência
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 10.000,00	Dez mil reais

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Recursos destinados para o fomento às feiras livres.

CÂMARA MUN. SOROCABA 06/10/2023 14:09 29 94

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0216 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação		Custeio à Sorocabana – Movimento de Preservação Ferroviária
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00	Transferência a Instituição privada sem Fins Lucrativos
Valor	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-função	999	Reserva de Contingência
Programa	9999	Reserva de Contingência
Ação	9999	Reserva de Contingência
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 5.000,00	cinco mil reais

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS À SOROCABANA – MOVIMENTO DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA, VISANDO CONSECUÇÃO DE SEUS PROJETOS EM PROL DA MUNICIPALIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023

0217

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		AQUISIÇÃO DE CADEIRA ERGONÔMICA, GIRATÓRIA, COM BRAÇO, PARA OS SERVIDORES DA SES
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	R$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

SOROCABA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS OBRIGATÓRIOS DA SAÚDE PARA INVESTIMENTOS NA SES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023
0218

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		Custeio INTEGRAR – INSTITUTO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferência para Instituição privada sem Fins Lucrativos
Valor	R$ 50.000,00	cinquenta mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	10001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R$ 50.000,00	cinquenta mil reais

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: MANUNTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM QUAISQUER TIPOS DE DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO COM INDICAÇÃO MÉDICA PARA PRÁTICA DE EQUOTERAPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0219 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		Custeio do Hospital Santa Lucinda
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferência para Instituição privada sem Fins Lucrativos
Valor	R$ 100.000,00	Cem mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	10001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R$ 100.000,00	Cem mil reais

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: AMPLIAR ACESSO ÀS CIRURGIAS VISANDO ATENDER DEMANDA REPRIMIDA DO MUNICÍPIO.

Protocolo Nº 278/2023 30/Out/2023 15:09 24:48

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____ /2023
0220

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		Reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras áreas de internação da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	4.4.50.00.00	Transferência para instituição privada sem fins lucrativos
Valor	R$ 100.000,00	Cem mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	
Programa	10001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R$ 100.000,00	Cem mil reais

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras áreas de internação da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

RECEBIDO EM 06/10/2023 - HORA 14:33

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023

0221

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		Custeio AO BOS - BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferência para Instituição privada sem Fins Lucrativos
Valor	R$ 200.000,00	Duzentos mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	10001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R$ 200.000,00	duzentos mil reais

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS OBRIGATÓRIOS DA SAÚDE AO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – BOS, VISANDO PRIMEIRA CONSULTA EM OFTALMOLOGIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023
0222

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		Custeio do GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL - GPACI
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferência para Instituição privada sem Fins Lucrativos
Valor	R$ 200.000,00	Duzentos mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	10001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R$ 200.000,00	duzentos mil reais

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EXAMES, CIRURGIAS, AMPLIAÇÃO DE LEITOS, ATENDIMENTO ODONTOLOGICO COM SEDAÇÃO/ANESTESIA E DEMAIS SERVIÇOS

RECEBIDO NESTA SECRETARIA 03/10/2023 14:40 2494

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____/2023
0223

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
FunçãO	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CÂNCER - ASIPECA
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R$ 25.000,00	VINTE CINCO MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	10001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR À PACIENTES ONCOLÓGICOS E TEA.

PROTOCOLO GERAL 30/10/2023 14:20 249 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____ /2023

0224

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		Verba para ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social) para manutenção e custeio do Projeto "Saúde Ativa"
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 460.000,00	Quatrocentos e sessenta mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	10001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R$ 460.000,00	Quatrocentos e sessenta mil reais

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR

JUSTIFICATIVA: VERBA DESTINADA A ADES) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL) PARA ATIVIDADES DO PROJETO "SAÚDE ATIVA".

RECEBIDO NA SECRETARIA EM 06/10/2023 14:10 2494

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº 0225 /2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		Custeio para AFISSORE – Associação dos fissurados lábios palatais de Sorocaba e Região.
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor	R$5.000,00	Cinco mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	10001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

SOROCABA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Custeio para AFISSORE – Associação dos fissurados lábios palatais de Sorocaba e Região.".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.
EMENDA Nº _____ /2023
0226

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RAIO X NO PA SÃO GUILHERME
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA
Valor	R$ 1.000.000,00	HUM MILHÃO DE REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/08/2023 14:23 259495 2/2

Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 1.000.000,00	HUM MILHÃO DE REAIS

SOROCABA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA À LOA VISA DESTINAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RAIO-X NO PA JARDIM SÃO GUILHERME.

Fls. 2/2 Proc. 98/23 Subscrição 30/10/2023 - 14:23 24556

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0227

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para a ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para atividades do projeto Mais Ginástica.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a ADES, para atividades do projeto Mais Ginástica.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 10/07/2023 15:12 2055 ...

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0228

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio a Associação Desportiva Maria Eugênia
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 260.000,00	(Duzentos e Sessenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 260.000,00	(Duzentos e Sessenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações de custeio a Associação Desportiva Maria Eugênia.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0229

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para entidade Liga Paulista de Handebol
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte Mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte Mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações junto a Liga Pailista de Handebol

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0230

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio a Associação Esportiva União Zona Norte
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações de custeio a Associação Esportiva Zona Norte.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNI. SOR0039 30/Out/2023 18:16 249535 1/1.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0231

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Verba para manutenção do trabalho da AAI - Associação do Amor Inclusivo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para manutenção do trabalho da AAI - Asociação do Amor Inclusivo.

PUN. SOROCABA 30/Out/2023 16:16 2-9636

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0232

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da ABVB - Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CARMELOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio da ABVB - Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção.

PROT. NUM. 5203634 30/Out/2023 15:18 249537 - CC.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0233

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da ACAP – Associação Christã de Assistência Plena.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio da ACAP - Associação Christã de Assistência Plena.

PROT. N.: 000249 30/Out/2023 16:18 249638 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0234

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da AMDE - Associação Amigos dos Deficientes
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Custeio da AMDE - Associação Amigos dos Deficientes.

PROTOCOLO MUN. SOROCABA 30/Out/2023 às 17:49:38

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0235

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da Associação Amor em Cristo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio da Associação Amor em Cristo.

PROTOCOLO GERAL SOROCABA 30/Out/2023 16:17 2495-0 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0236

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da ASAC - Associação Sorocabana para Deficientes Visuais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	(dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	(dez mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Custeio da ASAC – Associação Sorocabana para Deficientes Visuais

PROT. NUM. 512039A 30/Out/2023 16:17 249[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0237

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da ASCA - Associação Social Comunidade de Amor.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio da ASCA - Associação Social Comunidade de Amor.

CÂMARA MUN., SOROCABA, 30/Out/2023 16:17 24-98-2 ...

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0238

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da Associação PróEx de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	(dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	(dez mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio da Associação PróEx de Sorocaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0239

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da Casa Transitória André Luiz
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 25.000,00	(vinte e cinco mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 25.000,00	(vinte e cinco mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Custeio da Casa Transitória André Luiz.

REC. MUN. SOROCABA 30/Out/2023 18:18 24554 Dir.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0240

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da APEAS - Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio da APEAS - Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba.

PROTOCOLO GERAL 30/Out/2023 16:18 249945

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0241

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio do "Projeto Buscando a Paz", da Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio do "Projeto Buscando a Paz", da Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias.

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0242

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da Associação Lar Casa Bela.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Custeio da Associação Lar Casa Bela.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0243

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da Casa Nossa Senhora das Graças
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio da Casa Nossa Senhora das Graças.

CÂM. MUN. SOROCABA 30/10/2023 16:19 24-9548 ...

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0244

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio do CIM Mulher – Centro de Integração da Mulher.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio do CIM Mulher – Centro de Integração da Mulher.

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0245

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio do GRASA- Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Custeio do GRASA - Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio.

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0246

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio da Integra – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio da Integra – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 30/Out/2023 16:19 249556 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0247

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policiamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Verba para a aquisição de pistolas semiautomáticas e equipamentos para a GCM – Guarda Civil Municipal.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para a aquisição de pistolas semiautomáticas e equipamentos para a GCM – Guarda Civil Municipal.

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/Out/2023 16:20 24552

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0248

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	37.00.00	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Função:	04	Administração
Subfunção:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanista
Ação:		Recursos para custeio da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias/Divisão de Áreas Públicas.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Recursos para custeio do trabalho da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias/Divisão de Áreas Públicas.

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/Out/2023 16:20 249563

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0249

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Realização da Semana do Tropeiro
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Realização da Semana do Tropeiro.

PROT. GER. SOROCABA 30/Out/2023 16:20 24958

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0250

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação.
Ação:		Aquisição de material permanente para a Seção de Sistemas da Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 60.000,00	(sessenta mil reais))

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 60.000,00	(sessenta mil e reais)

Sorocaba, 2[illegible] de outubro de 2023.

JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Emenda para aquisição de notebooks para a Seção de Sistemas Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração.

Câmara Mun. 6282988 30/Out/2023 16:20 249559

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0251

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	34.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Subfunção:	695	Turismo
Programa:	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
Ação:		Custeio das ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo- **SEDETUR**
Fonte:	08	Emendas Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Emenda impositiva destinada ao custeio das ações realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo- **SEDETUR**.

PMS. 30/Out/2023 16:20 24556

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0252

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio à Sorocabana – Movimento de Preservação Ferroviária
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio à Sorocabana – Movimento de Preservação Ferroviária.

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 30/Out/2023 16:21 249557 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0253

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.00.00	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Destinação ao Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Equipamento e material permanente
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Destinação ao Fundo Social de Solidariedade.

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/Out/2023 16:21 24955B

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0254

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforma de área hospitalar de apoio e em áreas de internação na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.51.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Reforma de área hospitalar de apoio e em áreas de internação na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba. Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

CÂMARA MUNICIPAL. 30/Out/2023 16:21 249559

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0255

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio da APADAS - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Sorocaba, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Custeio da APADAS – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba.

PROT. ADM. SOR:00256 30/Out/2023 15:21 24-9580 LC

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0256

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio da INTEGRAR – Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 35.000,00	(trinta e cinco mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 35.000,00	(trinta e cinco mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Custeio da INTEGRAR - Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0257

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforma de área hospitalar de apoio e em áreas de internação na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.51.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Reforma de área hospitalar de apoio e em áreas de internação na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba. Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

PROT. PUN. SEROCOPE 30/Out/2023 16:22 24-5662 /C.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0258

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do Hospital Santa Lucinda (HSL).
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Custeio do Hospital Santa Lucinda (HSL).

PROTOCOLO GERAL SEI 30/Out/2023 13:22 249553

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0259

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio da IBRAPPER -Instituto Brasileiro de Apoio a Pacientes Oncológicos em Reflexologias.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Custeio da IBRAPPER -Instituto Brasileiro de Apoio a Pacientes Oncológicos em Reflexologias.

PROT. GER. SOROCABA 30/Out/2023 16:22 24-952

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0260

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer – ASIPECA.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CARROS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer – ASIPECA para manutenção de serviços em saúde.

PROTOCOLO GERAL SOROCABA 30/Out/2023 16:22 249665

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0261

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Custeio do GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0262

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio de consultas no Hospital Oftalmológico de Sorocaba, gerido pelo BOS.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Sorocaba, 12 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio de consultas do Hospital Oftalmológico de Sorocaba, gerido pelo BOS.

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/Out/2023 16:23 249567

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0263

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio do Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque

PLN. SEREGRE 30/Out/2023 16:23 2495688

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0264

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de Licenças do Microsoft Office.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.	Aplicações diretas
Valor:	R$ 85.000,00	(oitenta e cinco mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 85.000,00	(oitenta e cinco mil reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para modernização dos sistemas de informação.

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 30/Out/2023 16:23 249569

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0265

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para custeio da a Associação Classic Sports, para manutenção de desporto comunitário.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para custeio da a Associação Classic Sports, para manutenção de desporto comunitário.

PROT. CÂM. SOROCABA 30/Out/2023 18:23 2ª 9670

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0266

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para custeio da Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê, para manutenção de desporto comunitário.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Verba para custeio da Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê, para manutenção de desporto comunitário.

PROTOCOLO GERAL SP20489 30/Out/2023 16:24 24957 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0267

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para custeio da a Associação Esportiva e Cultural Ser – Ser Unimed Sorocaba, para manutenção de desporto comunitário.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para custeio da a Associação Esportiva e Cultural Ser – Ser Unimed Sorocaba, para manutenção de desporto comunitário.

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0268

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para custeio da ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social), para manutenção de desporto comunitário.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Verba para custeio da ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social), para manutenção de desporto comunitário.

PROTOCOLO GERAL 5230239 30/Out/2023 16:24 249573 CM.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0269

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para custeio da Associação "Vipers Football", para manutenção de desporto comunitário.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para custeio da a Associação "Vipers Football", para manutenção de desporto comunitário.

REC'D IN SECRETARIA 30/Out/2023 às 14:55

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0270

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para custeio da Associação Esportiva Estrela da Manhã, para manutenção de desporto comunitário.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para custeio da Associação Esportiva Estrela da Manhã, para manutenção de desporto comunitário.

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0271

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para custeio da a Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais, para manutenção de desporto comunitário.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para custeio da a Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais, para manutenção de desporto comunitário.

Protocolo Nº 30/Out/2023 16:25 2-9576

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0272

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para custeio da a Liga Sorocabana de Basquete, para manutenção de desporto comunitário.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para custeio da a Liga Sorocabana de Basquete, para manutenção de desporto comunitário.

COMISSÃO ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS;

SOBRE: Emendas ao Projeto de lei nº 278/2023

Vem para análise desta Comissão de mérito, apresentar parecer nas emendas de nº 01 à 272, junto ao projeto que trata da estima e receita e fixa a despesa do Município para exercício financeiro de 2024.

Através da promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº42, de 13 de agosto de 2015, é obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação que for incluída através de emendas parlamentares, no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior. Os termos anteriormente tratados, estão no artigo 92 A, da Lei Orgânica Municipal, ressaltando que, metade do percentual deverá ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Para base das emendas, usamos o valor apresentado no orçamento apresentado para o ano de 2024, em R$ 5.229.864.225,20 (cinco bilhões, duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Após análise do setor Financeiro do Poder Executivo (Secretaria da Fazenda), as emendas foram fixadas em R$ 2.300.000,00 para cada Vereador, sendo a metade obrigatoriamente destinada para saúde.

As Emendas de nº 0001 à 0033, e são de autoria do Nobre Vereador Hélio Brasileiro, estão em acordo com as normas vigentes, e o valor não ultrapassa o estipulado por lei.

As Emendas de nº 0034 à 0060, e são de autoria do Nobre Vereador João Donizeti, estão em acordo com as normas vigentes, e o valor não ultrapassa o estipulado por lei.

As Emendas de nº 0061 à 0101, e são de autoria do Nobre Vereador Fabi o Simoa, estão em acordo com as normas vigentes, e o valor não ultrapassa o estipulado por lei.

As Emendas de nº 0102 à 0140, e são de autoria do Nobre Vereador Caio Oliveira, estão em acordo com as normas vigentes, e o valor não ultrapassa o estipulado por lei.

As Emendas de nº 0141 à 0186, e são de autoria do Nobre Vereador Luis Santos, estão em acordo com as normas vigentes, e o valor não ultrapassa o estipulado por lei.

As Emendas de nº 0187 à 0192, e são de autoria do Nobre Vereador João Donizeti, estão em acordo com as normas vigentes, e o valor não ultrapassa o estipulado por lei.

As Emendas de nº 0193 à 0226, e são de autoria do Nobre Vereador Italo Moreira, estão em acordo com as normas vigentes, porém o valor ultrapassa o estipulado por lei, e recomendamos o arquivamento de emendas.

As Emendas de nº 0227 à 0230, e são de autoria do Nobre Vereador Fausto Peres, estão em acordo com as normas vigentes, e o valor não ultrapassa o estipulado por lei.

As Emendas de nº 0231 à 0272, e são de autoria do Nobre Vereador Vinicius Aith, estão em acordo com as normas vigentes, e o valor não ultrapassa o estipulado por lei.

Cabe por fim, recomendar aos Nobres Vereadores, que devem ser arquivadas emendas, que sejam destinadas a entidades de assistencialismo, as quais não tenham recebido verba no exercício de 2023, ou que detenham pendências de documentos junto ao Executivo, com ressalvas às áreas de Esporte, Cultura e Turismo.

Diante de todo o exposto, concluímos que a propositura atende as normas vigentes, devendo ser observada os valores ultrapassados por alguns Vereadores. Assim, esta Comissão não tem nada a opor em relação a tramitação e do Projeto que estima e receita e fixa a despesa do Município para exercício financeiro de 2024.

S/C., 31 de Outubro de 2023.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente da Comissão

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0273

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	**FRALDAS DESCARTÁVEIS NAS UBS**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a aquisição de fraldas descartáveis para contemplação dos munícipes que aguardam na lista de espera, conforme a Instrução Normativa 004/2014.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0274

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	**INCREMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Val or:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Modernização dos insumos e materiais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 08/11/2023 09:02 2962

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0275

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	**AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E FERRAMENTAS PARA AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de um caminhão baú de porte pequeno (VUC) – Carroceria aberta, e com saldo aquisição de ferramentas.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0276

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	**MODERNIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA UBS DO BAIRRO MINEIRÃO.**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00 – Equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Modernização dos materiais e equipamentos da UBS do Bairro Mineirão.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

SECRETARIA GERAL 06/NOV/2023 09:32 24703

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0277

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	**CUSTEIO A ENTIDADE ASIPECA**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Custeio para a ASIPECA- Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer, para manutenção da prestação de serviços para realização de atendimento multidisciplinar, orientação e informação à pacientes oncológicos bem como pacientes com TEA.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0278

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	303- SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UBS**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a aquisição de medicamentos para as UBS.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 06/11/2023 09:52 249815

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0279

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função:	24 – COMUNICAÇÕES
Sub-Função:	131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa:	7006 - COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA
Ação:	**SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS ARES CONDICIONADOS EM SALAS DA SECOM.**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Realização de serviços de climatização com instalação de aparelhos de ares condicionados em salas na SECOM.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0280

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	**CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS – PROJETO BUSCANDO A PAZ**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Custeio para as atividades da Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias – Projeto Buscando a Paz, entidade que realiza serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0281

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	36.00.00 SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Função:	11 – TRABALHO
Sub-Função:	333 – EMPREGABILIDADE
Programa:	6002 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL
Ação:	**MODERNIZAÇÃO DA UNITEN**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Valor:	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta Emenda devem ser destinados para a modernização da UNITEN.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0282

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	**CUSTEIO AS ATIVIDADES DA LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$ 60.000,00 (setenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Manutenção e custeio da Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0283

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	**CUSTEIO DA LIGA SOROCABANA DE BASQUETE**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Manutenção e custeio da Liga Sorocabana de Basquete.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0284

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	**CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SER UNIMED SOROCABA**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Custeio das atividades da Associação Esportiva Ser Unimed Sorocaba.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0225

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	**CUSTEIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO A COMPETIÇÕES, ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS.**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIREITAS
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados para custeio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, para as competições do campeonato municipal de futebol de campo infantil.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0286

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - 26.00.00 URBES
Função:	26 – TRANSPORTE
Sub-Função:	453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa:	8001 – TRÂNSITO E TRANSPORTES
Ação:	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda deverão ser destinados a URBES para proporcionar melhoria a segurança nos pontos destinados aos usuários do transporte coletivo do município.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0287

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	**CUSTEIO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da Associação Criança Feliz.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0288

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	2001 – EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA
Ação:	**APM. DA ESCOLA MUNICIPAL ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda, deverão ser destinados para a APM da Escola Municipal Antenor Monteiro de Almeida, do Bairro do Aparecidinha, com a finalidade de instalação de cobertura na referida unidade escolar.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0289

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função:	24 – COMUNICAÇÕES
Sub-Função:	131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa:	7006 - COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA
Ação:	**SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS ARES CONDICIONADOS EM SALAS DA SECOM.**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Realização de serviços de climatização com instalação de aparelhos de ares condicionados em salas na SECOM.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0290

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00 SECRETARIA DA CULTURA
Função:	13 – CULTURA
Sub-Função:	695 - TURISMO
Programa:	3002 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação:	**REFORÇO DA AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para reforço da Implantação do trem turístico.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0291

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.00.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4003 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ação:	**DESTINAÇÃO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A destinação de recursos financeiros para o Fundo Social de Solidariedade visa garantir a manutenção e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0292

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	**CUSTEIO A ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROJETO "SAÚDE ATIVA".**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Verba destinada à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção das atividades do Projeto "Saúde Ativa".

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0293

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	**CUSTEIO Á ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DOS AMPUTADOS -ASFA**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIREITAS
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados á Associação Futebol dos Amputados –ASFA.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0291

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	**CUSTEIO DAS AÇÕES DO HOSPITAL SANTA LUCINDA**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Custeio das ações do Hospital Santa Lucinda, visando garantir a prestação de serviços de saúde, exames, cirurgia, ampliação de leitos e demais serviços.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0295

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	**CUSTEIO PARA PROJETOS DE ENTIDADE QUE ATENDE PACIENTE COM CÂNCER – LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Auxílio para projetos de entidade que atende e ampara pacientes oncológicos carentes de Sorocaba – Liga Sorocaba de Combate ao Câncer.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0296

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	**CUSTEIO A ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE VÔLEI FEMININO.**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Verba destinada à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção da equipe de vôlei feminino.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

RECEBIDO 30/10/2023 Hora 24h23

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0297

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM ESTAR 32.00.00 ANIMAL
Função:	18 – GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	542 – CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	6001 – MEIO AMBIENTE
Ação:	**CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL (CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS)**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00– APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para reforço nas ações de controle populacional e de saúde animal (castração de animais domésticos).

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0298

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM ESTAR 32.00.00 ANIMAL
Função:	18 – GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	542 – CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	6001 – MEIO AMBIENTE
Ação:	**CUSTEIO DE PROJETOS DA ENTIDADE – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA SPASO.**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para custeio de projetos da entidade SPASO – Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0299

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio para despesas ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$170.000,00	Cento e Setenta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$170.000,00	Cento e Setenta Mil Reais

Justificativa: Custeio para as despesas do Clube Atlético Desportivo Sorocaba;

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0300

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio a Rotary Club Sorocaba Esplanada
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: .Custeio ao Rotary Club Sorocaba Esplanada, para viabilizar o Projeto "HIGEN FIGHT CHAMPIONSHIP".

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0301

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	21.00.00	Secretaria de Comunicação
Função:	24	Comunicações
Sub-função:	131	Comunicação Social
Programa:	7006	Comunicação Ampla, Ágil e Humanizada
Ação:		Aquisição de Veículo para SECON
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de equipamento, material permanente e veículo para SECOM

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0302

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	03.01.00	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Destinação ao Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.30.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Justificativa: Destinação ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0303

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio para despesas da Liga Paulista de Handebol
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	Dez Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	Dez Mil Reais

Justificativa: Custeio para as despesas da Liga Paulista de Handebol.

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0304

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio para despesas da LSB - Liga Sorocabana de Basquete
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	Dez Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	Dez Mil Reais

Justificativa: Custeio para as despesas da LSB - Liga Sorocabana de Basquete.

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0305

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a ADES – Agencia de Desenvolvimento Econômico Social para atividades do "Projeto Mais Ginástica".
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio a ADES – Agencia de Desenvolvimento Econômico Social para atividades do "Projeto Mais Ginástica".

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0306

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para Panathlon Club Sorocaba para realização do Projeto Prêmio Mérito e Destaque do Esporte.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio para Panathlon Club Sorocaba para realização do Projeto Prêmio Mérito e Destaque do Esporte.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0307

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Associação Atlética Vila Helena para realização do "Projeto Esporte Social"
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Associação Atlética Vila Helena para realização do "Projeto Esporte Social"

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0308

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Despertai para realização do PROJETO ESPORTE SOCIAL
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Despertai para realização do PROJETO ESPORTE SOCIAL.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0309

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à entidade União Cultural e Esportiva Nipo-brasileira de Sorocaba para desenvolvimento de Projetos Esportivos.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00(Cem Mil Reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à entidade União Cultural e Esportiva Nipo-brasileira de Sorocaba para desenvolvimento de Projetos Esportivos.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0310

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0311

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio à Associação Cultural Fazendo Arte
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Associação Cultural Fazendo Arte na realização de seus projetos.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0312

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	37.00.00	Secretaria de Planejamento
Função:	04	Administração
Subfunção:	125	Normatização e fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:		Verba para custeio da área de fiscalização, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no que tange a compra de bens permanentes.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da área de fiscalização, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no que tange a compra de bens permanentes.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N ° 278/2023

EMENDA Nº 0313

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	04.00.00	Secretaria de Governo
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:		Custeio ao Concilia, lotado na Secretaria de Governo para ser utilizado em reformas e serviços na adequação do prédio.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Secretaria de Governo para custeio ao Concilia, para ser utilizado em reformas e serviços na adequação do prédio.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0314

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	34.00.00	Secretaria de desenvolvimento econômico, trabalho e turismo
Função:	23	Comercio e Serviços
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	6002	Promover o desenvolvimento sustentável Municipal
Ação:	2026	Destinado ao Fomento as feiras livres
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Fomento as feiras livres.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0315

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Verba destinada à Secretaria da Cidadania para manutenção e modernização de Assistência Social.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Secretaria da Cidadania para manutenção e modernização de Assistência Social.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0316

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio a Associação Desportiva e Cultural Guaiamum
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados Custeio a Associação Desportiva e Cultural Guaiamum.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo de Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0317 / 2023

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio de atividades da entidade Associação União Zona Norte.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00 (Dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$10.000,00 (Dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio das atividades da entidade Associação União Zona Norte.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0318

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio a Liga Sorocabana de Boxe - LISOBOXE.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio das atividades da Liga Sorocabana de Boxe - LISOBOXE.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0319

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Integra - Profissionalização e sociabilização do deficiente auditivo de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio à Integra - Profissionalização e sociabilização do deficiente auditivo de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0320

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à ASCA Associação Social Comunidade de Amor
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à ASCA Associação Social Comunidade de Amor.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0321 / 2023

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 10.00,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio à ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0322

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Recursos ao Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher - CERAV.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER – CIM Mulher e CERAV.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0323

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio ao Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0324

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Bom Pastor – Pastoral do Menor
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Bom Pastor – Pastoral do Menor, para custeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0325

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.00.00	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Destinação ao Fundo Social de Solidariedade.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Fundo Social de Solidariedade.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0326

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.01.00	Secretaria Do Meio Ambiente, Prot. E Bem Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:	2050	Controle Populacional e Saúde Animal
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde púbica de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem estar Animal para as ações de controle populacional e bem estar animal.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N ° 278/2023

EMENDA Nº 0327

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policiamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Manutenção da Guarda Civil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Secretaria de Segurança Urbana para manutenção da guarda Civil de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0328

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde púbica de qualidade e eficaz
Ação:		Custeio à entidade GPACI, para reforço ao tratamento.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a entidade GPACI, para reforço ao tratamento.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0329

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde púbica de qualidade e eficaz
Ação:		Custeio das atividades realizadas pelo HOSPITAL SANTA LUCINDA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00 (cinquenta mil reias)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde púbica de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$50.000,00 (cinquenta mil reias)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio das atividades realizadas pelo HOSPITAL SANTA LUCINDA.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 09/11/2023 11:43 2507 V.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0330

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde púbica de qualidade e eficaz
Ação:		Reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras páreas de internação na SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SOROCABA.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Obras e instalações
Valor:	R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde púbica de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras páreas de internação na SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SOROCABA.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0331

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Associação Crescer Centro de Reabilitação Especializada - Crescer e Habilitar.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Associação Crescer Centro de Reabilitação Especializada – Crescer e Habilitar.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0332

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio PARA ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção e custeio do Projeto "UBS Saúde Ativa".
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção e custeio do Projeto UBS Saúde Ativa.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0333

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Custeio do BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio do BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 06/11/2023 11:28 2508

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0334

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Custeio à Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba.

Justificativa:

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0335

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento para custeios das atividades e projetos realizados pela IBRAPPER.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio de atividades e projetos realizados à entidade IBRAPPER.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0336 / 2023

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	SECR. DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para reforço das atividades da Liga Paulista de Handebol.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade Liga Paulista de Handebol, como custeio visando reforçar as atividades da Liga Paulista de Handebol.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0337

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:		Custeio geral da Instituição Integrar
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio geral da Instituição Integrar.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0338

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0339

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Secretaria de Comunicação
Função:	24	Comunicações
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7006	Comunicação Ampla, Ágil e Humanizada
Ação:		Serviços para Comunicação e Eventos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria de Comunicação para serviços de Comunicação e Eventos.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0340

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Cumunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Plena Cidadania - PLENU
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 2.000,00	(Dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 2.000,00	(Dois Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda parlamentar deverá ser destinada ao Instituto Plena Cidadania - PLENU, a título de custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0341

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Cumunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Lar Fraterno Irmã Dolores - LAFID
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 3.000,00	(Três Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 3.000,00	(Três Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos poir esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a título de custeio para Associação Lar Fraterno Irmã Dolores - LAFID.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0342

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Cumunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda parlamentar deverá ser destinada a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção a título de custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0343

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Cumunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio do "Projeto Buscando a Paz", da Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda parlamentar deverá ser destinada a Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias a título de custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0344

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Cumunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção a entidade Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Lar São Vicente de Paulo a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0345

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Custeio a Associação Fazendo Arte
Fonte:	08	Emendas Parlamemntares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Fazendo Arte.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0346

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio a Liga Sorocabana de Basquete
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações de custeio a Liga Sorocabana de Basquete.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0347

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio a Associação Classic Sports
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações de custeio a Associação Classic Sports.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0348

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Cumunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção a entidade Associação Criança Feliz
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Visa melhorar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes oferecidos pela Associação Criança Feliz. Emenda a Título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0349

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.01.00	Fundo Social de Solidariedade
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Cumunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Destinação ao Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor:	R$ 10.000,00 (Dez Mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Aquisição de material de consumo a ser utilizado e destinado pelo Fundo Social de Solidariedade.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0350

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	04.01 .00	Secretaria de Governo
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:		Locação de véiculos para Secretaria de Governo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez Mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Locação de veículos para atendimento da Secretaria de Governo em suporte as demais Secretarias.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0351

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.01.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Controle Populacional e Saúde Animal
Fonte:	8	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 60.000,00	(Sessenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 60.000,00	(Sessenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço da Ação Rede de Proteção Animal e Controle Populacional.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0352

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	33.00.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	453	Transporte Coletivos Urbanos
Programa:	8001	Trânsito e Transportes
Ação:		Gerenciamento da Urbes
Fonte:	8	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 70.000,00	(Setenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 70.000,00	(Setenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para servicos de Transito e Transporte publicos no municipio.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0353

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforço de custeio para entidade AFISSORE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para AFISSORE (Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região) a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0354

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz.
Ação:		Reforço de custeio para entidade de atendimento a pessoas com câncer
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz.
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a ASIPECA (Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer) a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0355

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba a titulo de prestação de serviços de Saúde, exames, cirurgias, ampliação de leitos clínicos.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0356

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio da atenção à Saúde da população para procedimento no MAC - Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Hospital Santa Lucinda para título de custeio de atividades na área de cirurgias eletivas de média complexidade.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0357

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Grupo de Pesquisa e Assitência ao Câncer Infantil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Intituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados parao Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI a título de custeio.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0358

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para atividades do **Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil - GPACI**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil - GPACI**, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0359

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral da **Instituição Integrar** - Instituição Terapêutica de grupos de habilitação e reabilitação.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Instituição Integrar** - Instituição Terapêutica de grupos de habilitação e reabilitação, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0360

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do mutirão de cirurgias, exames e consultas do **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS**, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0361

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela entidade **IBRAPPER - Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a pacientes oncológicos em reflexologia**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **IBRAPPER - Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a pacientes oncológicos em reflexologia**, considerando o trabalho relevante desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 10/11/2023 17:57 250202

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0362

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela entidade **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS**, considerando o trabalho relevante desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0363

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Investimentos em reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras áreas de internação do **Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para investimentos em reforma e conclusão de obras do **Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba**.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0364

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento para custeio das atividades realizadas pelo **Hospital Santa Lucinda**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Hospital Santa Lucinda**, considerando o excelente trabalho desenvolvido pelo hospital.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0365

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio da **AJG - Associação Antonio José Guarda**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **AJG - Associação Antonio José da Guarda** pela relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0366

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos realizados na área de oncologia da **Associação de Socorro Imediato à pessoas com Câncer - ASIPECA.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação de Socorro Imediato à pessoas com Câncer - ASIPECA**, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0367

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do serviço de atendimento multidisciplinar, orientação e informação à pessoa com Transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares realizados pela **Associação de Socorro Imediato à pessoas com Câncer - ASIPECA.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação de Socorro Imediato à pessoas com Câncer - ASIPECA**, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização no atendimento multidisciplinar, orientação e informação à pessoa com Transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0368

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do serviço de atendimento realizado pela **Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE**, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0369

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio das atividades da **Liga Sorocabana de Basquete**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Liga Sorocabana de Basquete**, considerando o trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0370

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio das atividades da **ASFA - Associação Sorocaba para Desporto de Amputados**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **ASFA - Associação Sorocaba para Desporto de Amputados**, considerando excelente o trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0371

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio das atividades da **Associação Esportiva e Cultural Ser - Ser Unimed Sorocaba, equipes de handebol feminino.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Esportiva e Cultural Ser - Ser Unimed Sorocaba, para manutenção dos projetos das equipes de handebol feminino**, considerando o importante trabalho de promoção de qualidade de vida desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0372

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio para o Grupo de Apoio ao Combate à Drogas e Álcool Santo Antônio - **GRASA**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Grupo de Apoio ao Combate à Drogas e Álcool Santo Antônio - **GRASA**, considerando excelente trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0373

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades do **Banco de Alimentos de Sorocaba**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Banco de Alimentos de Sorocaba**, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0374

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades do **Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - Momunes**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - Momunes**, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0375

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	34.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
Ação:	2026	**Fomento às Feiras Livres**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, para o fomento às feiras livres.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0376

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural Sorocabana
Ação:		Custeio das atividades da **Associação Cultural Fazendo Arte**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Cultural Fazendo Arte**, considerando o relevante trabalho envolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0377

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		**Aquisição de veículo para serviços da Secretaria de Serviços Públicos e Obras**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados **à Secretaria de Serviços Públicos e Obras**, para aquisição de veículo para utilização em diversos serviços indispensáveis ao bom andamento da Secretaria.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0378

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à **Associação Esportiva Maria Eugênia**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Esportiva Maria Eugênia.**

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0379

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio dos serviços da **AMDE - Associação Amigos dos Deficientes**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **AMDE - Associação Amigos dos Deficientes**, visando a manutenção de serviços de diagnóstico e atendimento especializado à pacientes com Transtorno do Espectro Autista.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0380

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio das atividades **Associação Okinawa Karatê**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Okinawa Karatê**, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0381

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal
Função:	18	Gestão ambiental
Subfunção:	541	Preservação e Conservação ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio das ações da **Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO** , considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0382

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades do **Instituto Plena Cidadania**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Instituto Plena Cidadania**, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 10/NOV/2023 12:45 29023

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0383

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio **AJG - Associação Antonio José Guarda**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **AJG - Associação Antonio José da Guarda** pela relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0384

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	37.00.00	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Função:	04	Administração
Subfunção:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão urbanística
Ação:		**Aquisição de veículo para serviços da Área de fiscalização da Secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de veículo para serviços da **Área de Fiscalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.**

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

PROTOCOLO Nº 5000399 10/11/2023 12:45 250225

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0385

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	26.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	8001	Trânsito e Transporte
Ação:		Serviço de conservação e manutenção de próprios municipais nos Terminais Urbanos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser para proporcionar melhoria e segurança nas instalações dos terminais São Paulo e Santo Antônio, principalmente para usuários do transporte coletivo.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0386

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio ao **Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN.**

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0387

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao **Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher - CERAV**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o **Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher - CERAV.**

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0388

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio das atividades **Associação Desportiva e Cultural Guaiamum Capoeira**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Desportiva e Cultural Guaiamum Capoeira**, considerando o trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0389

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Manutenção e modernização dos serviços administrativos da **SECID - SECRETARIA DA CIDADANIA**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à manutenção e modernização dos serviços administrativos da **SECID - SECRETARIA DA CIDADANIA**

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0390

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	33.00.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transportes
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Implantação de redutores de velocidade tipo lombadas e sinalização viária da **Secretaria de Mobilidade - SEMOB**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à implantação dos serviços da **Secretaria de Mobilidade - SEMOB -** redutores de velocidades e sinalização viária

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 173/2023

EMENDA Nº 0391

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Custeio ao serviço de habilitação e reabilitação - vagas através da central reguladora de vagas - CROSS viabilizado pelo INSTITUTO MARIA CLARO**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 220.000,00	(duzentos e vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 220.000,00	(duzentos e vinte mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio ao serviço de habilitação e reabilitação - vagas através da central reguladora de vagas - CROSS viabilizado pelo INSTITUTO MARIA CLARO.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0392

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		**Custeio às ações realizadas pela Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio às ações realizadas pela Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 178/2023

EMENDA Nº 0393

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		**Custeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças da Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças da Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 279/2023

EMENDA Nº 0394

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		**Custeio para construção, ampliação, manutenção e melhoria dos atendimentos oferecidos nas duas unidades da Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio para construção, ampliação, manutenção e melhoria dos atendimentos oferecidos nas duas unidades da Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0395

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Custeio das Ações do Hospital Santa Lucinda**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Custeio das Ações do **Hospital Santa Lucinda**.

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 138/2023

EMENDA Nº 0396

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A COORDENADORIA GERAL DE TI, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A COORDENADORIA GERAL DE TI, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 298/2023

EMENDA Nº 0397

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		**Custeio para assessoramento técnico à organizações sem fins lucrativos e de interesse social realizadas pelo Instituto Delta.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio para assessoramento técnico à organizações sem fins lucrativos e de interesse social realizadas pelo Instituto Delta.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 238/2023

EMENDA Nº 0398

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade Eficaz
Ação:		**AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT OFFICE**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT OFFICE.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 233/2023

EMENDA Nº 0399

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade Eficaz
Ação:		**SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS CADEIRAS ERGONÔMICAS, GIRATÓRIAS, COM BRAÇO PARA OS SERVIDORES DA ATENÇÃO BÁSICA**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor:	R$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS CADEIRAS ERGONÔMICAS, GIRATÓRIAS, COM BRAÇO PARA OS SERVIDORES DA ATENÇÃO BÁSICA.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0400

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Custeio das ações realizadas pela Associação dos Amigos dos Deficientes - AMDE**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio das ações realizadas pela Associação dos Amigos dos Deficientes - AMDE**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 10/NOV/2023 12:32 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0401

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		**Custeio para triagem, abrigamento de animais, vacinações, castrações e todos os procedimentos necessários para promover o bem estar animal e consequente prevenção de zoonozes, serviço viabilizado Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio para triagem, abrigamento de animais, vacinações, castrações e todos os procedimentos necessários para promover o bem estar animal e consequente prevenção de zoonozes, serviço viabilizado Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 279/2023

EMENDA Nº 0402

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	04.00.00	Secretaria de Governo
Função:	4	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:		**GOVERNANÇA EFICIENTE - REFORMA/SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CONCILIA PARA QUE TENHA ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DO AVCB**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **GOVERNANÇA EFICIENTE - REFORMA/SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CONCILIA PARA QUE TENHA ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DO AVCB**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0403

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		**Custeio à AFISSORE**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio à AFISSORE**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 279/2023

EMENDA Nº 0404

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		**Custeio às ações realizadas pela Casa Nossa Senhora das Graças.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio às ações realizadas pela Casa Nossa Senhora das Graças.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 223/2023

EMENDA Nº 0405

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		**Custeio para realização de cursos de qualificação, com aulas práticas e de rápida absorção pelo mercado de trabalho, serviço prestado pelo GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio para realização de cursos de qualificação, com aulas práticas e de rápida absorção pelo mercado de trabalho, serviço prestado pelo GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 227/2023

EMENDA Nº 0406

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Custeio das Ações do Hospital GPACI**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Custeio das Ações do **Hospital GPACI**.

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0407

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Investimentos em reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras áreas de internação da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA de SOROCABA.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.51.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.51.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(cem mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **Investimentos em reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras áreas de internação da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA de SOROCABA.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 293/2023

EMENDA Nº 0408

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 233/2023

EMENDA Nº 0409

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	30.00.00	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Função:	4	Administração
Subfunção:	125	Normatização e fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 273/2023

EMENDA Nº 0410

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		**ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO A COMPETIÇÕES, ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO A COMPETIÇÕES, ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0411

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		**AQUISIÇÃO DE HARDWARE PARA IMPLANTAÇÃO DA MODELAGEM BIM.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE HARDWARE PARA IMPLANTAÇÃO DA MODELAGEM BIM.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 273/2023

EMENDA Nº 0412

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	22.01.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	4	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7004	Gestão e Administração de pessoas
Ação:		**AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA CLIMATIZAÇÃO DA SERH.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA CLIMATIZAÇÃO DA SERH.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 272/2023

EMENDA Nº 0413

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	22.01.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	4	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7004	Gestão e Administração de pessoas
Ação:		**FORMAÇÃO CONTINUADA - INSTRUTORIA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Prestação de serviços/ Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **FORMAÇÃO CONTINUADA - INSTRUTORIA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 237/2023

EMENDA Nº 0414

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Pública
Função:	6	Segurança Pública
Subfunção:	181	Manutenção da Guarda Civil Municipal
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		**MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Serviços/ custeio
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

PROTOCOLO 10/NOV/2023 - 14:41 - 230257

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0415

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Custeio à APEAS - Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio à APEAS - Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0416

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		**Custeio para o PEP - Programa de Estimulação Precoce, serviço viabilizado pelo INSTITUTO MARIA CLARO.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 115.000,00	(cento e quinze mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 115.000,00	(cento e quinze mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio para o PEP - Programa de Estimulação Precoce, serviço viabilizado pelo INSTITUTO MARIA CLARO.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0417

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Custeio à IBRAPPER**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio à IBRAPPER.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0418

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos para esta emenda impositiva (artigo 92-A, da lei orgânica municipal), deverão ser destinados para investimento na aquisição de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0419

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades e ações do Banco de Olhos de Sorocaba – BOS.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 240.000,00 (duzentos e quarente mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 240.000,00 (duzentos e quarente mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações do Banco de Olhos de Sorocaba - BOS.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROTOCOLO Nº 278/2023 SOROCABA 10/NOV/2023 15:42 2 FOLHA(S)

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0420

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades e ações do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº2.231 de 07 de novembro de 1983.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0421

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades e ações do Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações do Hospital Santa Lucinda.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0422

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades e ações da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer – ASIPECA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao reforço ao custeio geral das atividades e ações da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer – ASIPECA.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0423

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades e ações da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região – AFISSORE.

FERNANDO DINI
Vereador PP

Câmara Mun. Sorocaba 10/04/2023 16:40 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0424

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades e ações da Creche Especial Maria Claro de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações da Creche Especial Maria Claro.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROTOCOLO Nº 0424/2023 Fls 5

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0425

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades e ações da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral das atividades e ações da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0426

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades e ações da Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades e ações da Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0427

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades e ações da Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral das atividades e ações da Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0428

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de materiais e insumos diversos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Material de Consumo
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a aquisição de materiais e insumos diversos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0429

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades e ações do Núcleo de Apoio a Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades e ações do Núcleo de Apoio a Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 11.714, de 14 de maio de 2018.

FERNANDO DINI
Vereador PP

Câmara Mun. Sorocaba 10/07/2023 18:41 25280

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0430

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria da Habitação
Função:	16	Programa Habitacional
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Casa Digna
Ação:	2053	Regularização Fundiária - bairro Ana Maria
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral dos serviços técnicos de engenharia, topografia, agrimensura, levantamento, dentre outros, além do pagamento de eventuais taxas e emolumentos, para o processo de regularização de todo o bairro Ana Maria.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0431

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	04	Administração
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Contratação de serviços diversos para a Coordenadoria Geral de TI para a implantação de pontos de internet pública.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada a Coordenadoria Geral de TI, para a contratação de serviços diversos para a implantação de um ponto de internet pública com conectividade de wi-fi gratuita na Praça "Romualdo Paulo Dos Santos", localizada entre a Rua Antonio Gazzola e a Rua Frei Henrique Schween, na Vila Sabiá.

FERNANDO DINI
Vereador PP

CÂMARA M.L. SOROCABA 10-out-2023 16:14 290282

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0432

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	04	Administração
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de TI para a implantação de pontos de internet pública.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada a Coordenadoria Geral de TI, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação de um ponto de internet pública com conectividade wi-fi gratuita na Praça "Romualdo Paulo Dos Santos", localizada entre a Rua Antônio Gazzola e a Rua Frei Henrique Schween, na Vila Sabiá.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0433

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	04	Administração
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Contratação de serviços diversos para a Coordenadoria Geral de TI para a implantação de pontos de internet pública.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada a Coordenadoria Geral de TI, para a contratação de serviços diversos para a implantação de um ponto de internet pública com conectividade wi-fi gratuita na Praça "Waldemar Rodrigues", localizada entre a R. Anísio de Almeida e a R. José Rodrigues Del Pino, Vl. João Romão.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0434

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	04	Administração
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de TI para a implantação de pontos de internet pública.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada a Coordenadoria Geral de TI, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação de um ponto de internet pública com conectividade wi-fi gratuita na Praça "Waldemar Rodrigues", localizada entre a R. Anísio de Almeida e a R. José Rodrigues Del Pino, Vl. João Romão.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0435

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de passeio público interno pavimentado, bancos de concreto e iluminação na área pública localizada na R Antonio Silva Oliveira.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a implantação de passeio público interno pavimentado, bancos de concreto e iluminação na área pública localizada na R Antonio Silva Oliveira, Vl. Hortência (Campo do Espanha)

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0436

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de playground e academia ao ar livre no ginásio municipal de esportes "Dr. Gualberto Moreira".
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a implantação de playground e academia ao ar livre na área pública localizada em volta do ginásio municipal de esportes "Dr. Gualberto Moreira", na Vila Hortência.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023
EMENDA Nº. _____ 0437

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio geral dos projetos esportivos da ADES, sendo 30% dos recursos para o futebol de campo; 35% para a ginástica e 35% para o futsal.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Custeio geral dos seguintes projetos esportivos desenvolvidos pela ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social), dividido por projeto e modalidade nos valores a seguir indicados: -desenvolvimento do Futebol de Campo realizado no Pq. dos Espanhóis e na Vl. Haro, no valor de R$69.000,00; -desenvolvimento da Ginástica realizado na Vl. Colorau, Igreja Bom Jesus e Pq dos Espanhóis, no valor de R$80.500,00; -desenvolvimento do Futsal realizado no campo do "Espanha", na quadra comunitária da Vl Sabiá e na Vl. Haro, no valor de R$80.500,00;;

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0438

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio geral de projeto esportivo desenvolvido pela ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social).
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Custeio geral de outras despesas e de projeto esportivo desenvolvido pela ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para o desenvolvimento do vôlei feminino em Sorocaba.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0439

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vidar
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio geral de projeto esportivo desenvolvido pela Liga Paulista de Handebol.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de projeto esportivo realizado pela Liga Paulista de Handebol para o desenvolvimento do handebol masculino de alto rendimento em Sorocaba.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0440

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vidar
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio geral de outras despesas e de projetos esportivos desenvolvidos pela Associação Classic Sports – A.C.S.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de outras despesas e dos seguintes projetos esportivos desenvolvidos pela Associação Classic Sports – A.C.S.: desenvolvimento do basquete (a ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes); desenvolvimento da defesa pessoal da mulher (a ser realizado no Pq. dos Espanhóis) e desenvolvimento da ginástica funcional para a 3ª. idade (a ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes).

FERNANDO DINI
Vereador PP

Câmara Municipal de Sorocaba 07/06/2023 16:45 Folha 23

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0441

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	30.00.00	Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Função:	04	Administração
Sub-Função:	125	Normatização e fiscalização
Programa:	7009	Gestão urbanística
Ação:		Custeio geral de outras despesas e das atividades e ações da fiscalização
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de outras despesas e das atividades e ações da fiscalização da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0442

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Reforço ao custeio de outras despesas e das atividades da União dos Portadores de Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região - UPEMSOR.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio de outras despesas e das atividades e ações da União dos Portadores de Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região - UPEMSOR.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0443

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral de outras despesas e das atividades e ações do Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral de outras despesas e das atividades e ações do Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher, que presta serviços sociais para o acolhimento das mulheres e filhos vítimas de violência doméstica.

FERNANDO DINI
Vereador PP

Câmara Municipal de Sorocaba 10/04/2023 15:47 Folha 27

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0444

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	34.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal.
Ação:		Fomento às Feiras Livres
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das ações de fomento e desenvolvimento sustentável das feiras-livres, diurnas e noturnas, nas áreas públicas de Sorocaba.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0445

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Reforço no custeio de outras despesas e das atividades e ações da Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao reforço no custeio de outras despesas e das atividades e ações da Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROTOCOLO Nº 25235/2023 10/04/2023 16H

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0446

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Reforço no custeio de outras despesas e das atividades e ações da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao reforço no custeio de outras despesas e das atividades e ações da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0447

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação PróEx de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação PróEx de Sorocaba.

FERNANDO DINI
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023. 0448
EMENDA Nº _____/2023

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	13.00.00	SECR.DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Subfunção	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	3002	IMPLEMENTACAO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação		CUSTEIO PARA A REALIZAÇÃO DE ARTE GRAFITE NO BAIRRO JARDIM SÃO GUILHERME E NO CENTRO
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA
Valor	R$ 30.000,00	TRINTA MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	Reserva de contingência
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R$ 30.000,00	TRINTA MIL REAIS

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS EM PROL DA ARTE URBANA, COM A VALORIZAÇÃO DO GRAFITE NOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 12887/2023, PARA IMPLANTAÇÃO DE MURAL EM PRAÇA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA EUGENIO SILVANO E RUA ANTONIO PIANTORE NO BAIRRO JARDIM SÃO GUILHERME; E PARA IMLANTAÇÃO DE MURAL NA RUA SENADOR FEIJÓ.

PROTOCOLO GERAL 04/10/2023 09:25:25 0448

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0449

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	15.00.00	Secretaria da Habitação
Função:	16	Programa Habitacional
Sub-função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Casa Digna
Ação:	2053	Regularização Fundiária
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$80.000,00	Oitenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$80.000,00	Oitenta Mil Reais

Justificativa: Regularização área verde na Vila Dálmatas, Bairro Cajuru,

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0450

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	21.00.00	Secretaria de Comunicação
Função:	24	Comunicações
Sub-função:	131	Comunicação Social
Programa:	7006	Comunicação Ampla, Ágil e Humanizada
Ação:		Aquisição de Veículo para SECON
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de equipamento, material permanente e veículo para SECOM

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0451

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio a Rotary Club Sorocaba Esplanada
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: .Custeio ao Rotary Club Sorocaba Esplanada, para viabilizar o Projeto "HIGEN FIGHT CHAMPIONSHIP".

Sorocaba, 23 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0452

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	37.00.00	Secretaria de Urbanismo e Licenciameto
Função:	04	Administração
Sub-função:	125	Normatização e fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanisticas
Ação:	2176	Aquisição de equipamentos de apoio a operações
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de equipamento, de apoio a operações à fiscalização.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0453

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2176	Aquisição de veículo para proteção básica, visando atender as famílias vulneráveis atendidas pelo CRAS
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de equipamento, material permanente e veículo com documentação e revisões, em garantia inclusa para o CRAS, Centro de Referência de Assistência Social/SECID

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0454

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	- Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio à Sorocabana - Movimento de Preservação Ferroviária
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Custeio à Sorocabana - Movimento de Preservação Ferroviária

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0455

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Custeio Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0456

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	4.00.00	Secretaria de Governo
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:	2242	Concilia Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Reforma e adequação para acessibilidade do prédio do Concilia

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0457

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	22.00.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	7004	Gestão e Administração De Pessoas
Ação:		Aquisição de veículo
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.52.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de veículo para Secretaria de Recursos Humanos.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0458

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:		Manutenção da EM Oswaldo de Oliveira
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Justificativa: Manutenção da Escola Municipal Oswaldo de Oliveira.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica: 0459

Orgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:		Manutenção da EM Ary de Oliveira Seabra
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Manutenção da EM Ary de Oliveira Seabra

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Denizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0460

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	06.03.00	Centro de Aceleração Desenv. e Inovacao - Cadi
Função:	4	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	7002	Administração, Tecnologia E Inovação
Ação:		Aquisição de hardware para implantação da modelagem BIM
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.52.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Justificativa: Aquisição de hardware para implantação da modelagem BIM

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

PROT. LEG. SOROCABA 13/11/2023 10:48 2023

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0461

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	21.00.00	Secretaria de Comunicação
Função:	24	Comunicações
Sub-função:	131	Comunicação Social
Programa:	7006	Comunicação Ampla, Ágil e Humanizada
Ação:		Serviços de comunicação e eventos
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$100.000,00	Cem Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$100.000,00	Cem Mil Reais

Justificativa: Serviços de comunicação e eventos para Secretaria Comunicação.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0462

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	32.00.00	Secretaria do Meio Ambiente Proteção e Bem Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 278/2023 0463

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Justificativa: Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã;

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 278/2023 0464

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio para despesas ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$170.000,00	Cento e Setenta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$170.000,00	Cento e Setenta Mil Reais

Justificativa: Custeio para as despesas do Clube Atlético Desportivo Sorocaba;

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0465

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Christã de Assistência Plena - ACAP
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$30.000,00	Trinta Mil Reais

Justificativa: Custeio Associação Christã de Assistência Plena – ACAP;

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0466

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Casa Cattani – Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento;
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$100.000,00	Cem Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$100.000,00	Cem Mil Reais

Justificativa: Custeio a Casa Cattani – Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento;

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0467

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio para despesas da Liga Paulista de Handebol
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	Dez Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	Dez Mil Reais

Justificativa: Custeio para as despesas da Liga Paulista de Handebol.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0468

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Instituto Humberto de Campos
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Justificativa: Custeio ao Instituto Humberto de Campos – IHC.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0469

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Custeio para despesas da LSB - Liga Sorocabana de Basquete
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	Dez Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	Dez Mil Reais

Justificativa: Custeio para as despesas da LSB - Liga Sorocabana de Basquete.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0470

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	03.01.00	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Destinação ao Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.30.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	Vinte Mil Reais

Justificativa: Destinação ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0471

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de playground e/ou academia ao ar livre na cidade de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de playground e/ou academia ao ar livre na cidade de Sorocaba.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0472

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Revitalização de Espaço Público Existente
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para revitalização/manutenção de praças, parques e outros espaços públicos de Sorocaba.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0473

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Recurso destinado para aquisição de equipamentos ao hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos ao hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0474

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio Para Implantação de Internet e Pintura do Prédio do Território Jovem do Ipiranga
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução do custeio da implantação de internet e pintura do prédio do Território Jovem do Ipiranga.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0475

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0476

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	04.00.00	Secretaria de Governo
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:		Custeio para serviços da Secretaria de Governo/Concilia
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução de custeio de serviços da Secretaria de Governo/Concilia.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0477

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Aquisição de aparelho de áudio/som para Chácara do Idoso
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da aquisição de aparelho de som/áudio para a Chácara do Idoso.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Caio Oliveira
Vereador

PROTOCOLO SOB Nº 14402/2023 EM 13/11/2023 ÀS 15:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0478

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Equipamentos e Materiais Permanentes Para Atenção Básica
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R$ 1.582,18 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz
Ação:	2109	Atenção Primária em Saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 1.582,18 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para execução da compra de ventiladores para a UBS Vila Santana.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Caio Oliveira
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 10/10/2023 11:05 250537 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0479

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		CUSTEIO ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

PMS MUN. S/2023 14/Nov/2023 11:06 290538

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0480

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		CUSTEIO à ASIPECA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à ASIPECA

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 10/Out/2023 15:06 250539

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0481

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		CUSTEIO à IBRAPPER
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à IBRAPPER

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0482

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		CUSTEIO ao Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 610.000,00	(seiscentos e dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 610.000,00	(seiscentos e dez mil reais)

Justificativa: CUSTEIO ao Hospital Santa Lucinda

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

PROTOCOLO Nº: SOROCABA 10/10/2023 12:06 250541 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0483

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		CUSTEIO ao Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO ao Banco de Olhos de Sorocaba

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 11:07 2505-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0484

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		CUSTEIO à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 13/10/2023 11:07 2505-5

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0485

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		INVESTIMENTO à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Justificativa: INVESTIMENTO à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/nov/2023 11:07 2505

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0486

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO à APEAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à APEAS

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 10/10/2023 13:07 250545

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0487

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO à AMAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à AMAS

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 11:07 250546

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0488

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO ao Instituto Humberto de Campos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO ao Instituto Humberto de Campos

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

OFICIO PUN. SEEDOC 24/10/2023 13:08 250547 2C

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0489

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO à Associação Educacional Beneficente Vale da Benção (Casa Nova Vida)
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Associação Educacional Beneficente Vale da Benção (Casa Nova Vida)

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA PLN. SOROCABA 14/Nov/2023 11:09 2905-8

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0490

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO à Fundação Melanie Klein de Educação Especial
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Fundação Melanie Klein de Educação Especial

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

PROT. NUM. SEROCOSP 10/10/2023 11:08 25[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0491

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO à Associação Bethel
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Associação Bethel

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 11:09 250590

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0492

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO à Associação Christã de Assistência Plena - ACAP
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$23.000,00	(vinte e três mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$23.000,00	(vinte e três mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Associação Christã de Assistência Plena - ACAP

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 24/08/2023 11:09 25655 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0493

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO ao Instituto Cultural Zilá Benevenuto
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Justificativa: CUSTEIO ao Instituto Cultural Zilá Benevenuto

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 11:09 250562 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0494

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO à Associação Amor em Cristo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Associação Amor em Cristo

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

C.M.S. M.M. SOROCABA 13/10/2023 13:10 250553

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0495

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO à Associação Fazendo Arte
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Associação Fazendo Arte

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

PMS 5202338 14/10/2023 11:10 25054

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0496

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO à Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Sorocaba

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA M.N. SOROCABA 10/10/2023 11:10 290555

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0497

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO à Associação Isabel Exel Boemer
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Associação Isabel Exel Boemer

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 11:10 250556

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0498

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		CUSTEIO ao Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Justificativa: CUSTEIO ao Lar São Vicente de Paulo

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 10/10/2023 11:11 250557

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0499

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.01.00	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Destinação ao Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

Justificativa: Destinação ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

Protocolo Nº 582389 14/Nov/2023 11:11 230558

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0500

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.01.00	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Destinação ao Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$30.000,00	(trinta mil reais)

Justificativa: Destinação ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 10/out/2023 11:11 250559

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0501

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.01.00	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Destinação ao Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R$40.000,00	(quarenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$40.000,00	(quarenta mil reais)

Justificativa: Destinação ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

PMS. SOROCABA 14/Nov/2023 11:01 250560

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0502

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Manutenção da Guarda Civil Municipal
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Manutenção da Guarda Civil Municipal
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.	Serviços / Custeio
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa: Manutenção da Guarda Civil Municipal

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

PLN. SERECRSA 14/Nov/2023 11:11 25056

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0503

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		CUSTEIO à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – para manutenção da equipe de tênis feminino
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – para manutenção da equipe de tênis feminino

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 12:12 290562

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0504

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		CUSTEIO à Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 10/10/2023 13:13 250563

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0505

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		CUSTEIO à Liga Paulista de Handebol
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Liga Paulista de Handebol

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 11:13 250694 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0506

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		CUSTEIO à Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 24/10/2023 13:13 250565

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0507

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		CUSTEIO ao Xadrez Clube de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa: CUSTEIO ao Xadrez Clube de Sorocaba

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

PMS SOROCABA 14/nov/2023 11:13 250566

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0508

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		CUSTEIO à Associação Esportiva União Zona Norte
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Associação Esportiva União Zona Norte

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 10/10/2023 11:13 250567

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0509

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		CUSTEIO à Associação Classic Sports
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Associação Classic Sports

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 11:13 250568

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0510

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		CUSTEIO à Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 10/10/2023 11:14 250589

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0511

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		CUSTEIO à Associação Sorocaba Futebol de Amputados
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$25.000,00	(vinte e cinco mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$25.000,00	(vinte e cinco mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à Associação Sorocaba Futebol de Amputados

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

PMS 320089 14/Nov/2023 11:24 250570

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0512

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		CUSTEIO à S.O.S. – Serviços de Obras Sociais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à S.O.S. – Serviços de Obras Sociais

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 10/Out/2023 11:14 250572 DP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0513

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		CUSTEIO à SEQUAV
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Justificativa: CUSTEIO à SEQUAV

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 11:54 250572

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0514

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		INVESTIMENTO ao Instituto Humberto de Campos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa: INVESTIMENTO ao Instituto Humberto de Campos

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 13/10/2023 11:15 250673

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0515

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		INVESTIMENTO em revitalização de área de lazer em área pública – Bairro Recreio dos Sorocabanos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$222.000,00	(duzentos e vinte e dois mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$222.000,00	(duzentos e vinte e dois mil reais)

Justificativa: INVESTIMENTO em revitalização de área de lazer em área pública – Bairro Recreio dos Sorocabanos

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

PMS 5320289 14/Nov/2023 11:15 25057 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0516

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		INVESTIMENTO em compra de viaturas para a Área de Fiscalização lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa: INVESTIMENTO em compra de viaturas para a Área de Fiscalização lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0517

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Custeio ao Ibrapper
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio do Ibrapper.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 2023 - 15:48 - 250080 - 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0518

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
18 2 0	4 4 50 51 0	10 302 1001	1	**R$ 450.000,00**

INVESTIMENTOS EM REFORMA E CONCLUSÃO DE OBRA DO HOSPITAL DA IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
18 0 0	3 3 90 0 0	10 302 1001 2093	1	**R$ 450.000,00**

Atenção a Média e Alta Complexidade

IARA BERNARDI

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/09/2023 - 22:08 000589 ...

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da **Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001** que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos cósdigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**2**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		INVESTIMENTOS EM REFORMA E CONCLUSÃO DE OBRA DO HOSPITAL DA IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA.
Detalhamento		
Categoria Econômica	**4**	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza	**4**	INVESTIMENTOS
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**51**	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A **OBRAS E INSTALAÇÕES** DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA, PARA INVESTIMENTOS DA REFORMA ESTRUTURAL.

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	**2093**	Atenção a Média e Alta Complexidade
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Sobre os aspectos refentens a Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS DE CAPITAL** como todas aquelas despesas que constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **INVESTIMENTOS,** como despesas orçamentárias com softwares e com PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, inclusive com a aquisição de imoveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS,** como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

Observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini Obras e Instalações Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como:

Sendo que o Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0519

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	50	0	0	10	302	1001		8	**R$**	**200.000,00**

CUSTEIO AO SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE REALIZADO PELO HOSPITAL SANTA LUCINDA.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	90	0	0	10	302	1001	2093	1	**R$**	**200.000,00**

ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Iara Bernardi

PROTOCOLO GERAL 27/09/2023 10:47 2023

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO AO SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE REALIZADO PELO HOSPITAL SANTA LUCINDA.
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AO Hospital Santa Lucinda, que integra o Centro de Ciências Médicas e Biológicas da PUC-SP, cuja denominação é Faculdade de Ciências Médicas e Saúde (FCMS) da PUC-SP, mantido pela Fundação São Paulo FUNDASP, pessoa jurídica de direito privado sem fins Lucrativos,CNPJ. 60.990.751/0017-91,

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	**2093**	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo **II** da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0520

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	50	0	0	10	301	1001		8	**R$**	**75.000,00**

CUSTEIO AO SERVIÇOS DA Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	90	0	0	10	302	1001	2093	1	**R$**	**75.000,00**

ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Iara Bernardi

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**301**	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	**1001**	FORTALECIMENTO E ATENÇÃO A SAÚDE
Ação		CUSTEIO AO SERVIÇOS DA **Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE**
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ENTIDADE Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 3148/1989,

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	**2093**	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0521

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	50	0	0	10	302	1001		8	**R$**	**100.000,00**

CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES REALIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO DO SOCORRO IMEDIATO À PESSOAS COM CANCER - ASIPECA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	90	0	0	10	302	1001	2093	1	**R$**	**100.000,00**

ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

IARA BERNARDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES REALIZADOS PELA **ASSOCIAÇÃO DO SOCORRO IMEDIATO À PESSOAS COM CANCER - ASIPECA**
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	**0**	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A **Associção de Socorro Imediato a Pessoas com Cancer - ASIPECA**, Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos, fundanda em 2007, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal 8316/2007, CNPJ:08.762.248/0001-00.

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	**2093**	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0522

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	50	0	0	10	302	1001		8	**R$**	**250.000,00**

CUSTEIO AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CANCER INFANTIL - GPACI - SERVIÇO DE ONCOLOGIA INFANTIL

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	90	0	0	10	302	1001	2093	1	**R$**	**250.000,00**

ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Iara Bernardi

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CANCER INFANTIL - GPACI - SERVIÇO DE ONCOLOGIA INFANTIL
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CANCER INFANTIL - GPACI., Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos, fundanda em1983, declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2231/1983, CNPJ:50.819.523/0001-32,

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	**2093**	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0523

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMATICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	50	0	0	10	304	1001		8	**R$**	**30.000,00**

CUSTEIO A ENTIDADE - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	90	0	0	10	302	1001	2023	1	**R$**	**30.000,00**

0

Iara Bernardi

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**304**	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO A ENTIDADE - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	**2023**	
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0524

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	90	0	0	10	303	1001		8	**R$**	**45.000,00**

FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	90	0	0	10	302	1001	2093	1	**R$**	**45.000,00**

ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Iara Bernardi

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/04/2023 13:08 250505

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**303**	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ENTIDADE Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 3148/1989,

Órgão	**18**	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**10**	SAÚDE
Sub Função	**302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	**1001**	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	**2093**	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define,**Aplicação direta**, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0525

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMATICA				FONTE	Valor	
32	0	0	3	3	50	0	0	17	512	5001		8	**R$**	**45.000,00**

CUSTEIO AO SERVIÇOS de Coleta Seletiva de Resíduos Solídos Urbanos realizado pela Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos e de Reeducandos de Sorocaba e Região - COOPERESO.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**45.000,00**

0

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**32**	SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**17**	SANEAMENTO
Sub Função	**512**	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	**5001**	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		CUSTEIO AO SERVIÇOS de Coleta Seletiva de Resíduos Solidos Urbanos realizado pela **Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos e de Reeducandos de Sorocaba e Região - COOPERESO.**
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos e de Reeducandos de Sorocaba e Região - COOPERESO.

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0526

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
31	2	0	3	3	50	0	0	27	812	3001		8	**R$**	**25.000,00**

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE CAPOEIRA- ASCA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**25.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**31**	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Unidade Orçamentária	**2**	FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA
sub Unidade	**0**	
Função	**27**	DESPORTO E LAZER
Sub Função	**812**	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	**3001**	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação		CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE CAPOEIRA- ASCA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE CAPOEIRA - ASCA, CNPJ.:04.590.720.0001/05

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0527

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMATICA				FONTE	Valor	
31	2	0	3	3	50	0	0	27	812	3001		8	**R$**	**20.000,00**

CUSTEIO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADES - PROJETO DO VOLEI FEMININO

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**20.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**31**	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Unidade Orçamentária	**2**	FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA
sub Unidade	**0**	
Função	**27**	DESPORTO E LAZER
Sub Função	**812**	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	**3001**	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação		CUSTEIO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADES - PROJETO DO VOLEI FEMININO
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADES - PROJETO DO VOLEI FEMININO, CNPJ N° 09.515.344/0001-08

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0528

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 0 0	8 242 4005	8	**R$ 35.000,00**

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS COM ESPECTRO AUTISTA DE SOROCABA APEAS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 9 0 0	99 999 9999 9999	1	**R$ 35.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**242**	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS COM ESPECTRO AUTISTA DE SOROCABA APEAS
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS COM ESPECTRO AUTISTA DE SOROCABA APEAS

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0529

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMATICA				FONTE	Valor	
31	2	0	3	3	50	0	0	27	812	3001		8	**R$**	**25.000,00**

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO SOROCABA PARA DESPORTO DE AMPUTADOS - ASDA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**25.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**31**	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Unidade Orçamentária	**2**	FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA
sub Unidade	**0**	
Função	**27**	DESPORTO E LAZER
Sub Função	**812**	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	**3001**	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação		CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO SOROCABA PARA DESPORTO DE AMPUTADOS - ASDA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES,** como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0530

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	Valor
9 0 0	4 4 90 0 0	15 452 5001	8	**R$ 60.000,00**

AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E/OU ACADEMIA AO AR LIVRE - RUA ADÃO PEREIRA DE CAMARGO

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 9 0 0	99 999 9999 9999	1	**R$ 60.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi

RECEBIDO EM 27/06/2023 14:08:52

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**9**	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**15**	URBANISMO
Sub Função	**452**	SERVIÇOS URBANOS
Programa	**5001**	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E/OU ACADEMIA AO AR LIVRE - RUA ADÃO PEREIRA DE CAMARGO
Detalhamento		
Categoria Econômica	**4**	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza	**4**	INVESTIMENTOS
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND E OU ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA ADÃO PEREIRA DE CAMARGO, NA COMUNIDADE CANTA SAPO.

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define,**Aplicação direta**, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0531

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
9	0	0	3	3	90	0	0	15	452	5001		8	**R$**	**100.000,00**

IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MARGEM RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS EM FRENTE A UFSCAR

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**100.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**9**	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**15**	URBANISMO
Sub Função	**452**	SERVIÇOS URBANOS
Programa	**5001**	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MARGEM RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS EM FRENTE A UFSCAR
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MARGEM RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS EM FRENTE A UFSCAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE E DEMAIS MORADORES.

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define,**Aplicação direta**, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0532

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
9	0	0	4	4	90	0	0	15	452	5001		8	**R$**	**60.000,00**

AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E/OU ACADEMIA AO AR LIVRE - RUA GIUZEPPINA CAGLIERO - PARQUE JOÃO PELEGIRNI

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**60.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi

PROTOCOLO Nº 25025 EM 04/09/2023 ÀS 17:20

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**9**	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**15**	URBANISMO
Sub Função	**452**	SERVIÇOS URBANOS
Programa	**5001**	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E/OU ACADEMIA AO AR LIVRE - RUA GIUZEPPINA CAGLIERO - PARQUE JOÃO PELEGIRNI
Detalhamento		
Categoria Econômica	**4**	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza	**4**	INVESTIMENTOS
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND E OU ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA GIUZEPPINA CAGLIERO - PARQUE JOÃO PELEGIRNI

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define,**Aplicação direta**, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0533

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
8	0	0	3	3	50	0	0	8	244	4005		8	**R$**	**30.000,00**

CUSTEIO AO Grupo de Apoio e Combate A Droga e Alcool Santo Antônio - GRASA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**30.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO AO Grupo de Apoio e Combate A Droga e Alcool Santo Antônio - GRASA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0534

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 0 0	8 244 4005	8	**R$ 30.000,00**

CUSTEIO AO INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 9 0 0	99 999 9999 9999	1	**R$ 30.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO AO INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AO INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0535

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMATICA				FONTE	Valor	
31	2	0	3	3	50	0	0	27	812	3001		8	**R$**	**15.000,00**

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DA MANHÃ

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**15.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**31**	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Unidade Orçamentária	**2**	FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA
sub Unidade	**0**	
Função	**27**	DESPORTO E LAZER
Sub Função	**812**	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	**3001**	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação		CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DA MANHÃ
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DA MANHÃ

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0536

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor	
8 0 0	3 3 50 0 0	8 242 4005	8	**R$**	**35.000,00**

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor	
12 0 0	9 9 9 0 0	99 999 9999 9999	1	**R$**	**35.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

RECEBIDO EM 14/07/2023 12:42 230007

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**242**	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.
Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0537

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 0 0	8 244 4005	8	**R$ 30.000,00**

CUSTEIO A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 9 0 0	99 999 9999 9999	1	**R$ 30.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0538

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 0 0	8 244 4005	8	**R$ 50.000,00**

CUSTEIO AO Banco de Alimentos de Sorocaba - BAS - Para serviços vinculados a Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 9 0 0	99 999 9999 9999	1	**R$ 50.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

Iara Bernardi

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/09/2023 12:25 2500

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		**Alimentar e Nutricional.**
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ENTIDADE BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA - BAS, Cnpj:08.741.511/0001-75

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

0539

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
13	0	0	3	3	50	0	0	13	392	3002		8	**R$**	**20.000,00**

CUSTEIO A Associação Cultural de Fomento à Arte e Memória de Sorocaba e Região.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**20.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**13**	SECR.DE CULTURA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**13**	CULTURA
Sub Função	**392**	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	**3002**	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação		CUSTEIO A **Associação Cultural de Fomento à Arte e Memória de Sorocaba e Região.**
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS à Associação Movimento de Preservação Ferroviária, CNPJ.: 21.888.041/0001-36, realização do projeto Trêm dos Operários.

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0540

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMATICA				FONTE	Valor	
13	0	0	3	3	50	0	0	13	392	3002		8	**R$**	**60.000,00**

CUSTEIO A Associação Movimento de Preservação Ferroviária.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**60.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/04/2023 12:12 250

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**13**	SECR.DE CULTURA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**13**	CULTURA
Sub Função	**392**	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	**3002**	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação		CUSTEIO A **Associação Movimento de Preservação Ferroviária.**
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS à Associação Movimento de Preservação Ferroviária, CNPJ.: 21.888.041/0001-36, realização do projeto Trêm dos Operários.

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0541

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMATICA				FONTE	Valor	
13	0	0	3	3	50	0	0	13	392	3002		8	**R$**	**20.000,00**

CUSTEIO AO INSTITUTO CULTURAL GIRLS ROCK CAMP BRASIL.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**20.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**13**	SECR.DE CULTURA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**13**	CULTURA
Sub Função	**392**	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	**3002**	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação		CUSTEIO AO **INSTITUTO CULTURAL GIRLS ROCK CAMP BRASIL.**
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS ao INSTITUTO CULTURAL GIRLS ROCK CAMP BRASIL, CNPJ.: 36.061.543/0001-66, realização DE atividades de cultura e arte para a promoção e defesa dos direitos sociais de meninas, mulheres e dissidências.

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA,** o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.
Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0542

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
13	0	0	3	3	50	0	0	13	392	3002		8	**R$**	**25.000,00**

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZENDO ARTE.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**25.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**13**	SECR.DE CULTURA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**13**	CULTURA
Sub Função	**392**	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	**3002**	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação		CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZENDO ARTE.
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZENDO ARTE, Cnpj.:11.503.616/0001-00, para apresentções teatrais !

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0543

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMATICA				FONTE	Valor	
8	0	0	3	3	50	0	0	8	244	4005		8	**R$**	**30.000,00**

CUSTEIO A ENTIDADE AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**30.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO A ENTIDADE AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, CNPJ.: 01.641.477/0001-19

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a CATEGORIA ECONÔMICA, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza DESPESAS CORRENTES como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Sobre os aspectos referentes a CATEGORIA ECONÔMICA, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza DESPESAS CORRENTES como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0544

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMATICA				FONTE	Valor	
13	0	0	3	3	90	0	0	13	392	3002		8	**R$**	**40.000,00**

SEMANA DO HIP HOP

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**40.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios,** apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**13**	SECR.DE CULTURA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**13**	CULTURA
Sub Função	**392**	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	**3002**	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação		SEMANA DO HIP HOP
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**90**	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS REALIZAÇÃO DA SEMANA DO HI HOP.

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define,**Aplicação direta**, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0545

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMATICA				FONTE	Valor	
10	0	0	3	3	50	0	0	12	367	2001		8	**R$**	**30.000,00**

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - INTEGRAR

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**30.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**10**	SECR.DA EDUCACAO
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**12**	EDUCAÇÃO
Sub Função	**367**	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa	**2001**	EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA
Ação		CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - INTEGRAR
Detalhamento		

Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - INTEGRAR - CNPJ.: 71.558.647/0001-81

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0546

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor	
8 0 0	3 3 50 0 0	8 244 4005	8	**R$**	**30.000,00**

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ - SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor	
12 0 0	9 9 9 0 0	99 999 9999 9999	1	**R$**	**30.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

RECEBIDO NA SECRETARIA EM 26/04/2023 - 15:41 - 2902.7

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgao	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ - SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ - SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CNPJ.: 12.207.727/0001-23

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0547

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 0 0	8 244 4005	8	**R$ 30.000,00**

CUSTEIO A ORGANIZAÇÃO - MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES, DESTINADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MULHERES.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 9 0 0	99 999 9999 9999	1	**R$ 30.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO A ORGANIZAÇÃO - MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES, DESTINADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MULHERES.
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES, CNPJ.: 047.78458/0001-64

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0548

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
8	0	0	3	3	50	0	0	8	244	4005		8	**R$**	**50.000,00**

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	999	1	**R$**	**50.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

PROTOCOLO 14/11/2023 12:14 250279

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0549

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
8	0	0	3	3	50	0	0	8	242	4005		8	**R$**	**30.000,00**

CUSTEIO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIAS - IBRAPPER

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**30.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**242**	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIAS - IBRAPPER
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIAS - IBRAPPER

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0550

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 0 0	8 244 4005	8	**R$ 30.000,00**

CUSTEIO A ENTIDADE Centro de Integracao da Mulher - Cim Mulher PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE DE MULHERES E SEUS FILHOS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 9 0 0	99 999 9999 9999	1	**R$ 30.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO A ENTIDADE Centro de Integracao da Mulher - Cim Mulher PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE DE MULHERES E SEUS FILHOS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS ENTIDADE Centro de Integracao da Mulher - Cim Mulher PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE DE MULHERES E SEUS FILHOS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.
Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0551

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMATICA				FONTE	Valor	
8	0	0	3	3	50	0	0	8	244	4005		8	**R$**	**50.000,00**

CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO DE TRANSGÊNEROS DE SOROCABA -ATS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**50.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO DE TRANSGÊNEROS DE SOROCABA -ATS
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE TRANSGÊNEROS DE SOROCABA - CASA DE ACOLHIMENTO LGBTQIAPN+, CNPJ.: 29.224.204/0001-98

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0552

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
8	0	0	3	3	50	0	0	8	242	4005		8	**R$**	**35.000,00**

CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA - APAE

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**35.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

PROTOCOLO 5700/2023 14/09/2023 12:15 2023

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO A ORGANIZAÇÃO - PASTORAL DO MENOR
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ORGANIZAÇÃO - PASTORAL DO MENOR

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0553

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	Valor	
8 0 0	3 3 50 0 0	8 242 4005	8	**R$**	**35.000,00**

CUSTEIO AO INSTITUTO MARIA CLARO - LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor	
12 0 0	9 9 9 0 0	99 999 9999 9999	1	**R$**	**35.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**242**	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO AO INSTITUTO MARIA CLARO - LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AO INSTITUTO MARIA CLARO - LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.
Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0554

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
32	0	0	3	3	50	0	0	17	512	5001		8	R$	45.000,00

CUSTEIO AO SERVIÇOS de Coleta Seletiva de Resíduos Solídos Urbanos realizado pela - Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba - CORESO.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	R$	45.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Orgão	**32**	SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**17**	SANEAMENTO
Sub Função	**512**	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	**5001**	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		CUSTEIO AO SERVIÇOS de Coleta Seletiva de Resíduos Solidos Urbanos realizado pela - **Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba - CORESO.**
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ENTIDADE Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos e de Reeducandos de Sorocaba e Região - COOPERESO, Cnpj.: 06.296.945/0001-89

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0555

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐ IMPOSITIVA ■

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
8	0	0	3	3	50	0	0	8	244	4005		8	**R$**	**30.000,00**

CUSTEIO A ORGANIZAÇÃO - PASTORAL DO MENOR

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	9	0	0	99	999	9999	9999	1	**R$**	**30.000,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi

JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

Órgão	**8**	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**8**	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	**244**	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	**4005**	DEFESA DE DIREITOS
Ação		CUSTEIO A ORGANIZAÇÃO - PASTORAL DO MENOR
Detalhamento		
Categoria Econômica	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	**3**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	**50**	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	**0**	0
Desdobramento	0	
Fonte	**8**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ORGANIZAÇÃO - PASTORAL DO MENOR

Órgão	**12**	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	**0**	
sub Unidade	**0**	
Função	**99**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	**999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	**9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	**9**	0
Elemento	0	
Desdobramento	0	
Fonte	**1**	TESOURO

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diarias , contribuições, subvenções, auxilio alimentação, auxilio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Naturesa de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0556

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Associação Benificente AJG, projeto Consultório na Rua.
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 160.000,00	(Cento e Sessenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 160.000,00	(Cento e Sessenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Associação AJG para atender o projeto Consultório na Rua.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0557

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 210.000,00	(Duzentos e Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 210.000,00	(Duzentos e Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba a titulo de custeio para aquisição de material e aparelhos Hospitalares.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0558

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Integrar
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Integrar a título de custeio.

_____

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0559

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0560

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Instituição Creche Especial Maria Claro
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Instituição Creche Especial Maria Claro.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0561

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforço de custeio para entidade Crescer e Habilitar
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Crescer e Habilitar a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0562

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Atenção básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Verba para ADES para manutenção e custeio do Projeto "Saúde Ativa"
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência pata instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), destinado para ADES para manutenção e custeio do Projeto "Saúde Ativa"

_____

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0563

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a SPASO - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para SPASO - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0564

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio para o Consultório Odontológico Oncológico da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Consultório Odontológico Oncológico da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0565

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio da atenção à Saúde da população para procedimento no MAC - Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Hospital Santa Lucinda para título de custeio de atividades na área de cirurgias eletivas de média complexidade.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0566

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio ao Clube Sorocabano de Bicicross
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações de custeio ao Clube Sorocabano de Bicicross.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0567

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de Playground e Academia ao Ar Livre no Parque das Paineiras
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 90.000,00	(Noventa Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 90.000,00	(Noventa Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a oferecer áreas de lazer com playground e favorecer a prática de exercício físico com academia ao ar livre.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0568

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Manter Praças e Parques no Parque das Paineiras e bairros adjacentes em boas condições para a população.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 90.000,00	(Noventa Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 90.000,00	(Noventa Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a manutenção de Praças e Parques, no Parque das Paineiras e bairros adjacentes em boas condições para a população.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0569

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para a ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para atividades do projeto Esportes Sociais.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a ADES, para atividades do projeto Esportes Sociais.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0570

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Coleta Seletiva
Fonte:	8	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio da CORESO - Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0571

EMENDA Nº _____

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		**Incremento às ações de urbanização em áreas no Guaíba**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	**R$ 334.456,92**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 334.456,92	

JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Guaíba melhorias em áreas verdes localizadas entre as ruas Rudnei Schonfelder, Benedita Conceição Gomes Perbelini, Zoraida de Barros Nardi e João Borges Ribeiro. Diante disto é que se destina essa emenda para melhorias nas áreas com implementação de passeio público, iluminação, bancos para atender a população com pista de caminhada, calçamento e estrutura para feira livre, tudo conforme projeto em anexo.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Prefeitura de SOROCABA

SERPO
Serviços Públicos e Obras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | REV.00 outubro/2023

OBRA: ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS | BDI Obra 20,40%

LOCAL: ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA – SOROCABA/SP.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	02.02.130	CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	3,00	R$ 1.371,90	R$ 1.651,77	R$ 4.115,70	R$ 4.955,31
1.2	10-16-03	SIURB - INFRA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	R$ 394,75	R$ 475,28	R$ 1.776,38	R$ 2.138,76
1.3	01-05-40	SIURB - EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	60,00	R$ 29,43	R$ 35,43	R$ 1.765,80	R$ 2.125,80
1.4	02.10.060	CDHU	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	811,30	R$ 1,83	R$ 2,20	R$ 1.484,68	R$ 1.784,86
1.5	01-03-02	SIURB - EDIF	CORTE E ATERRO COMPACTADO	M3	81,13	R$ 19,04	R$ 22,92	R$ 1.544,72	R$ 1.859,50
1.6	05.10.023	CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	81,13	R$ 18,89	R$ 22,74	R$ 1.532,55	R$ 1.844,90
1.7	05.10.010	CDHU	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	81,13	R$ 5,19	R$ 6,25	R$ 421,06	R$ 507,06
1.8	05.09.007	CDHU	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	81,13	R$ 29,28	R$ 35,25	R$ 2.375,49	R$ 2.859,83
							SUBTOTAL	R$ 15.016,38	R$ 18.076,02
2			ÁREA 01 (ENTRE A RUA RUDINEI SCHONFELDER COM A RUA BENEDITA C. G. PERBELINI)						
2.1			PASSEIO PÚBLICO						
2.1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	322,73	R$ 3,90	R$ 4,70	R$ 1.258,65	R$ 1.516,83
2.1.2	54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	322,73	R$ 3,80	R$ 4,58	R$ 1.226,37	R$ 1.478,10
2.1.3	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	16,14	R$ 128,78	R$ 155,05	R$ 2.078,51	R$ 2.502,51
2.1.4	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	322,73	R$ 67,61	R$ 81,40	R$ 21.819,78	R$ 26.270,22
2.2			ILUMINAÇÃO						
2.2.1			POSTEAMENTO						
2.2.1.1	41.10.330	CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	UN	4,00	R$ 2.511,72	R$ 3.024,11	R$ 10.046,88	R$ 12.096,44
2.2.1.2	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16,00	R$ 673,07	R$ 810,38	R$ 10.769,12	R$ 12.966,08
2.2.1.3	41.11.450	CDHU	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	8,00	R$ 139,77	R$ 168,28	R$ 1.118,16	R$ 1.346,24
2.2.1.4	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	R$ 205,73	R$ 247,70	R$ 822,92	R$ 990,80
2.2.1.5	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,19	R$ 187,88	R$ 226,21	R$ 35,70	R$ 42,98
2.2.1.6	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,03	R$ 362,31	R$ 436,22	R$ 11,59	R$ 13,96
2.2.1.7	39.21.230	CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	48,00	R$ 5,31	R$ 6,39	R$ 254,88	R$ 306,72
2.2.1.8	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	R$ 97,47	R$ 117,35	R$ 389,88	R$ 469,40
2.2.1.9	42.05.110	CDHU	Conector cabo/haste de 3/4´	UN	4,00	R$ 25,13	R$ 30,26	R$ 100,52	R$ 121,04
2.2.1.10	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16,00	R$ 38,72	R$ 46,62	R$ 619,52	R$ 745,92
2.2.1.11	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 53,94	R$ 64,94	R$ 215,76	R$ 259,76
2.2.2			CABEAMENTO IMPLANTAÇÃO						
2.2.2.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,40	R$ 7,70	R$ 9,27	R$ 110,88	R$ 133,49
2.2.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	48,00	R$ 7,65	R$ 9,21	R$ 367,20	R$ 442,08
2.2.2.3	38.13.030	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	120,00	R$ 17,56	R$ 21,14	R$ 2.107,20	R$ 2.536,80
2.2.2.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360,00	R$ 9,63	R$ 11,59	R$ 3.466,80	R$ 4.172,40
2.2.2.5	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,00	R$ 362,31	R$ 436,22	R$ 1.086,93	R$ 1.308,66
2.2.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,40	R$ 30,74	R$ 37,01	R$ 350,44	R$ 421,91
2.2.3			CAIXA DE COMANDO DE ACIONAMENTO						
2.2.3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 187,72	R$ 226,01	R$ 187,72	R$ 226,01
2.2.3.2	38.04.040	CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	M	8,00	R$ 44,26	R$ 53,29	R$ 354,08	R$ 426,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								REV.00	outubro/2023
OBRA:	ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS							BDI Obra	20,40%
LOCAL:	ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA – SOROCABA/SP.								

ITEM	CODIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
2.2.3.3	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	1,00	R$ 143,04	R$ 172,22	R$ 143,04	R$ 172,22
2.2.3.4	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 451,83	R$ 544,00	R$ 451,83	R$ 544,00
2.2.3.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	R$ 38,72	R$ 46,62	R$ 38,72	R$ 46,62
2.2.4			**ENTRADA DE ENERGIA**						
2.2.4.1	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R$ 1.734,54	R$ 2.088,39	R$ 1.734,54	R$ 2.088,39
2.2.4.2	5057	SINAPI – INSUMO	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	R$ 928,69	R$ 1.118,14	R$ 928,69	R$ 1.118,14
2.2.4.3	37.24.031	CDHU	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA	UN	2,00	R$ 76,46	R$ 92,06	R$ 152,92	R$ 184,12
2.2.4.4	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 205,73	R$ 247,70	R$ 205,73	R$ 247,70
2.2.4.5	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,05	R$ 187,88	R$ 226,21	R$ 9,39	R$ 11,31
2.2.4.6	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	R$ 362,31	R$ 436,22	R$ 3,62	R$ 4,36
2.2.4.7	C.09	COMPOSIÇÃO	Caixa de proteção antifurto	UN	1,00	R$ 829,35	R$ 998,54	R$ 829,35	R$ 998,54
2.3			**ÁREA COM PISO EM INTERTRAVADO**						
2.3.1	54.06.040	CDHU	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	95,20	R$ 55,62	R$ 66,97	R$ 5.295,02	R$ 6.375,54
2.3.2	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	625,00	R$ 71,99	R$ 86,68	R$ 44.993,75	R$ 54.175,00
2.4			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**						
2.4.1			**CAVALETE DE ENTRADA DE ÁGUA**						
2.4.1.1	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R$ 260,94	R$ 314,17	R$ 260,94	R$ 314,17
2.4.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,12	R$ 159,37	R$ 191,88	R$ 19,12	R$ 23,03
2.4.1.3	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	0,72	R$ 214,64	R$ 258,43	R$ 154,54	R$ 186,07
2.4.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,17	R$ 19,05	R$ 22,94	R$ 41,34	R$ 49,78
2.4.1.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,21	R$ 13,46	R$ 16,21	R$ 43,21	R$ 52,03
2.4.1.6	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA 06 LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,06	R$ 619,86	R$ 746,31	R$ 37,19	R$ 44,78
2.4.1.7	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	0,92	R$ 44,92	R$ 54,08	R$ 41,33	R$ 49,75
2.4.1.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,06	R$ 30,74	R$ 37,01	R$ 1,84	R$ 2,22
2.4.1.9	14.11.221	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M2	1,50	R$ 101,78	R$ 122,54	R$ 152,67	R$ 183,81
2.4.1.10	17.02.030	CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	M2	3,60	R$ 6,17	R$ 7,43	R$ 22,21	R$ 26,75
2.4.1.11	17.02.140	CDHU	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	3,60	R$ 27,62	R$ 33,25	R$ 99,43	R$ 119,70
2.4.1.12	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	3,60	R$ 4,14	R$ 4,98	R$ 14,90	R$ 17,93
2.4.1.13	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	7,20	R$ 21,55	R$ 25,95	R$ 155,16	R$ 186,84
2.4.2			**TUBULAÇÃO DE ÁGUA**						
2.4.2.1	07.02.020	CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	18,00	R$ 11,18	R$ 13,46	R$ 201,24	R$ 242,28
2.4.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	30,00	R$ 7,65	R$ 9,21	R$ 229,50	R$ 276,30
2.4.2.3	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	100,00	R$ 31,38	R$ 37,78	R$ 3.138,00	R$ 3.778,00
2.4.2.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	15,00	R$ 30,74	R$ 37,01	R$ 461,10	R$ 555,15
2.4.3			**TUBULAÇÃO DE ESGOTO**						
2.4.3.1	07.02.020	CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	18,00	R$ 11,18	R$ 13,46	R$ 201,24	R$ 242,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		REV.00	outubro/2023
OBRA:	ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS	BDI Obra	20,40%
LOCAL:	ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA – SOROCABA/SP.		

ITEM	CODIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
2.4.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	30,00	R$ 7,65	R$ 9,21	R$ 229,50	R$ 276,30
2.4.3.3	46.05.020	CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	100,00	R$ 54,29	R$ 65,37	R$ 5.429,00	R$ 6.537,00
2.4.3.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	15,00	R$ 30,74	R$ 37,01	R$ 461,10	R$ 555,15
2.5			**GRAMA**						
2.5.1	34.02.100	CDHU	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	80,00	R$ 17,71	R$ 21,32	R$ 1.416,80	R$ 1.705,60
							SUBTOTAL	**R$ 126.397,45**	**R$ 152.185,53**
3			**ÁREA 02 (ENTRE A RUA BENEDITA C. G. PERBELINI COM A RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI)**						
3.1			**PASSEIO PÚBLICO**						
3.1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	157,00	R$ 3,90	R$ 4,70	R$ 612,30	R$ 737,90
3.1.2	54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	157,00	R$ 3,80	R$ 4,58	R$ 596,60	R$ 719,06
3.1.3	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	7,85	R$ 128,78	R$ 155,05	R$ 1.010,92	R$ 1.217,14
3.1.4	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	10,99	R$ 633,49	R$ 762,72	R$ 6.962,06	R$ 8.382,29
3.2			**ESCADA EM CONCRETO ARMADO**						
3.2.1	102073	SINAPI	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	0,54	R$ 3.683,72	R$ 4.435,20	R$ 1.989,21	R$ 2.395,01
3.2.2	17-05-25	SIURB - EDIF	DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	3,06	R$ 481,34	R$ 579,53	R$ 1.472,90	R$ 1.773,36
3.3			**IMPLANTAÇÃO DE 2 QUIOSQUES**						
3.3.1			**INFRAESTRUTURA**						
3.3.1.1	12.01.021	CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	48,00	R$ 65,75	R$ 79,16	R$ 3.156,00	R$ 3.799,68
3.3.1.2	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	5,30	R$ 61,08	R$ 73,54	R$ 323,72	R$ 389,76
3.3.1.3	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,68	R$ 274,70	R$ 330,74	R$ 186,80	R$ 224,90
3.3.1.4	06.11.040	CDHU	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	1,28	R$ 19,00	R$ 22,88	R$ 24,32	R$ 29,29
3.3.1.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	21,02	R$ 89,71	R$ 108,01	R$ 1.885,70	R$ 2.270,37
3.3.1.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	48,60	R$ 17,06	R$ 20,54	R$ 829,12	R$ 998,24
3.3.1.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	45,42	R$ 13,46	R$ 16,21	R$ 611,35	R$ 736,26
3.3.1.8	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,36	R$ 11,24	R$ 13,53	R$ 1.532,69	R$ 1.844,95
3.3.1.9	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA 🗷 LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	3,12	R$ 619,86	R$ 746,31	R$ 1.933,96	R$ 2.328,49
3.3.2			**SUPERESTRUTURA**						
3.3.2.1	09.02.080	CDHU	Forma plana em compensado para obra de arte, sem cimbramento	M2	59,02	R$ 148,15	R$ 178,37	R$ 8.743,81	R$ 10.527,40
3.3.2.2	08.02.050	CDHU	Cimbramento tubular metálico	M3MES	194,94	R$ 8,01	R$ 9,64	R$ 1.561,47	R$ 1.879,22
3.3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,44	R$ 13,76	R$ 16,57	R$ 914,21	R$ 1.100,91
3.3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,66	R$ 11,28	R$ 13,58	R$ 729,36	R$ 878,08
3.3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	142,98	R$ 9,44	R$ 11,37	R$ 1.349,73	R$ 1.625,68
3.3.2.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	2,24	R$ 555,76	R$ 669,14	R$ 1.244,90	R$ 1.498,87
3.3.2.7	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,88	R$ 555,30	R$ 668,58	R$ 1.043,96	R$ 1.256,93
3.3.3			**COBERTURA**						
3.3.3.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,58	R$ 59,20	R$ 71,28	R$ 2.047,14	R$ 2.464,86

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | REV.00 outubro/2023

OBRA: ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS | BDI Obra 20,40%

LOCAL: ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA – SOROCABA/SP.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
3.3.3.2	16.12.060	CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	34,58	R$ 129,81	R$ 156,29	R$ 4.488,83	R$ 5.404,51
3.3.3.3	16.12.200	CDHU	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	24,30	R$ 105,26	R$ 126,73	R$ 2.557,82	R$ 3.079,54
3.3.4			**ÁGUAS PLUVIAIS**						
3.3.4.1	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,24	R$ 65,96	R$ 79,42	R$ 2.126,55	R$ 2.560,50
3.3.4.2	91789	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,20	R$ 55,39	R$ 66,69	R$ 620,37	R$ 746,93
3.3.5			**PISO**						
3.3.5.1	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	2,50	R$ 187,88	R$ 226,21	R$ 469,70	R$ 565,53
3.3.5.2	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	50,00	R$ 80,81	R$ 97,30	R$ 4.040,50	R$ 4.865,00
3.3.6			**PINTURA**						
3.3.6.1	33.11.050	CDHU	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	34,58	R$ 47,68	R$ 57,41	R$ 1.648,77	R$ 1.985,24
3.3.6.2	33.03.750	CDHU	Verniz acrílico	M2	48,74	R$ 40,52	R$ 48,79	R$ 1.974,94	R$ 2.378,02
3.3.7			**MESAS E BANCOS DE CONCRETO**						
3.3.7.1	18-12-02	SIURB - EDIF	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	2,00	R$ 1.833,88	R$ 2.207,99	R$ 3.667,76	R$ 4.415,98
3.4			**BEBEDOURO**						
3.4.1	08.15.013	FDE	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	1,50	R$ 1.473,41	R$ 1.773,99	R$ 2.210,12	R$ 2.660,99
3.5			**ESPAÇO ZEN**						
3.5.1	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	10,40	R$ 71,99	R$ 86,68	R$ 748,70	R$ 901,47
3.5			**GRAMA**						
3.5.1	34.02.100	CDHU	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	16,00	R$ 17,71	R$ 21,32	R$ 283,36	R$ 341,12
3.6			**BANCOS**						
3.5.1	35.04.120	CDHU	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	3,00	R$ 554,84	R$ 668,03	R$ 1.664,52	R$ 2.004,09
							SUBTOTAL	**R$ 67.264,17**	**R$ 80.987,57**
4			**ÁREA 03 (ENTRE A RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI COM A RUA JOÃO BORGES RIBEIRO)**						
4.1			**PASSEIO PÚBLICO**						
4.1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	331,57	R$ 3,90	R$ 4,70	R$ 1.293,12	R$ 1.558,38
4.1.2	54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	331,57	R$ 3,80	R$ 4,58	R$ 1.259,97	R$ 1.518,59
4.1.3	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	16,58	R$ 128,78	R$ 155,05	R$ 2.135,17	R$ 2.570,73
4.1.4	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	23,21	R$ 633,49	R$ 762,72	R$ 14.703,30	R$ 17.702,73
4.2			**ILUMINAÇÃO**						
4.2.1			**POSTEAMENTO**						
4.2.1.1	41.10.330	CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	UN	4,00	R$ 2.511,72	R$ 3.024,11	R$ 10.046,88	R$ 12.096,44
4.2.1.2	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16,00	R$ 673,07	R$ 810,38	R$ 10.769,12	R$ 12.966,08
4.2.1.3	41.11.450	CDHU	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	8,00	R$ 139,77	R$ 168,28	R$ 1.118,16	R$ 1.346,24
4.2.1.4	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	R$ 205,73	R$ 247,70	R$ 822,92	R$ 990,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		REV.00	outubro/2023
OBRA:	ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS	BDI Obra	20,40%
LOCAL:	ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA – SOROCABA/SP.		

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
4.2.1.5	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,19	R$ 187,88	R$ 226,21	R$ 35,70	R$ 42,98
4.2.1.6	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,03	R$ 362,31	R$ 436,22	R$ 11,59	R$ 13,96
4.2.1.7	39.21.230	CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	48,00	R$ 5,31	R$ 6,39	R$ 254,88	R$ 306,72
4.2.1.8	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	R$ 97,47	R$ 117,35	R$ 389,88	R$ 469,40
4.2.1.9	42.05.110	CDHU	Conector cabo/haste de 3/4'	UN	4,00	R$ 25,13	R$ 30,26	R$ 100,52	R$ 121,04
4.2.1.10	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16,00	R$ 38,72	R$ 46,62	R$ 619,52	R$ 745,92
4.2.1.11	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 53,94	R$ 64,94	R$ 215,76	R$ 259,76
4.3.1			CABEAMENTO IMPLANTAÇÃO						
4.3.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,40	R$ 7,70	R$ 9,27	R$ 110,88	R$ 133,49
4.3.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	48,00	R$ 7,65	R$ 9,21	R$ 367,20	R$ 442,08
4.3.1.3	38.13.030	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	120,00	R$ 17,56	R$ 21,14	R$ 2.107,20	R$ 2.536,80
4.3.1.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360,00	R$ 9,63	R$ 11,59	R$ 3.466,80	R$ 4.172,40
4.3.1.5	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,00	R$ 362,31	R$ 436,22	R$ 1.086,93	R$ 1.308,66
4.3.1.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,40	R$ 30,74	R$ 37,01	R$ 350,44	R$ 421,91
4.4.1			CAIXA DE COMANDO DE ACIONAMENTO						
4.4.1.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 187,72	R$ 226,01	R$ 187,72	R$ 226,01
4.4.1.2	38.04.040	CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	M	8,00	R$ 44,26	R$ 53,29	R$ 354,08	R$ 426,32
4.4.1.3	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	1,00	R$ 143,04	R$ 172,22	R$ 143,04	R$ 172,22
4.4.1.4	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 451,83	R$ 544,00	R$ 451,83	R$ 544,00
4.4.1.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	R$ 38,72	R$ 46,62	R$ 38,72	R$ 46,62
4.5.1			ENTRADA DE ENERGIA						
4.5.1.1	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R$ 1.734,54	R$ 2.088,39	R$ 1.734,54	R$ 2.088,39
4.5.1.2	5057	SINAPI – INSUMO	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	R$ 928,69	R$ 1.118,14	R$ 928,69	R$ 1.118,14
4.5.1.3	37.24.031	CDHU	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA	UN	2,00	R$ 76,46	R$ 92,06	R$ 152,92	R$ 184,12
4.5.1.4	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 205,73	R$ 247,70	R$ 205,73	R$ 247,70
4.5.1.5	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,05	R$ 187,88	R$ 226,21	R$ 9,39	R$ 11,31
4.5.1.6	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	R$ 362,31	R$ 436,22	R$ 3,62	R$ 4,36
4.5.1.7	C.09	COMPOSIÇÃO	Caixa de proteção antifurto	UN	1,00	R$ 829,35	R$ 998,54	R$ 829,35	R$ 998,54
4.3			GRAMA						
4.3.1	34.02.100	CDHU	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	40,00	R$ 17,71	R$ 21,32	R$ 708,40	R$ 852,80
4.4			BANCO						
4.4.1	35.04.120	CDHU	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	4,00	R$ 554,84	R$ 668,03	R$ 2.219,36	R$ 2.672,12
							SUBTOTAL	R$ 59.233,33	R$ 71.317,76
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.1			PÚLPITO PARA PLACA NOMINATIVA						
5.1.1	12.01.021	CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	2,00	R$ 65,75	R$ 79,16	R$ 131,50	R$ 158,32

Prefeitura de SOROCABA

SERPO
Serviços Públicos e Obras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		REV.00	outubro/2023
OBRA:	ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS	BDI Obra	20,40%
LOCAL:	ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA – SOROCABA/SP.		

ITEM	CODIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
5.1.2	15.05.540	CDHU	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	0,14	R$ 3.303,10	R$ 3.976,93	R$ 462,43	R$ 556,77
5.1.3	97.02.030	CDHU	Placa comemorativa em aço inoxidável escovado	M2	0,12	R$ 12.135,19	R$ 14.610,77	R$ 1.456,22	R$ 1.753,29
							SUBTOTAL	R$ 2.050,15	R$ 2.468,38
								PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
							TOTAL	R$ 269.961,48	R$ 325.035,26
6			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
6.1	Acordão TCU 2622/2013		Administração local (pagamento relativo a evolução física da obra – contempla engenheiro, mestre de obra e vigia)	%	3,49%	R$ 269.961,48			R$ 9.421,66
							SUBTOTAL		R$ 9.421,66
									PREÇO TOTAL (COM BDI)
							TOTAL		R$ 334.456,92

TABELAS DE REFERÊNCIA: CDHU 191 (08/23), SINAPI (08/23), FDE (07/23), SIURB (07/23 – publicado 10/23); – SEM DESONERAÇÃO

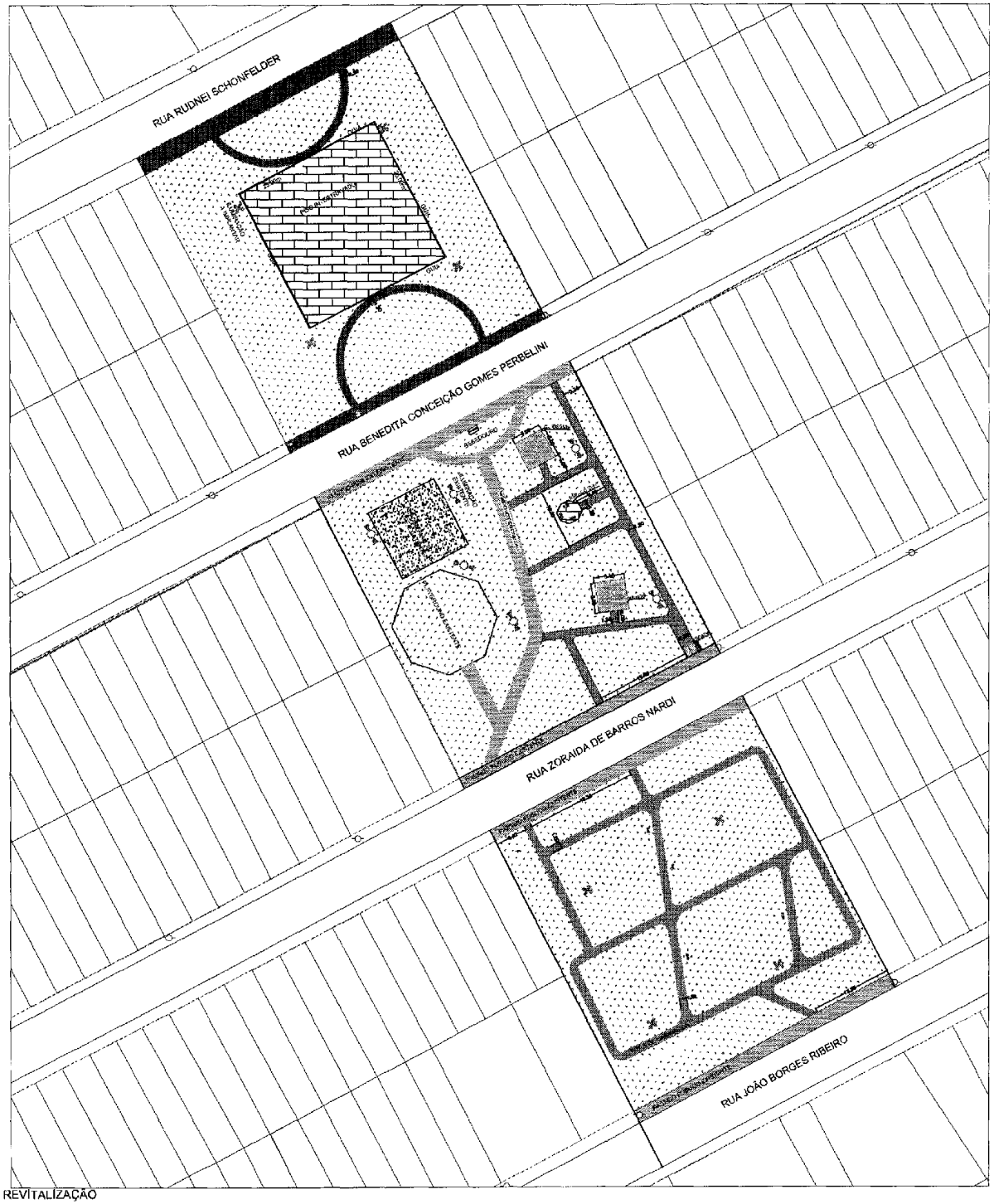

REVITALIZAÇÃO
ESCALA 1:350

LEGENDA:

- Passeio Público armado – à implantar;
- Passeio Público – à implantar;
- Passeio Público existente – Manter;
- Grama existente – Manter;
- Poste Padrão – à instalar;
- Iluminação – à implantar;
- Iluminação existente – Manter;
- Escada em concreto armado – à implantar;
- Banco – à implantar
- Banco existente – Manter

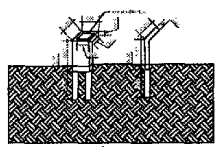

DETALHAMENTO PÚLPITO PARA PLACA NOMINATIVA

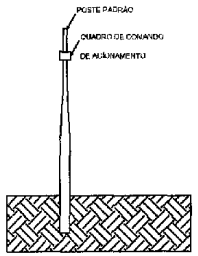

DETALHAMENTO POSTE PADRÃO

LOCALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

SERPO

OBRA:
ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS

LOCAL:
ENTRE A RUA BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES COM A RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI – JARDIM GUAIÚBA

CIDADE / ESTADO:
SOROCABA/SP

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS:
ENG. DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

AUTOR DO PROJETO:
ENG. HENRIQUE DEL-BERAU
DIRETOR DE ÁREA – SERPO

DESENHO:
MARIANA R. D. GORGY

REVISÃO:
01

PROJETO BÁSICO:
ESTUDO

DATA:
OUTUBRO 2023

ESCALA:
INDICADA

FOLHA:
01/01

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0572

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		**Incremento às ações de urbanização em área no bairro Vila Jardini**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	**R$ 99.601,52**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 99.601,52	

JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Vila Jardini melhorias em uma áreas verde localizada ao final da rua Augusto Vermelho Marques a fim que seja iluminada a passagem dessa até a rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha. Diante disto é que se destina essa emenda para implementação de iluminação pública neste trajeto para garantia de segurança dos moradores.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Prefeitura de SOROCABA

SERPO
Serviços Públicos e Obras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REV. 01 11/2023

OBRA: ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO E ILUMINAÇÃO EM LED

BDI Obra 20,80%

LOCAL: FINAL DA RUA AUGUSTO VERMELHO MARQUES X CAPITAÇÃO BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA – VILA JARDINI

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1.1	02.02.130	CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$ 1.371,90	R$ 1.657,26	R$ 2.743,80	R$ 3.314,52
1.1.2	02.08.040	CDHU	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	6,00	R$ 317,96	R$ 384,10	R$ 1.907,76	R$ 2.304,60
1.1.4	02.10.060	CDHU	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	120,00	R$ 1,83	R$ 2,21	R$ 219,60	R$ 265,20
							SUBTOTAL	**R$ 4.871,16**	**R$ 5.884,32**
2			**LIMPEZA DO TERRENO**						
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	1.005,00	R$ 0,45	R$ 0,54	R$ 452,25	R$ 542,70
2.2	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	391,95	R$ 8,05	R$ 9,72	R$ 3.155,20	R$ 3.809,75
2.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.959,75	R$ 3,10	R$ 3,74	R$ 6.075,23	R$ 7.329,47
							SUBTOTAL	**R$ 9.682,68**	**R$ 11.681,92**
3			**PASSEIO DE CONCRETO**						
3.2	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	32,00	R$ 4,53	R$ 5,47	R$ 144,96	R$ 175,04
3.3	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	40,00	R$ 8,05	R$ 9,72	R$ 322,00	R$ 388,80
3.4	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	400,00	R$ 3,10	R$ 3,74	R$ 1.240,00	R$ 1.496,00
3.5	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	32,00	R$ 9,03	R$ 10,91	R$ 288,96	R$ 349,12
3.6	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	6,00	R$ 128,79	R$ 155,58	R$ 772,74	R$ 933,48
3.7	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	9,60	R$ 633,43	R$ 765,18	R$ 6.080,93	R$ 7.345,73
3.8	11.20.050	CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	60,00	R$ 19,63	R$ 23,71	R$ 1.177,80	R$ 1.422,60
3.9	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	2,40	R$ 170,58	R$ 206,06	R$ 409,39	R$ 494,54
							SUBTOTAL	**R$ 10.436,78**	**R$ 12.605,31**
4			**PAISAGISMO**						
4.1	34.02.100	CDHU	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	885,00	R$ 17,71	R$ 21,39	R$ 15.673,35	R$ 18.930,15
							SUBTOTAL	**R$ 15.673,35**	**R$ 18.930,15**
5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
5.1			**POSTEAMENTO**						
5.1.1	41.10.330	CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	UN	4,00	R$ 2.511,72	R$ 3.034,16	R$ 10.046,88	R$ 12.136,64
5.1.2	41.11.704	CDHU	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14083 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 104 W	UN	8,00	R$ 981,04	R$ 1.185,10	R$ 7.848,32	R$ 9.480,80
5.1.3	41.11.450	CDHU	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	4,00	R$ 139,77	R$ 168,84	R$ 559,08	R$ 675,36
5.1.4	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	R$ 218,37	R$ 263,79	R$ 873,48	R$ 1.055,16
5.1.5	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,20	R$ 187,88	R$ 226,96	R$ 37,58	R$ 45,39
5.1.6	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,07	R$ 362,29	R$ 437,65	R$ 25,36	R$ 30,64
5.1.7	39.21.230	CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	48,00	R$ 5,31	R$ 6,41	R$ 254,88	R$ 307,68
5.1.8	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	R$ 97,47	R$ 117,74	R$ 389,88	R$ 470,96
5.1.9	42.05.110	CDHU	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	4,00	R$ 25,13	R$ 30,36	R$ 100,52	R$ 121,44
5.1.10	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8,00	R$ 38,72	R$ 46,77	R$ 309,76	R$ 374,16
5.1.11	37.17.060	CDHU	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	4,00	R$ 230,77	R$ 278,77	R$ 923,08	R$ 1.115,08
5.2			**CABEAMENTO IMPLANTAÇÃO**						
5.2.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	8,40	R$ 8,00	R$ 9,66	R$ 67,20	R$ 81,14
5.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	14,00	R$ 7,66	R$ 9,25	R$ 107,24	R$ 129,50
5.2.3	38.13.030	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	70,00	R$ 17,56	R$ 21,21	R$ 1.229,20	R$ 1.484,70
5.2.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	210,00	R$ 9,63	R$ 11,63	R$ 2.022,30	R$ 2.442,30

5.2.5	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,70	R$ 362,29	R$ 437,65	R$ 253,60	R$ 306,36
5.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	7,70	R$ 30,90	R$ 37,33	R$ 237,93	R$ 287,44
5.3			**CAIXA DE COMANDO DE ACIONAMENTO**						
5.3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 189,77	R$ 229,24	R$ 189,77	R$ 229,24
5.3.2	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	1,00	R$ 143,04	R$ 172,79	R$ 143,04	R$ 172,79
5.3.3	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 445,41	R$ 538,06	R$ 445,41	R$ 538,06
5.3.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	R$ 38,72	R$ 46,77	R$ 38,72	R$ 46,77
5.4			**ENTRADA DE ENERGIA**						
5.3.6	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R$ 1.737,17	R$ 2.098,50	R$ 1.737,17	R$ 2.098,50
5.3.7	5057	SINAPI – INSUMO	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	R$ 933,39	R$ 1.127,54	R$ 933,39	R$ 1.127,54
5.3.8	37.24.031	CDHU	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA	UN	2,00	R$ 76,46	R$ 92,36	R$ 152,92	R$ 184,72
5.3.9	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 218,37	R$ 263,79	R$ 218,37	R$ 263,79
5.3.10	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,05	R$ 187,88	R$ 226,96	R$ 9,39	R$ 11,35
5.3.11	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,02	R$ 362,29	R$ 437,65	R$ 7,25	R$ 8,75
5.3.12	C.09	COMPOSIÇÃO	Caixa de proteção antifurto	UN	1,00	R$ 829,46	R$ 1.001,99	R$ 829,46	R$ 1.001,99
							SUBTOTAL	**R$ 29.991,18**	**R$ 36.228,25**
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
6.1	34.05.322	CDHU	Gradil rígido modular em aço 2" - H=1,10m, C=1,65m, padrão CET SP	UN	9,00	R$ 995,35	R$ 1.202,38	R$ 8.958,15	R$ 10.821,42
							SUBTOTAL	**R$ 8.958,15**	**R$ 10.821,42**
7			**LIMPEZA FINAL**						
7.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	120,00	R$ 4,50	R$ 5,44	R$ 540,00	R$ 652,80
							SUBTOTAL	**R$ 540,00**	**R$ 652,80**
								PREÇO TOTAL (SEM BDI)	**PREÇO TOTAL (COM BDI)**
							TOTAL	**R$ 80.153,30**	**R$ 96.804,17**
8			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						
8.1	Acordão TCU 2622/2013		Administração local (pagamento relativo a evolução física da obra – contempla engenheiro, mestre de obra e vigia)	%	3,49%		R$ 80.153,30		R$ 2.797,35
							SUBTOTAL		**R$ 2.797,35**
									PREÇO TOTAL (COM BDI)
							TOTAL		**R$ 99.601,52**

TABELAS DE REFERÊNCIA: CDHU 191 (08/23), SINAPI (09/23), FDE (07/23), SIURB (07/23 – publicado 10/23); – SEM DESONERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0573

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		**Incremento às ações de urbanização em área no bairro Atílio Silvano**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	**R$ 70.376,10**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 70.376,10	

JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Atílio Silvano em uma área verde localizada na esquina das ruas Theodora Constantinov Duarte, Lindolfo Garcia e Ary Annunciato. Diante disto é que se destina essa emenda para implementação de iluminação pública, bancos, gramado e passeio, visando a trazer segurança para os moradores, tudo conforme projeto em anexo.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Prefeitura de SOROCABA

SERPO
Serviços Públicos e Obras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REV.00 outubro/2023
BDI Obra 20,40%

OBRA: ESTUDO PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
LOCAL: RUA LINDOLFO GARCIA – JARDIM ATÍLIO SILVANO – SOROCABA/SP.

ITEM	CODIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	02.02.130	CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2,00	R$ 1.371,90	R$ 1.651,77	R$ 2.743,80	R$ 3.303,54
1.2	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	M2	4,50	R$ 890,90	R$ 1.072,64	R$ 4.009,05	R$ 4.826,88
1.3	01-05-40	SIURB - EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	72,00	R$ 29,43	R$ 35,43	R$ 2.118,96	R$ 2.550,96
1.4	02.10.060	CDHU	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	200,90	R$ 1,83	R$ 2,20	R$ 367,65	R$ 441,98
							SUBTOTAL	R$ 9.239,46	R$ 11.123,36
2			LIMPEZA DO TERRENO / TERRAPLANAGEM						
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	600,90	R$ 0,45	R$ 0,54	R$ 270,41	R$ 324,49
2.2	01-03-02	SIURB - EDIF	CORTE E ATERRO COMPACTADO	M3	10,45	R$ 19,04	R$ 22,92	R$ 198,97	R$ 239,51
2.3	54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	600,90	R$ 3,80	R$ 4,58	R$ 2.283,42	R$ 2.752,12
2.4	05.10.023	CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	60,09	R$ 18,89	R$ 22,74	R$ 1.135,10	R$ 1.366,45
2.5	05.10.010	CDHU	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	60,09	R$ 5,19	R$ 6,25	R$ 311,87	R$ 375,56
2.6	05.09.007	CDHU	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	60,09	R$ 29,28	R$ 35,25	R$ 1.759,44	R$ 2.118,17
							SUBTOTAL	R$ 5.959,21	R$ 7.176,30
3			ILUMINAÇÃO						
3.1			POSTEAMENTO						
3.1.1	41.10.500	CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	UN	3,00	R$ 1.151,91	R$ 1.386,90	R$ 3.455,73	R$ 4.160,70
3.1.2	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	9,00	R$ 673,07	R$ 810,38	R$ 6.057,63	R$ 7.293,42
3.1.3	41.11.450	CDHU	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	3,00	R$ 139,77	R$ 168,28	R$ 419,31	R$ 504,84
3.1.4	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	R$ 205,73	R$ 247,70	R$ 617,19	R$ 743,10
3.1.5	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,14	R$ 187,88	R$ 226,21	R$ 26,30	R$ 31,67
3.1.6	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,02	R$ 362,31	R$ 436,22	R$ 7,25	R$ 8,72
3.1.7	39.21.230	CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	18,00	R$ 5,31	R$ 6,39	R$ 95,58	R$ 115,02
3.1.8	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	R$ 97,47	R$ 117,35	R$ 292,41	R$ 352,05
3.1.9	42.05.110	CDHU	Conector cabo/haste de 3/4'	UN	3,00	R$ 25,13	R$ 30,26	R$ 75,39	R$ 90,78
3.1.10	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	9,00	R$ 38,72	R$ 46,62	R$ 348,48	R$ 419,58
3.1.11	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R$ 53,94	R$ 64,94	R$ 161,82	R$ 194,82
3.2			CABEAMENTO IMPLANTAÇÃO						
3.2.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,00	R$ 7,70	R$ 9,27	R$ 46,20	R$ 55,62
3.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	20,00	R$ 7,65	R$ 9,21	R$ 153,00	R$ 184,20
3.2.3	38.13.030	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	50,00	R$ 17,56	R$ 21,14	R$ 878,00	R$ 1.057,00
3.2.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	R$ 9,63	R$ 11,59	R$ 1.444,50	R$ 1.738,50
3.2.5	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,25	R$ 362,31	R$ 436,22	R$ 452,89	R$ 545,28
3.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	4,75	R$ 30,74	R$ 37,01	R$ 146,02	R$ 175,80
3.3			CAIXA DE COMANDO ACIONAMENTO						
3.3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 187,72	R$ 226,01	R$ 187,72	R$ 226,01
3.3.2	38.04.040	CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	M	8,00	R$ 44,26	R$ 53,29	R$ 354,08	R$ 426,32
3.3.3	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	1,00	R$ 143,04	R$ 172,22	R$ 143,04	R$ 172,22
3.3.4	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 451,83	R$ 544,00	R$ 451,83	R$ 544,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | REV.00 outubro/2023

OBRA: ESTUDO PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA | BDI Obra 20,40%

LOCAL: RUA LINDOLFO GARCIA – JARDIM ATÍLIO SILVANO – SOROCABA/SP.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
3.3.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	R$ 38,72	R$ 46,62	R$ 38,72	R$ 46,62
3.4			**ENTRADA DE ENERGIA**						
3.4.1	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R$ 1.734,54	R$ 2.088,39	R$ 1.734,54	R$ 2.088,39
3.4.2	5057	SINAPI- INSUMO	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	R$ 928,69	R$ 1.118,14	R$ 928,69	R$ 1.118,14
3.4.3	37.24.031	CDHU	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA	UN	2,00	R$ 76,46	R$ 92,06	R$ 152,92	R$ 184,12
3.4.4	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 205,73	R$ 247,70	R$ 205,73	R$ 247,70
3.4.5	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,05	R$ 187,88	R$ 226,21	R$ 9,39	R$ 11,31
3.4.6	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	R$ 362,31	R$ 436,22	R$ 3,62	R$ 4,36
3.4.7	C.09	COMPOSIÇÃO	Caixa de proteção antifurto	UN	1,00	R$ 829,35	R$ 998,54	R$ 829,35	R$ 998,54
							SUBTOTAL	**R$ 19.717,33**	**R$ 23.738,83**
4			**PASSEIO PÚBLICO E PAISAGISMO**						
4.1			**PASSEIO PÚBLICO COM INTERTRAVADO**						
4.1.1	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	200,90	R$ 71,99	R$ 86,68	R$ 14.462,79	R$ 17.414,01
4.2			**PAISAGISMO**						
4.2.1	16.03.107	FDE	FORRAÇÃO GRAMA-AMENDOIM	M2	10,00	R$ 180,61	R$ 217,45	R$ 1.806,10	R$ 2.174,50
							SUBTOTAL	**R$ 16.268,89**	**R$ 19.588,51**
5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
5.1			**BANCO**						
5.1.1	35.04.120	CDHU	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	4,00	R$ 554,84	R$ 668,03	R$ 2.219,36	R$ 2.672,12
5.2			**PÚLPITO PARA PLACA NOMINATIVA**						
5.2.1	12.01.021	CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	2,00	R$ 65,75	R$ 79,16	R$ 131,50	R$ 158,32
5.2.2	15.05.540	CDHU	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	0,14	R$ 3.303,10	R$ 3.976,93	R$ 462,43	R$ 556,77
5.2.3	97.02.030	CDHU	Placa comemorativa em aço inoxidável escovado	M2	0,12	R$ 12.135,19	R$ 14.610,77	R$ 1.456,22	R$ 1.753,29
5.3			**LIXEIRA**						
5.3.1	103307	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	1,00	R$ 1.350,59	R$ 1.626,11	R$ 1.350,59	R$ 1.626,11
							SUBTOTAL	**R$ 5.620,10**	**R$ 6.766,61**
								PREÇO TOTAL (SEM BDI)	**PREÇO TOTAL (COM BDI)**
							TOTAL	**R$ 56.804,99**	**R$ 68.393,61**
6			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						
6.1	Acordão TCU 2622/2013		Administração local (pagamento relativo a evolução física da obra – contempla engenheiro, mestre de obra e vigia)	%	3,49%		R$ 56.804,99		R$ 1.982,49
							SUBTOTAL		**R$ 1.982,49**
									PREÇO TOTAL (COM BDI)
							TOTAL		**R$ 70.376,10**

TABELAS DE REFERÊNCIA: CDHU 191 (08/23), SINAPI (08/23), FDE (07/23), SIURB (07/23 – publicado 10/23); – SEM DESONERAÇÃO

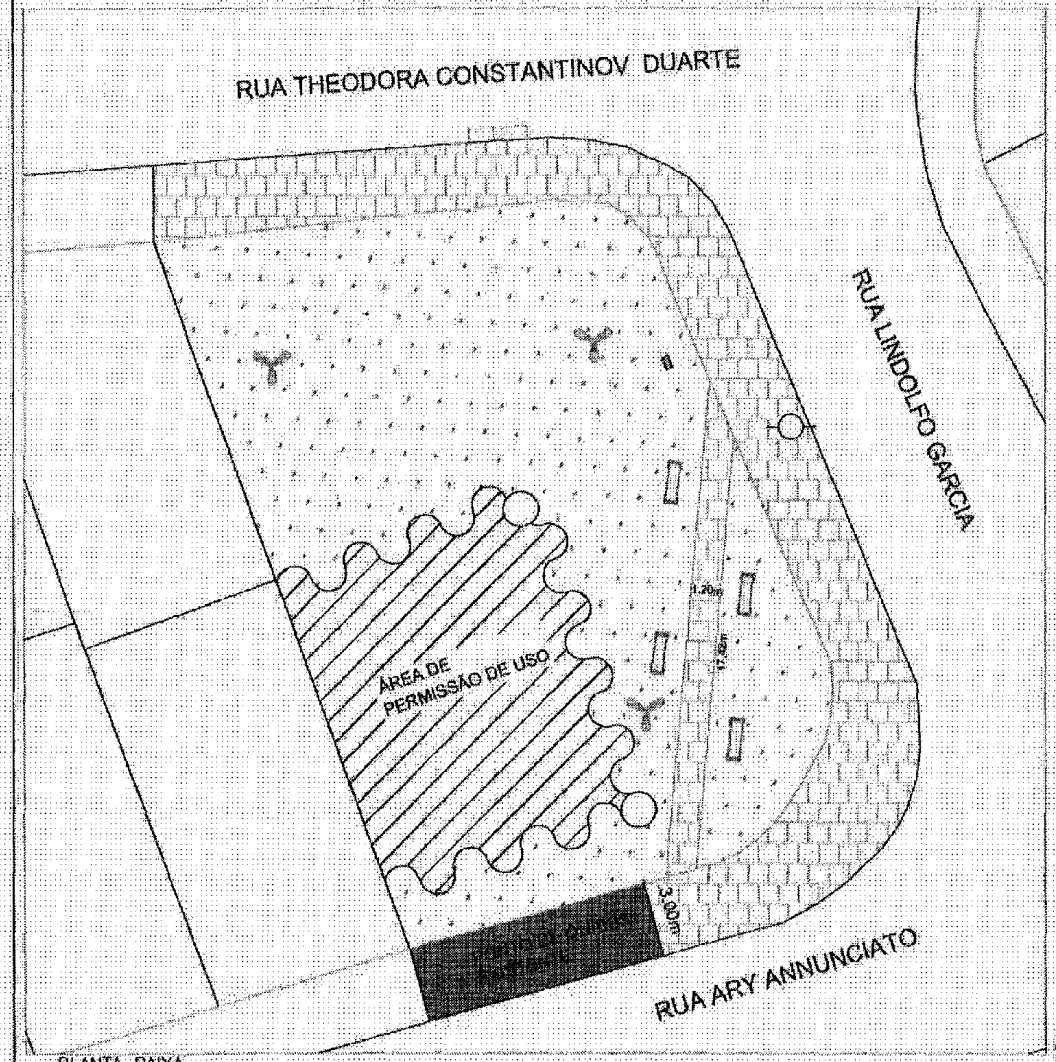

PLANTA BAIXA
1:200

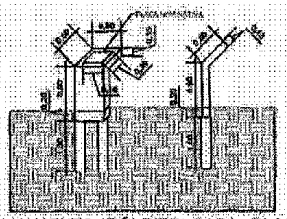

DETALHAMENTO PÚLPITO PARA PLACA NOMINATIVA

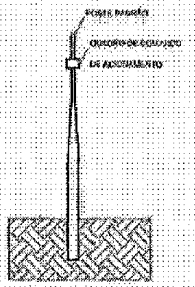

DETALHAMENTO POSTE PADRÃO

LEGENDA

- Passeio em intertravado – Implantar
- Passeio em concreto – Manter
- Grama – Plantar
- 4 Bancos (padrão PMS)
- Poste de iluminação LED – H=4,00m – 3 Pétalas
- Poste Padrão

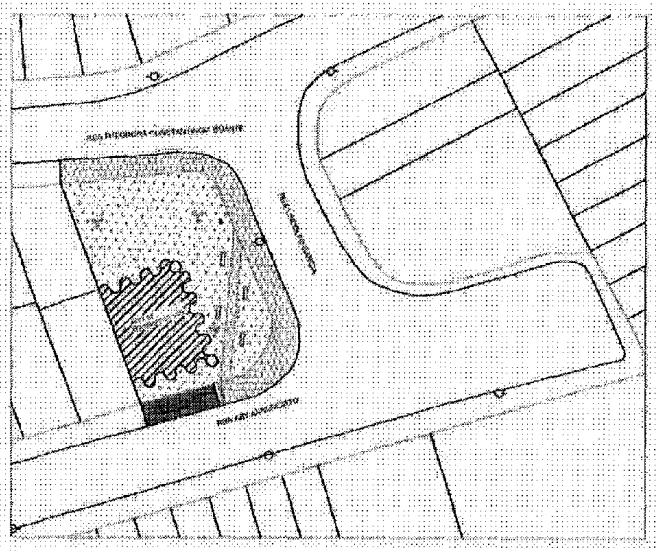

LOCALIDADE

Notas:
– Manter as árvores existentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

SERPO

OBRA:
ESTUDO PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

LOCAL:
RUA LINDOLFO GARCIA – JARDIM ATÍLIO SILVANO

CIDADE / ESTADO:
SOROCABA/SP

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS:
ENG. DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

AUTOR DO PROJETO:
ENG. HENRIQUE DELIBERALI
DIRETOR DE ÁREA – SERPO

DESENHO:
MARIANA

REVISÃO:
R00

PROJETO BÁSICO:
URBANÍSTICO

DATA:
OUTUBRO 2023

ESCALA:
INDICADA

FOLHA:
ÚNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0574

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		**Incremento às ações de urbanização em áreas no Atílio Silvano**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	**R$ 8.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 8.000,00	

JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Atílio Silvano que seja acrescentado um ponto de iluminação na área de lazer localizada entre as ruas Babi Berlim e Teodora Constantinov Duarte. Diante disto é que se destina essa emenda para implementação de um ponto de iluminação pública próximo à área da horta que fica entre a rua Cristovam Garcia Molina e Babi Berlim.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Área de Lazer Parque das Laranjeiras
Área de Lazer Parque das Laranjeiras
4,3
Playground
Visão geral
Avaliações
Sobre
Rotas
Salvar
Próximo
Enviar para o Compatível smartphone
R. Teodora Constantinov Duarte, 275 - Jardim Atílio Silvano, Sorocaba - SP, 18077-089
Restaurantes
Hotéis
Coisas legais para faz...
Transporte público
R. Babi Berlim
R. Babi Berlim
R. Babi Berlim
R. Gilberto Gilberto Motta
Área de Lazer Parque das Laranjeiras
R. Teodora Constantinov Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0575

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		**Incremento às ações de urbanização em área no Jd. Brasilândia**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	**R$ 8.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 8.000,00	

JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Jardim Brasilândia que seja acrescentado um ponto de iluminação na área de lazer localizada entre as ruas Firmino Mineli e João Cavalini. Diante disto é que se destina essa emenda para implementação de um ponto de iluminação pública nesta área.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0576

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		**Incremento às ações de urbanização na área de lazer do Parque da Formosa**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	**R$ 15.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	

JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores ao Parque da Formosa melhorias em uma área de lazer que já conta com brinquedos. Diante disto é que se destina essa emenda para que sejam acrescentados à área de lazer, dois brinquedos: 1 casa Tarzan com rampa escalada, e uma gangorra adaptada para cadeirante.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0577

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		**Incremento às ações de urbanização na área de lazer ao lado da arena Mineirão**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	**R$ 30.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	

JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro São Conrado melhorias em uma área de lazer que já conta com brinquedos e academia ao ar livre implementadas com verba de emenda impositiva desta vereadora, na rua Tenete Érico de Oliveira. Diante disto é que se destina essa emenda para que sejam acrescentados à área de lazer, dois brinquedos: 1 casa Tarzan com rampa escalada, escorregador e escada marinheiro e 1 equipamento tipo centopeia metálica.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 0578

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção média Alta complex Amb e Hosp.
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Custeio de Prestador de Serviços para Cirurgia de Laqueadura**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor:	**R$ 700.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 700.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Com esta verba estima-se a realização de cirurgias de laqueadura que tem mais de 400 mulheres na fila de espera.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0579

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		**Aquisição/Elaboração de Cartilha de Prevenção à Violência Doméstica e familiar contra as mulheres com a Estratégia de Saúde da Família.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Material de Consumo
Valor:	**R$ 73.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 73.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando a realização de Seminário na cidade sobre a Prevenção da violência Doméstica e familiar contra a mulher com a Estratégia saúde da família;
Considerando que para a implementação do projeto na cidade será necessária a elaboração de cartilhas a serem entregues pelos Agentes Comunitários de Saúde mediante treinamento em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo e que se destina esta emenda para elaboração em conjunto com o MPSP e impressão de aproximadamente 170.000 cartilhas.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0580

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Aquisição de implantes anticoncepcionais, e incremento de materiais e insumos para atenção básica: Monofilamento 10g.**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Material de Consumo
Valor:	**R$ 176.345,46**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 176.345,46	

JUSTIFICATIVA:

Com esta verba destina-se a aquisição implantes anticoncepcionais e o saldo restante da verba seja para incremento de materiais e insumos para atenção básica.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 0581

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Serviço de gerenciamento remoto para o Tablets das ACS**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	
Valor:	**R$ 200.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 200.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Com esta verba pretende-se a contratação de Serviço de gerenciamento remoto para o Tablets das Agentes Comunitárias de Saúde.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/04/2022 13:09 250564

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0582

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção média Alta complex Amb e Hosp.
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Incremento da atenção à saúde da população para serviços no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil - GPACI Sorocaba**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	
Valor:	**R$ 50.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o relevante trabalho e atendimento em saúde desempenhado que abrange toda a região no tratamento do Câncer Infantil é que se destina essa emenda.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0583

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção média Alta complex Amb e Hosp.
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Custeio Asipeca - Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer e Autismo**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	
Valor:	**R$ 27.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 27.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela Asipeca na cidade.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0584

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção média Alta complex Amb e Hosp.
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Custeio AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	
Valor:	**R$ 10.000,00**	

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela AFISSORE na cidade.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0585

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção média Alta complex Amb e Hosp.
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		**Custeio do Hospital Santa Lucinda**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	
Valor:	**R$ 100.000,00 (cem mil reais)**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o relevante trabalho e atendimento em saúde desempenhado pelo Hospital Santa Lucinda na cidade de Sorocaba é que se destina esta emenda, em especial para mutirões de atendimento na saúde da mulher.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0586

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	8.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		**Custeio para a ACI – Ação Comunitária Inhayba**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	**R$ 40.000,00**	

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 40.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela ACI - Ação Comunitária Inhayba no atendimento a crianças em nossa cidade.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0587

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	8.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		**Custeio para a AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	**R$ 20.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba na cidade.

FERNANDA GARCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0588

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	8.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		**Custeio CIM mulher**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	**R$ 10.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho de atendimento às mulheres desempenhado pelo CIM mulher é que se destina essa emenda.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0589

Artigo 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	8.00.00	Secretaria da cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		**Custeio à Associação beneficente Oncológica de Sorocaba– ABOS**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	**R$ 15.000,00**	

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$15.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela ABOS – Associação Beneficente Ontológica de Sorocaba instituição com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0590

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	8.00.00	Secretaria da cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		**Custeio para a Associação Bom Pastor- Pastoral do Menor**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	**R$ 10.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Associação Bom Pastor- Pastoral do Menor - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 11 anos edital 16 que é indispensável para as crianças de nossa cidade é que se destina essa emenda.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0591

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
Ação:		**Incremento da atenção à cultura ligada a Associação Girls Rock Camp**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	
Valor:	**R$ 25.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 25.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a entidade Girls Rock Camp que promove cultura para mulheres em Sorocaba.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0592

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
Ação:		**Aquisição de aparelho de som**
Fonte:	08	
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	
Valor:	**R$ 25.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 25.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a aquisição dos equipamentos de som que tem como prioridade atender as atividades realizadas pelo fórum de Hip Hop, principalmente nas atividades das quintas do hip hop realizadas no barracão cultural, bem como outras atividades culturais periféricas descentralizadas, tal como batalha de rimas e eventos afros.

FERNANDA GARCIA
Vereadorà

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0593

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
Ação:		**Apoio a semana do hip hop**
Fonte:	08	
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	
Valor:	**R$ 30.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a estrutura e contratação de artistas na semana do hip hop.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0594

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
Ação:		**Apoio à realização da Feira do beco do Inferno**
Fonte:	08	
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	
Valor:	**R$ 30.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a estrutura e contratação de artistas da Feira do beco do Inferno em Sorocaba.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0595

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
Ação:		**Incremento da atenção à cultura ligada a Fazendo Arte Associação Cultural**
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	**R$ 20.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Fazendo Arte Associação Cultural na cidade de Sorocaba é que se destina essa emenda, associação essa declarada de utilidade pública pela LEI Nº 9.642, DE 6 DE JULHO DE 2011.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0596

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
Ação:		**Customização do ônibus da Cultura**
Fonte:	08	
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	
Valor:	**R$ 100.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 100.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a estruturar um aparelho importante na cultura para promoção de cultura em bairros da cidade, qual seja o ônibus da cultura.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0597

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
Ação:		**Apoio a Feira do Livro e Autores Sorocabanos - FLAUS**
Fonte:	08	
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	
Valor:	**R$ 15.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a estrutura e contratação de artistas da Feira do Livro e Autores Sorocabanos.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0598

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		**Associação Esportiva Estrela da Manhã**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	
Valor:	**R$ 5.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 5.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de repassar valores à Associação Esportiva Estrela da Manhã, declarada de utilidade pública pela LEI Nº 10.370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0599

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.01.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:	2050	**Controle Populacional e Saúde Animal**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	**R$ 38.220,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 38.220,00	

JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de repassar valores para garantia de castrações no município de Sorocaba.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0600

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.01.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		**Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	
Valor:	**R$ 15.000,00**	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de repassar valores à ASPASO Associação Protetora dos Animais que hoje acolhe gatos e cachorros, bem como presta atendimento veterinário.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0601

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Função:	15 – URBANISMO
Sub-Função:	452 – SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	5001 – CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação:	**Implantação de iluminação pública na Rua Quirino de Mello e Rua Quinzinho de Moraes, no Bairro Aparecidinha.**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para implantação de iluminação pública na Rua Quirino de Mello e Rua Quinzinho de Moraes, no Bairro Aparecidinha.

S/S., 13 de novembro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0602

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDAD4E
Função:	26 – TRANSPORTE
Sub-Função:	453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa:	5003 – SISTEMA VIÁRIO E POLITICA URBANA
Ação:	**MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda deverão ser destinados a SEMOB para manutenção de sistema de sinalização.

S/S., 13 de novembro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/NOV/2023 14:25 PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0603

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Função:	15 – URBANISMO
Sub-Função:	452 – SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	5001 – CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação:	**Implantação de estrutura para bicos de luz (cinta, braços e outros) para iluminação pública em postes já existentes.**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS
Valor:	R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para a manutenção e implantação de iluminação pública em diversos pontos a serem indicados.

S/S., 14 de novembro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0604

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	**CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SER UNIMED SOROCABA**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Custeio das atividades da Associação Esportiva Ser Unimed Sorocaba.

S/S., 14 de novembro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0605

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	**CUSTEIO A ENTIDADE CASA CATTANI**
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da Casa Cattani.

S/S., 14 de novembro de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0606

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	26.00.00	Empresa de Desenvolvimento Urbano
Função:	26	Transporte
Sub-função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	8001	Trânsito e Transportes
Ação:		Custeio para implantação de novos pontos de ônibus e/ ou troca de pontos antigos
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$100.000,00	Cem Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
Valor:	R$100.000,00	Cem Mil Reais

Justificativa: Custeio para implantação de novos pontos de ônibus e/ ou troca de pontos antigos

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Francisco França da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0607

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio de políticas públicas da entidade SPASO no conjunto de ações, serviços e estratégias relacionadas aos animais de relevância para a saúde pública. Educação em saúde voltada à prevenção de zoonoses, imunização animal contra zoonoses padronizado pelo Ministério da Saúde, diagnóstico laboratorial de zoonoses e identificação de espécies animais.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio de políticas públicas da entidade SPASO no conjunto de ações, serviços e estratégias relacionadas aos animais de relevância para a saúde pública. Educação em saúde voltada à prevenção de zoonoses, imunização animal contra zoonoses padronizado pelo Ministério da Saúde, diagnóstico laboratorial de zoonoses e identificação de espécies animais.

Sorocaba, 14 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0608

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de Saúde a serem destinados as Unidades Básicas de Saúde
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.52	Aplicações diretas
Valor:	R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de Saúde a serem destinados as Unidades Básicas de Saúde.

Sorocaba, 14 de novembro de 2023.

RODRIGO DO TREVISO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0609

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio de atividades da entidade ADES que atua no atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00(Cem Mil Reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade ADES que atua no atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0610

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a ADES - Agencia de Desenvolvimento Econômico Social para atividades do "Projeto Esporte Social".
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio da ADES - Agencia de Desenvolvimento Econômico Social para atividades do "Projeto Esporte Social".

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0611

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Incremento às ações de urbanização/revitalização de área pública
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a SERPO como incremento às ações de urbanização/Revitalização de área pública na Rua Hidalina Maria de Jesus Silva – Wanel Ville

Sorocaba, 14 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA PUBL. SOROCABA 13/11/2023 13:25 250685

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0612

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	26.00.00	URBES
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	8001	Transito e Transporte
Ação:		Custeio para Implantação de novos pontos de ônibus e/ou troca de pontos antigos
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Custeio para Implantação de novos pontos de ônibus e/ou troca de pontos antigos.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROTOCOLO GERAL SP200439 14/Nov/2023 13:25 250685 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0613

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, tecnologia e inovação
Ação:		Contratação de serviços para Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração - Ponto de Internet em Local Público
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Instalação de Ponto de Internet em Local Público.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROTOCOLO GERAL SOROCABA 13/11/2023 13:25 280687

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0614

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	6	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Manutenção da Guarda Civil Municipal
Programa:	8002	Segurança Pública
Ação:		Reforma e manutenção Junta Militar
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Reforma e manutenção do Predio da Junta Militar.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/nov/2023 13:25 250888

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0615

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:	2019	Manutenção e Modernização dos Serviços Adm
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 5.000,00	Cinco Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 5.000,00	Cinco Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para as CEI.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/nov/2023 13:28 250669

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0616

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:	2019	Manutenção e Modernização dos Serviços Adm
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Reforma e Manutenção de Centros de Educação Infantil CEIs.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROTOCOLO N.A. 5830284 14/Nov/2023 13:28 250590 ...

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0617

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.00.00	Secretaria do Meio Ambiente Proteção e Bem-Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Custeio da SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

SERETARIA 14/nov/2023 13:25 25089

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0618

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio para Associação Desportiva e Cultura Guaiamum
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio da Associação Desportiva e Cultura Guaiamum para atividades culturais.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PMS 58630/2023 14/Nov/2023 13:25 25632 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0619

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para Associação Esportiva e Cultural SER
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Custeio para Associação Esportiva e Cultural SER Unimed, equipes de Handebol Feminino.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0620

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para Liga Sorocabana de Basquete
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio para Liga Sorocabana de Basquete.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PMS SOROCABA 14/Nov/2023 13:27 250694

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0621

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a Associação Esportiva Estrela da Manhã
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 5.000,00	Cinco Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 5.000,00	Cinco Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Custeio para a Associação Esportiva Estrela da Manhã

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PMS. SOROCABA 14/nov/2023 13:27 250695

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0622

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba para continuidade do projeto que desenvolve atividades de natação social PCD (Pessoa com deficiência) e natação convencional feminina e masculina.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 13:27 250698

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0623

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio para a Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROT. NUM. SEQUENCIAL 14/nov/2023 13:28 250697 CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0624

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio do Clube Atlético Desportivo Sorocaba

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 13:28 255698

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0625

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para Associação Atlética Sorocabana de Bocha
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio para Associação Atlética Sorocabana de Bocha.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

Protocolo PMA. SEI 0089 14/11/2023 13:28 250699

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0626

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Reforma e manutenção Quadra Jd Real
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 15.000,00	Quinze Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	Quinze Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Reforma e manutenção Quadra Jd Real

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 13:28 251700

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0627

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para Esporte Clube Enquadros
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio do Esporte Clube Enquadros.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROTOCOLO MUN. SOROCABA 14/nov/2023 13:29 250701

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0628

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a Associação Pais e Filhos PQ São Bento - APAFI
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 15.000,00	Quinze Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 15.000,00	Quinze Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio da Associação Pais e Filhos PQ São Bento - APAFI

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/nov/2023 13:23 250702

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0629

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a Associação Esportiva FUTMAX
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Custeio para a Associação Esportiva FUTMAX

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/nov/2023 13:29 250715

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0630

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio para Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA M.L. SOROCABA 14/Nov/2023 13:33 2507.1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0631

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Investimentos na aquisição de equipamento academia ao ar livre ou playground para Praça PIO XII -JD Santa Rosália
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Investimentos na aquisição de equipamento academia ao ar livre ou playground para Praça PIO XII -JD Santa Rosália

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 14/nov/2023 13:33 2507.5

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0632

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de iluminação em LED em Espaço Público
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Implantação de iluminação em LED em Espaço Público

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/Nov/2023 13:33 2507.6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0633

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a AFISSORE — Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio a AFISSORE — Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

Câmara Mun. Sorocaba 14/nov/2023 13:33 2507:7 JC

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0634

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à AMDE - Associação Amigos dos Deficientes de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio à AMDE - Associação Amigos dos Deficientes de Sorocaba.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

Protocolo PLN. 5220239 14/Nov/2023 13:33 2507.8

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0635

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/nov/2023 13:33 2507.9

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0636

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/nov/2023 13:34 250720 1/1

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0637

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades da associação de socorro imediato a pessoas com câncer - ASIPECA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio geral das atividades da associação de socorro imediato a pessoas com câncer - ASIPECA

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/nov/2023 13:34 25072 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0638

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de Equipamentos ou Materiais Permanentes para UBS e USF
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 70.000,00	Setenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 70.000,00	Setenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Aquisição de Equipamentos ou Materiais Permanentes para UBS e USF

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 13:34 257722

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0639

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de Equipamentos ou Materiais Permanentes para POLICLÍNICA Dr. Edward Maluf
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Aquisição de Equipamentos ou Materiais Permanentes para UBS e USF

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROTOCOLO GERAL SOROCABA 14/nov/2023 às 13:39 250723

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0640

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do GPACI-Grupo de Pesquisa e Assitência ao Cancer Infantil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 150.000,00	Cento e cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 150.000,00	Cento e cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio do GPACI-Grupo de Pesquisa e Assitência ao Cancer Infantil

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/nov/2023 13:34 25172

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0641

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento ao BOS - Banco de Olhos de Sorocaba para realização do Projeto de Catarata, Retina e Refração
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00	Cem Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00	Cem Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Incremento ao BOS - Banco de Olhos de Sorocaba para realização do Projeto de Catarata, Retina e Refração

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0642

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 13:35 250726

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0643

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa a Pacientes Oncológicos e Reflexologia - IBRAPPER
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa a Pacientes Oncológicos e Reflexologia - IBRAPPER

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA M.N. SOROCABA 14/nov/2023 13:53 280727

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0644

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento ao Hospital Santa Lucinda para custeio de procedimentos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00	Cem Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00	Cem Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Incremento ao Hospital Santa Lucinda para custeio de procedimentos

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/nov/2023 13:55 250728

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0645

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao INSTITUTO MARIA CLARO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Manutenção da prestação de serviço em reabilitação de deficiências múltiplas

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0646

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio de Prestador de Serviços Para Realização de Prótese Dentária Total Removível
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio de Prestador de Serviços Para Realização de Prótese Dentária Total Removível

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 13:58 250730

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0647

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Hospital Santa Casa de Misericórdia
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R$ 100.000,00	Cem Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00	Cem Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para prestação de serviço de saúde, exames, cirurgias e ampliação de leitos clínicos do Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 15/11/2023 13:38 25075

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0648

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforma, Manutenção ou instalações nas Unidades Basicas de Saúde - UBS e USF
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 350.000,00	Trezentos e Cinqueta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 350.000,00	Trezentos e Cinqueta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para prestação de serviços de Reforma, Manutenção ou instalações nas Unidades Basicas de Saúde - UBS e USF

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0649

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio para USES - União das Escolas de Samba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio da USES - União das Escolas de Samba

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0650

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.00.00	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Preservação e conservação ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio de Ações da entidade – SPASO.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio de Ações da entidade ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA – SPASO.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso
Vereador

PROTOCOLO GERAL SOROCABA 14/Nov/2023 15:11 250758

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0651

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para fomento de esportes de areia (eventos).
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para fomento de esportes de areia (eventos).

CÂMARA MUN. SOROCABA 15/nov/2023 15:12 250759

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0652

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	2001	Educação Humanizada e Educadora
Ação:		Custeio de projetos da Secretaria da Educação
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais.
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 90.000,00	(noventa mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 90.000,00	(noventa mil reais)

Sorocaba, 14 de novembro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMILOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para custeio de projetos da Secretaria da Educação.

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0653

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio da APEAS – Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio da APEAS - Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0654

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio de prestador de serviços para consultas, cirurgias, exames e leitos da Secretaria da Saúde
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.	Aplicações diretas
Valor:	R$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio de prestador de serviços para consultas, cirurgias, exames e leitos da Secretaria de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0655

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Casa Cattani
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Casa Cattani

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0656

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Coreso – Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Coreso – Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0657

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secr.de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Liga Paulista de Handebol
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Liga Paulista de Handebol

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0658

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	30.00.00	Secr. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Função:	04	Administração
Sub-função:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanistica
Ação:		Secr. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - FISCALIZAÇÃO
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Seplan – Setor de Fiscalização

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0659

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Bethel Casas Livres
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Bethel Casas Livres

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Pr. Luís Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0660

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.00.00	Secr. Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Ass. Social
Sub-função:	244	Ass. comunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Destinação ao Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$19.000,00	(dezenove mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$19.000,00	Dezenove mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0661

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$70.000,00	(setenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$70.000,00	(setenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0662

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secr.de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à ASS. BUSCANDO A PAZ
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ass. Buscando a Paz

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luís Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0663

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Casa André Luiz
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Casa André Luiz

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0664

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à ASIPECA – Ass. de Socorro imediato a pessoas com câncer
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ASIPECA – Ass. de Socorro imediato a pessoas com câncer

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0665

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à Associação de amigos dos deficientes - AMDE
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$40.000,00	(quarenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$40.000,00	(quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação de amigos dos deficientes - AMDE

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0666

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$50.000,00	cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Custeio ao Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0667

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	37.00.00	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Função:	04	Administração
Subfunção:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanista
Ação:		Recursos para custeio da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias/Divisão de Áreas Públicas.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

Pr. Luís Santos

Vereador

Justificativa: Recursos para custeio do trabalho da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias/Divisão de Áreas Públicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0668

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secr.de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Associação Esportiva Estrela do Amanhã
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$15.000,00	(quinze mil reais)

Artigo 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$15.000,00	Quinze mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Esportiva Estrela do Amanhã

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0669

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secr.de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$20.000,00	vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ADES Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0670

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secr.de Esporte e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Associação Esportiva Aquática de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Esportiva Aquática de Sorocaba

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0671

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$15.000,00	(quinze mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingêneia
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$15.000,00	quinze mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ABOS

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0672

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio à SPASO
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
Valor:	R$45.000,00	(quarenta e cinco mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$45.000,00	(quarenta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à SPASO Ass. Protetora dos animais

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0673

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	37.00.00	Secretaria de Planejamento e Des. Urbano
Função:	04	Administração
Sub-Função:	125	Normatização e fiscalização
Programa:	7009	Gestão urbanística
Ação:		Custeio geral de outras despesas e das atividades e ações da fiscalização
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de outras despesas e das atividades e ações da fiscalização da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0674

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Reforço ao custeio de outras despesas e das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio de outras despesas e das atividades e ações da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS.

FERNANDO DINI
Vereador PP

04/12/2023 15:32 250703

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0675

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação PróEx de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação PróEx de Sorocaba.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0676

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação do Amor Inclusivo - AAI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação do Amor Inclusivo - AAI.

FERNANDO DINI
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0577

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio geral outras despesas e de projeto esportivo desenvolvido pela APS - Associação Paradesportiva de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de outras despesas e de projeto esportivo desenvolvido pela APS - Associação Paradesportiva de Sorocaba.

FERNANDO DINI
Vereador PP

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/09/2023 15:37 027985

PUN. SEETCAP 14/11/2023 13:38 250787

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0678

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio para contratação de prestador de serviço para realização de cirurgias de laqueadura
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor:	R$ 510.000,00	Quinhentos e dez mil reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 510.000,00	Quinhentos e dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para Custeio para contratação de prestador de serviço para realização de cirurgias de laqueadura.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023
EMENDA Nº 0679

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de um veículo tipo furgão preparado para atendimento itinerante de munícipes nas ações do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para compra de veículo tipo furgão, **devidamente equipado** (mesas, cadeiras, computadores, ligação internet, etc). Este veículo será utilizado para atendimento itinerário aos munícipes nas ações do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 15:38 250769

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023
EMENDA Nº 0680

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio para contratação de prestadores de serviços para atender a necessidade da secretaria
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor:	R$ 277.500,00	Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 277.500,00	Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para Custeio para contratação de prestadores de serviços para atender a necessidade da secretaria.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023
EMENDA Nº 0681

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio para execução das atividades da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para execução das atividades da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/nov/2023 15:39 250PR: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023
EMENDA Nº 0682

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função	8	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Aquisição de um veículo tipo furgão preparado para realização de cadastro único e atendimento social das famílias vulneráveis residentes distantes dos CRAS, bem como demais ações descentralizadas da secretaria.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para compra de veículo tipo furgão, **devidamente equipado** (mesas, cadeiras, computadores, ligação internet, etc). Este veículo será utilizado para realização de cadastro único e atendimento social das famílias vulneráveis residentes distantes dos CRAS, bem como demais ações descentralizadas da secretaria.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 15:39 257752

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0683

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função	8	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral para execução das atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo
Fonte:	08	Emendas Impositivas Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para o custeio geral da execução das atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023
EMENDA Nº 0684

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio das atividades da ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social)
Fonte:	08	Emendas Impositivas Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00	Transferência à instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 163.500,00	Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 163.500,00	Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta **EMENDA IMPOSITIVA** (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para custeio das atividades da ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social).

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 15:39 250794

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023
EMENDA Nº 0685

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio para a secretaria para execução do Projeto Cultural Quatro Cantos
Fonte:	08	Emendas Impositivas Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas – Contratação de serviços de pessoa jurídica
Valor:	R$ 124.000,00	Cento e vinte e quatro mil reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 124.000,00	Cento e vinte e quatro mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para Custeio para a secretaria para execução do Projeto Cultural Quatro Cantos

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

PMS. SOROCABA 14/11/2023 15:40 280795

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023
EMENDA Nº 0686

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função	8	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral para execução das atividades da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, em especial, programa emprego apoiado
Fonte:	08	Emendas Impositivas Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	Cem mil reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 100.000,00	Cem mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para execução das atividades da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, em especial, programa emprego apoiado

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 15:40 250758

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023
EMENDA Nº 0687

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função	13	Cultural
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio para a secretaria da cultura estruturar as atividades da Associação Cultural de Fomento à Arte de Sorocaba, em especial: Feira do Beco, passeios guiados, atividades de ateliê e literárias
Fonte:	08	Emendas Impositivas Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas - Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica
Valor:	R$ 70.000,00	Setenta mil reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 70.000,00	Setenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para a secretaria da cultura estruturar as atividades da Associação Cultural de Fomento à Arte de Sorocaba, em especial: Feira do Beco, passeios guiados, atividades de ateliê e literárias.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023
EMENDA Nº 0688

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	31.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio das atividades da ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe de Tênis Feminino
Fonte:	08	Emendas Impositivas Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00	Transferência à instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta **EMENDA IMPOSITIVA** (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para Custeio das atividades da ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe de Tênis Feminino.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

PROTOCOLO MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 15:40 250798

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023
EMENDA Nº 0689

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função	13	Cultural
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio para a Associação Cultural de Fomento à Arte de Sorocaba realizar a Feira do Beco, passeios guiados, atividades de ateliê e atividades literárias
Fonte:	08	Emendas Impositivas Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 70.000,00	Setenta mil reais

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 70.000,00	Setenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para Associação Cultural de Fomento à Arte de Sorocaba realizar a Feira do Beco, passeios guiados, atividades de ateliê e atividades literárias.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0690

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	305	
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio para prestação de serviços de vigilância sanitária da Associação Protetora de Animais de Sorocaba – SPASO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 100.000,00	Cem mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio para prestação de serviços de vigilância sanitária da Associação Protetora de Animais de Sorocaba – SPASO

PROTOCOLO GERAL 13/11/2023 15:47 2023000002 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0691

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos, Familiares de Egressos e de Reeducandos de Sorocaba e Região - COOPERESO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Cláudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos, Familiares de Egressos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0692

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	34.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	695	Comércio
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável
Ação:		Custeio a Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Reciclados de Sorocaba - CORESO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Reciclados de Sorocaba - CORESO

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/11/2023 15:58 250020 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0693

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento em manutenção predial
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Incremento para manutenção de próprios da SECID

PROTOCOLO GERAL 14/11/2023 15:49 250005 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0694

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento a Agência de Desenvolvimento Econômico Social - ADES
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 240.000,00	Duzentos e Quarenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 240.000,00	Duzentos e Quarenta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Incremento a Agência de Desenvolvimento Econômico Social - ADES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 13/NOV/2023 15:48 250085 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0695

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambientai
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio a Associação Protetora de Animais de Sorocaba - SPASO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 170.000,00	Cento e Setenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 170.000,00	Cento e Setenta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Protetora de Animais de Sorocaba - SPASO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0696

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Politica Cultural Sorocaba
Ação:		Custeio à Associação Cultural Fazendo Arte
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio à Associação Cultural Fazendo Arte

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0697

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	30.00.00	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Função:	04	Administração
Sub-Função:	125	Normatização e fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:		Incremento ao setor de fiscalização
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: incremento a fiscalização

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 319/2022

Emenda nº 0698

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.01.00	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Fomento ao Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Fomento ao FSS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0699

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	28.00.00	Secretaria de Gabinete Central
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7005	Gestão do Controle Interno
Ação:		Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Serviços ou Material de Consumo
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos

CMSO Fls. 000088 14/11/2023 15:50 2068... 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0700

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Gold Geração de Ouro
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Gold Geração de Ouro

CÂMARA M. SOROCABA 14/11/2023 15:56 2 0 0 0 0 0 1 4 0 0 2 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0701

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio Geral do GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Auxilio no custeio do GPACI

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0702

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Alcool Santo Antônio - GRASA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Fls. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0703

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Humberto de Campos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Humberto de Campos

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/NOV/2023 15:52 2018 2/7

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0704

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologias - IBRAPPER
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologias - IBRAPPER

PROTOCOLO Nº 0704/2023 15:52 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0705

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Ação Comunitária Inhayba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Custeio a Ação Comunitária Inhayba para projeto de Segurança Alimentar

Câmara Mun. Sorocaba Fls. 2023 13/11/2023 17:42

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0706

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Congregação de São Bento das irmãs Missionárias
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Congregação de São Bento das irmãs Missionárias

PROTOCOLO Nº 278/2023 14/11/2023 15:53 2 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0707

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR

RECEBIDO EM 14/11/2023 15:52 SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0708

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Isabel Exel Boemer
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Isabel Exel Boemer

RECEBIDO EM 14/11/2023 15:41H 25020

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0709

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio para Serviços de Saúde
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 850.000,00	Oitocentos e cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor	R$ 850.000,00	Oitocentos e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio para serviços de Saúde (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023.

CICERO JOÃO
Vereador

Protocolo nº 5800/2023 14/11/2023 15:55 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0710

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Investimento para o Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor	R$ 300.000,00	Trezentos mil reais

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos para esta emenda impositiva deverão ser destinados para investimentos do Hospital da irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023.

CÍCERO JOÃO
Vereador

PROTOCOLO Nº 000000 14/11/2023 15:55 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0711

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio das atividades e projetos realizados pela CIM MULHER - Centro de Integração da Mulher
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 80.000,00	Oitenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 80.000,00	Oitenta mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio de atividades e projetos realizados pela CIM MULHER - Centro de Integração da Mulher (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023.

CICERO JOÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0712

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.00.00	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4003	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio do Espaço solidário do Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Valor	R$ 120.000,00	Cento e Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 120.000,00	Cento e Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA: Diante da alta demanda do Fundo Social para fazer os transportes, principalmente de mercadorias do Mercado Solidário, se faz necessário aquisição de transporte para realização das atividades. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023.

CICERO JOÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0713

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secr. de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		custeio ao Instituto Atleta Cidadão
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 140.000,00	Cento e quarenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 140.000,00	Cento e quarenta mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio de atividades e projetos realizados pelo Instituto Atleta Cidadão (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023

CÍCERO JOÃO
Vereador

PROTOCOLO Nº 000001 14/11/2023 15:55 25025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0714

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda De Verdade
Ação:		Incremento às ações de urbanização
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Equipamentos E Material Permanente
Valor	R$ 270.000,00	Duzentos e Setenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 270.000,00	Duzentos e Setenta mil reais

JUSTIFICATIVA: Pedido de anseio dos moradores dos bairros Laranjeiras, Guaíba, e Vitória Régia melhorias em áreas públicas. Diante disso, se destina esta emenda para implantação de cobertura das academias ao ar livre. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023.

CICERO JOAO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0715

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secr. de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Vôlei
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 300.000,00	Trezentos Mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 300.000,00	Trezentos Mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio para ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Vôlei. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023

Cícero João
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/11/2023 15:56 25027

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0716

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secr. da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio das Atividades do Instituto Histórico Geográfico Genealógico de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio das Atividades do Instituto Histórico Geográfico Genealógico de Sorocaba (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023.

CICERO JOÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0717

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela INTEGRA - PROFISSIONALIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 10.000,00	Dez mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio de atividades e projetos realizados pela INTEGRA - PROFISSIONALIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA
(Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023

CICERO JOÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/NOV/2023 15:56 258329

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0718

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secr. do Meio ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Custeio à Associação Protetora dos animais de Sorocaba - SPASO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicação Direta
Valor	R$ 40.000,00	Quarenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 40.000,00	Quarenta mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio à Associação Protetora dos animais de Sorocaba - SPASO (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023

CICERO JOÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0719

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela CONGREGAÇÃO IRMÃS MISSIONÁRIAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 10.000,00	Dez mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio de atividades e projetos realizados pela CONGREGAÇÃO IRMÃS MISSIONÁRIAS (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 13 de novembro de 2023

CÍCERO JOÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0720

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secr. de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Investimento para custeio à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DO AMANHÃ
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio de atividades e projetos realizados pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DO AMANHÃ (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023.

CICERO JOÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0721

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secr. de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Tênis Feminino.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio para ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Tenis Feminino. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023

Cicero João
Vereador

COMARA M. SOROCABA 14/11/2023 15:57 000033

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0722

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	Secr. de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para Associação Classic Sports para manutenção da equipe do Sorocaba Basquete
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor	R$ 80.000,00	Oitenta Mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R$ 80.000,00	Oitenta Mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio para Associação Classic Sports para manutenção da equipe do Sorocaba Basquete. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023

Cícero João
Vereador

Protocolo nº 557/2023 - 14/11/2023 - 15:00:04

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0723

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para Associação Atlética Sorocabana de Bocha
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Direta
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio para Associação Atlética Sorocabana de Bocha.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0721

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		**Custeio à Bethel Casa Lares**
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 73.000,00	(Setenta e três mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 73.000,00	(Setenta e três mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio à Bethel Casa Lares, para manutenção predial e oferecer acessibilidade aos atendidos e seus familiares quando em atendimento familiar em Bethel**

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0725

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Incremento às ações de urbanização em área Pública
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 245.000,00	Duzentos e quarenta e cinco mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 245.000,00	Duzentos e quarenta e cinco mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Incremento às ações de urbanização em área Pública

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0726

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:	2019	Manutenção e Modernização dos Serviços Adm
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 140.000,00	Cento e Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 140.000,00	Cento e Quarenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Reforma e Manutenção de Centros de Educação Infantil CEIs.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0727

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a Associação Pais e Filhos PQ São Bento - APAFI
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio da Associação Pais e Filhos PQ São Bento - APAFI

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0723

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio a Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0729

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Beneficente Lar Fraterno Irmã Dolores - LAFID
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Beneficente Lar Fraterno Irmã Dolores - LAFID

13/11/2023 14:58 250006 1 / 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0730

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio a Liga Sorocabana de Basquete
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Liga Sorocabana de Basquete

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0731

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio a Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/NOV/2023 15:59 230358 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0732

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0733

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Incremento a Liga Sorocabana de Futebol de Salão - LISOFUS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Incremento a Liga Sorocabana de Futebol de Salão – LISOFUS para disputa de campeonatos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0734

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Maria Claro
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Maria Claro

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0735

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba _ MOMUNES
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba _ MOMUNES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0736

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Pastoral do Menor Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Pastoral do Menor

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0737

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação PróEx de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação PróEx de Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0733

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Incremento para realização do Projeto "Higen Fight Championship" pelo Rotary Club Sorocaba Esplanada
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 16 de Novembro de 2022.

Gervino Claudio gonçalves
Vereador

Justificativa: Incremento para realização do Projeto "Higen Fight Championship" pelo Rotary Club Sorocaba Esplanada

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0739

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Investimento na Santa Casa de Misecórdia
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.50.51.00	Investimento
Valor:	R$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:	R$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio gonçalves
Vereador

Justificativa: Apoio para a reforma de áreas hospitalares

PROTOCOLO Nº 12400/2023 SEQ. 2308H 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0740

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Auxilio no custeio do Santa Lucinda

Protocolo nº 278/2023 13/Nov/2023 15:02 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0741

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação de Sorocaba Futebol de Amputados - ASFA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação de Sorocaba Futebol de Amputados - ASFA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0742

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação de Socorro Imediato a Pessoa com Câncer - ASIPECA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio à Associação de Socorro Imediato a Pessoa com Câncer - ASIPECA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0743

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Instituição Azulosa
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Instituição Azulosa

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0744

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Banco de Alimentos de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervinho Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao Banco de Alimentos de Sorocaba

DOCUMENTO NÃO POSSUI VALIDADE JURÍDICA 13/11/2023 08:25:52 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0745

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Be Happy Educacional de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Be Happy Educacional de Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0746

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Politica Cultural Sorocaba
Ação:		Apoio a realização da Feira Beco do Inferno
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Apoio a realização da Feira Beco do Inferno

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0747

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do BOS – Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Auxilio no custeio do Banco de Olhos de Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0748

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – Casa Cattani
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – Casa Cattani

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0749

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Casa Nossa Senhora das Graças
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Casa Nossa Senhora das Graças

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0750

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0751

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Criança Feliz
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio para projeto de desenvolvimento de vinculo para crianças e adolescentes

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0752

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo "Projeto Elevar"
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo "Projeto Elevar"

RECEBIDO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 14/11/2023 15:06 2023 0752 Fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0753

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0754

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Incremento a Agência de Desenvolvimento Econômico Social - ADES
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Incremento a Agência de Desenvolvimento Econômico Social – ADES para projeto de Volei

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0755

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE

PROTOCOLO GERAL 13/NOV/2023 15:07 25852 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0756

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0757

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Amigos dos Deficientes - AMDE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Amigos dos Deficientes - AMDE

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/NOV/2023 15:07 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0758

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Amor em Cristo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Amor em Cristo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0759

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Amor em Cristo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Amor em Cristo

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/NOV/2023 15:00 25065 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal

Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0760

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação do Amor Inclusivo - AAI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação do Amor Inclusivo - AAI

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/NOV/2023 15:30 2 / 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0761

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a APAE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	Cento e Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 150.000,00	Cento e Cinquenta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a projetos da APAE Sorocaba

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/11/2023 09:08 260080 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0762

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio Geral a APAE - Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 150.000,00	Cento e Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 150.000,00	Cento e Cinquenta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Auxilio no custeio das atividades da APAE em especial ao tratamento de Sindrome de Dawn

PROTOCOLO SOROCABA 14/NOV/2023 15:09 250059 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0763

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba - APEAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba - APEAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0764

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação de proteção e Inclusão Social - APIS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação de proteção e Inclusão Social - APIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0765

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0736

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Associação Social Comunidade de Amor - ASCA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Auxilio no custeio das atividades da Associação Social Comunidade de Amor - ASCA

CÂMARA MUN. SOROCABA 13/NOV/2023 15:40 2023 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0767

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Sociedade de São Vicente de Paula
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Sociedade de São Vicente de Paula

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/NOV/2023 16:10 2 FOLHA(S) 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0738

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00	Secretaria de Comunicação
Função:	24	Comunicações
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7006	Comunicação ampla, agil e humanizada
Ação:		Campanhas, eventos, e disponibilização de informação à população
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Investimento em melhoria na informação para a população em geral

PROTOCOLO 14/11/2023 15:10 20075 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 319/2022

Emenda nº 0739

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	34.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Fomento as Feiras Livres
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Fomento as Feiras Livres com a instalação de banheiros

2º SUBS. 14/11/2023 16:41 CÂMARA MUN. SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0770

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Incremento no esporte amador
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Incremento para realização de campeonatos municipais de futebol varzeano

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/11/2023 15:41 250871 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0771

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7007	Aquisição de Material Permanente
Ação:		Manutenção e Modernização da SERIM
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplcações Diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Manutenção e Modernização da SERIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0772

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Manutenção da Guarda Civil
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Incremento para Guarda Civil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Incremento na manutenção da SESU

CÂMARA MUN. SOROCABA Fl. 2 13/11/2023 15:25 2500

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0773

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Politica Cultural Sorocaba
Ação:		Custeio à Sorocabana – Movimento de Preservação Ferroviária
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio às ações da Sorocabana – Movimento de Preservação Ferroviária

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/11/2023 15:42 250630

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0774

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao SOS – Serviço de Obras Sociais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao SOS – Serviço de Obras Sociais

Protocolo nº 570081 14/11/2023 15:52 2500 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0775

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Manutenção e Modernização da UBS Julio de Mesquita Filho
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Material Permanente/Investimento
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Auxilio para manutenção e modernização da UBS Julio de Mesquita Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0776

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Manutenção e Modernização da UBS Marcia Mendes
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Material Permanente/Investimento
Valor:	R$ 80.000,00	Oitenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 80.000,00	Oitenta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Auxilio para manutenção e modernização da UBS Márcia Mendes

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/11/2023 15:13 2 folhas 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0777

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Manutenção e Modernização da UBS Wanel Ville
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Material Permanente/Investimento
Valor:	R$ 80.000,00	Oitenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 80.000,00	Oitenta mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Auxilio para manutenção e modernização da UBS Wanel Ville

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/11/2023 16:13 2888 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0773

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a União dos Portadores de Esclerose Multipla de Sorocaba e Região – UPEM-Sor
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a União dos Portadores de Esclerose Multipla de Sorocaba e Região – UPEM-Sor

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0779

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0780

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio ao Xadrez Clube Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio ao Xadrez Clube Sorocaba

PROTOCOLO "ON LINE" SOROCABA 14/11/2023 15:14 250387 2/2

[illegible] 14/Nov/2023 13:32 2507.2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0781

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria de Habitação
Função:	16	Programa Habitacional
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Casa Digna
Ação:	2213	Melhoria Habitacional
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 16.000,00	Dezesseis Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 16.000,00	Dezesseis Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para SEHAB no programa de Melhoria Habitacional para o Núcleo Jd Real.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior

Vereador

PROTOCOLO N.º: SEROCPS 14/11/2023 13:32 250713

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0782

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria de Habitação
Função:	16	Programa Habitacional
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Casa Digna
Ação:	2213	Melhoria Habitacional
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R$ 80.000,00	Oitenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$ 80.000,00	Oitenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para SEHAB no programa de Melhoria Habitacional para o Núcleo Retiro São João.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

COMISSÃO ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS;

SOBRE: Emendas ao Projeto de lei nº 278/2023

Vem para análise desta Comissão de mérito, apresentar parecer nas emendas de nº 273 à 782, todas apresentadas em segunda discussão, junto ao projeto que trata da estima e receita e fixa a despesa do Município para exercício financeiro de 2024.

Conforme elucidado em primeira discussão, com a promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº42, de 13 de agosto de 2015, é obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação que for incluída através de emendas parlamentares, no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior. Os termos anteriormente tratados, estão no artigo 92 A, da Lei Orgânica Municipal, ressaltando que, metade do percentual deverá ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

No orçamento ao qual está em análise, para o ano de 2024, o valor total se encontra no montante de R$ 5.229.864.225,20 (cinco bilhões, duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

O orçamento acima exposto, foi aprovado em primeira discussão, estando o orçamento dentro de todas as normas e legislações fiscais e principalmente em atendimento a Constituição Federal.

As Emendas de nº 0001 à 0272, foram analisadas em primeira discussão, e aprovadas com ressalva das emendas de nº 37, 41, 50, 53, 59, 193 e 226 que foram arquivadas.

Foi recomendado a todos os vereadores, observassem o direcionamento de emendas para entidades de assistencialismo, as quais não tenham não tenham recebido verba no exercício de 2023, ou que detenham pendências de documentos junto ao Executivo, para que buscassem a informação se estariam habilitadas para receber emendas em 2024, com ressalvas às áreas de Esporte, Cultura e Turismo. A presente recomendação se deu, devido as observações do ano eleitoral.

Analisando o projeto em segunda discussão, temos as Emendas de nº 0273 à 0782, as quais passamos a discorrer:

As Emendas de nº 0273 à 0298, e 601 à 605 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Cristiano Passos, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023, porém o valor ultrapassa o estipulado na fonte 8

(Emendas Parlamentares Individuais), sugerimos o arquivamento pelo autor do valor que excede o montante total de 2.300.000,00.

As Emendas de nº 0299 à 0304, e 449 à 470 foram apresentadas pelo Nobre Vereador João Donizeti, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

As Emendas de nº 0305 à 0338, e 607 à 611 e 650 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Rodrigo Piveta, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

As Emendas de nº 0339 à 0357, e 556 à 570 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Fausto Peres, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

As Emendas de nº 0358 à 0390, e 606 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Francisco França, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023, porém o valor ultrapassa o estipulado na fonte 8 (Emendas Parlamentares Individuais), sugerimos o arquivamento pelo autor do valor que excede o montante total de 2.300.000,00.

As Emendas de nº 0391 à 0417, e 673 à 677 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Fernando Dini, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023, porém o valor ultrapassa o estipulado na fonte 8 (Emendas Parlamentares Individuais), sugerimos o arquivamento pelo autor do valor que excede o montante total de 2.300.000,00.

As Emendas de nº 0678 à 0689 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Péricles Regis, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023, porém o valor ultrapassa o estipulado na fonte 8 (Emendas Parlamentares Individuais), sugerimos o arquivamento pelo autor do valor que excede o montante total de 2.300.000,00.

As Emendas de nº 0690 à 0708 e 0728 a 0780 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Gervino Claudio, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023, porém o valor ultrapassa o estipulado na fonte 8 (Emendas Parlamentares Individuais), sugerimos o arquivamento pelo autor do valor que excede o montante total de 2.300.000,00.

As Emendas de nº 0709 à 0722 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Cicero João, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

A Emendas de nº 0448 foi apresentada pelo Nobre Vereador Italo Moreira, está dentro das regras das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

As Emendas de nº 0471 à 0478 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Caio Oliveira, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

As Emendas de nº 0479 à 0516 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Dylan Dantas, estão dentro das regras e normas fiscais, recomendamos correção pela comissão de redação dos códigos das emendas 486 à 498 que estão com rubricas 18.01.00, para 08.01.00, atendendo assim, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

As Emendas de nº 0517 foi apresentada pelo Nobre Vereador Hélio Brasileiro, está dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

As Emendas de nº 0518 à 0555 foram apresentadas pela Nobre Vereadora Iara Bernardi, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

As Emendas de nº 0571 à 0600 foram apresentadas pela Nobre Vereadora Fernanda Garcia, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

As Emendas de nº 0651 à 0654 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Vinicius Aith, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

As Emendas de nº 0655 à 0672 foram apresentadas pelo Nobre Vereador Luis Santos, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023, porém o valor ultrapassa o estipulado na fonte 8 (Emendas Parlamentares Individuais), sugerimos o arquivamento pelo autor do valor que excede o montante total de 2.300.000,00.

As Emendas de nº 0612 à 0649, e 0723 à 0727 e 0781 e 0782, foram apresentadas pelo Nobre Vereador Antonio Carlos Silvano Junior, estão dentro das regras e normas fiscais, atendem os códigos descritos no Projeto 278/2023.

Para as rubricas em desacordo com o descrito no corpo do PL 278/2023, recomendamos a correção pela comissão de redação.

Diante de todo o exposto, concluímos que a propositura atende as normas vigentes, devendo ser observada os valores ultrapassados por alguns Vereadores. Assim, esta Comissão não tem nada a opor em relação a tramitação e aprovação das em emendas desde que respeitem o limite apresentado ao projeto, e que seja arquivado os valores excedentes, bem como indicamos a aprovação ao Projeto que estima e receita e fixa a despesa do Município para exercício financeiro de 2024.

S/C., 21 de Novembro de 2023.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente da Comissão

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA
Membro